

**40**  
**ANOS**

A PROMOVER  
VALORES

**CONTA DA  
SEGURANÇA SOCIAL  
2016**

**igfSS**  
INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### **AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: [igfss@seg-social.pt](mailto:igfss@seg-social.pt)

### **CONSELHO DIRETIVO**

Rui Filipe de Moura Gomes

Nuno Miguel Simões Venes

Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello

### **CONCEÇÃO TÉCNICA**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

### **COORDENAÇÃO**

Nuno Miguel Cabaço Martins

Lina Maria Pereira Leal

Helena Maria M. Alves

### **EQUIPA TÉCNICA**

Alexandra Trouillet Pessoa

Ana Catarina Martins

Fernando Simão Dias

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Nuno Antunes Ramos

Nuno Borges

Rui Carlos Tacanho

Samuel C. Cerqueira

### **PERIODICIDADE**

Anual

### **DEPÓSITO LEGAL**

Nº 88123/95

## ÍNDICE

### PARTE I

<b>I</b>	<b>ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO</b>	<b>1</b>
<b>II</b>	<b>PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>18</b>
<b>III</b>	<b>PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>26</b>
<b>IV</b>	<b>ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b>	<b>28</b>
<b>IV.1</b>	<b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>28</b>
<b>IV.2</b>	<b>RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>44</b>
<b>IV.3</b>	<b>DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)</b>	<b>73</b>
	IV.3.1 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	73
	IV.3.2 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	75
<b>IV.4</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>95</b>
<b>IV.5</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)</b>	<b>101</b>
<b>IV.6</b>	<b>SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>104</b>
<b>IV.7</b>	<b>FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>115</b>
<b>V</b>	<b>BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS</b>	<b>120</b>
<b>V.1</b>	<b>CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>120</b>
<b>V.2</b>	<b>BALANÇO CONSOLIDADO</b>	<b>135</b>
	V.2.1 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO	138
	V.2.2 - COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	173
	V.2.3 - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	186
<b>V.3</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS</b>	<b>192</b>
	V.3.1 - RESULTADOS OPERACIONAIS	194
	V.3.2 - RESULTADOS FINANCEIROS	210
	V.3.3 - RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	215

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

## VI ANEXOS -

### Mapas:

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da lei de enquadramento orçamental

Mapa X – receitas do sistema de segurança social por classificação económica

Mapa XI – despesas da segurança social por classificação funcional

Mapa XII – despesas da segurança social por classificação económica

Mapa XIII – receitas dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XIV – despesa dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XXI – receitas tributárias cessantes da segurança social

Mapa XXII – receitas e despesas da segurança social por classificação económica

Despesas da segurança social por classificação cruzada – funcional e económica

Mapa XXVI A – movimentos e saldos das contas na tesouraria da segurança social

Mapa XXVII A – movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da segurança social

Elementos informativos referentes ao sistema de segurança social

Mapas elaborados nos termos da lei de bases

Execução orçamental pelos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social

### Outros mapas:

Mapa IX – execução orçamental

Pensões

Mapa dos compromissos assumidos

Mapa de transferências – DGO

## VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

## PARTE II

VIII. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2016	227
VIII.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	227
VIII.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	239
IX. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	245
IX.1. PENSÕES E COMPLEMENTOS	245
IX.2. PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	271
IX.3. SUBSÍDIO POR DOENÇA, COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	297
IX.4. PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	318
IX.5. PRESTAÇÕES FAMILIARES	334
IX.6. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	361
IX.7. COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)	379
IX.8. AÇÃO SOCIAL	394
IX.9. ADMINISTRAÇÃO	428
X. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)	441

## ÍNDICE DE GRÁFICOS – PARTE I

Gráfico 1 – PIB Real - 2008/2016.....	1
Gráfico 2 – Variação anual da taxa de desemprego.....	3
Gráfico 3 – Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro.....	4
Gráfico 4 – Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal – 2012/2016 .....	5
Gráfico 5 – Evolução das componentes da despesa – 2012/2016.....	6
Gráfico 6 – Indicadores de Inflação – Índice de Preços no Consumidor – 2012/2016.....	8
Gráfico 7 – Principais agregados do IHPC – 2012/2016 .....	9
Gráfico 8 – Índice Harmonizado Preços Consumidor – Portugal e Zona Euro – 2012/2016.....	10
Gráfico 9 – Mercado de Trabalho – Emprego e Desemprego – 2011/2016.....	11
Gráfico 10 – Taxa de atividade e desemprego de longa duração – 2012/2016.....	12
Gráfico 11 – Taxas de juro do Banco Central Europeu.....	13
Gráfico 12 – Taxas de juro reais – 2012/2016.....	14
Gráfico 13 – Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio – 2012/2016.....	16
Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" – 2012/2016.....	46
Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" – 2012/2016.....	49
Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's.....	50
Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's .....	52
Gráfico 18 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" – 2012/2016.....	54
Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's .....	60
Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's.....	62
Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital.....	63
Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento .....	63
Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Transferências de capital" .....	65
Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros" .....	66
Gráfico 25 - Evolução do agregado "Outras receitas" .....	66
Gráfico 26 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" .....	67
Gráfico 27 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's.....	68
Gráfico 28 - Despesa por classificação funcional .....	73
Gráfico 29 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes .....	77
Gráfico 30 - Evolução da despesa com contribuições para a segurança social.....	78

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal .....	79
Gráfico 32 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços.....	82
Gráfico 33 – Evolução do capítulo “Despesas de Capital” .....	90
Gráfico 34 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2012-2016 .....	110
Gráfico 35 - Análise da receita e despesa efetiva - 2012-2016 .....	111
Gráfico 36 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento .....	115
Gráfico 37 - Composição do ativo líquido .....	138
Gráfico 38 - Evolução de Partes de Capital – Valor líquido – 2012/2016.....	146
Gráfico 39 - Evolução de investimentos em imóveis no período de 2012 a 2016 - Valor Líquido.....	150
Gráfico 40 - Estrutura dos títulos negociáveis.....	169
Gráfico 41 - Custos diferidos por contas divisionárias .....	172
Gráfico 42 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema .....	178
Gráfico 43 - Prestações Sociais em prescrição por Subsistema/Sistema .....	181
Gráfico 44 – Doações por Instituição .....	189
Gráfico 45 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2012/2016 .....	192
Gráfico 46 – Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos – 2012/2016 .....	196
Gráfico 47 – Proveitos e ganhos .....	196
Gráfico 48 – Encargos com prestações sociais por Sistema /Subsistema de Segurança Social .....	202
Gráfico 49 – Proveitos e ganhos financeiros .....	211
Gráfico 50 – Custos e Perdas Financeiros – Principais rúbricas .....	213

### ÍNDICE DE QUADROS – PARTE I

Quadro 1 – Portugal – Síntese de Indicadores .....	17
Quadro 2 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita .....	29
Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita (por trimestre).....	35
Quadro 4 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa .....	37
Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre) .....	43

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Quadro 6 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica .....	44
Quadro 7 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica .....	45
Quadro 8 – Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” – 2012/2016 .....	46
Quadro 9 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos .....	47
Quadro 10 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais .....	47
Quadro 11 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições" .....	48
Quadro 12 – Decomposição da receita cobrada .....	48
Quadro 13 – Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” – 2012/2016 .....	49
Quadro 14 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" .....	51
Quadro 15 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" – 2012/2016 .	51
Quadro 16 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por Instituições da Segurança Social .....	53
Quadro 17 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" .....	53
Quadro 18 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" – 2012/2016 .....	54
Quadro 19 - Receita de Transferências do MTSSS .....	55
Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS e do MFAP no biénio 2015/2016 .....	56
Quadro 21 - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças .....	57
Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi .....	58
Quadro 23 - Análise comparativa das transferências do FSE .....	59
Quadro 24 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" ...	59
Quadro 25 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" – 2012/2016 .....	60
Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" .....	61
Quadro 27 - Evolução e análise evolutiva da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" .....	61
Quadro 28 – Evolução das rubricas de “Receitas de Capital” – 2012/2016 .....	62
Quadro 29 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital" .....	64
Quadro 30 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" .....	67
Quadro 31 - Saldos de gerência do IGFSS, IP .....	68
Quadro 32 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa .....	69
Quadro 33 - Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa .....	69
Quadro 34 – Integração de saldos – Sistema de Proteção Social de Cidadania .....	71
Quadro 35 - Integração de saldos – Sistema Previdencial .....	72
Quadro 36 - Integração de saldos – Outros Regimes .....	72



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Quadro 37 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional .....	73
Quadro 38 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional.....	74
Quadro 39 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica ...	75
Quadro 40 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica .....	75
Quadro 41 - Distribuição de despesa com pessoal - Análise evolutiva 2012/2016 .....	76
Quadro 42 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2012/2016.....	77
Quadro 43 - Distribuição por rubricas de "Despesa com Pessoal - Segurança Social" .....	79
Quadro 44 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas.....	79
Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS' s .....	80
Quadro 46 - Aquisição de bens e serviços.....	81
Quadro 47 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas .....	81
Quadro 48 - Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social .....	83
Quadro 49 - Transferências Correntes por destinatário .....	84
Quadro 50 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2015/2016 .....	84
Quadro 51 - Transferências correntes para a Administração Central.....	85
Quadro 52 - Transferências correntes para a administração Regional.....	87
Quadro 53 - Transferências correntes para a administração local .....	88
Quadro 54 - Transferências correntes para o Resto do Mundo.....	88
Quadro 55 - Distribuição de Subsídios, por áreas .....	89
Quadro 56 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos .....	89
Quadro 57 - Decomposição e análise evolutiva das despesas de Capital .....	90
Quadro 58 - Aquisição de bens de capital – Investimentos .....	91
Quadro 59 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s.....	92
Quadro 60 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas .....	92
Quadro 61 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social .....	93
Quadro 62 - Transferências de Capital por destinatário .....	93
Quadro 63 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s.....	94
Quadro 64 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Receita .....	96
Quadro 65 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa.....	97
Quadro 66 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII.....	99
Quadro 67 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas .....	100
Quadro 68 – Desagregação do saldo efetivo por sistema/subsistema .....	100

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Quadro 69 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita.....	102
Quadro 70 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa .....	103
Quadro 71 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais .....	104
Quadro 72 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Repartição.....	105
Quadro 73 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Capitalização.....	106
Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social.....	107
Quadro 75 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade.....	108
Quadro 76 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar .....	109
Quadro 77 - Execução orçamental - Sistema Regimes Especiais .....	110
Quadro 78 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública .....	114
Quadro 79 - Fonte de financiamento OE.....	116
Quadro 80 - Fonte de financiamento OSS.....	116
Quadro 81 - Fonte de financiamento SCML .....	117
Quadro 82 - Fonte de financiamento FSE.....	117
Quadro 83 - Fonte de financiamento IEFP .....	117
Quadro 84 - Fonte de financiamento FEAC.....	118
Quadro 85 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento – Analítico .....	119
Quadro 86 - Balanço Agregado - Ativo .....	121
Quadro 87 - Balanço Agregado - Passivo.....	122
Quadro 88 - Demonstração de Resultados Agregada .....	123
Quadro 89 - Reclassificação de Imóveis .....	124
Quadro 90 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da segurança social.....	126
Quadro 91 - CSS 2016 - Movimentos de consolidação – Classe 2.....	128
Quadro 92 - CSS 2016 - Movimentos de consolidação – Classes 4, 5 e 6 .....	129
Quadro 93 - CSS 2016 - Movimentos de consolidação – Classe 7.....	130
Quadro 94 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Ativo - 2016 .....	132
Quadro 95 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Fundos Próprios e Passivo - 2016.....	133
Quadro 96 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2016 .....	134
Quadro 97 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do balanço – Biénio 2015/2016 .....	135
Quadro 98 - Representatividade da conta do FEFSS (*) na CSS 2016 .....	136
Quadro 99 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do balanço no quinquénio 2012/2016 .....	137

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Quadro 100 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações corpóreas - Ativo Bruto .....	139
Quadro 101 - Imobilizações corpóreas e incorpóreas – 2015/2016 .....	140
Quadro 102 - Ativo Bruto Consolidado -Imobilizações corpóreas .....	140
Quadro 103 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social – 2015/2016 .....	141
Quadro 104 - Amortizações de imobilizado corpóreo .....	141
Quadro 105 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros.....	143
Quadro 106 - Investimentos financeiros .....	143
Quadro 107 – Investimentos financeiros brutos – Distribuição por Instituição de Segurança Social .....	144
Quadro 108 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros .....	144
Quadro 109 - Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social .....	145
Quadro 110 - Investimentos financeiros – 2015/2016.....	145
Quadro 111 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos financeiros.....	146
Quadro 112 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2015/2016 - FEFSS .....	147
Quadro 113 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2015/2016 - IGFSS .....	147
Quadro 114 - Provisões - Biénio 2015/2016 - IGFSS .....	148
Quadro 115 - Obrigações e títulos de participaçãoDistribuição por Instituição de Segurança Social .....	149
Quadro 116 - Evolução dos investimentos em imóveis 2015/2016 - Desagregação por Instituição de Segurança Social - Valor bruto .....	150
Quadro 117 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e instituição .....	151
Quadro 118 - Critérios de valorimetria .....	152
Quadro 119 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS .....	153
Quadro 120 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2015-2016 - Valor Bruto.....	154
Quadro 121 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo – 2014/2016 .....	156
Quadro 122 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas.....	156
Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa (valor bruto) - Médio e longo prazo .....	157
Quadro 124 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo.....	157
Quadro 125 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa.....	158
Quadro 126 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo.....	159
Quadro 127 – Dívida do Ministério da Defesa Nacional – Beneficiários antigos combatentes .....	159
Quadro 128 – Desagregação da dívida da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.....	160
Quadro 129- Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo .....	161
Quadro 130 - Dívidas de terceiros – curto prazo – Desagregação por natureza .....	161
Quadro 131 - Variação das dívidas de contribuintes (valor Bruto) - Rubricas de curto prazo.....	162

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Quadro 132 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por Instituição..	162
Quadro 133 - Clientes, Contribuinte e utentes de cobrança duvidosa – Curto prazo .....	163
Quadro 134 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – curto prazo.....	163
Quadro 135 - Prestações sociais a repor – Cobrança duvidosa – Curto prazo.....	164
Quadro 136 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por Instituição de Segurança Social .....	164
Quadro 137 - Outros devedores, c/c - Curto prazo .....	165
Quadro 138 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários.....	165
Quadro 139 - Provisões acumuladas - Ativo.....	166
Quadro 140 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – M/L prazo .....	167
Quadro 141 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – C/ prazo .....	168
Quadro 142 – Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades – 2015/2016 .....	169
Quadro 143 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por Instituição de Segurança Social – 2014/2016 .....	170
Quadro 144 - Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social – 2014/2016.....	171
Quadro 145 - Acréscimos de proveitos .....	171
Quadro 146 - Custos diferidos.....	172
Quadro 147 - Evolução do Passivo por rubricas.....	173
Quadro 148 - Evolução de provisões para riscos e encargos por instituição.....	174
Quadro 149 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo .....	174
Quadro 150 - Estado e outros entes públicos .....	175
Quadro 151 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza .....	176
Quadro 152 - Evolução das prestações sociais a pagar por instituição.....	177
Quadro 153 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP .....	177
Quadro 154 – Evolução da rubrica “Outros Credores” .....	179
Quadro 155 - Desagregação de “Credores diversos” .....	180
Quadro 156 - Evolução das prestações sociais em prescrição .....	182
Quadro 157 - Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição - 2012/2016 .....	183
Quadro 158 – Acréscimos de custos .....	183
Quadro 159 - Proveitos diferidos .....	184
Quadro 160 - Subsídios para investimentos.....	184

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Quadro 161 - Saldos de programas .....	185
Quadro 162 - Evolução dos fundos próprios – 2012/2016 .....	186
Quadro 163 - Distribuição do património por instituições .....	186
Quadro 164 - Movimentos ocorridos no Património .....	187
Quadro 165 – Evolução das reservas estatutárias .....	189
Quadro 166 - Movimentos efetuados em Resultados transitados .....	190
Quadro 167 – Síntese da demonstração de resultados consolidados .....	192
Quadro 168 – Síntese das correções ao "Resultado Líquido" .....	193
Quadro 169 – Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados – 2012/2016.....	194
Quadro 170 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2012/2016.....	195
Quadro 171 – Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza.....	197
Quadro 172 – Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes.....	198
Quadro 173 – Transferências e subsídios correntes obtidos – 2012/2016.....	198
Quadro 174 – Outros proveitos operacionais – 2012/2016.....	199
Quadro 175 – Evolução dos Custos e perdas operacionais – 2012/2016 .....	200
Quadro 176 – Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais – 2012/2016 ....	201
Quadro 177 – Evolução dos encargos com prestações sociais – 2012/2016 .....	202
Quadro 178 – Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas.....	203
Quadro 179 – Subsídios correntes concedidos .....	203
Quadro 180 – Desagregação de custos com pessoal por natureza – 2012/2016 .....	204
Quadro 181 – Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e natureza .	205
Quadro 182 – Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza – 2012/2016 .....	205
Quadro 183 – Desagregação dos fornecimentos e serviços externos .....	206
Quadro 184 – Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza .....	207
Quadro 185 – Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza .....	208
Quadro 186 – Evolução de Outros custos e perdas operacionais.....	209
Quadro 187 – Demonstração de Resultados Financeiros consolidados – 2012/2016.....	210
Quadro 188 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por instituições e natureza .....	211
Quadro 189 – Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros – FEFSS .....	212
Quadro 190 – Desagregação dos custos e perdas financeiros – 2012/2016 .....	213
Quadro 191 – Evolução dos juros suportados por natureza .....	214
Quadro 192 – Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza .....	214
Quadro 193 – Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados – 2012/2016 .....	215

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Quadro 194 – Proveitos e ganhos extraordinários – Desagregação por natureza .....	215
Quadro 195 – Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por instituição e natureza..	216
Quadro 196 – Evolução das Transferências de capital obtidas .....	216
Quadro 197 – Desagregação dos custos e perdas extraordinários – 2012/2016 .....	217
Quadro 198 – Desagregação das dívidas incobráveis .....	217
Quadro 199 – Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos.....	218
Quadro 200 – Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e natureza	218

### ÍNDICE DE FIGURAS – PARTE I

Figura 1 – Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social .....	26
Figura 2 – Organograma das instituições que integram a CSS 2016 .....	27

## LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Ação Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BES	Banco Espírito Santo
BPN	Banco Português de Negócios
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CCD	Centro de Cultura e Desporto
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CERDP	Classificador Económico de Receita e Despesa Pública
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLDS	Contratos locais de desenvolvimento social

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

CLO	Centro de Leitura Ótica
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Proteção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CPL	Casa Pia de Lisboa
CPN	Componente Pública Nacional
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DR	Declarações de Remunerações
EFSE	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
ESFG	Espírito Santo Financial Group
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCR	Fundo dos Certificados de Reforma
FEAC	Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FEESPBC	Fundo Especial da Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GES	Grupo Espírito Santo
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDS, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGFSSA, IPRA	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, I.P.R.A.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II, IP	Instituto de Informática, IP
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRS	Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

<b>ISSA, IPRA</b>	Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
<b>IVA</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>LBSS</b>	Lei de bases da Segurança Social
<b>m€</b>	Millhares de euro
<b>M€</b>	Milhões de euro
<b>MAMAOT</b>	Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território
<b>MAOTDR</b>	Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
<b>MAOTE</b>	Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
<b>MDN</b>	Ministério da Defesa Nacional
<b>ME</b>	Ministério da Educação
<b>MES</b>	Ministério do Equipamento Social
<b>MFC</b>	Mapa de Fluxos de Caixa
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>MSESS</b>	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
<b>MSSS</b>	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
<b>MTSS</b>	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
<b>NRAU</b>	Novo Regime do Arrendamento Urbano
<b>OE</b>	Orçamento de Estado
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>OP</b>	Orçamento-Programa
<b>OPEP</b>	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
<b>ORPAD</b>	Operações de Prazo Alargado Direcionadas
<b>OSS</b>	Orçamento da Segurança Social
<b>PAEF</b>	Programa de Assistência Económica e Financeira
<b>PAFAC</b>	Programa de Apoio à Família e à Criança
<b>PAIES</b>	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
<b>PAII</b>	Programa de Apoio Integrado a Idosos
<b>PAIPS</b>	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
<b>PAPI</b>	Programa de Apoio à Primeira Infância
<b>PARES</b>	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
PRMA	Programa de Rescisões por Mútuo Acordo
PSP	Polícia de Segurança Pública
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCCI	Rede de Cuidados Continuados Integrados
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RERD	Regime Excepcional de Regularização de Dívidas
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAD	Serviço de Assistência na Doença
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SAMS	Serviços de Assistência Médico Social
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEAO	Secretaria de Estado Adjunto e do Orçamento
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SESSS	Secretaria de Estado da Solidariedade e Segurança Social
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SICC	Sistema Integrado de Conta Corrente
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
SSV	Seguro Social Voluntário
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
TI	Trabalhadores Independentes
TSU	Taxa Social Única
TU	Tesouraria Única
UE	União Europeia
ZE	Zona Euro

CONTA DA  
SEGURANÇA SOCIAL  
2016

Parte I

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

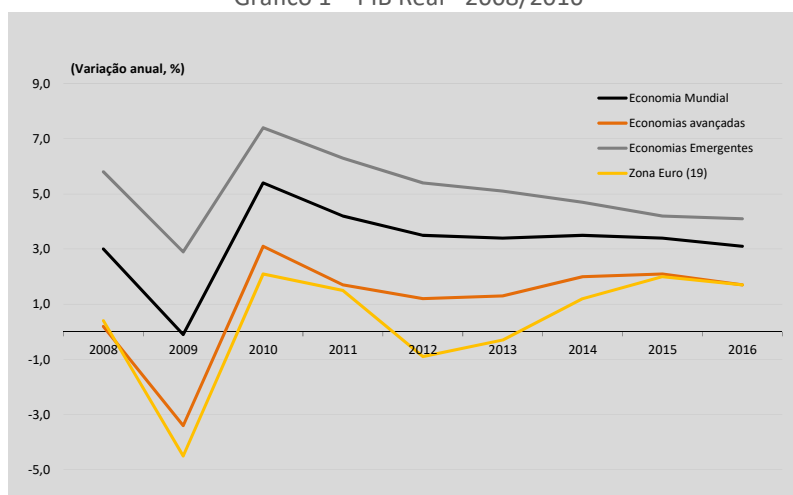
---

## I ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

### I.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

A economia mundial registou, em 2016, o crescimento mais baixo dos anos após a crise económica e financeira internacional. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB) mundial passou de um crescimento de 3,4% em 2015 para 3,1% em 2016. Ainda assim, a atividade económica mundial ganhou intensidade no segundo semestre de 2016, principalmente nas economias avançadas, por via da aceleração do investimento e da dinâmica da procura interna. Apesar de a atividade económica global continuar a refletir desenvolvimentos diferenciados entre regiões, assistiu-se a uma desaceleração, quer nas economias avançadas, quer nas economias de mercado emergente, embora de forma menos acentuada nestas (-0,4 p.p. e -0,1 p.p. do que em 2015, respetivamente).

Gráfico 1 – PIB Real - 2008/2016



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, Abril 2017.

O crescimento da atividade económica continuou a refletir o fraco crescimento do comércio internacional em 2016, que tem vindo a abrandar desde 2012. No entanto, tal como sucedido em 2015, registou uma recuperação no segundo semestre, impulsionado por uma maior confiança das empresas, principalmente nos EUA, que levaram a um aumento do investimento face a uma procura mais forte. A recuperação fez-se sentir ao nível dos bens de consumo duradouros e de capital. Assistiu-se a uma subida do preço do petróleo ao longo do ano, estabilizando em torno dos 50 dólares/barril na segunda metade do ano, em resultado da decisão de reduzir a produção por parte dos países produtores de petróleo. Simultaneamente subiram os preços das outras matérias-primas, nomeadamente os do carvão, gás natural e metais, suportados pelo investimento na construção na China e pela expectativa de alívio fiscal nos EUA. Este incremento no preço das matérias-primas contribuiu para a subida das taxas de inflação a nível global, tendo-se situado em torno dos 0,8% para o conjunto das economias avançadas.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

O abrandamento da atividade das economias avançadas reflete o desempenho da economia dos EUA, pelo seu peso no conjunto daquelas economias. O produto americano cresceu 1,6% em 2016, menos 1 p.p. do que o verificado no ano transato. A atividade económica recuperou no segundo semestre, sustentada no consumo privado, e mantiveram-se as condições favoráveis do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a situar-se abaixo dos 5%. O aumento dos preços das matérias-primas fez subir a inflação nos EUA, que atingiu uma média anual de 1,3% em 2016. Por sua vez, a economia Japonesa cresceu 1,0% em 2016, que compara com 1,2% em 2015, registando-se uma recuperação gradual ao longo do ano, influenciada pela procura interna e pelas políticas monetárias acomodáticas. A taxa de inflação no Japão voltou a ser negativa em 2016 (-0,1%).

O desempenho económico das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento manteve-se muito diferenciado. Enquanto a China continuou a registar um forte crescimento do PIB, na ordem dos 6,7% (menos 0,2 p.p. do que em 2015), muito apoiado nos estímulos da política económica, a atividade económica no Brasil contraiu-se 3,6% (que compara com -3,8% em 2015) e o PIB na Rússia caiu 0,2% (que compara com -2,8% no ano anterior). A evolução da economia Russa beneficiou da evolução do preço do petróleo.

Em 2016, e à semelhança do sucedido em 2015, registou-se uma melhoria no mercado de emprego na generalidade das economias avançadas, especialmente nos EUA e em alguns países da Europa Central e do Norte. A taxa de desemprego média nestas economias passou de 6,7% em 2015 para 6,2% em 2016, sendo que este grupo de países representa cerca de um quarto do desemprego global. O aumento do emprego nos países do Norte da Europa foi acompanhado pela redução das taxas de desemprego destes países, nomeadamente na Alemanha (4,2%) e no Reino Unido (passou de 5,4% em 2015 para 4,9% em 2016). Apesar das melhorias, as taxas de desemprego continuam elevadas nos países do Sul da Europa, nomeadamente na Grécia (23,8%), na Espanha (19,6%), na Itália (11,7%) e em Portugal (11,1%). A taxa de desemprego nos EUA passou dos 5,3% em 2015 para os 4,9% em 2016. A taxa de desemprego para o conjunto dos países emergentes manteve-se nos 5,6% em 2016, em relação a 2015, após uma ligeira subida de 0,1 p.p. face a 2014.

De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2016, a taxa de desemprego global situou-se em 5,7% (menos 0,1 p.p. do que em 2015). No entanto, o número de desempregados no mundo atingiu os 197,7 milhões, o que representou um aumento de 0,6 milhões de pessoas. Estes valores representam um acréscimo de 30 milhões de desempregados relativamente ao nível existente antes da crise de 2007, verificando-se que o incremento do número de pessoas à procura de trabalho ocorreu principalmente nos países emergentes e em desenvolvimento<sup>1</sup>.

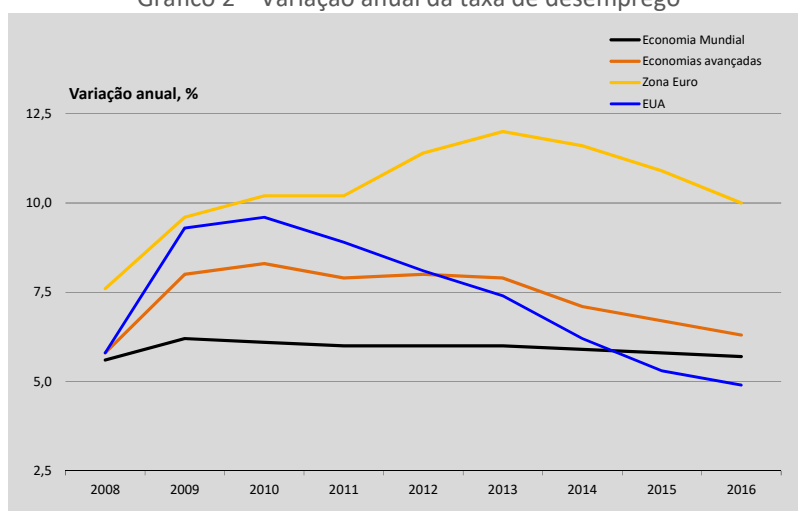
---

<sup>1</sup> *World Employment and Social Outlook: Trends 2017 / International Labour Office*. - Geneva: ILO, 2017;



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 2 – Variação anual da taxa de desemprego



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2016; *World Employment and Social Outlook: Trends 2016*, ILO.

A atividade económica na União Europeia (UE) cresceu 1,9% em 2016 (menos 0,3 p.p. do que no ano transato). No conjunto dos países que integram a área do euro, o crescimento do PIB foi menos intenso, passando de 2,0% em 2015 para 1,7% em 2016 (menos 0,3 p.p.). Com exceção da Grécia, com crescimento nulo, todos os estados membros da UE viram o seu PIB crescer, sendo que apenas em Itália o Produto aumentou menos de 1,0%. A recuperação da economia europeia assentou no crescimento do consumo interno, associado ao aumento do rendimento disponível das famílias, enquanto o investimento manteve-se ainda relativamente fraco. No entanto, perante as persistentes vulnerabilidades resultantes dos efeitos da crise económica e financeira internacional, a recuperação económica não é ainda autossustentada, tendo beneficiado do apoio das políticas macroeconómicas implementadas, nomeadamente das medidas de política monetária do BCE e de investimento e gastos públicos. O desempenho da economia Alemã (+1,9%) manteve-se em linha com o crescimento de 1,7% observado em 2015, alimentado pelo consumo interno e pelo investimento público e privado no setor da construção. A economia do Reino Unido desacelerou dos 2,2% em 2015 para os 1,8% em 2016, refletindo principalmente a dinâmica do consumo privado<sup>2</sup>.

As condições do mercado de trabalho continuaram a melhorar em 2016, o que aconteceu pelo terceiro ano consecutivo, com o emprego a crescer 1,3% na UE e 1,4% na área do euro (mais 0,2 p.p. e 0,3 p.p. do que no ano anterior, respetivamente). No entanto, grande parte da criação líquida de emprego resultou da celebração de contratos de trabalho a tempo parcial, sendo muito dele de carácter involuntário, o que revela ainda algumas deficiências do mercado de trabalho. As taxas de desemprego têm vindo a cair sistematicamente ao longo dos últimos três anos, principalmente devido à criação líquida de emprego, apesar de não terem ainda regressado aos níveis anteriores à crise. A taxa média de desemprego na UE passou de 9,4% em 2015 para 8,5% em 2016, enquanto na área do euro reduziu-se de 10,9% para 10,0% nesse período. Refletindo os desfasamentos do mercado de trabalho face à evolução do Produto, as taxas de desemprego caíram em todas as categorias de trabalhadores, nomeadamente ao nível do desemprego de longa e muito longa duração.

<sup>2</sup> Banco de Portugal, Eurostat.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

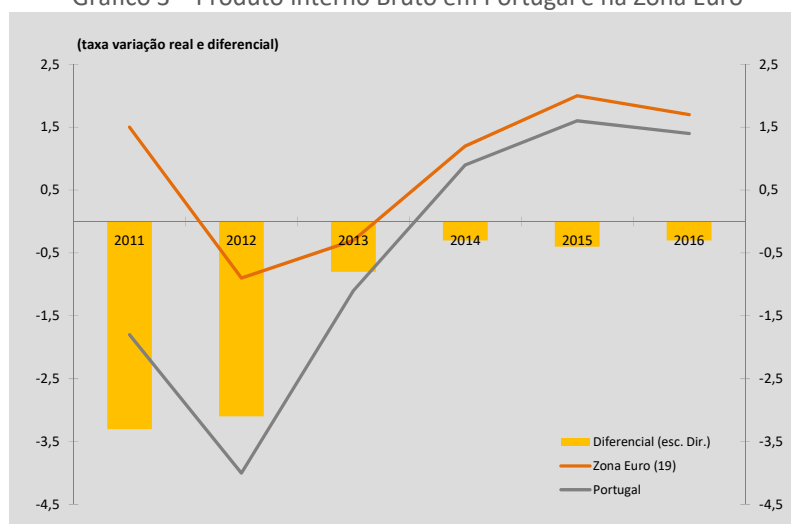
A inflação na UE e na área do euro subiu em 2016, impulsionada principalmente pela recuperação dos preços dos bens energéticos, nomeadamente do petróleo, uma vez que a inflação excluindo os bens energéticos e produtos alimentares não transformados manteve-se bastante estável. A taxa de inflação média dos 29 países da UE, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), situou-se em 0,3% em 2016, quando em 2015 se tinham situado em 0,0%. A taxa de inflação da área do euro passou de 0,0% em 2015 para 0,2% em 2016.

## I.2. DESPESA E PRODUÇÃO

Em 2016, a economia portuguesa manteve a trajetória de recuperação observada desde meados de 2013. Relativamente ao ano anterior registou-se um menor contributo da procura interna, com a procura externa a contribuir menos negativamente do que em 2015.

De acordo com os dados do INE, o PIB em Portugal registou um crescimento de 1,4%, em termos reais, em 2016 (1,6% em 2015). À semelhança do ocorrido em 2014 e 2015, o crescimento do produto português, em 2016, seguiu em linha com o registado em média nos países da área do euro, como se pode observar pela manutenção de um diferencial de crescimento praticamente constante e próximo de zero (ver gráfico seguinte). No entanto, desde 2001 que se vêm acumulando diferenciais negativos entre o crescimento real do PIB em Portugal e o dos países que integram a área do euro, sendo que apenas em 2009 esse diferencial foi positivo para Portugal (+1,5 p.p.). Entre 2011 e 2016, o crescimento real do PIB português foi, em média, 1,4% inferior ao crescimento médio registado nos países da área do euro.

Gráfico 3 – Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro

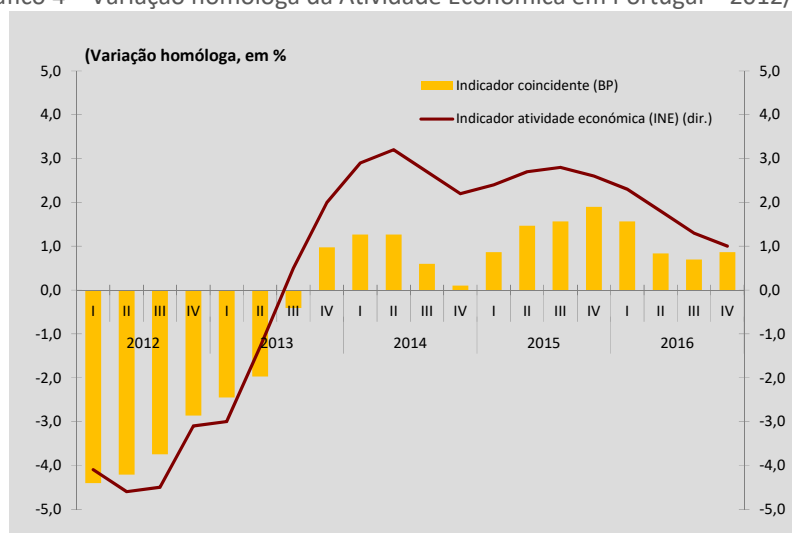


Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais, 4º trimestre de 2016; EUROSTAT.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Da observação da evolução trimestral do indicador da atividade económica em Portugal, publicado pelo INE (ver gráfico seguinte), constata-se uma desaceleração do crescimento na atividade económica em Portugal ao longo do ano de 2016. Semelhante conclusão pode extrair-se da análise do indicador coincidente do Banco de Portugal, pese embora este apresente um melhor desempenho no quarto trimestre de 2016.

Gráfico 4 – Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal – 2012/2016



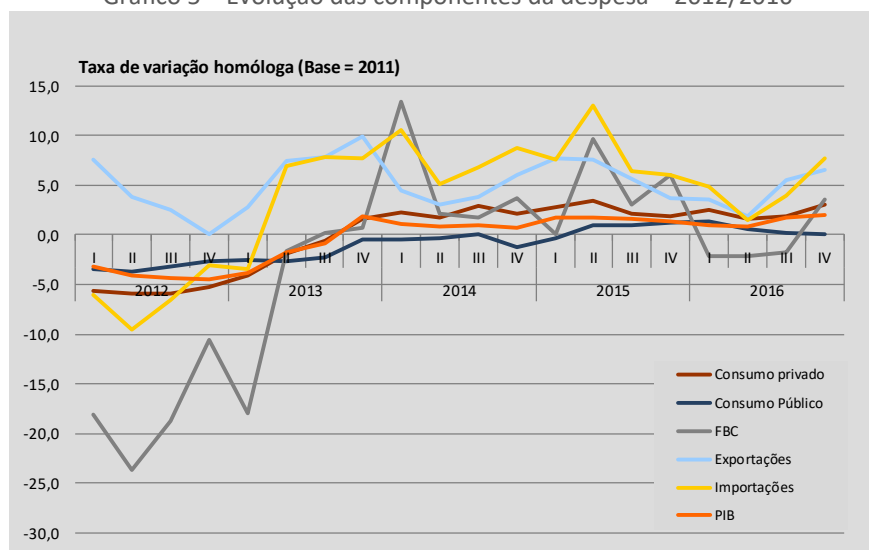
Fonte: Banco de Portugal, Indicador Coincidente de atividade; INE, Síntese económica da Conjuntura.

A retoma da economia portuguesa continuou moderada, com o Produto em Portugal a crescer menos 0,2 p.p. em 2016 do que em 2015. O menor dinamismo da procura interna, com um menor contributo para a variação anual do PIB (1,5 p.p. em 2016 e 2,6 p.p. em 2015), refletiu, em grande medida, a contração do investimento. Por outro lado, o contributo da procura externa líquida para a variação do PIB (-0,1 p.p.) foi menos negativo do que em 2015 (-1,0 p.p.), em resultado de um maior abrandamento das importações de bens e serviços do que das exportações.

Em termos intra-anuais, a atividade económica acelerou do primeiro (+0,6%) para o segundo semestre (+1,3%), depois de uma ligeira desaceleração registada no segundo semestre de 2015 (+0,4%). O crescimento homólogo, em termos reais, registado no quarto trimestre de 2016 (+2,0%) é o mais elevado desde que se iniciou a retoma económica em Portugal, conforme se pode observar no gráfico seguinte. Esta evolução é explicada, principalmente, pela recuperação do investimento, num contexto de redução da incerteza sobre a evolução da economia nacional, e das exportações quer intracomunitárias quer extracomunitárias.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 5 – Evolução das componentes da despesa – 2012/2016



Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (Base 2011), 4º trimestre 2016 e Ano de 2016, março 2017.

Em 2016, a **procura interna** registou um aumento de 1,5% em termos reais, o que representou uma desaceleração face aos dois anos anteriores (+2,5% em 2015 e +2,2% em 2014). Numa análise trimestral, observa-se uma desaceleração no segundo (+0,8%) e terceiro (+1,1%) trimestres e um crescimento no quarto (+2,5%).

O crescimento do *consumo privado*, em termos reais, desacelerou ligeiramente de + 2,6% em 2015 para +2,3% em 2016. No entanto, numa análise intra-anual, observou-se um maior dinamismo no segundo semestre de 2016, com um crescimento mais acentuado no último trimestre (+3,1%). Para esta evolução contribuiu o aumento do rendimento disponível das famílias, não só pela melhoria do mercado de trabalho, mas também pelo aumento de 5,1% do salário mínimo nacional e pelas medidas de reposição de rendimentos inscritas no Orçamento do Estado. A componente de *bens duradouros* cresceu 9,5% em 2016, o que representou uma desaceleração face a 2015 (+11,9%). Em termos intra-anuais, observa-se que a desaceleração que se registou nos primeiros três trimestres do ano (11,7%, 7,8% e 6,2%, respetivamente) inverteu-se no quarto trimestre (+12,5%), explicada pelo crescimento das vendas de veículos automóveis. O consumo de *bens não duradouros e serviços* desacelerou em 2016, particularmente na componente não alimentar, passando de um crescimento de 1,9% em 2015 para um aumento de 1,6% neste ano. Em termos intra-anuais, observou-se uma desaceleração no segundo trimestre (+1,0%), seguida de uma ligeira aceleração, que se acentuou no último trimestre (2,4%).

A despesa de *consumo público* registou um crescimento, em termos reais, de 0,5%, inferior ao registado em 2015 (0,7%). Em termos intra-anuais, observou-se uma desaceleração ao longo dos quatro trimestres do ano, variando entre os 1,3% no primeiro trimestre e o crescimento, praticamente nulo, no quarto trimestre. Para esta evolução contribuiu a dinâmica dos custos com o pessoal, que se refletiu num crescimento de 0,7% no emprego, no sector das administrações públicas, e de 3,5% no valor das remunerações médias (0,8% em 2015)<sup>3</sup>. O aumento das remunerações registado em 2016 resultou da eliminação progressiva da redução das remunerações acima de 1.500 euros e da atualização da

<sup>3</sup> DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 4º trimestre de 2016, 15 de fevereiro de 2017.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

remuneração mínima mensal garantida<sup>4</sup>. Para além da evolução dos custos com pessoal, a despesa com bens e serviços continuaram a aumentar em termos reais.

Em 2016, as transferências sociais para as famílias registaram evoluções diferenciadas, sendo que as *prestações de desemprego* continuaram a reduzir-se (-14,3%), em resultado das alterações legislativas introduzidas no âmbito do PAEF, mas também da melhoria ao nível do mercado de trabalho. Em sentido contrário, as prestações do *Rendimento Social de Inserção* (RSI) registaram um aumento de 16,5% face ao ano anterior e a despesa com *pensões e complementos*, uma das principais componentes dos gastos do estado, aumentou 2,4% entre 2015 e 2016, refletindo o aumento da idade normal de acesso à pensão de velhice para os 66 anos e 2 meses no ano de 2016<sup>5</sup>. A despesa com *subsídio por doença* continuou a crescer em 2016, embora a um ritmo inferior ao de anos anteriores, na ordem dos 3,2%, quando em 2015 esse crescimento foi de 10,5%.

O *investimento*, em 2016, registou uma queda de 0,6%, em termos reais, após ter aumentado 4,7% em 2015. Em termos intra-anuais, a FBCF registou uma contração nos primeiros três trimestres de 2016 e cresceu no quarto trimestre (3,6%). Com uma redução de 2,3%, o sector da Construção foi o que mais contribuiu para a redução da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) total (em 2015 este sector tinha crescido 4,1%). Para esta evolução contribuiu a contração do investimento residencial e a diminuição do investimento público. A FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos desacelerou, passando de um crescimento de 6,0% em 2015 para 2,7% em 2016, enquanto a FBCF em Equipamento de Transporte cresceu 8,6% em 2016, o que representa, no entanto, um forte abrandamento em relação ao crescimento de 24,2% observado em 2015.

A *procura externa líquida* caiu 0,1% em volume no ano de 2016, com um contributo menos negativo para a variação em volume do PIB (-0,1 p.p.) do que em 2015 (-1,0 p.p.), ano em que registou uma queda de 2,1%. Esta evolução reflete um abrandamento das importações de bens e serviços, em termos reais, mais acentuado do que o das exportações. Em termos intra-anuais, constata-se que a procura externa líquida foi negativa no primeiro e no quarto trimestres (-1,2% e -1,1%, respetivamente) e positiva no segundo e terceiro trimestres (+0,4% e +1,6%, respetivamente)<sup>6</sup>.

As *exportações de bens e serviços* cresceram 4,4% em volume no ano de 2016, o que representou uma desaceleração de 1,7 p.p. face a 2015 (4,3%). Em termos intra-anuais, registou-se um maior dinamismo das exportações no segundo semestre, que compensou o abrandamento verificado no primeiro semestre (1,9% no segundo trimestre), situando-se num crescimento homólogo de 6,6% no quarto trimestre. Esta dinâmica resultou da evolução das duas componentes, com as exportações de bens a crescer 4,7% em 2016 (6,6% em 2015) e as exportações de serviços a registarem a crescimento de 3,7%, o que representou uma desaceleração de 1,1 p.p. face a 2015. As exportações de serviços aceleraram no terceiro e quarto trimestres do ano, em resultado da manutenção do elevado dinamismo das exportações de serviços de turismo.

---

<sup>4</sup> No 1.º trimestre de 2016 foi aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro, no 2.º trimestre de 2016 uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril, no 3.º trimestre do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80% e no 4.º trimestre do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória.

<sup>5</sup> Para uma análise detalhada da evolução da despesa com Pensões e Complementos em 2016, consultar o capítulo IX.1.

<sup>6</sup> INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares (Base 2011), 1º trimestre de 2017, 31 de maio de 2017.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

As importações de bens e serviços cresceram, em volume, 4,5% em 2016 (8,2% em 2015). Esta evolução reflete o comportamento de ambas as componentes. Enquanto as importações de bens desaceleraram de um crescimento de 8,5% em 2015 para 4,8% em 2016, as importações de serviços passaram de 6,4% em 2015 para 2,1% em 2016. Em termos intra-anuais, as importações registaram um maior dinamismo no segundo semestre do ano, atingindo um crescimento de 7,7% no último trimestre do ano (3,9% no terceiro). Esta evolução das importações de bens reflete um menor crescimento das componentes da procura com elevado conteúdo importado, nomeadamente a queda das importações de bens energéticos, de serviços e a desaceleração da FBCF em máquinas e equipamentos.

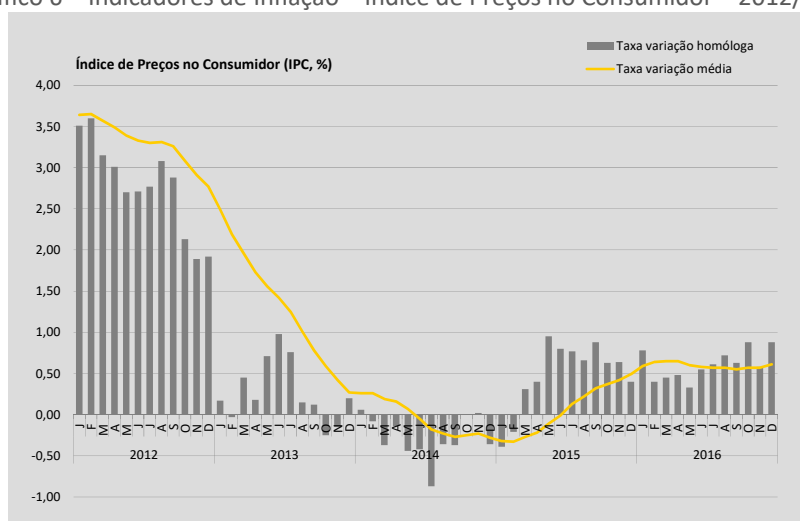
### I.3. PREÇOS

A taxa de inflação em 2016, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), registou uma variação média anual de 0,6%, em linha com o ano de 2015 (+0,5%). Tal como verificado em anos anteriores, o crescimento médio anual dos preços dos serviços (1,5%) foi mais elevado do que o observado para o preço dos bens que registaram uma variação média nula (-0,1% em 2015).

Em dezembro de 2016, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em +0,9%, uma taxa 0,3 p.p. superior à observada em novembro e 0,55 p.p. superior ao valor registado em maio (+0,3%), o mais baixo do ano. Como pode constatar-se no gráfico seguinte, os preços aumentaram a partir do segundo semestre do ano, com uma ligeira desaceleração em novembro.

Por seu turno, a taxa de variação média do IPC registou uma estabilização ao longo de todo o ano de 2016, oscilando entre um mínimo de 0,55% em setembro e um máximo de 0,65% em março e abril.

Gráfico 6 – Indicadores de Inflação – Índice de Preços no Consumidor – 2012/2016

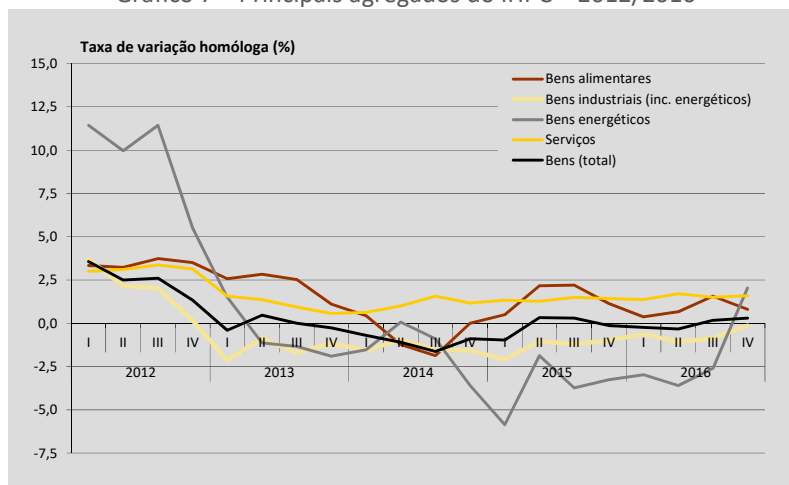


Fonte: Índice de Preços no Consumidor – Destaques, 11 de janeiro de 2017.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

A evolução do IPC entre 2015 e 2016 foi influenciada, principalmente, pela variação menos negativa dos preços dos produtos energéticos, que passaram de -3,6% em 2015 para -1,8% em 2016. Os preços dos produtos alimentares não transformados (frutas e produtos hortícolas), principal responsável pela evolução do IPC em 2015, mantiveram uma taxa de variação média positiva (+1,6%), mas desaceleraram face a 2015 (+1,9%). Em 2016, o preço dos serviços registou um crescimento de 1,5% (mais 0,1 p.p. do que em 2015), impulsionados principalmente pelos serviços de alojamento e de restaurantes e cafés, num contexto de crescimento do setor do turismo.

Gráfico 7 – Principais agregados do IHPC – 2012/2016

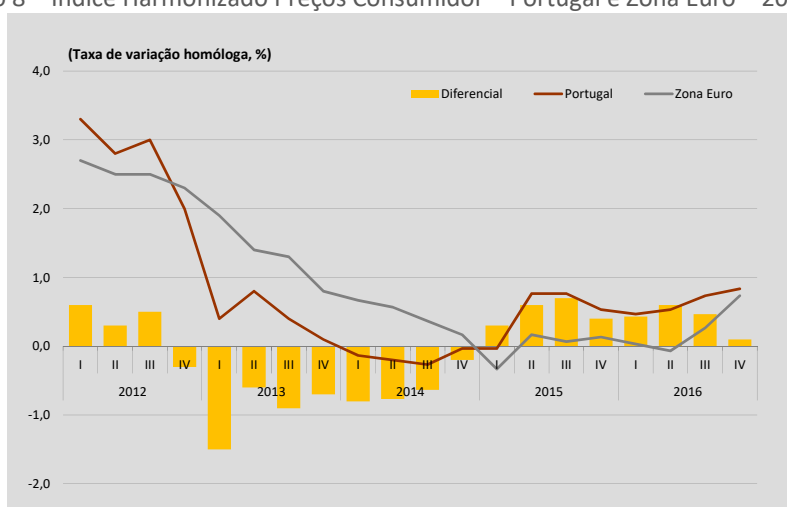


Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor – Destaques.

A comparação da evolução dos preços em Portugal com a dos países pertencentes à área do euro, recorrendo à variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), permite constatar que a taxa de inflação da área do euro revelou um movimento descendente entre o primeiro trimestre de 2012 e o segundo trimestre de 2016, revelando uma inversão de tendência no segundo semestre de 2016 (conforme gráfico seguinte). A taxa de inflação média anual em Portugal – medida pelo IHPC – fixou-se em 0,6% em 2016 (o que representa um aumento de 0,1 p.p. face a 2015), acima da taxa média anual da área do euro, que se situou em 0,2% (mais 0,4 p.p. do que em 2015). O diferencial da taxa de inflação, em 2016, de Portugal para os países da área do euro foi de +0,4%, em linha com o diferencial observado em 2015 (+0,5%). De acordo com o Banco de Portugal, este diferencial é explicado principalmente pela evolução dos bens industriais energéticos. O contributo dos bens energéticos para o aumento da inflação ocorreu num contexto de recuperação do preço do petróleo, ao longo do ano de 2016, e do imposto sobre os produtos petrolíferos em Portugal.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 8 – Índice Harmonizado Preços Consumidor – Portugal e Zona Euro – 2012/2016



Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor – Destaques; Eurostat.

## I.4. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS<sup>7</sup>

No ano de 2016, o mercado de trabalho em Portugal continuou a evoluir positivamente, com o emprego total a aumentar 1,2%, o que sucedeu pelo terceiro ano consecutivo (1,1% em 2015). Nestes três anos registou-se um ganho acumulado de 175,8 mil empregos (3,9%), ainda assim, longe de compensar a perda acumulada de 687 mil empregos (-14,2%) registada entre 2008 e 2013. O número de pessoas empregadas em 2016 ascendeu a 4.605,2 milhares, ou seja, mais 56,5 milhares do que em 2015. Nesse ano, em termos de média anual, a taxa de desemprego fixou-se em 11,1% (menos 1,4 p.p. do que no ano anterior), encontrando-se sem emprego 573 mil pessoas (menos 73,5 mil do que em 2015). Esta variação da taxa de desemprego representa uma redução de 11,4% no número de desempregados em relação a 2015, ano em que se tinha registado uma redução de 11,0%.

No entanto, tal como vem sucedendo desde 2011, continuou a observar-se uma redução da população residente e da população ativa registada. Assim, em 2016, a população residente caiu 0,3% em relação ao ano anterior (menos 30,8 mil pessoas) e a população ativa registou uma quebra de 16,9 mil pessoas, i.e., menos 0,3% (menos 0,6% em 2015). Esta redução da população residente e da população ativa assentou na evolução negativa dos saldos natural e migratório. Em termos acumulados, verificou-se uma queda da população de cerca de 250 mil pessoas entre 2011 e 2016. Desde 2011 que o saldo migratório tem vindo a ser negativo, com um aumento no número de emigrantes permanentes. Este impacto é mais expressivo no grupo etário dos 25 aos 34 anos, onde a população residente e ativa diminuiu 2,5% e 2,7%, respetivamente.

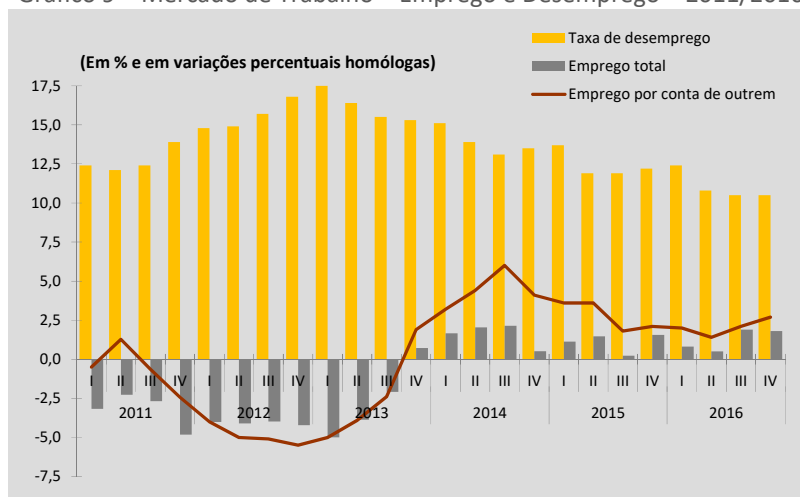
<sup>7</sup> No início do ano de 2011 o INE alterou a metodologia do inquérito trimestral ao emprego, consubstanciada numa “alteração do modo de recolha da informação associada à introdução do modo telefónico, à consequente alteração do questionário e à adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo”. Esta alteração metodológica introduziu uma quebra de série que impossibilita a análise detalhada das taxas de variação homóloga e as comparações históricas.



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Em termos intra-anuais, e acompanhando a evolução da atividade económica, observou-se que o emprego total tem vindo a crescer desde o quarto trimestre de 2013. O ritmo de crescimento do emprego total em 2016 ficou marcado por uma desaceleração entre o quarto trimestre de 2015 e o segundo de 2016, registando-se uma aceleração nos dois últimos trimestres do ano (+1,9% no terceiro e +1,8% no quarto). A taxa de desemprego, que tem vindo a reduzir-se desde o segundo trimestre de 2013 (16,4%), com aumentos ligeiros no quarto trimestre de 2014 e no primeiro e quarto de 2015, refletindo a sazonalidade do desemprego, reduziu-se ao longo do ano de 2016 e estabilizou nos 10,5% nos dois últimos trimestres do ano, o que representa os valores mais baixos desde 2011.

Gráfico 9 – Mercado de Trabalho – Emprego e Desemprego – 2011/2016

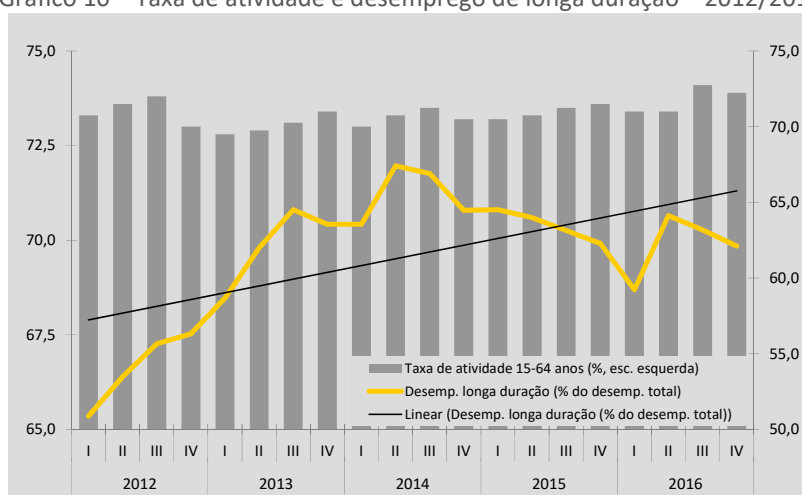


Fonte: INE, Estatísticas do emprego.

A taxa de atividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos situou-se nos 73,7% em 2016 (0,3 p.p. acima do verificado em 2015), com um crescimento no terceiro trimestre do ano e uma ligeira diminuição no quarto (ver gráfico seguinte). O número de desempregados de longa duração (DLD) diminuiu pelo terceiro ano consecutivo (-13,4% e -13,7% em 2016 e 2015, respetivamente), registando-se um ligeiro desagravamento do seu peso no emprego total (menos 1,3 p.p. do que em 2015). Esta evolução é visível a partir do segundo trimestre de 2014, tendo atingido um mínimo no primeiro trimestre de 2016 (59,2%), para registar um saldo no segundo trimestre do ano e retomar a tendência decrescente no segundo semestre. O número de desempregados há doze e mais meses ascendeu a 355,6 milhares, menos 55,0 mil do que em 2015. Em termos médios anuais, este valor representou 62,1% do desemprego total (em 2015 representava 65,2%). O número de desempregados até 11 meses voltou a diminuir em 2016 (-7,8%), refletindo a melhoria da atividade económica e do mercado de emprego.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 10 – Taxa de atividade e desemprego de longa duração – 2012/2016



Fonte: INE, *Estatísticas do emprego*; Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*.

O aumento do emprego total em 2016 continuou a depender do acréscimo do número de trabalhadores por conta de outrem (TCO), pois o número de trabalhadores por conta própria (TI) tem vindo a diminuir desde 2012. De acordo com os dados do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o número de TCO aumentou 3,5% em 2016 (mais 98,4 mil TCO), tendo aumentado 3,4% em 2015, enquanto o número de TI situou-se 0,4% abaixo do verificado em 2015 (menos 917)<sup>8</sup>. A criação de emprego continuou a refletir o reforço do peso relativo dos contratos de trabalho a termo (não permanentes), face ao número de contratos de trabalho sem termo (-0,32 p.p. em 2016 e -0,52 p.p. em 2015).

A evolução do emprego nas administrações públicas contribuiu para a evolução favorável do mercado de trabalho português em 2016. De acordo com a informação da Direção-geral da Administração e do Emprego Público, o número de empregos no setor das administrações públicas em dezembro de 2016 era de 664 mil postos de trabalho, representando um crescimento de 0,7% face a 2015 (mais 4,8 mil postos de trabalho). No âmbito do mercado de trabalho, importa também referir o contributo dado pelas medidas ativas de *Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional* na integração de desempregados, cujo impacto se vem fazendo sentir desde meados de 2013. Em 2016, 83,6% dos utentes dos centros de Emprego do IEFP foram enquadrados nestas medidas<sup>9</sup>.

Em 2016 assistiu-se a um maior dinamismo salarial, com as remunerações médias declaradas à Segurança Social a variarem 1,6% em 2016 (em 2015 tinham crescido apenas 0,6%). Este maior dinamismo ficou a dever-se, em parte, ao aumento do salário mínimo nacional, que passou de 505 euros em 2015 para 530 em 2016 (mais 4,95%), dado que um número muito significativo de trabalhadores tem uma retribuição salarial ao nível deste valor mínimo. Esta evolução é significativa num contexto de um ligeiro aumento no número de novos acordos coletivos de trabalho, uma vez que estes instrumentos de regulamentação coletiva determinam a evolução salarial de cerca de 90% dos TCO.

<sup>8</sup> Informação da base de dados SESS-WEB, extraída em 30 de novembro de 2017, relativa a pessoas singulares com remuneração declarada à Segurança Social.

<sup>9</sup> IEFP, *Relatório de execução física e financeira*, dezembro de 2016.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

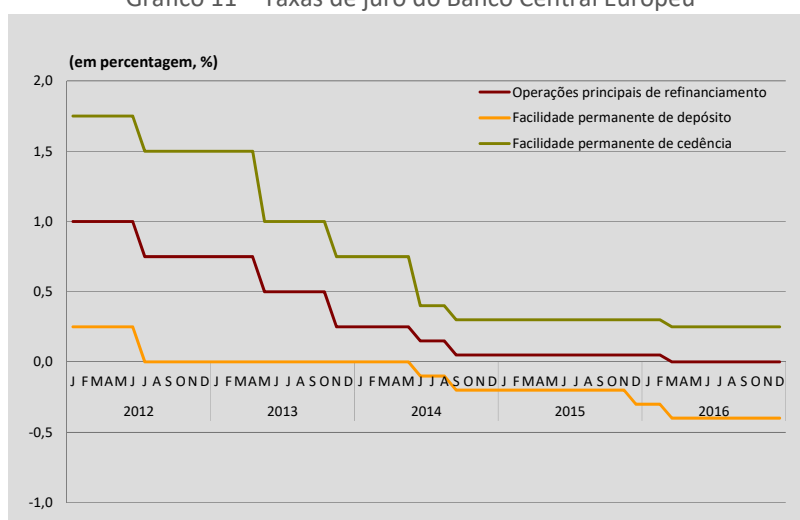
Neste contexto, os custos unitários do trabalho aumentaram 1,6% em 2016 (-0,5% em 2015), com uma ligeira redução da produtividade média, e uma variação de -0,2% (+0,2% em 2015). De relevar o facto de se ter registado um ligeiro acréscimo no número de horas efetivamente trabalhadas (+0,1%), quando em 2015 se tinha registado um decréscimo de 0,6%<sup>10</sup>.

### I.5. TAXAS DE JURO

Em 2016, a taxa de inflação da área do euro manteve-se abaixo do objetivo estabelecido pelo Conselho do Banco Central Europeu (BCE), tendo-se fixado em 0,2%. Mantiveram-se os riscos descendentes para a inflação, pelo que o BCE reforçou o seu programa alargado de compra de ativos, estendendo-o à compra de títulos de dívida emitidos por sociedades não financeiras da área do euro, para além da aquisição de dívida emitida pelos estados e pelas instituições europeias. Este programa, a vigorar inicialmente entre março de 2015 e setembro de 2016, foi estendido até março de 2017 e, posteriormente, prolongado até dezembro de 2017, tendo como objetivo “reforçar o impacto das compras de ativos pelo Eurosistema nas condições de financiamento da economia, imprimir uma orientação mais acomodatória à política monetária e contribuir para o regresso da taxa de inflação a níveis abaixo, mas próximos, de 2 por cento no médio prazo”.

Assim, no âmbito do conjunto de medidas de política monetária adotadas, o Conselho do BCE decidiu reduzir as taxas de juro oficiais, fixando a taxa da facilidade permanente de depósitos em -0,40%, a taxa principal de refinanciamento em 0,0% e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25%. O BCE manteve assim um estímulo monetário à economia para garantir um ajustamento sustentado da trajetória da inflação para o objetivo de médio prazo.

Gráfico 11 – Taxas de juro do Banco Central Europeu



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, maio de 2017

<sup>10</sup> Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*, junho de 2017; INE, Índice de Custo do Trabalho, 4.º Trimestre de 2016, 14 de fevereiro de 2017.

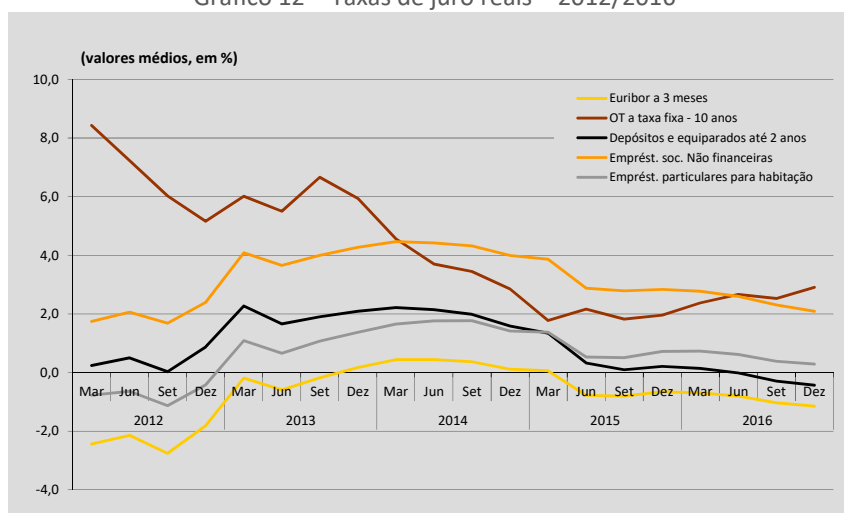
## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Em 2016, a taxa Euribor nominal a 3 meses fechou o último trimestre do ano em -0,316%, o que significou um decréscimo de 0,01 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,05 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a uma diminuição de 0,19 p.p. entre o quarto trimestre de 2016 e igual período de 2015. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 0,4% no quarto trimestre de 2016, o que representou um decréscimo nominal de 0,04 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,34 p.p. face ao trimestre homólogo de 2015.

A taxa Euribor real registou uma trajetória ascendente a partir do segundo semestre de 2012 (-2,4%), atingindo o máximo no segundo trimestre de 2014 (+0,4%), para iniciar uma quebra a partir do quarto de 2014 e primeiro trimestre de 2015 (+0,1%). Entre o segundo semestre de 2015 e o segundo semestre de 2016 estabilizou entre os -0,8% e os -0,7%, para voltar a descer no segundo semestre do ano (-1,0% e -1,1% no terceiro e quarto trimestres, respetivamente). Em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 0,5 p.p. entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016. A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos teve uma variação, em termos homólogos, de -0,6 p.p. entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016, tendo registado taxas negativas decrescentes nos últimos três trimestres de 2016, atingindo a taxa mais baixa no quarto trimestre (-0,43%).

As taxas de juro reais revelaram uma trajetória descendente ao longo de todo o ano de 2016, com a exceção da OT a 10 anos que registou uma tendência de crescimento, desacelerando apenas no terceiro trimestre. No contexto de crescimento ligeiramente positivo do IHPC em 2016, as taxas de juro reais foram inferiores às taxas de juro nominais, no entanto, muito próximas umas das outras.

Gráfico 12 – Taxas de juro reais – 2012/2016



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim estatístico*. European Banking Federation (<http://www.euribor-ebf.eu/euribor-org/euribor-rates.html>)

### I.6. MERCADO DE CAPITAIS

A recuperação da economia global em 2016 fez-se a um ritmo mais lento do que o evidenciado no ano anterior. Apesar de os índices bolsistas terem registado ganhos, sobretudo no segundo semestre, a evolução ao longo do ano ficou marcada pelo aumento da incerteza e a existência de elevada volatilidade,

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

na sequência do referendo britânico em junho e da eleição presidencial nos EUA em novembro. O índice acionista mundial MSCI encerrou o ano com uma valorização de 10,73%, com os preços expressos em euros (compara com 10,42% em 2015), e um aumento de 7,51%, com os preços expressos em dólares (compara com -0,87% em 2015)<sup>11</sup>. Os ganhos obtidos em 2016 refletiram, em parte, a forte criação de liquidez através de políticas monetárias não convencionais, prosseguidas pelos bancos centrais das principais economias avançadas, nomeadamente o Banco de Inglaterra, o Banco do Japão e o BCE.

Mais uma vez, a evolução dos mercados acionistas não foi homogénea. Entre os mercados desenvolvidos, Nova Iorque e Londres lideraram as subidas e os índices acionistas da área do euro registaram valorizações mais pequenas, com Lisboa e Milão a registarem quedas acima dos 10%. No conjunto das economias emergentes registou-se um ganho em 2016, destacando-se o bom desempenho por parte de Moscovo e São Paulo, no entanto as bolsas chinesas lideraram as perdas à escala mundial.

A economia dos EUA continuou a revelar um maior dinamismo, tendo as suas bolsas de valores ficado marcadas por um clima de euforia, que disparou após a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais. Por seu lado, os mercados financeiros da área do euro continuaram a ser influenciados pelas medidas de política monetária expansionista de combate à deflação. Assim, o índice Dow Jones Industrial valorizou 12,3% e o Nasdaq 6,3%. De entre os países desenvolvidos, registe-se o índice Nikkei 225, com um ganho de apenas 0,4% em 2016. De entre as bolsas europeias, o DAX Frankfurt valorizou 6,8%, o CAC 40 4,0% e o FTSE 100 de Londres 13,9%.

O mercado financeiro português registou um dos piores desempenhos entre as economias europeias, seguindo uma trajetória contrária à que se registou nas economias da área do euro. Influenciado pela elevada volatilidade dos mercados internacionais e, internamente, pela crise bancária, os juros da dívida a 10 anos no mercado secundário, o prémio de risco da dívida de longo prazo e do custo dos *credit default swaps* (CDS) a 5 anos subiram em relação ao final de 2015.

Assim, o PSI-20 terminou o ano de 2016 a perder 11,9%, contrariando a valorização de 10,7% registada em 2015. No final de 2016 o índice atingiu os 4.679,20 pontos, abaixo dos 5.313,17 pontos em 31 de dezembro de 2015 (conforme os gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 237.814,9 milhões de euros em dezembro, mais 2,9% do que em dezembro de 2015. A volatilidade<sup>12</sup> acumulada do PSI-20 em dezembro de 2016 foi de 20,44%, abaixo dos 23,13% registados em igual período de 2015<sup>13</sup>.

---

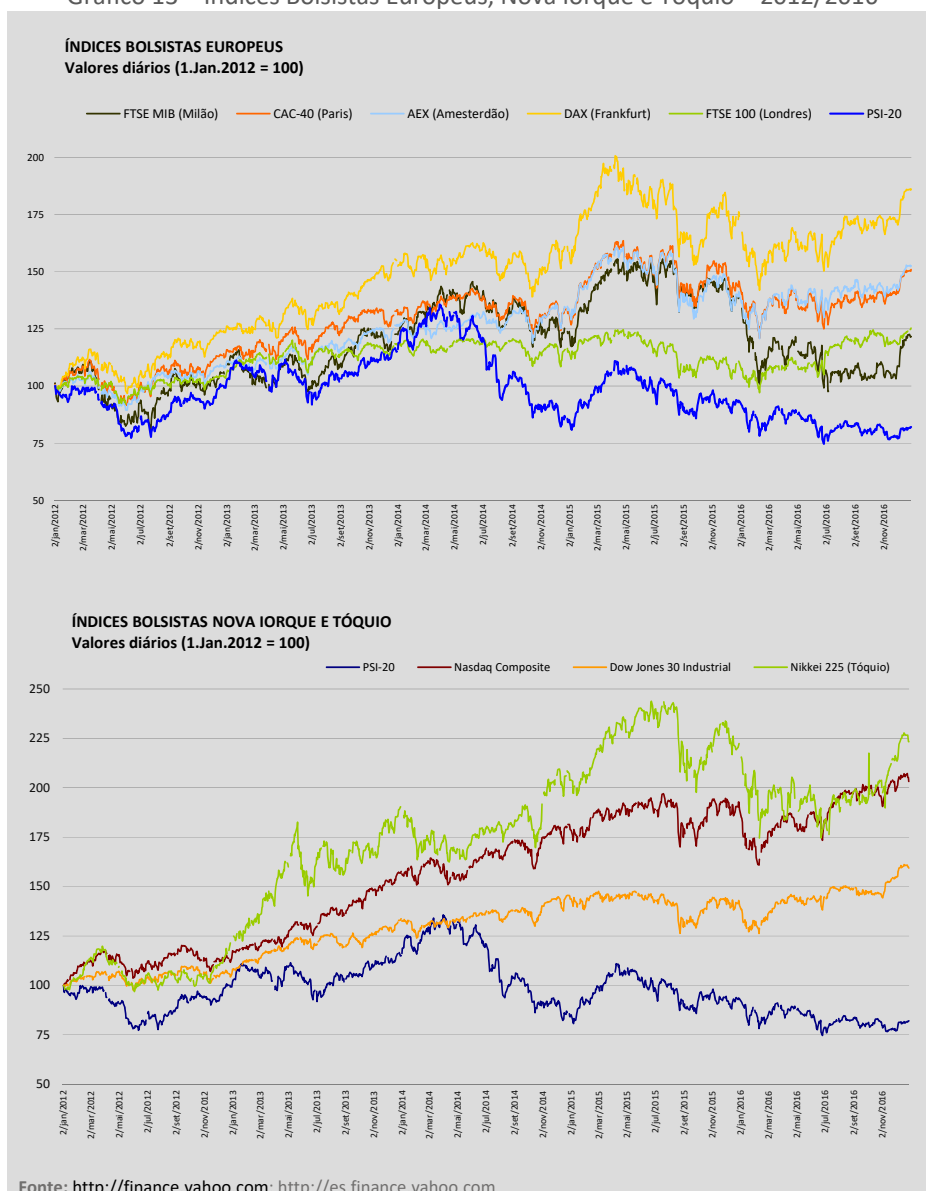
<sup>11</sup> MSCI World index (eur), março, 2017. A diferença de evolução do índice expresso em dólares ou em euros reflete o impacto da depreciação do euro face ao dólar.

<sup>12</sup> Calculada como o desvio-padrão da rentabilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana.

<sup>13</sup> CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Portugueses*, dezembro de 2016.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 13 – Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio – 2012/2016



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## Quadro 1 – Portugal – Síntese de Indicadores

	Unidade	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Preços, salários e custos unitários de trabalho</b>						
Inflação (IHPC)	tvm em %	2,8	0,4	-0,2	0,5	0,6
Bens	tvm em %	2,5	0,0	-1,1	-0,1	0,0
Serviços	tvm em %	3,2	1,1	1,1	1,4	1,5
Inflação (IPC)	tvm em %	2,8	0,3	-0,3	0,5	0,6
Deflator do PIB	tv em %	-0,4	2,2	0,8	2,1	1,6
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia <sup>(1)</sup>	tv em %	-3,1	3,6	-1,8	-0,3	1,4
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	-3,2	1,8	-1,3	-0,5	1,6
Remunerações declaradas à Segurança Social		-0,5	0,3	0,2	0,6	1,6
<b>Despesa, rendimento e poupança</b>						
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	-4,0	-1,1	0,9	1,6	1,4
Procura interna total	tvr em %	-7,3	-2,0	2,2	2,5	1,5
Consumo privado	tvr em %	-5,7	-1,3	2,3	2,6	2,3
Consumo público	tvr em %	-3,3	-2,0	-0,5	0,7	0,5
Formação bruta de capital	tvr em %	-18,1	-5,1	5,1	4,7	-0,6
Exportações de bens e serviços	tvr em %	3,4	7,0	4,3	6,1	4,4
Importações de bens e serviços	tvr em %	-6,3	4,7	7,8	8,2	4,5
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	-3,4	-0,2	0,6	1,6	3,2
<b>Emprego e desemprego</b>						
Emprego total	tvm em %	-4,2	-2,6	1,6	1,1	1,2
Emprego por conta de outrem	tvm em %	-4,9	-2,4	4,4	2,8	2,1
Taxa de desemprego	média anual em %	15,7	16,3	13,9	12,4	11,1
<b>Balança de Pagamentos</b>						
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	0,2	3,2	1,5	1,2	1,7
Balança corrente	em % do PIB	-1,9	1,6	0,1	0,1	0,8
Balança de capital	em % do PIB	2,1	1,6	1,5	1,6	1,5
<b>Taxas de juro</b>						
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	0,2	0,3	0,1	-0,1	-0,3
Taxa de rentabilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	7,2	6,0	2,8	2,5	3,7
Taxas de juro sobre saldos de OIFM						
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	1,6	1,5	1,4	1,3	1,1
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	4,4	4,4	4,0	3,4	2,9
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	2,9	2,2	1,6	0,7	0,4
<b>Índice de cotações de ações (PSI-Geral)</b>	tvh, 31 Dezembro	3,0	16,0	-26,8	10,7	-11,9
<b>Finanças Públicas</b>						
Saldo global das administrações públicas <sup>(2)</sup>	em % do PIB	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-2,0
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	1,0	2,0	2,7	2,2	1,9
Dívida pública direta bruta	Dezembro, em % do PIB	126,2	129,0	130,6	129,0	130,4

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico; <http://www.bportugal.pt/Mobile/BPStat/DominiosEstatisticos.aspx?SW=1522>; INE, Contas Nacionais Anuais e Trimestrais, 1º trimestre de 2017.

### Notas:

(1) Remunerações por trabalhador por conta de outrem; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(2) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## II PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

### ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 1-A/2016 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., a emitir dívida pública fundada no período transitório até entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2016	D.R. N.º 4, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-01-07
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 1/2016/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016	D.R. N.º 5, SÉRIE I DE 2016-01-08
LEI N.º 7-A/2016 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2016	D.R. N.º 62, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-03-30
LEI N.º 7-B/2016 Assembleia da República	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019	D.R. N.º 63, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-03-31
LEI N.º 7-C/2016 Assembleia da República	Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016-2019	D.R. N.º 63, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-03-31
DECRETO-LEI N.º 18/2016 Finanças	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016	D.R. N.º 72, SÉRIE I DE 2016-04-13
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 5/2016 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, publicado no Diário da República, n.º 72, 1.ª série, de 13 de abril de 2016	D.R. N.º 78, SÉRIE I DE 2016-04-21
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 10/2016 Assembleia da República	Declaração de retificação à Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Orçamento do Estado para 2016	D.R. N.º 101, SÉRIE I DE 2016-05-25
DECRETO-LEI N.º 35-A/2016 Finanças	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016	D.R. N.º 124, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-06-30
DECRETO-LEI N.º 77/2016 Finanças	Constitui a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental	D.R. N.º 225, SÉRIE I DE 2016-11-23
Lei n.º 41/2016 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Grandes Opções do Plano para 2017	D.R. n.º 248, Série I de 2016-12-28
Lei n.º 42/2016 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Orçamento do Estado para 2017	D.R. n.º 248, Série I de 2016-12-28

### CONTA GERAL DO ESTADO

DECLARAÇÃO N.º 115/2016 Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a junho de 2016	D.R. N.º 159, SÉRIE II DE 2016-08-19
Parecer n.º 5-A/2016 Tribunal de Contas	Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2015	D.R. n.º 250, 1º Suplemento, Série II de 2016-12-30



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## CONTA DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 13/2016/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2014	D.R. N.º 146, SÉRIE I DE 2016-08-01
--	--	---

## SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (SNC)

PORTARIA N.º 218/2016 Finanças	Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	D.R. N.º 152, SÉRIE I DE 2016-08-09
Decreto-Lei n.º 85/2016 ECONOMIA	Altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	D.R. n.º 243, Série I de 2016-12-21

## FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO 2014-2020

PORTARIA N.º 265/2016 Planeamento e das Infraestruturas	Segunda alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março	D.R. N.º 197, SÉRIE I DE 2016-10-13
--	---	---

## RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto-Lei n.º 86-B/2016 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2017	D.R. n.º 249 3º Suplemento, Série I de 2016-12-29
---	---	--

## SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

### ENQUADRAMENTO

DECRETO-LEI N.º 2/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Altera a percentagem da majoração do montante do abono de família a atribuir a crianças e jovens inseridos em agregados familiares monoparentais	D.R. N.º 3, SÉRIE I DE 2016-01-06
PORTARIA N.º 11-A/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, e respetivas majorações, e revoga a Portaria n.º 1113/2010, de 28 de outubro	D.R. N.º 20, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-01-29
LEI N.º 9/2016 Assembleia da República	Programa especial de apoio social para a Ilha Terceira	D.R. N.º 65, SÉRIE I DE 2016-04-04
LEI N.º 10/2016 Assembleia da República	Estabelece o direito a uma compensação por morte emergente de doença profissional dos trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A.	D.R. N.º 65, SÉRIE I DE 2016-04-04
PORTARIA N.º 125/2016 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	Estabelece uma dispensa parcial do pagamento de contribuições para a segurança social, aplicável aos produtores de leite cru de vaca e aos produtores de carne de suíno, para o ano de 2016	D.R. N.º 88, SÉRIE I DE 2016-05-06
PORTARIA N.º 161/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens e do abono de família pré-natal, correspondentes aos 2.º e 3.º escalões e respetivas majorações	D.R. N.º 111, SÉRIE I DE 2016-06-09
RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 111/2016 Assembleia da República	Adoção de medidas integradas de incentivo à natalidade e de proteção da parentalidade	D.R. N.º 118, SÉRIE I DE 2016-06-22

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

DECRETO-LEI N.º 35-C/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Procede à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 213/2012, de 25 de setembro, flexibilizando o pagamento de dívidas à segurança social	D.R. N.º 124, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-06-30
PORTARIA N.º 183/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que procede à alteração do Regulamento do Fundo de Socorro Social, à criação do Regulamento de Acesso à Compensação por Morte dos Trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S. A.	D.R. N.º 131, SÉRIE I DE 2016-07-11
RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 156/2016 Assembleia da República	Campanha pública de divulgação do complemento solidário para idosos	D.R. N.º 147, SÉRIE I DE 2016-08-02
DECRETO-LEI N.º 58/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Institui a obrigatoriedade de prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas idosas, grávidas e pessoas acompanhadas de crianças de colo, para todas as entidades públicas e privadas que prestem atendimento presencial ao público	D.R. N.º 165, SÉRIE I DE 2016-08-29

## ACORDOS INTERNACIONAIS

AVISO N.º 3968/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Secretaria-Geral	Aplicação do Acordo de Segurança Social entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil	D.R. N.º 58, SÉRIE II DE 2016-03-23
--	---	---

## PENSÕES

DECRETO-LEI N.º 10/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Repõe o regime transitório de acesso à pensão antecipada de velhice a beneficiários com, pelo menos, 60 ou mais anos de idade e, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva, pelo período necessário à reavaliação do regime de flexibilização, e prevê o direito de audição prévia do beneficiário	D.R. N.º 47, SÉRIE I DE 2016-03-08
PORTARIA N.º 65/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Define a atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2016	D.R. N.º 64, SÉRIE I DE 2016-04-01
PORTARIA N.º 67/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Define a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da segurança social em 2017 e o fator de sustentabilidade para 2016 e revoga a Portaria n.º 277/2014, de 26 de dezembro	D.R. N.º 64, SÉRIE I DE 2016-04-01
PORTARIA N.º 162/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Procede à atualização das pensões de acidentes de trabalho, para o ano de 2016	D.R. N.º 111, SÉRIE I DE 2016-06-09
PORTARIA N.º 261/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Determina os valores dos coeficientes a utilizar na atualização das remunerações de referência que servem de base de cálculo das pensões de invalidez e velhice do sistema previdencial e das pensões de aposentação, reforma e invalidez do regime de proteção social convergente	D.R. N.º 193, SÉRIE I DE 2016-10-07

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 4/2016 Presidência do Conselho de Ministros	Cria uma medida temporária de apoio específico, destinada à qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade	D.R. N.º 16, SÉRIE I DE 2016-01-25
RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 113/2016 Assembleia da República	Reformulação da atribuição do subsídio de educação especial	D.R. N.º 118, SÉRIE I DE 2016-06-22
DECRETO REGULAMENTAR N.º 3/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Estabelece o regime do subsídio por frequência de estabelecimentos de educação especial, revogando os Decretos Regulamentares n.os 14/81, de 7 de abril, e 19/98, de 14 de agosto	D.R. N.º 161, SÉRIE I DE 2016-08-23
DESPACHO N.º 11498/2016 Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Determina a composição e a intervenção de equipas multidisciplinares de avaliação médico-pedagógica, no âmbito da atribuição do subsídio de educação especial (SEE)	D.R. N.º 186, SÉRIE II DE 2016-09-27

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 18/2016 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto Regulamentar n.º 3/2016, de 23 de agosto do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que estabelece o regime do subsídio por frequência de estabelecimentos de educação especial, revogando os Decretos Regulamentares n.os 14/81, de 7 de abril, e 19/98, de 14 de agosto, publicado no Diário da República, n.º 161, 1.ª série, de 23 de agosto de 2016	D.R. N.º 190, SÉRIE I DE 2016-10-03
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 57/2016 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza a realização da despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos de cooperação com os estabelecimentos de ensino particular de educação especial para o ano letivo de 2016/2017	D.R. N.º 197, SÉRIE I DE 2016-10-13
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 61/2016 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza a realização da despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos de cooperação, no âmbito dos Centros de Recursos de Apoio à Inclusão, para o ano letivo de 2016/2017	D.R. N.º 198, SÉRIE I DE 2016-10-14

## AÇÃO SOCIAL

### INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

DESPACHO N.º 3859/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social	Aprova as normas reguladoras do reconhecimento por equiparação a instituições particulares de solidariedade social das cooperativas de solidariedade social que prossigam os objetivos previstos no Estatuto das IPSS	D.R. N.º 53, SÉRIE II DE 2016-03-16
PORTARIA N.º 296/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, que define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o ISS, I. P., e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas	D.R. N.º 228, SÉRIE I DE 2016-11-28

### FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

DECRETO-LEI N.º 68/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, que cria o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário e estabelece o seu regime jurídico, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 120/2015, de 30 de junho, que estabelece os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Estado e as entidades do setor social e solidário, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 240/2015, de 14 de outubro, que estabelece o regime legal da transmissão dos estabelecimentos integrados do Instituto da Segurança Social, I. P. e respetivos apartamentos de autonomização, para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	D.R. N.º 211, SÉRIE I DE 2016-11-03
PORTARIA N.º 295/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, que estabelece os termos de operacionalização do funcionamento do Fundo de Reestruturação do Setor Social	D.R. N.º 228, SÉRIE I DE 2016-11-28

### JOGOS SOCIAIS

PORTARIA N.º 37/2016 Saúde	Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde	D.R. N.º 45, SÉRIE I DE 2016-03-04
PORTARIA N.º 51/2016 Presidência do Conselho de Ministros, Cultura e Educação	Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros para o ano de 2016 e revoga a Portaria n.º 356/2015, de 14 de outubro	D.R. N.º 59, SÉRIE I DE 2016-03-24
PORTARIA N.º 158/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	D.R. N.º 110, SÉRIE I DE 2016-06-08
DECRETO-LEI N.º 43/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Cria o regime jurídico da organização e exploração do «Totosorteio» e procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de agosto	D.R. N.º 156, SÉRIE I DE 2016-08-16
PORTARIA N.º 227/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que aprova o regulamento do «Totosorteio»	D.R. N.º 163, SÉRIE I DE 2016-08-25
PORTARIA N.º 285/2016 Administração Interna	Repartição das verbas dos jogos sociais no ano de 2017	D.R. N.º 213, SÉRIE I DE 2016-11-07

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI)

PORTARIA N.º 153/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde	Altera a Portaria n.º 343/2015, de 12 de outubro, que define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento e de ambulatório de cuidados continuados integrados pediátricos, bem como das equipas de gestão de altas e das equipas de cuidados continuados integrados destinadas a cuidados pediátricos da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), por forma a implementar experiências-piloto das unidades de internamento e de ambulatório de cuidados continuados pediátricos	D.R. N.º 102, SÉRIE I DE 2016-05-27
PORTARIA N.º 176/2016 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde	Fixa os preços dos cuidados de saúde prestados nas unidades de internamento de cuidados integrados pediátricos de nível 1 (UCIP nível 1) e de ambulatório pediátricos no âmbito das experiências piloto a desenvolver no contexto da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. N.º 119, SÉRIE I DE 2016-06-23
DESPACHO N.º 10418-A/2016 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	Autoriza o Instituto da Segurança Social e as Administrações Regionais de Saúde a assumir os compromissos plurianuais dos contratos-programa, a celebrar durante o ano de 2016, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), no âmbito do funcionamento ou da implementação desta rede, previstos nos Anexos I e II ao presente despacho	D.R. N.º 158, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2016-08-18

## RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

DECRETO-LEI N.º 1/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Altera a escala de equivalência aplicável à determinação do montante do Rendimento Social de Inserção (RSI) a atribuir, prevista na Lei n.º 13/2003, de 21 de maio e atualiza o valor de referência do RSI, indexado ao valor do IAS, previsto na Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto	D.R. N.º 3, SÉRIE I DE 2016-01-06
--	--	---

## MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

DECRETO-LEI N.º 11/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora, em 0,75 pontos percentuais, relativa às contribuições referentes às remunerações devidas nos meses de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017	D.R. N.º 47, SÉRIE I DE 2016-03-08
LEI N.º 34/2016 Assembleia da República	Elimina a obrigatoriedade de apresentação quinzenal dos desempregados (oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem)	D.R. N.º 162, SÉRIE I DE 2016-08-24
PORTARIA N.º 232/2016 Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica	D.R. N.º 165, SÉRIE I DE 2016-08-29
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 19/2016 Assembleia da República	Declaração de retificação à Lei n.º 34/2016, de 24 de agosto, que elimina a obrigatoriedade de apresentação quinzenal dos desempregados (oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem)	D.R. N.º 194, SÉRIE I DE 2016-10-10
PORTARIA N.º 282/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que procede à regulamentação do modelo de acompanhamento personalizado para o emprego, bem como das modalidades e formas de execução do Plano Pessoal de Emprego (PPE), da realização e demonstração probatória da procura ativa de emprego e de outras vertentes relevantes para a concretização das obrigações	D.R. N.º 207, SÉRIE I DE 2016-10-27

## PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 148/2016 Assembleia da República	Avaliação do Processo Especial de Revitalização (PER) das empresas e dos particulares	D.R. N.º 144, SÉRIE I DE 2016-07-28
--	---	---

## SAÚDE

PORTARIA N.º 287/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde	Aprova e define o regime excecional de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos, aplicável aos pensionistas e aos futuros pensionistas que tenham descontado, especificamente até 1984, para o Fundo Especial de Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios	D.R. N.º 216, SÉRIE I DE 2016-11-10
---	--	---

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## INSTITUIÇÕES

### IGFSS, IP

PORTARIA N.º 250/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que autoriza o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de atendimento telefónico e de gestão de canal de e-mail para suporte da atividade das áreas de Gestão da Dívida, Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores e Fundo de Garantia Salarial	D.R. N.º 162, SÉRIE II DE 2016-08-24
---	--	--

### INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

PORTARIA N.º 160/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Primeira alteração à Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, que aprova os Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P.	D.R. N.º 111, SÉRIE I DE 2016-06-09
DESPACHO N.º 6106/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir compromissos plurianuais, que envolvam programas nacionais ou comunitários, protocolos de gestão do Rendimento Social de Inserção, acordos e protocolos de cooperação, protocolos celebrados com os municípios no âmbito das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Rede Nacional de Cuidados Continuados, Saúde Mental, Rede Local de Intervenção Social e protocolos celebrados no âmbito da segurança social e as uniões representativas das instituições de solidariedade social e outros no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social	D.R. N.º 89, SÉRIE II DE 2016-05-09
Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-Q/2016 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza o conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a realizar despesa relativa à aquisição de bens alimentares, com recurso ao Programa Operacional de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (2014-2020)	D.R. n.º 250, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-30
Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-R/2016 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza o conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a realizar despesa relativa à aquisição de serviços de gestão operacional de centro de contacto	D.R. n.º 250, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-30

### INSTITUTO DE INFORMÁTICA, IP

PORTARIA N.º 295/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que autoriza o Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento de software para as iniciativas planeadas no âmbito do sistema integrado da dívida e da conta integrada	D.R. N.º 184, SÉRIE II DE 2016-09-23
PORTARIA N.º 297/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que autoriza o Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento em plataforma SAP para o Sistema de Informação Financeira	D.R. N.º 186, SÉRIE II DE 2016-09-27
PORTARIA N.º 298/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que autoriza o Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento de software em subsistemas abrangidos pela integração do Sistema de Informação de Pensões no SISS	D.R. N.º 186, SÉRIE II DE 2016-09-27
PORTARIA N.º 321/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Portaria que autoriza o Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento de software para o projeto Prestação Única de Deficiência	D.R. N.º 198, SÉRIE II DE 2016-10-14
PORTARIA N.º 366/2016 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Autoriza o conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a realização de estudo de Arquitetura Informacional e Primeira Integração entre os Sistemas Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social	D.R. N.º 211, SÉRIE II DE 2016-11-03

### INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 29/2016/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro	D.R. N.º 135, SÉRIE I DE 2016-07-15
---	--	---

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## OUTROS TEMAS

### XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 53/2016 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Código de Conduta do Governo	D.R. N.º 182, SÉRIE I DE 2016-09-21
--	---------------------------------------	---

### ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

LEI N.º 11/2016 Assembleia da República	Reposição dos complementos de pensão no sector público empresarial	D.R. N.º 65, SÉRIE I DE 2016-04-04
LEI N.º 18/2016 Assembleia da República	Estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, procedendo à segunda alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho	D.R. N.º 116, SÉRIE I DE 2016-06-20
Despacho Normativo n.º 15/2016 Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República	D.R. n.º 243, Série II de 2016-12-21

### IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

DESPACHO N.º 352-A/2016 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção da sobretaxa de IRS	D.R. N.º 5, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2016-01-08
DECRETO-LEI N.º 5/2016 Finanças	Consagra medidas transitórias sobre deduções à coleta, a aplicar à declaração de rendimentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares relativa ao ano de 2015	D.R. N.º 26, SÉRIE I DE 2016-02-08
PORTARIA N.º 32/2016 Finanças	Aprova o novo modelo de impresso Anexo H - benefícios fiscais e deduções - da declaração Modelo 3 de IRS, e respetivas instruções de preenchimento	D.R. N.º 39, SÉRIE I DE 2016-02-25
LEI N.º 5/2016 Assembleia da República	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015	D.R. N.º 41, SÉRIE I DE 2016-02-29
DESPACHO N.º 6201-A/2016 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas no continente para vigorarem durante o ano de 2016	D.R. N.º 90 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2016-05-10
Despacho n.º 15646/2016 Finanças - Gabinete do Ministro	Sobretaxa do IRS	D.R. n.º 249, Série II de 2016-12-29
Portaria n.º 342-C/2016 FINANÇAS	Portaria que aprova os novos modelos de impressos da declaração Modelo 3 do IRS e respetivas instruções de preenchimento a vigorar no ano de 2017	D.R. n.º 249, 2º Suplemento, Série I de 2016-12-29

### IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Portaria n.º 345-B/2016 FINANÇAS	Portaria que fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2017	D.R. n.º 250, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-30
-------------------------------------	--	---

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## TARIFA SOCIAL DE ENERGIA

PORTARIA N.º 178-B/2016 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Economia	Estabelece os procedimentos, o modelo e as demais condições necessárias à aplicação das alterações ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que cria um modelo único e automático de atribuição de tarifa social de fornecimento de energia elétrica a clientes economicamente vulneráveis	D.R. N.º 125, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-07-01
PORTARIA N.º 178-C/2016 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Economia	Estabelece os procedimentos, o modelo e as demais condições necessárias à aplicação das alterações ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que cria um modelo único e automático de atribuição de tarifa social de fornecimento de gás natural a clientes economicamente vulneráveis, no território de Portugal continental	D.R. N.º 125, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-07-01
DESPACHO N.º 11946-A/2016 Economia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia	Fixa o desconto a aplicar nas tarifas de acesso às redes de eletricidade, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2017	D.R. N.º 192, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2016-10-06

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## III PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2016 compreende as seguintes instituições:

Figura 1 – Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Segurança Social, IP	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Instituto de Informática, IP	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Edifício Segurança Social - Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social, conforme quadro anterior.

De referir que o Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A, surge em 2014 a partir da fusão do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores.

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei no 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas a consolidação de contas do setor público administrativo.

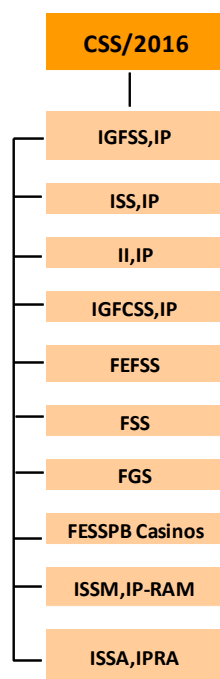


## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2016 as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:

Figura 2 – Organograma das instituições que integram a CSS 2016



As instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado, no Decreto-Lei que aprova as normas da execução orçamental, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP. e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

## IV ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### IV.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste relatório são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2016, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial, bem como, a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano, de acordo com:

- 1º Trimestre – Publicação na internet a 29/04/2016;
- 2º Trimestre – Publicação na internet a 27/07/2016;
- 3º Trimestre – Publicação na internet a 27/10/2016;
- 4º Trimestre – Publicação na internet a 27/02/2017.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 2 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita

Classificação Económica			Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
<b>Receitas Correntes</b>				<b>26.062.844,4</b>	<b>0,0</b>	<b>241.314,0</b>	<b>252.213,2</b>	<b>26.051.945,3</b>
02	02		<b>Impostos Indiretos</b>	<b>178.215,8</b>	<b>0,0</b>	<b>1.155,9</b>	<b>0,0</b>	<b>179.371,6</b>
			Outros	178.215,8	0,0	1.155,9	0,0	179.371,6
	01		Lotarias	64.400,0	0,0	0,0	0,0	64.400,0
	03		Imposto do jogo	0,0	0,0	1.155,9	0,0	1.155,9
	05		Resultados da exploração de apostas mútuas	113.665,8	0,0	0,0	0,0	113.665,8
	99		Impostos indiretos diversos	150,0	0,0	0,0	0,0	150,0
03			<b>Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE</b>	<b>14.842.693,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>14.842.693,8</b>
	01		Subsistema Previdencial	14.834.892,3	0,0	0,2	0,2	14.834.892,3
	02		Regimes complementares e especiais	7.801,5	0,0	0,0	0,0	7.801,5
04			<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>106.838,1</b>	<b>0,0</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>106.838,1</b>
05			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>457.666,4</b>	<b>0,0</b>	<b>333,4</b>	<b>13.433,4</b>	<b>444.566,4</b>
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
	02		Juros - Sociedades financeiras	8.058,1	0,0	333,4	333,4	8.058,1
	03		Juros - Administrações públicas	372.648,2	0,0	0,0	0,0	372.648,2
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,2	0,0	0,0	0,0	49,2
	06		Juros - Resto do mundo	29.951,4	0,0	0,0	0,0	29.951,4
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	34.209,8	0,0	0,0	13.100,0	21.109,8
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8.626,1	0,0	0,0	0,0	8.626,1
	10		Rendas	4.122,7	0,0	0,0	0,0	4.122,7
06			<b>Transferências correntes</b>	<b>10.449.164,8</b>	<b>0,0</b>	<b>236.657,1</b>	<b>236.089,1</b>	<b>10.449.732,8</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1.649,2	0,0	1.649,2	1.649,2	1.649,2
	03		Administração central:	8.967.465,6	0,0	119.438,4	118.870,4	8.968.033,6
		01	Estado	1.475.710,9	0,0	115.548,5	115.573,5	1.475.685,9
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.517.885,2	0,0	506,0	0,0	4.518.391,2
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1.652.098,9	0,0	2.708,0	2.708,0	1.652.098,9
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.181.125,0	0,0	0,0	0,0	1.181.125,0
		07	SFA	139.590,7	0,0	35,0	0,0	139.625,7
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	1.054,9	0,0	640,8	588,8	1.106,9
	06		Segurança Social	0,0	0,0	301,5	301,5	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
	09		Resto do mundo	1.480.000,0	0,0	115.268,1	115.268,1	1.480.000,0
07			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>17.463,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>17.463,9</b>
	01		Vendas de bens	6,1	0,0	0,0	0,0	6,1
	02		Serviços	17.457,8	0,0	0,0	0,0	17.457,8
08			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>10.801,6</b>	<b>0,0</b>	<b>3.161,8</b>	<b>2.684,8</b>	<b>11.278,6</b>
	01		Outras	10.696,5	0,0	1.155,9	1.207,6	10.644,8
	02		Subsídios	105,1	0,0	2.005,9	1.477,2	633,8
<b>Receitas Capital</b>				<b>14.979.467,3</b>	<b>0,0</b>	<b>13.399,0</b>	<b>174.999,5</b>	<b>14.817.867,5</b>
09			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>16.174,2</b>	<b>0,0</b>	<b>13.373,7</b>	<b>273,7</b>	<b>29.274,2</b>
10			<b>Transferências de capital</b>	<b>2.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25,3</b>	<b>0,0</b>	<b>2.025,3</b>
	03		Administração central:	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
		10	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	09		Resto do Mundo:	0,0	0,0	25,3	0,0	25,3
		01	União Europeia - Instituições	0,0	0,0	25,3	0,0	25,3
11			<b>Ativos financeiros</b>	<b>14.700.641,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>174.725,8</b>	<b>14.525.915,5</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	3.500,1	0,0	0,0	0,0	3.500,1
	02		Sociedades financeiras	3.500,1	0,0	0,0	0,0	3.500,1
	02		Títulos a curto prazo:	5.793.219,8	0,0	0,0	0,0	5.793.219,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263.575,2	0,0	0,0	0,0	263.575,2
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5.228.644,6	0,0	0,0	0,0	5.228.644,6
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
	03		Títulos a médio e longo prazos:	5.587.439,7	0,0	0,0	0,0	5.587.439,7
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3.585.439,7	0,0	0,0	0,0	3.585.439,7
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
	04		Derivados financeiros:	864.386,5	0,0	0,0	0,0	864.386,5
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	345.354,6	0,0	0,0	0,0	345.354,6
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518.031,9	0,0	0,0	0,0	518.031,9
	07		Recuperação de créditos garantidos	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
	08		Ações e outras participações:	1.620.724,7	0,0	0,0	174.725,8	1.445.999,0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	410.224,7	0,0	0,0	0,0	410.224,7
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.200.000,0	0,0	0,0	174.725,8	1.025.274,2
	09		Unidades de participação:	540.241,6	0,0	0,0	0,0	540.241,6
		02	Sociedades financeiras	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	534.741,6	0,0	0,0	0,0	534.741,6
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	11		Outros ativos financeiros:	288.128,8	0,0	0,0	0,0	288.128,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72.032,2	0,0	0,0	0,0	72.032,2
		02	Sociedades financeiras	72.032,2	0,0	0,0	0,0	72.032,2
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72.032,2	0,0	0,0	0,0	72.032,2
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72.032,2	0,0	0,0	0,0	72.032,2
12			<b>Passivos financeiros</b>	<b>260.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>260.000,0</b>
	05		Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
	02		Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
13			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>652,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>652,4</b>
			Outras Receitas	582.421,9	711.377,2	1.297,7	3.007,9	1.292.088,8
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>168.478,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.297,7</b>	<b>3.007,9</b>	<b>166.767,8</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	168.478,0	0,0	1.297,7	3.007,9	166.767,8
16			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>413.943,9</b>	<b>711.377,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.125.321,1</b>
	01		Saldo orçamental	413.943,9	711.377,2	0,0	0,0	1.125.321,1
<b>TOTAL</b>				<b>41.624.734,2</b>	<b>711.377,2</b>	<b>256.010,8</b>	<b>430.220,5</b>	<b>42.161.901,6</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Da análise efetuada ao quadro anterior pode observar-se que o valor global da previsão da receita do orçamento inicial aprovado em 2016 regista um aumento de 537.167,4 m€.

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, verifica-se que:

As “**RECEITAS CORRENTES**” apresentam um decréscimo de 10.899,1 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais (26.062.844,4 m€), justificado em grande parte pelas seguintes rubricas orçamentais:

### ♦ **R.02 – Impostos indiretos**

A rubrica de impostos indiretos apresenta um acréscimo de 1.155,9 m€, justificado pela inscrição da RCE R.02.02.03 – “Imposto do jogo”, referente a receita com origem nos jogos online. Esta alteração orçamental foi aprovada pelo Despacho de 24 de fevereiro de 2017 de Sua Ex<sup>a</sup> a Secretária de Estado da Segurança Social (SESS) e teve como contrapartida a anulação de igual montante na R.08.01 – “Outras receitas correntes – outras”, dando cumprimento ao definido nos artigos 90º e 91º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

### ♦ **R.05 – Rendimentos da propriedade**

A rubrica de rendimentos da propriedade apresenta um decréscimo de 13.100,0 m€, decorrente de uma anulação na RCE R.05.07 – “Rendimentos da propriedade – Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, e correspondente reforço na RCE R.09.02.10 – “Venda de bens de investimento – Habitações – famílias”, no âmbito de uma revisão orçamental aprovada pelo Despacho de 9 de setembro de Sua Ex<sup>a</sup> a SESS. Este ajustamento em baixa na rubrica de rendimentos decorreu do aumento da receita de alienação de imóveis, objeto de transferência para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).

### ♦ **R.06 – Transferências correntes**

A rubrica de transferências correntes apresenta, até 31 de dezembro de 2016, um acréscimo de 568,0 m€. Este montante é justificado em grande maioria por:

#### ● **R.06.03.02 – Transferências correntes – Administração Central – Estado – Subsistema de Solidariedade**

- Acréscimo de 506,0 milhares de euros na R.06.03.02.13 – “Transf. Correntes - Adm. Central – Estado – Subsistema de Solidariedade – Transf. Min. Finanças – DGT – Desalojados das ex-colónias”, no âmbito da revisão orçamental aprovada pelo Despacho de Sua Ex<sup>a</sup> a SESS, de 20 de outubro, em resultado da evolução da despesa paga no âmbito daquele regime.

#### ● **R.06.06 – Transferências correntes – Segurança Social**

- Apesar de não se registar variação líquida nesta rubrica, há que referir que a rubrica de classificação económica R.06.06.03.01.01 – “Transferências Correntes - Financiamento

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Comunitário de Projetos Cofinanciados – IGFSS – Projetos c/ suporte no FSE” regista movimentos no âmbito das operações de consolidação entre as Instituições da Segurança Social que integram o perímetro do OSS, com igual reflexo na RCE D.04.06.00.07.03 – “Transferências correntes – Segurança social – Projetos Cofinanciados – Projetos c/ suporte no FSE”, na sequência da recomendação nº 59 do Parecer do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado de 2012 (vide explicação na RCE D.04.06 – “Transferências correntes – Segurança Social”).

### ♦ R.08 – Outras receitas correntes

Esta rubrica não apresenta alterações significativas. No entanto, é de salientar que nesta rubrica se regista a previsão de receita das entidades que são beneficiários finais das verbas destinadas à formação profissional.

Refira-se ainda que os valores inscritos na RCE R.08.02.09.01 – “Outras receitas correntes – Subsídios – Segurança Social – Comparticipação comunitária – FSE”, são objeto da operação de consolidação com contrapartida da RCE D.05.06.00.03 – “Subsídios – Segurança Social – com suporte no FSE” (vide explicação na RCE D.05.06 – “Subsídios – Segurança social”).

- ✓ As “RECEITAS CAPITAL” apresentam um decréscimo de 161.600,4 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais, justificado em grande parte pelas seguintes rubricas de classificação orçamental:

### ♦ R.09 – Venda de bens de investimento

Esta rubrica obteve um crescimento líquido de 13.100,0 m€, sendo que este aumento é justificado pelos reforços na rubrica de classificação económica R.09.02.10 – “Venda de bens de investimento – habitações – famílias”, em função das previsões de alienação de imóveis apresentadas pelo Departamento de Património Imobiliário do IGFSS, IP;

Foi reforçada no mesmo montante a transferência do Sistema Previdencial – Repartição para o Sistema Previdencial – Capitalização, que viabiliza a transferência do produto da alienação de imóveis para o FEFSS, nos termos do n.º 2 do art.º 91.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases do Sistema da Segurança Social), da alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Formas de Financiamento do Sistema da Segurança Social) e do art.º 69.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para o ano 2016).

No Sistema Previdencial – Capitalização foi reforçada a rubrica de transferências do Sistema Previdencial – Repartição, com contrapartida da anulação de 13.100,0 m€ na RCE R.05.07 – “Rendimentos da propriedade – Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, de acordo com o Despacho de 9 de setembro de Sua Ex<sup>ª</sup> a SESS, mantendo o equilíbrio do Sistema.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

## ♦ R.11 – Ativos financeiros

Esta rubrica obteve um decréscimo líquido de 174.725,8 m€, justificado pela anulação na rubrica de receita R.11.08.12.01 – “Ativos financeiros – Ações e outras participações – Resto do mundo - Ações”.

No Orçamento da Segurança Social de 2016 (OSS/2016) aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, no Sistema Previdencial – Capitalização, foi inscrito como saldo inicial do FEFSS o montante de 407.000,0 m€, valor que seria expectável obter como saldo final de 2015 para este Sistema. Contudo, uma vez que o saldo integrado e aprovado no OSS/2016 é inferior ao apurado em sede de CSS/2015, foi necessário integrar o saldo remanescente, no montante de 174.219,8 m€, e no IGFSS, IP, no valor de 566,0 m€, pelo que, por forma a manter o equilíbrio deste Sistema, foi anulado o mesmo valor de 174.725,8 m€ na rubrica de receita de “Ativos Financeiros”. Refira-se que este reajuste foi efetuado no âmbito de uma revisão orçamental aprovada por Despacho de 12 de setembro, de Sua Ex<sup>a</sup> a SESS.

A rubrica de “**OUTRAS RECEITAS**” regista um acréscimo de 1.710,2 m€, justificados por:

## ♦ R.15 – Reposições não abatidas nos pagamentos

Esta rubrica apresenta um decréscimo líquido de 1.710,2 m€. Esta diminuição reflete o ajustamento em baixa da previsão de receita desta rubrica, compensado com o reforço de outras previsões de receita onde se prevê a arrecadação de receita acima do valor inicialmente orçamentado.

## ♦ R.16 – Saldo orçamental

Nesta rubrica são registados os créditos especiais respeitantes à integração de saldos, sendo que, no ano de 2016, atingiram o montante acrescido de 711.377,2 m€, cuja desagregação é apresentada de seguida:

- Por Despacho da SESS de 21/01/2016 foi autorizada a:
  - Integração do saldo do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, no valor de 433,1 m€, durante a vigência do período transitório, considerando que a previsão de cobrança de receitas próprias, nomeadamente de contribuições e rendimentos, tem sido insuficiente para fazer face aos encargos previstos.  
No entanto, é de referir que aquele montante não é considerado na coluna de créditos especiais do mapa X por estar contemplado como saldo inicial no OSS 2016 aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.
- Por Despacho da SESS de 25/02/2016 foi autorizada a:
  - Integração de saldos no Sistema Previdencial – Repartição relativo às Ações de Formação Profissional, da componente FSE relativa a QCA II, no montante de 17,2 m€, que ocorreu durante o decurso do período transitório.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

- Por Despacho da SESS de 22/03/2016 foi autorizada a:
  - Integração de saldos no Sistema de Proteção Social de Cidadania – Subsistema de Ação Social com origem em receitas de jogos sociais e aplicação em despesa da Rede Nacional de Cuidados Continuados, no montante de 17.180,7 m€, por forma a permitir a cabimentação dos contratos em execução e dos contratos a renovar. Esta integração de saldos realizou-se durante o período transitório de 2016.
  
- Por Despacho da SESS de 17/06/2016 foi autorizada a:
  - Integração de saldos no Fundo de Socorro Social (FSS) no valor de 12.000,0 m€, proveniente da componente Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) com aplicação em despesas em subsídios com suporte no Fundo de Socorro Social.
  
- Por Despacho da SESS de 29/08/2016 foi autorizada a:
  - Integração do saldo remanescente do Fundo de Socorro Social (FSS) do Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM, no valor de 863,4 m€, proveniente da componente de rentabilização dos valores com origem em receitas de jogos sociais da SCML, para fazer face a despesas decorrentes da situação de emergência social provocada pelos incêndios registados no verão de 2016 na Região Autónoma da Madeira.
  
- Por Despacho da SESS de 09/09/2016 foi autorizada a:
  - Correção aos saldos iniciais integrados e integração de saldos no Sistema Previdencial - Repartição relativo às Ações de Formação Profissional:
    - Integração do remanescente do saldo da componente FSE relativa a QCA's e anteriores quadros, no montante de (+) 28.048,5 m€, uma vez que o saldo apurado em sede de CSS2015 se apresentou superior ao integrado por estimativa (por Despacho da SESS de 25/02/2016, já referido);
    - Integração de saldos da componente FSE relativa ao QREN, no montante de 647,0 m€;
    - Integração de saldos da componente FSE relativa ao PT2020, no montante de 1.593,6 m€;
    - Integração de saldos da componente CPN relativa a QCA's e anteriores quadros, no montante de 75.877,3 m€;
    - Integração de saldos da componente CPN relativa ao QREN, no montante de 130.276,6 m€;
    - Integração de saldos da componente CPN relativa aos rendimentos do QREN, no montante de 1.937,2 m€;
    - Integração de saldos da componente CPN relativa à linha de crédito, no montante de 13.591,5 m€;
    - Integração de saldos da componente CPN relativa ao PT2020, no montante de 54.478,4 m€.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

- Por Despacho da SESS de 12/09/2016 de Sua Ex<sup>a</sup> a SESS foi autorizada a:
  - Integração do saldo remanescente no Sistema Previdencial – Capitalização, no montante de (+) 174.785,8 m€, desagregado por:
    - 566,0 m€ referente ao IGFCSS, IP;
    - 174.219,8 m€ relativo ao saldo remanescente do FEFSS, uma vez que o saldo apurado na CSS2015 se apresentou superior ao saldo integrado no OSS inicial de 2016.
  
- Por Despacho da SESS de 13/12/2016 foi autorizada a:
  - Integração de saldos no Fundo de Socorro Social (FSS) no valor de 80,0 m€, proveniente da componente de rentabilização das receitas de jogos sociais da SCML com aplicação em despesa em subsídios a famílias suportados pelo Fundo de Socorro Social.
  
- Por Despacho da SESS de 23/12/2016 foi autorizada a:
  - Integração do saldo parcial do Sistema Previdencial – Repartição, no montante de 200.000,0 m€, para transferência para o Sistema Previdencial – Capitalização (FEFSS), nos termos do n.º 2 do Art.º 91º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do art.º 17 do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro genérico do financiamento do Sistema de Segurança Social) e do art.º 69º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016).





## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Relativamente às alterações orçamentais da despesa, apresenta-se em seguida o quadro que contempla as dotações iniciais de 2016, os créditos especiais, as anulações e reforços ocorridos até 31 de dezembro de 2016 e as dotações corrigidas a 31 de dezembro de 2016.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 4 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa

Classificação Económica			Designação	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			Créditos especiais	Reforços	Anulações	
<b>Despesas Correntes</b>				<b>25.092.155,0</b>	<b>30.044,1</b>	<b>1.150.846,9</b>	<b>1.301.915,9</b>	<b>24.971.010,1</b>
01			Despesas com o pessoal	262.369,2	0,0	32.573,0	32.055,9	261.545,5
02			Aquisição de bens e serviços*	126.938,2	0,0	12.637,1	14.463,8	126.992,1
03			Juros e outros encargos	7.924,9	0,0	459,6	614,2	7.770,3
04			<b>Transferências correntes</b>	<b>23.736.812,2</b>	<b>18.044,1</b>	<b>784.095,3</b>	<b>1.013.879,0</b>	<b>23.524.411,1</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,0	0,0	11.756,9	0,0	11.756,9
	03		Administração central:	1.700.682,7	0,0	189.111,5	256.848,9	1.631.046,6
		01	Estado	1.883.367,9	0,0	108.848,5	268.053,2	136.556,4
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	76.311,8	0,0	11.536,2	2.990,2	84.857,8
		05	SFA	517.181,0	0,0	27.909,7	13.894,4	531.196,2
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38.143,6	0,0	332,3	1,1	38.474,9
		07	SFA - Subsistema Previdencial	1.023.050,9	0,0	45.070,3	227.160,0	839.961,2
	04		Administração regional:	130.943,2	0,0	15.500,0	12.188,7	135.295,0
		02	Região Autónoma dos Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	40.876,4
	05		Administração local	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7
	06		Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.544.654,5	18.044,1	63.562,6	98.373,6	1.528.067,5
	08		Famílias	20.355.050,4	0,0	504.164,3	646.224,8	20.212.989,9
	09		Resto do Mundo	5.481,5	0,0	0,0	243,0	5.238,5
05			<b>Subsídios</b>	<b>945.447,6</b>	<b>12.000,0</b>	<b>292.468,8</b>	<b>236.337,7</b>	<b>1.013.578,7</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	200.251,6	0,0	2.097,9	21.082,7	181.266,8
	02		Sociedades financeiras	13.200,0	0,0	0,0	3.200,0	10.000,0
	03		Administração central	430.388,7	0,0	221.266,1	141.630,5	510.024,3
	04		Administração regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	05		Administração local	10.000,0	0,0	5.491,0	0,0	15.491,0
	06		Segurança Social*	0,0	0,0	177,0	177,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	291.204,3	12.000,0	58.866,5	68.354,0	293.716,7
	08		Famílias	403,0	0,0	4.570,3	1.893,4	3.079,8
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>12.662,9</b>	<b>0,0</b>	<b>28.613,1</b>	<b>4.565,3</b>	<b>36.712,4</b>
	02		Diversas	12.662,9	0,0	28.613,1	4.565,3	36.712,4
				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas Capital</b>				<b>15.502.744,8</b>	<b>200.000,0</b>	<b>1.783.199,8</b>	<b>1.782.250,8</b>	<b>15.703.813,8</b>
07			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>36.754,4</b>	<b>0,0</b>	<b>30.840,0</b>	<b>30.669,7</b>	<b>37.044,7</b>
	01		Investimentos	36.754,4	0,0	30.840,0	30.669,7	37.044,7
08			<b>Transferências de capital</b>	<b>9.283,9</b>	<b>0,0</b>	<b>2.359,8</b>	<b>1.581,1</b>	<b>10.062,6</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	286,1	0,0	0,0	93,0	193,1
	07		Instituições sem fins lucrativos	8.847,8	0,0	2.149,8	1.488,1	9.509,5
	09		Resto do Mundo	150,0	0,0	210,0	0,0	360,0
09			<b>Ativos financeiros</b>	<b>15.193.706,5</b>	<b>200.000,0</b>	<b>1.750.000,0</b>	<b>1.750.000,0</b>	<b>15.393.706,5</b>
	02		Titulos a curto prazo:	5.793.719,8	0,0	850.000,0	0,0	6.643.719,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	77.280,2	0,0	0,0	0,0	77.280,2
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	165.439,7	0,0	0,0	0,0	165.439,7
	03		Titulos a médio e longo prazos:	6.086.490,0	200.000,0	500.000,0	200.000,0	6.586.490,0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	4.209.992,0	200.000,0	100.000,0	0,0	4.509.992,0
		08	Administração pública local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.200.000,0	0,0	0,0	200.000,0	1.000.000,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	664.498,0	0,0	400.000,0	0,0	1.064.498,0
	04		Derivados financeiros:	864.386,5	0,0	0,0	400.000,0	464.386,5
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	345.354,6	0,0	0,0	100.000,0	245.354,6
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518.031,9	0,0	0,0	300.000,0	218.031,9
	07		Ações e outras participações:	1.620.724,7	0,0	400.000,0	1.150.000,0	870.724,7
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pens	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	647.689,9	0,0	0,0	300.000,0	347.689,9
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	971.534,8	0,0	400.000,0	850.000,0	521.534,8
	08		Unidades de participação:	540.256,6	0,0	0,0	0,0	540.256,6
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180.095,5	0,0	0,0	0,0	180.095,5
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180.080,5	0,0	0,0	0,0	180.080,5
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180.080,5	0,0	0,0	0,0	180.080,5
	09		Outros activos financeiros:	288.128,8	0,0	0,0	0,0	288.128,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72.032,2	0,0	0,0	0,0	72.032,2
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72.032,2	0,0	0,0	0,0	72.032,2
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72.032,2	0,0	0,0	0,0	72.032,2
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72.032,2	0,0	0,0	0,0	72.032,2
10			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>263.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>263.000,0</b>
	05		Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
	07		Outros passivos financeiros	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
<b>TOTAL</b>				<b>40.594.899,8</b>	<b>230.044,1</b>	<b>2.934.046,7</b>	<b>3.084.166,7</b>	<b>40.674.823,9</b>

Nota: Foi incluída a coluna - OSS 2016 inicial - SIF dado que o orçamento inicial aprovado pela Lei nº 7-A, de 30 de março de 2016 foi lançado na sequência do período transitório o que originou diferenças em algumas Rubricas de classificação económica.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a despesa merecem destaque:

- ✓ As “**DESPESAS CORRENTES**” que apresentam um decréscimo de 121.024,9 m€ face às dotações iniciais, sendo que para este facto contribuíram, essencialmente:

- ♦ **D.01 – Despesas com pessoal**

Reforço líquido na rubrica “Despesas com pessoal” em 517,1 m€, justificada essencialmente pelo reforço da RCE D.01.01.07 – “Pessoal em regime de tarefa ou avença” do fundo administração, no montante de 1.130,0 m€, no âmbito da contratação e pagamento de atos médicos do Sistema de Verificação de Incapacidades, aprovado por despacho da Sra. SESS de 10 de outubro.

Este reforço teve como contrapartida a anulação de igual montante na rubrica D.02 – Despesas com aquisição de bens e serviços.

- ♦ **D.02 – Aquisição de bens e serviços**

Anulação líquida de 1.826,7 m€ na rubrica “Aquisição de bens e serviços”, justificada fundamentalmente:

- ✓ Pela anulação de 1.130,0 m€, por contrapartida do reforço de igual montante na rubrica D.01 – “Despesas com pessoal”, no âmbito da contratação e pagamento de atos médicos do Sistema de Verificação de Incapacidades do fundo Administração;
- ✓ Pelo ajustamento entre rubricas do Subsistema de Ação Social, através da anulação de 600,0 m€ em aquisição de bens e serviços, com contrapartida no reforço de igual valor na rubrica D.04.08 – “Transferências correntes - Famílias”.

- ♦ **D.04 – Transferências correntes**

A rubrica “Transferências Correntes” diminuiu, em termos líquidos, 211.739,6 m€, tendo concorrido para essa variação as seguintes alterações orçamentais:

- **D.04.01 – Transferências correntes – Sociedades e quase sociedades não financeiras**

Esta rubrica regista um reforço da sua dotação de 11.756,9 m€ em resultado do ajustamento entre rubricas do Subsistema de Ação Social nomeadamente no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados, por contrapartida da rubrica D.04.07 – “Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos”, no montante de 11.664,0 m€ e do Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais, por contrapartida da rubrica D.08.01 – “Transferências de capital – Sociedades e quase sociedades não financeiras”, no montante de 93,0 m€.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

- **D.04.03.01 – Transferências correntes – Administração Central – Estado**

Esta rubrica regista um reforço líquido da sua dotação de 91.459,9 m€, por contrapartida da anulação no agrupamento D.04.03.07 – “Transferências correntes - SFA - Subsistema Previdencial”, justificada, fundamentalmente pela necessidade de corrigir a distribuição das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional afetas ao PT2020.

- **D.04.03.02 – Transferências correntes – Administração Central – Estado – SPSC – Subs. de Ação Social**

Esta rubrica regista um reforço líquido da sua dotação de 8.546,0 m€ no âmbito de ajustamento entre rubricas de transferências correntes do Subsistema de Ação Social.

- **D.04.03.05 – Transferências correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos**

Esta rubrica regista um reforço líquido da sua dotação de 14.015,3 m€, maioritariamente justificado pelo reforço de 14.000,0 m€ na RCE D.04.03.05.03 – “Transferências para a CGA – Pensões unificadas”, no âmbito de uma revisão orçamental aprovada pelo Despacho da Sra. SESS de 20 de outubro.

- **D.04.03.07 - Transferências correntes – Administração Central - SFA – Sistema Previdencial**

Nesta rubrica, a redução líquida de 182.089,7 m€ é explicada fundamentalmente pela necessidade de reforço de outras rubricas no âmbito das ações de formação profissional do Sistema Previdencial - Repartição;

- **D.04.04 – Transferências correntes – Administração Regional**

Nesta rubrica, o reforço líquido de 3.311,3 m€ refere-se integralmente a reforços nas ações de formação profissional, nos programas da Região Autónoma da Madeira.

- **D.04.06 – Transferências correntes – Segurança Social**

Apesar de não se registar variação líquida nesta rubrica, há que referir que a rubrica de classificação RCE D.04.06.00.07.03 – “Transferências correntes – Segurança Social – Projetos cofinanciados – com suporte no FSE” regista movimentos no âmbito das operações de consolidação entre as Instituições da Segurança Social que integram o perímetro do OSS, com contrapartida da RCE R.06.06.03.01.01 – “Transferências correntes – Segurança Social –

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Projetos com suporte no FSE”, efetuada na sequência de recomendação Tribunal de Contas (vide explicação na RCE R.06.06 – “Transferências correntes – Segurança Social”).

### ● D.04.07 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos

Esta rubrica regista uma diminuição líquida de 16.767,0 m€, explicada, maioritariamente, pelo ajustamento das dotações do Subsistema de Ação Social no âmbito da última revisão orçamental ao OSS2016 – Despacho de 24 de fevereiro de 2017 de Sua Ex<sup>a</sup> a SESS.

### ● D.04.08 – Transferências correntes – Famílias

Nesta rubrica, a redução líquida de 142.060,4 m€ é justificada maioritariamente pelas alterações orçamentais no âmbito da última revisão orçamental aprovada por Despacho de 24 de fevereiro de 2017 de Sua Ex<sup>a</sup> a SESS, onde foi efetuado ajustamento às dotações de despesa com redução líquida de 129.400,0 m€ na RCE D.04.08 – “Transferências correntes – Famílias”, no Sistema de Proteção Social de Cidadania.

### ● D.04.09 – Transferências correntes – Resto do Mundo

A anulação líquida de 243,0 m€, realizada nesta rubrica, foi integralmente efetuada no âmbito das despesas com a Cooperação – Gastos Comuns – Administração, para reforço orçamental de igual montante, das RCE D.08.09.03 – “Transferências de capital – Resto do Mundo – UE – Países terceiros e organizações internacionais” e D.04.03.01.02.99 – “Transferências correntes – Administração Central – Estado - GEP – Outras”.

### ◆ D.05 – Subsídios

Registou-se um reforço líquido da rubrica “Subsídios”, no montante líquido de 68.131,1 m€, nomeadamente, justificado essencialmente pelo ajustamento das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional através de anulações no agrupamento D.04 – “Transferências Correntes” tendo em conta a reclassificação orçamental de acordo com as entidades beneficiárias identificadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

### ● D.05.06 – Subsídios – Segurança Social

De referir que a RCE D.05.06.00.03 – “Subsídios – Segurança Social – Suporte no FSE” é objeto de operação de consolidação, acompanhada de idêntico movimento na RCE R.08.02.09.01 – Outras receitas correntes – Subsídios – Segurança Social – Participação Comunitária – FSE, pela operação de consolidação, efetuada nas Ações de Formação.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

### ♦ D.06 – Outras despesas correntes

Durante o ano de 2016, esta rubrica obteve um reforço líquido de 24.047,8 m€, justificada maioritariamente por ajustamentos nas dotações no âmbito das ações de formação profissional, por contrapartida de anulações no agrupamento D.05 - “Subsídios”, por forma a permitir a amortização dos adiantamentos do Orçamento da Segurança Social por conta das transferências da União Europeia, em anos anteriores, nos termos do que tem sido previsto na Lei do Orçamento de Estado.

- ✓ As dotações de “**DESPESAS DE CAPITAL**” apresentam um acréscimo de 200.949,0 m€, suportado maioritariamente por:

### ♦ D.07 – Aquisição de bens de capital

A rubrica “Aquisição de bens de capital” aumentou, em termos líquidos, 170,3 m€, face à dotação inicial. Este acréscimo é justificado maioritariamente por ajustamentos nas dotações relativas ao funcionamento dos Estabelecimentos Integrados no âmbito do Subsistema de Ação Social.

### ♦ D.08 – Transferências de capital

A rubrica “Transferências de capital” aumentou, em termos líquidos, 778,7 m€, tendo concorrido para esse montante as seguintes alterações orçamentais:

- **D.08.01 – Transferências de capital – Sociedades e quase sociedades não financeiras**  
Anulação de 93,0 m€, no âmbito do Subsistema de Ação Social onde se registou ajustamento entre rubricas do Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais, por contrapartida de reforço da rubrica D.04.01 – “Transferências correntes – Sociedades e quase sociedades não financeiras”.
  
- **D.08.07 – Transferências de capital – Instituições sem fins lucrativos**  
Reforço líquido de 661,7 m€, justificado maioritariamente por ajustamento das dotações no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) do Subsistema de Ação Social.
  
- **D.08.09 – Transferências de capital – Resto do Mundo**  
Reforço orçamental, no valor de 210,0 m€, da RCE D.08.09.03 – “Transferências de capital – Resto do Mundo – UE – Países terceiros e organizações internacionais”, por contrapartida da RCE D.04.09.03 – “Transferências correntes – Resto do Mundo – UE – Países terceiros e organizações internacionais”, no âmbito das despesas com a Cooperação – Gastos Comuns – Administração.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

### ♦ D.09 – Ativos financeiros

O total do agrupamento D.09 – “Ativos financeiros” registou um reforço de 200.000,0 m€ em resultado da integração do saldo parcial do Sistema Previdencial – Repartição e respetiva transferência para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, nos termos do n.º 2 do artigo 91º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Financiamento do Sistema da Segurança Social) e do artigo 69º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016).

As restantes as alterações orçamentais entre rubricas deste agrupamento são justificadas pela revisão da carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre)

Milhares de euro

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS	Dotações	Dotações	Dotações	Dotações
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			2016 Inicial	Corrigidas 31/03/2016	Corrigidas 30/06/2016	Corrigidas 30/09/2016	Corrigidas 31/12/2016
<b>Despesas Correntes</b>					<b>25.092.155,0</b>	<b>25.109.212,7</b>	<b>25.121.212,7</b>	<b>25.121.669,1</b>	<b>24.971.010,1</b>
01			27, 62, 64, 65, 69	<b>Despesas com o pessoal</b>	262.369,2	261.048,4	261.124,6	259.959,7	261.545,5
02			22, 26, 27, 31, 32, 36, 42, 61, 62, 68, 69	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	126.938,2	128.975,1	129.992,0	129.570,4	126.992,1
03			27, 62, 68	<b>Juros e outros encargos</b>	7.924,9	7.767,0	7.768,1	7.768,4	7.770,3
04				<b>Transferências correntes</b>	<b>23.736.812,2</b>	<b>23.756.306,6</b>	<b>23.722.169,3</b>	<b>23.674.006,7</b>	<b>23.524.411,1</b>
				Sociedades e quase sociedade não financeiras	0,00	11.663,95	11.663,95	11.756,94	11.756,94
				Administração central:	1.700.682,66	1.701.765,17	1.667.577,74	1.617.862,99	1.631.046,55
				Estado	45.995,31	59.328,11	138.988,44	138.018,44	136.556,44
				Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	76.311,84	86.352,96	85.857,84	85.857,84	84.857,84
				SFA	517.180,97	517.180,97	517.180,97	517.180,97	531.196,23
				SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38.143,63	38.144,88	38.474,88	38.474,88	38.474,88
				SFA - Subsistema Previdencial	1.023.050,91	1.000.758,25	887.075,60	838.315,60	839.961,17
				Administração regional:	130.943,19	131.983,72	134.483,72	133.983,72	135.295,01
				Região Autónoma dos Açores	97.737,31	97.737,31	100.237,31	95.837,31	94.418,60
				Região Autónoma da Madeira	33.205,87	34.246,41	34.246,41	38.146,41	40.876,41
				Administração local	0,00	16,68	16,68	16,68	16,68
				Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Instituições sem fins lucrativos	1.544.654,52	1.550.358,30	1.548.348,37	1.549.680,72	1.528.067,47
				Famílias	20.355.050,36	20.355.037,25	20.354.630,36	20.355.257,11	20.212.989,92
				Resto do Mundo	5.481,50	5.481,50	5.448,50	5.448,50	5.238,50
				<b>Subsídios</b>	<b>945.447,6</b>	<b>932.799,7</b>	<b>961.624,5</b>	<b>1.013.879,0</b>	<b>1.013.578,7</b>
				Sociedades e quase sociedades não financeiras	200.251,6	200.251,6	198.477,6	189.375,3	181.266,8
				Sociedades financeiras	13.200,0	13.200,0	13.000,0	13.000,0	10.000,0
				Administração central	430.388,7	447.388,7	467.118,2	517.708,2	510.024,3
				Administração regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
				Administração local	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	15.491,0
				Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
				Instituições sem fins lucrativos	291.204,3	261.556,3	269.825,7	280.592,5	293.716,7
				Famílias	403,0	403,0	3.203,0	3.203,0	3.079,8
				<b>Outras despesas correntes</b>	<b>12.662,9</b>	<b>22.316,0</b>	<b>38.534,3</b>	<b>36.485,1</b>	<b>36.712,4</b>
				Diversas	12.662,9	22.316,0	38.534,3	36.485,1	36.712,4
<b>Despesas Capital</b>					<b>15.502.744,8</b>	<b>15.502.867,8</b>	<b>15.502.867,8</b>	<b>15.503.274,8</b>	<b>15.703.813,8</b>
07			27, 41, 42, 43, 44, 69	<b>Aquisição de bens de capital</b>	36.754,4	36.777,4	36.877,4	37.377,4	37.044,7
				Investimentos	36.754,4	36.777,4	36.877,4	37.377,4	37.044,7
08				<b>Transferências de capital</b>	<b>9.283,9</b>	<b>9.383,9</b>	<b>9.283,9</b>	<b>9.190,9</b>	<b>10.062,6</b>
				Sociedades e quase sociedades não financeiras	286,1	286,1	286,1	193,1	193,1
				Instituições sem fins lucrativos	8.847,8	8.847,8	8.847,8	8.847,8	9.509,5
				Resto do Mundo	150,0	150,0	150,0	150,0	360,0
09				<b>Ativos financeiros</b>	<b>15.193.706,5</b>	<b>15.193.706,5</b>	<b>15.193.706,5</b>	<b>15.193.706,5</b>	<b>15.393.706,5</b>
				Titulos a curto prazo:	5.793.719,8	6.643.719,8	6.643.719,8	6.643.719,8	6.643.719,8
				Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Administração pública central - Estado	5.500.000,0	6.350.000,0	6.350.000,0	6.350.000,0	6.350.000,0
				Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	50.000,0	50.000,0	50.000,0	50.000,0	50.000,0
				Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	77.280,2	77.280,2	77.280,2	77.280,2	77.280,2
				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	165.439,7	165.439,7	165.439,7	165.439,7	165.439,7
				Titulos a médio e longo prazos:	6.086.490,0	6.186.490,0	6.186.490,0	6.186.490,0	6.586.490,0
				Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Administração pública central - Estado	4.209.992,0	4.309.992,0	4.309.992,0	4.309.992,0	4.509.992,0
				Administração pública local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
				Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	1.000.000,0
				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	664.498,0	664.498,0	664.498,0	664.498,0	1.064.498,0
				<b>Derivados financeiros:</b>	<b>864.386,5</b>	<b>764.386,5</b>	<b>764.386,5</b>	<b>764.386,5</b>	<b>464.386,5</b>
				Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	345.354,6	345.354,6	345.354,6	345.354,6	245.354,6
				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518.031,9	418.031,9	418.031,9	418.031,9	218.031,9
				<b>Ações e outras participações:</b>	<b>1.620.724,7</b>	<b>770.724,7</b>	<b>770.724,7</b>	<b>770.724,7</b>	<b>870.724,7</b>
				Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
				Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	647.689,9	647.689,9	647.689,9	647.689,9	347.689,9
				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	971.534,8	121.534,8	121.534,8	121.534,8	521.534,8
				<b>Unidades de participação:</b>	<b>540.256,6</b>	<b>540.256,6</b>	<b>540.256,6</b>	<b>540.256,6</b>	<b>540.256,6</b>
				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180.095,5	180.095,5	180.095,5	180.095,5	180.095,5
				Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180.080,5	180.080,5	180.080,5	180.080,5	180.080,5
				Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180.080,5	180.080,5	180.080,5	180.080,5	180.080,5
				<b>Outros ativos financeiros:</b>	<b>288.128,8</b>	<b>288.128,8</b>	<b>288.128,8</b>	<b>288.128,8</b>	<b>288.128,8</b>
				Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72.032,2	72.032,2	72.032,2	72.032,2	72.032,2
				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72.032,2	72.032,2	72.032,2	72.032,2	72.032,2
				Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72.032,2	72.032,2	72.032,2	72.032,2	72.032,2
				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72.032,2	72.032,2	72.032,2	72.032,2	72.032,2
				<b>Passivos Financeiros</b>	<b>263.000,0</b>	<b>263.000,0</b>	<b>263.000,0</b>	<b>263.000,0</b>	<b>263.000,0</b>
				Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
				Outros passivos financeiros	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>40.594.899,8</b>	<b>40.612.080,5</b>	<b>40.624.080,5</b>	<b>40.624.943,9</b>	<b>40.674.823,9</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## IV.2 RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo se analisa a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X – “Receitas da Segurança Social por Classificação Económica”, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Quadro 6 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Capítulo	Receitas	Orçamento revisto	Execução orçamental	Peso relativo de cada rubrica em %		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
				No total da receita	No total da receita efetiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Valor	%
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>26.051.945,3</b>	<b>25.520.194,9</b>	<b>79,8</b>	<b>99,3</b>	<b>98,0</b>	<b>-531.750,3</b>	<b>-2,0</b>
02	Impostos indiretos	179.371,6	218.939,0	0,7	0,9	122,1	39.567,4	22,1
03	Contribuições para a Segurança Social	14.842.693,8	14.778.186,1	46,2	57,5	99,6	-64.507,8	-0,4
04	Taxas, multas e outras penalidades	106.838,1	90.493,8	0,3	0,4	84,7	-16.344,3	-15,3
05	Rendimentos da propriedade	444.566,4	453.593,2	1,4	1,8	102,0	9.026,7	2,0
06	Transferências correntes	10.449.732,8	9.941.490,5	31,1	38,7	95,1	-508.242,3	-4,9
07	Vendas de bens e serviços correntes	17.463,9	23.487,5	0,1	0,1	134,5	6.023,6	34,5
08	Outras receitas correntes	11.278,6	14.004,9	0,0	0,1	124,2	2.726,3	24,2
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>14.817.867,5</b>	<b>5.165.446,2</b>	<b>16,2</b>	<b>0,1</b>	<b>34,9</b>	<b>-9.652.421,3</b>	<b>-65,1</b>
09	Venda de bens de investimento	29.274,2	27.910,5	0,1	0,1	95,3	-1.363,7	-4,7
10	Transferências de capital	2.025,3	1.104,9	0,0	0,0	54,6	-920,4	-45,4
11	Ativos financeiros	14.525.915,5	5.136.430,7	16,1		35,4	-9.389.484,8	-64,6
12	Passivos financeiros	260.000,0	0,0	0,0		0,0	-260.000,0	-100,0
13	Outras receitas de capital	652,4	0,0	0,0	0,0	0,0	-652,4	-100,0
	<b>Outras Receitas</b>	<b>1.292.088,8</b>	<b>1.287.838,1</b>	<b>4,0</b>	<b>0,6</b>	<b>99,7</b>	<b>-4.250,7</b>	<b>-0,3</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	166.767,8	162.517,1	0,5	0,6	97,5	-4.250,7	-2,5
16	Saldo gerência anterior integrado	1.125.321,1	1.125.321,1	3,5		100,0	0,0	0,0
	<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>42.161.901,6</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>100,0</b>		<b>75,8</b>	<b>-10.188.422,4</b>	<b>-24,2</b>
	<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.250.665,1</b>	<b>25.711.727,5</b>		<b>100,0</b>	<b>97,9</b>	<b>-538.937,6</b>	<b>-2,1</b>

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2016, foi de 31.973.479,2 m€. O grau de execução orçamental da receita total foi de 75,8%, o que significa que ficaram por cobrar 10.188.422,4 m€ face ao valor inscrito no orçamento revisto de 42.161.901,6 m€.

Para o desvio registado, contribuíram maioritariamente os “ativos financeiros”, que representam 64,6% ((-) 9.389.484,8 m€) do desvio total registado entre a previsão da receita total do Sistema e a respetiva cobrança.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 25.711.727,5 m€ e apresenta um desvio de (-) 2,1% face ao valor orçamentado de 26.250.665,1 m€.

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 79,8% da receita total e 99,3% da receita efetiva.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 16,2% e 4,0% face à receita total e de 0,1% e 0,6% em relação à receita efetiva, respetivamente.

Quadro 7 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

*Milhares de euro*

Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	23.913.964,3	25.118.597,1	24.485.723,5	24.420.120,2	25.520.194,9
Receitas de Capital	10.970.276,2	20.758.632,8	13.287.745,1	9.693.044,9	5.165.446,2
Outras Receitas	2.364.323,4	1.098.928,3	928.391,1	852.703,3	1.287.838,1
<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>37.248.564,0</b>	<b>46.976.158,2</b>	<b>38.701.859,7</b>	<b>34.965.868,3</b>	<b>31.973.479,2</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>24.192.245,7</b>	<b>25.383.389,5</b>	<b>24.681.038,2</b>	<b>24.602.008,1</b>	<b>25.711.727,5</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Receitas Correntes</b>	<b>2,8%</b>	<b>5,0%</b>	<b>-2,5%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>4,5%</b>
<b>Δ Receitas de Capital</b>	<b>101,1%</b>	<b>89,2%</b>	<b>-36,0%</b>	<b>-27,1%</b>	<b>-46,7%</b>
<b>Δ Outras Receitas</b>	<b>73,8%</b>	<b>-53,5%</b>	<b>-15,5%</b>	<b>-8,2%</b>	<b>51,0%</b>
<b>Δ Receita Total</b>	<b>23,8%</b>	<b>26,1%</b>	<b>-17,6%</b>	<b>-9,7%</b>	<b>-8,6%</b>
<b>Δ Receita Efetiva</b>	<b>2,8%</b>	<b>4,9%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>4,5%</b>

A receita total do Sistema, no exercício de 2016 e relativamente a idêntico período de 2015, regista um decréscimo global de 2.992.389,1 m€, correspondente a (-) 8,6%, para o qual concorreu a variação de (-) 4.527.598,7 m€ nas “Receitas de Capital”.

Relativamente à receita efetiva de 2016, pode observar-se que a mesma registou um aumento face ao ano transato em 1.109.719,4 m€.

Da observação ao comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2016/2012, verifica-se que a mesma registou um aumento de 1.519.481,8 m€ relativamente a 2012, isto é, (+) 6,3 %.

Da análise à evolução da execução orçamental registada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

### **Receitas Correntes**

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas correntes ao longo do quinquénio 2012-2016.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

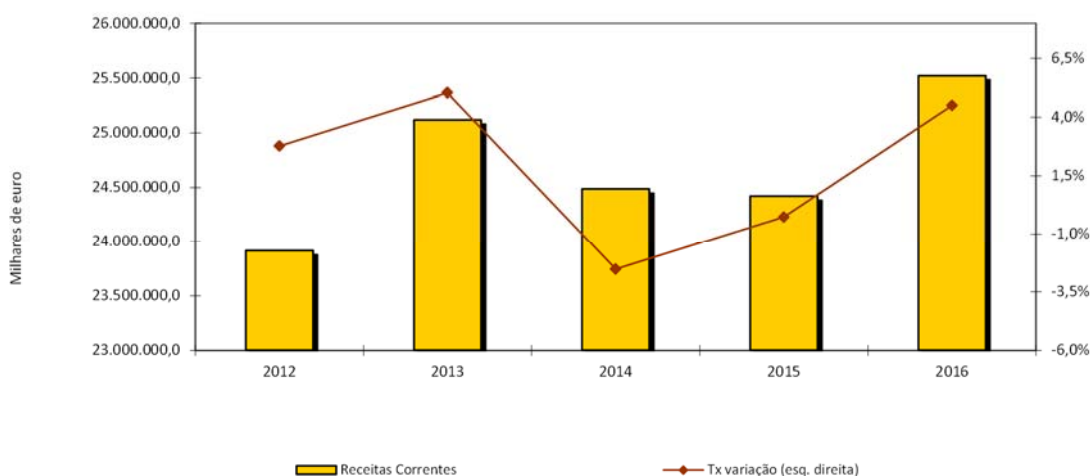
Quadro 8 – Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” – 2012/2016

Capítulo	Receitas	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2013/2012	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
										Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>													
02	Impostos indiretos	891.895,0	177.368,9	174.068,9	184.481,8	218.939,0	-80,1%	-1,9%	6,0%	34.457,2	18,7	-672.956,0	-75,5
03	Contribuições para a Segurança Social	13.082.142,3	13.422.863,7	13.663.648,8	14.043.192,4	14.778.186,1	2,6%	1,8%	2,8%	734.993,6	5,2	1.696.043,8	13,0
04	Taxas, multas e outras penalidades	101.091,3	103.521,7	97.636,7	105.873,0	90.493,8	2,4%	-5,7%	8,4%	-15.379,3	-14,5	-10.597,6	-10,5
05	Rendimentos da propriedade	411.698,6	348.499,8	346.541,7	397.574,9	453.593,2	-15,4%	-0,6%	14,7%	56.018,3	14,1	41.894,6	10,2
06	Transferências correntes	9.392.773,4	11.034.598,7	10.166.590,3	9.650.649,2	9.941.490,5	17,5%	-7,9%	-5,1%	290.841,2	3,0	548.717,0	5,8
07	Vendas de bens e serviços correntes	22.812,8	18.175,8	17.689,0	18.595,2	23.487,5	-20,3%	-2,7%	5,1%	4.892,3	26,3	674,7	3,0
08	Outras receitas correntes	11.550,9	13.568,7	19.548,1	19.753,6	14.004,9	17,5%	44,1%	1,1%	-5.748,7	-29,1	2.454,0	21,2
	<b>Total</b>	<b>23.913.964,3</b>	<b>25.118.597,1</b>	<b>24.485.723,5</b>	<b>24.420.120,2</b>	<b>25.520.194,9</b>	<b>5,0%</b>	<b>-2,5%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1.100.074,7</b>	<b>4,5</b>	<b>1.606.230,6</b>	<b>6,7</b>

Em 2016, as “Receitas Correntes” atingem o montante de 25.520.194,9 m€, tendo registado um desvio orçamental de (-) 531.750,3 m€, isto é, (-) 2,0% relativamente ao previsto em sede de orçamento revisto. O decréscimo da receita cobrada no agregado de “Receitas Correntes” face à previsão final, em termos de valor, deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado nos capítulos de “Transferências correntes” (-) 508.242,3 m€ e de “Contribuições para a Segurança Social” (-) 64.507,8 m€.

O gráfico seguinte mostra a evolução das “Receitas Correntes” no quinquénio 2016/2012.

Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" – 2012/2016



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

## ▪ R.02 – Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela da receita dos jogos sociais consignada à Segurança Social para financiamento dos programas e prestações sociais no âmbito do Subsistema de Ação Social, atingindo em 2016 o montante de 218.939,0 m€ com a seguinte desagregação:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 9 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos

*Milhares de euro*

Capítulo	Grupo	Artigo	Receitas	OSS Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
						No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
						02	02			Impostos indiretos:
		01	Outros	179.371,6	218.939,0	0,7	0,9	122,1	39.567,4	22,1
		01	Lotarias	64.400,0	86.418,9	0,3	0,3	134,2	22.018,9	34,2
		03	Imposto do Jogo	1.155,9	1.155,9	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
		05	Resultados exploração apostas mútuas	113.665,8	115.733,0	0,4	0,5	101,8	2.067,3	1,8
		99	Impostos indiretos diversos	150,0	15.631,2	0,0	0,1	10.420,8	15.481,2	10.320,8
<b>Receita Total do Sistema</b>				<b>42.161.901,6</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>100,0</b>		<b>75,8</b>	<b>-10.188.422,4</b>	<b>-24,2</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>				<b>26.250.665,1</b>	<b>25.711.727,5</b>		<b>100,0</b>		<b>-538.937,6</b>	<b>-2,1</b>

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema de 0,7% e na receita efetiva de 0,9%; e, regista um acréscimo de 18,7%, face a 2015, sendo que o quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos no biénio 2016/2015, conforme artigo 2º da Portaria nº 158/2016, de 8 de junho.

Quadro 10 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais

*Milhares de euro*

Transferências da SCML	2015	2016	Variação	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
Apoio a IPSS para Ação Social - (FSS)	12.913,7	15.244,8	2.331,1	18,1%
Programas, prestações e projetos de Ação Social	171.568,1	202.538,3	30.970,3	18,1%
<b>Total</b>	<b>184.481,8</b>	<b>217.783,2</b>	<b>33.301,4</b>	<b>18,1%</b>

O montante de 202.538,3 m€ relativo a “Programas, prestações e projetos de Ação Social” apresenta um acréscimo de 18,1%, quando comparado com igual período de 2015, correspondente a 30.970,3 m€ e o montante destinado ao “Apoio a IPSS para Ação Social (FSS)” regista igualmente um acréscimo de 18,1%.

Nos termos dos n.ºs 10 e 11 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, que aprovou o Regime Jurídico de Jogos e Apostas Online, a receita registada na RCE R.02.02.03 contempla, em 2016, uma nova tipologia de receita, o Imposto Especial de Jogo Online nas Apostas Desportivas à Cota (transferências obtidas do Instituto do Turismo de Portugal).

## ▪ R.03 – Contribuições

No conjunto total das “Receitas Correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2016, 46,2% da receita total do sistema e 57,5% da receita efetiva.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 11 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"

*Milhares de euro*

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
03		<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>14.842.693,8</b>	<b>14.778.186,1</b>	<b>46,2</b>	<b>57,5</b>	<b>99,6</b>	<b>-64.507,8</b>	<b>-0,4</b>
	01	Subsistema previdencial	14.834.892,3	14.773.513,3	46,2	57,5	99,6	-61.379,0	-0,4
	02	Regimes complementares e especiais	7.801,5	4.672,8	0,0	0,0	59,9	-3.128,7	-40,1
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>42.161.901,6</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>100,0</b>		<b>75,8</b>	<b>-10.188.422,4</b>	<b>-24,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.250.665,1</b>	<b>25.711.727,5</b>		<b>100,0</b>	<b>97,9</b>	<b>-538.937,6</b>	<b>-2,1</b>

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que, no exercício de 2016, foram arrecadados 14.778.186,1 m€, traduzindo um desvio de (-) 64.507,8 m€ face à previsão anual corrigida de 14.842.693,8 m€ e um grau de execução orçamental de 99,6%.

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, no seu ponto 8.1 – Notas de enquadramento às contas define: “As contas relativas à execução orçamental enquadram as várias fases do ciclo da receita proporcionando, através do respetivo saldo, informação compreensível sobre as liquidações e recebimentos, mas também liquidações anuladas e reembolsos e restituições”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2016/2015.

Quadro 12 – Decomposição da receita cobrada

*Milhares de euro*

Capítulo	Rubrica	2015	2016	Δ 2016/2015
	Receita Cobrada Bruta	14.046.051,2	14.781.874,8	5,2%
	Restituições e Reembolsos	-2.858,7	-3.688,7	29,0%
<b>03</b>	<b>Total de contribuições cobradas</b>	<b>14.043.192,4</b>	<b>14.778.186,1</b>	<b>5,2%</b>

O gráfico seguinte ilustra a evolução das contribuições, verificando-se um acréscimo daquelas em 5,2% no último biénio e um acréscimo de 13,0% no quinquénio 2016/2012.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" – 2012/2016



Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, vide capítulo VIII.1.3 – Contribuições, incluído na Parte II do presente relatório.

## ▪ R.04 – Taxas, multas e outras penalidades

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu, no ano de 2016, o montante de 90.493,8 m€, menos 16.344,3 m€ do que a previsão de receita, sendo que o seu peso relativo representa apenas 0,3% no total da receita do Sistema e 0,4% no total da receita efetiva. Em relação a 2015, este capítulo sofreu um decréscimo de 15.379,3 m€ [(-) 14,5%].

No que se refere à evolução deste capítulo no quinquénio 2016/2012 verifica-se, no quadro seguinte, um decréscimo da receita cobrada em taxas, multas e outras penalidades, (-) 10.597,6 m€ [(-) 10,5%].

Quadro 13 – Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” – 2012/2016

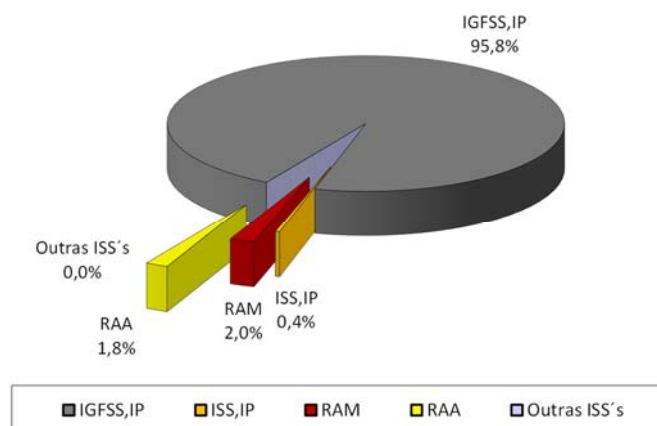
Capítulo	Grupo	Receitas	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2013/2012	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
											Valor	%	Valor	%
04		Taxas, multas e outras penalidades	101.091,3	103.521,7	97.636,7	105.873,0	90.493,8	2,4%	-5,7%	8,4%	-15.379,3	-14,5	-10.597,6	-10,5
	01	Taxas	10.946,2	9.275,2	9.301,0	14.354,1	13.315,1	-15,3%	0,3%	54,3%	-1.039,0	-7,2	2.368,9	21,6
	02	Multas e outras penalidades	90.145,1	94.246,6	88.335,7	91.518,9	77.178,6	4,5%	-6,3%	3,6%	-14.340,3	-15,7	-12.966,4	-14,4
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>37.248.564,0</b>	<b>46.976.158,2</b>	<b>38.701.859,7</b>	<b>34.965.868,3</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>26,1%</b>	<b>-17,6%</b>	<b>-9,7%</b>	<b>-2.992.389,1</b>	<b>-8,6</b>	<b>-5.275.084,8</b>	<b>-14,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>24.192.245,7</b>	<b>25.383.389,5</b>	<b>24.681.038,2</b>	<b>24.602.008,1</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>4,9%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1.109.719,3</b>	<b>4,5</b>	<b>1.519.481,8</b>	<b>6,3</b>

Este capítulo é constituído essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, que representa 85,29% do total da receita executada neste capítulo que, em valor, se traduzem em 77.178,6 m€.

No gráfico seguinte é possível verificar que o IGFSS arrecadou 95,8% do montante total de “Taxas, multas e outras penalidades”.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's



Ainda no IGFSS, salienta-se o seguinte:

1. Os “juros de mora de contribuições” representam 77,6% do montante total deste capítulo nesta entidade e ascendem a 67.260,2 m€, evidenciando uma variação de (-) 18,1%, relativamente a 2015;
2. Na receita de “Coimas”, constata-se que, do valor total cobrado, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), em 2016, transferiu para o IGFSS, IP o montante de 1.761,2 m€, o que reflete um acréscimo, face a 2015, de 12,0%, sendo que, em termos médios, os valores mensais em 2016 e referentes ao próprio ano são superiores, aos registados em 2015, em 7,0%.

### ▪ R.05 – Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos “Rendimentos da Propriedade” evidencia uma receita cobrada no exercício de 2016, de 453.593,2 m€, conduzindo a uma taxa de execução orçamental de 102,0%, ou seja, a um acréscimo de 9.026,7 m€ relativamente à respetiva previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,4% do montante total arrecadado e 1,8% da receita efetiva.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 14 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"

Capítulo	Grupo	Receitas	2016				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
<b>05</b>		<b>Rendimentos da Propriedade</b>	<b>444.566,4</b>	<b>453.593,2</b>	<b>1,4</b>	<b>1,8</b>	<b>102,0</b>	<b>9.026,7</b>	<b>2,0</b>
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,0	-100,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	8.058,1	12.484,5	0,0	0,0	154,9	4.426,3	54,9
	03	Juros - Administração Pública	372.648,2	375.458,0	1,2	1,5	100,8	2.809,8	0,8
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,2	85,6	0,0	0,0	174,2	36,5	74,2
	06	Juros - Resto do mundo	29.951,4	30.347,1	0,1	0,1	101,3	395,7	1,3
	07	Divid. e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	21.109,8	21.998,5	0,1	0,1	104,2	888,7	4,2
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8.626,1	10.823,9	0,0	0,0	125,5	2.197,7	25,5
	10	Rendas	4.122,7	2.395,6	0,0	0,0	58,1	-1.727,0	-41,9
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>42.161.901,6</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>100,0</b>		<b>75,8</b>	<b>-10.188.422,4</b>	<b>-24,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.250.665,1</b>	<b>25.711.727,5</b>		<b>100,0</b>		<b>-538.937,6</b>	<b>-2,1</b>

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o desvio orçamental oscila entre (-) 100% e (+) 74,2%, assumindo maior peso relativo neste capítulo os “Juros – Administração Pública”, representando 1,2% do volume global da receita cobrada em 2016 no Sistema da Segurança Social.

Quadro 15 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" – 2012/2016

Capítulo	Grupo	Receitas	2012-2016								Mudanças			
			2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2013/2012	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
			valor	valor	valor	valor	valor	%	%	%	valor	%	valor	%
<b>05</b>		<b>Rendimentos da Propriedade</b>	<b>411.698,6</b>	<b>348.499,8</b>	<b>346.541,7</b>	<b>397.574,9</b>	<b>453.593,2</b>	<b>-15,4%</b>	<b>-0,6%</b>	<b>14,7%</b>	<b>56.018,3</b>	<b>14,1%</b>	<b>41.894,6</b>	<b>10,2%</b>
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	41.340,0	19.975,2	18.309,5	13.666,0	12.484,5	-51,7%	-8,3%	-25,4%	-1.181,6	-8,6	-28.855,5	-69,8
	03	Juros - Administração Pública	249.987,1	195.728,8	224.111,6	314.739,4	375.458,0	-21,7%	14,5%	40,4%	60.718,6	19,3	125.470,9	50,2
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27,8	59,2	41,9	85,4	85,6	113,4%	-29,3%	103,9%	0,2	0,3	57,9	208,6
	06	Juros - Resto do mundo	73.015,8	86.925,7	63.225,3	34.433,9	30.347,1	19,1%	-27,3%	-45,5%	-4.086,8	-11,9	-42.668,7	-58,4
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	38.503,7	35.404,5	28.078,1	22.597,5	21.998,5	-8,0%	-20,7%	-19,5%	-599,0	-2,7	-16.505,2	-42,9
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	5.973,1	7.511,6	9.745,1	9.164,8	10.823,9	25,8%	29,7%	-6,0%	1.659,1	18,1	4.850,8	81,2
	10	Rendas	2.851,2	2.894,7	3.030,2	2.887,9	2.395,6	1,5%	4,7%	-4,7%	-492,2	-17,0	-455,6	-16,0
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>37.248.564,0</b>	<b>46.976.158,2</b>	<b>38.701.859,7</b>	<b>34.965.868,3</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>26,1%</b>	<b>-17,6%</b>	<b>-9,7%</b>	<b>-2.992.389,1</b>	<b>-8,6</b>	<b>-5.275.084,8</b>	<b>-14,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>24.192.245,7</b>	<b>25.383.389,5</b>	<b>24.681.038,2</b>	<b>24.602.008,1</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>4,9%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1.109.719,3</b>	<b>4,5</b>	<b>1.519.481,8</b>	<b>6,3</b>

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo “Rendimentos da Propriedade” evoluíram positivamente no quinquénio 2016/2012 em 41.894,6 m€, correspondendo a (+) 10,2%. Em termos absolutos, o grupo que neste capítulo mais se destaca é o referente a “Juros – Administração Pública” com uma variação de (+) 125.470,9 m€.

Em relação a 2015, os “Rendimentos da Propriedade” cresceram 14,1%, ou seja, 56.018,3 m€, sendo que:

- Os “Juros – Sociedades financeiras” apresentam um decréscimo em termos absolutos de 1.181,6 m€, devendo-se essencialmente a dois fatores externos:
  1. Descida acentuada das taxas de juro propostas pelos Bancos, em alinhamento com as taxas de juro do Banco Central Europeu (BCE) que se encontram a níveis historicamente baixos, verificando-se taxas negativas em vários prazos das taxas Euribor;
  2. Instituições bancárias a atuarem em Portugal com excesso de liquidez e com possibilidade de garantirem fontes de financiamento mais favoráveis através da política preconizada pelo BCE.
- Os “Juros – Administração Pública” apresentam, relativamente a 2015, um acréscimo de 60.718,6 m€, ou seja, (+) 19,3% e encontram-se registados maioritariamente no FEFS.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

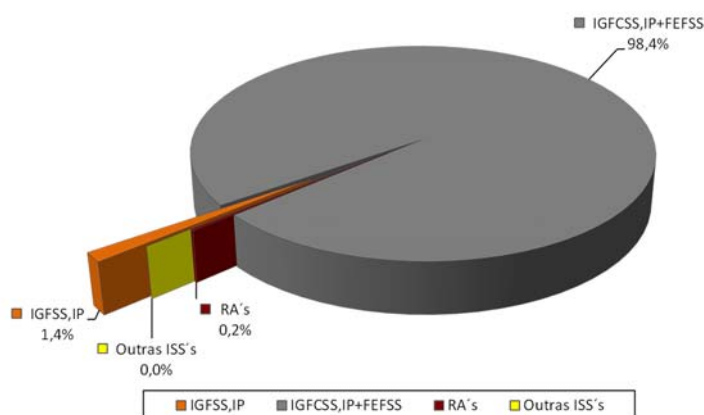
- Os “Juros de Instituições sem fins lucrativos” referem-se, neste exercício económico, exclusivamente ao IGFSS, IP e contemplam os juros relacionados com a celebração de contratos no âmbito de Vendas a Prestações. Os respetivos valores estão associados às seguintes Entidades: Câmara Municipal da Golegã, CaisPedras – Investimentos Imobiliários, Lda., BNX – Investimentos Unipessoal, Lda., União das Mutualidades Portuguesas e Santa Casa da Misericórdia - Obra da Figueira.

O aumento de 0,3%, face a 2015, é justificado pela amortização antecipada do empréstimo da BNX – Investimentos Unipessoal, Lda., cujo prazo de maturidade se prolongava até ao ano 2018.

- Os “Juros – Resto do mundo”, registados exclusivamente no FEFSS, apresentam relativamente ao ano anterior um decréscimo de 4.086,8 m€, que se traduz em termos percentuais em (-) 11,9%.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, decresceram 2,7%, ou seja, (-) 599,0 m€.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, apresentam um aumento de 18,1%, representando em termos de valor (+) 1.659,1 m€. Esta receita encontra-se na sua totalidade registada no FEFSS.

No gráfico seguinte confronta-se o peso relativo da receita cobrada em cada Instituição no total da receita registada neste capítulo.

Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 16 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por Instituições da Segurança Social

*Milhares de euro*

Instituições da Segurança Social	2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS,IP	32.554,8	7,9	17.834,7	5,1	13.443,2	3,9	10.822,8	2,7%	6.157,0	1,4%
IGFCSS,IP+FEFSS	376.526,8	91,5	328.986,0	94,4	331.400,7	95,6	385.443,5	96,9%	446.358,6	98,4%
ISS,IP	39,4	0,0	76,4	0,0	61,1	0,0	29,6	0,0%	13,1	0,0%
RA's	2.252,2	0,5	1.475,7	0,4	1.586,6	0,5	1.254,2	0,3%	1.043,1	0,2%
Outras ISS's	325,4	0,1	127,1	0,0	50,1	0,0	24,8	0,0%	21,3	0,0%
<b>Total</b>	<b>411.698,6</b>	<b>100,0</b>	<b>348.499,8</b>	<b>100,0</b>	<b>346.541,7</b>	<b>100,0</b>	<b>397.574,9</b>	<b>100%</b>	<b>453.593,2</b>	<b>100%</b>

## ▪ R.06 – Transferências Correntes

As "Transferências Correntes" atingem 9.941.490,5 m€ e apresentam um grau de execução orçamental de 95,1%, correspondente a (-) 508.242,3 m€ do total inscrito no orçamento revisto.

Este capítulo representa 31,1% e 38,7% da receita total e da receita efetiva, respetivamente.

Quadro 17 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"

*Milhares de euro*

Capítulo	Grupo	Receitas	2016				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
06		<b>Transferências Correntes</b>	<b>10.449.732,8</b>	<b>9.941.490,5</b>	<b>31,1</b>	<b>38,7</b>	<b>95,1</b>	<b>-508.242,3</b>	<b>-4,9</b>
	01	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras	1.649,2	1.739,4	0,0	0,0	105,5	90,2	5,5
	03	Administração Central	8.968.033,6	8.967.068,9	28,0	34,9	100,0	-964,7	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-50,0	-100,0
	09	Resto do mundo	1.480.000,0	972.682,2	3,0	3,8	65,7	-507.317,8	-34,3
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>42.161.901,6</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>100,0</b>		<b>75,8</b>	<b>-10.188.422,4</b>	<b>-24,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.250.665,1</b>	<b>25.711.727,5</b>		<b>100,0</b>	<b>97,9</b>	<b>-538.937,6</b>	<b>-2,1</b>

O quadro seguinte evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

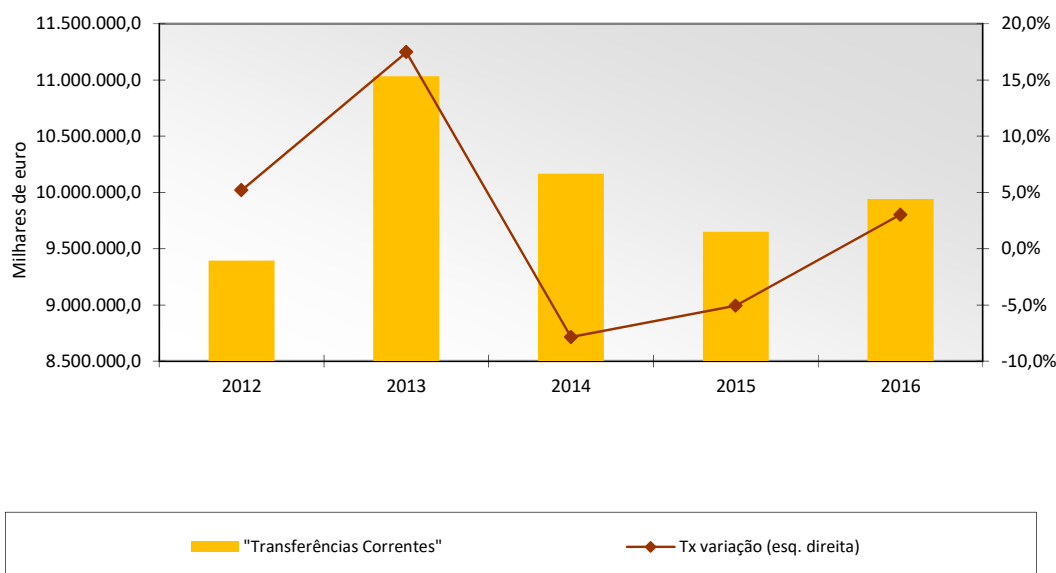
# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 18 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" – 2012/2016

Capítulo	Grupo	Receitas	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2013/2012	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
											Valor	%	Valor	%
06		<b>Transferências Correntes</b>	<b>9.392.773,4</b>	<b>11.034.598,7</b>	<b>10.166.590,3</b>	<b>9.650.649,2</b>	<b>9.941.490,5</b>	<b>17,5%</b>	<b>-7,9%</b>	<b>-5,1%</b>	<b>290.841,2</b>	<b>3,0</b>	<b>548.717,0</b>	<b>5,8</b>
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	650,6	1.004,4	1.649,2	1.719,6	1.739,4	54,4%	64,2%	4,3%	19,8	1,1	1.088,8	167,3
	03	Administração Central	8.044.943,5	9.686.828,6	9.327.724,1	9.027.117,0	8.967.068,9	20,4%	-3,7%	-3,2%	-60.048,1	-0,7	922.125,4	11,5
	07	Instituições sem fins lucrativos	171.065,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0	0,0	-171.065,0	-100,0
	09	Resto do mundo	1.176.114,4	1.346.765,6	837.217,1	621.812,6	972.682,2	14,5%	-37,8%	-25,7%	350.869,6	56,4	-203.432,2	-17,3
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>37.248.564,0</b>	<b>46.976.158,2</b>	<b>38.701.859,7</b>	<b>34.965.868,3</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>26,1%</b>	<b>-17,6%</b>	<b>-9,7%</b>	<b>-2.992.389,1</b>	<b>-8,6</b>	<b>-5.275.084,8</b>	<b>-14,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>24.192.245,7</b>	<b>25.383.389,5</b>	<b>24.681.038,2</b>	<b>24.602.008,1</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>4,9%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1.109.719,3</b>	<b>4,5</b>	<b>1.519.481,8</b>	<b>6,3</b>

A rubrica "Transferências Correntes" regista, em 2016, um acréscimo de 290.841,2 m€, uma variação positiva de 3,0% comparativamente ao ano de 2015. As transferências do resto do mundo concorrem significativamente para este aumento, evidenciando um acréscimo de 56,4% face a 2015. Seguidamente são detalhadas as causas para a referida variação.

Gráfico 18 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" – 2012/2016



- **Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras**

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras, no total de 1.739,4 m€ refletem o montante recebido da NAV Portugal, E.P.E. no âmbito do Regime dos Controladores de Tráfego Aéreo (conforme o Decreto-Lei n.º 155/2009, de 9 de julho, e a Portaria n.º 496/2008, de 23 de junho) e correspondem à parcela devida (60%) relativamente ao pagamento de pensões antecipadas aos controladores de tráfego aéreo no período de janeiro a dezembro de 2016.

- **Transferências da Administração Central Estado**

As transferências do MTSSS aprovadas no âmbito da Lei n.º 4/2007 e da Lei n.º 83-A/2013, para cobertura das despesas do Sistema Previdencial – Repartição, do Sistema de Proteção Social de Cidadania (incluindo o IVA Social - Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e a transferência para financiamento do ASECE) e ainda as

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

transferências relativas aos Regimes Especiais atingem 8.652.607,4 m€, o que representa um decréscimo de 0,7% face ao valor recebido no ano transato (8.709.999,9 m€). (vide quadros seguintes).

Quadro 19 - Receita de Transferências do MTSSS

<i>Milhares de euro</i>	
Rubricas	Execução Orçamental
<b>Subsistema de Solidariedade</b>	<b>4.507.316,7</b>
Transferências do MTSSS	4.507.316,7
<b>Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>1.149.569,8</b>
Transferências do MTSSS	375.983,3
IVA Social	773.586,5
<b>Subsistema de Ação Social</b>	<b>1.523.098,9</b>
Transferências do MTSSS	1.515.140,9
FEAC-CPN/POAPMC	750,0
ASECE	7.208,0
<b>Sistema Previdencial</b>	<b>994.166,7</b>
Para financiamento do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional)	7.850,0
Para financiamento de OQC (Outros Quadros Comunitários)	4.000,0
Para financiamento do QEC/PT2020 (Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020)	113.185,8
Compensação por cessação de contrato	1.200,0
Receitas Cessantes	218.334,2
Transferência extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	649.596,7
<b>Regimes Especiais</b>	<b>478.455,3</b>
Regime Substitutivo Bancário	478.455,3
<b>Total das transferências do MTSSS</b>	<b>8.652.607,4</b>

Em 2016, no cômputo global, o Sistema de Proteção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade, Subsistema de Proteção Familiar e Subsistema de Ação Social) receberam transferências no montante de 7.179.985,4 m€, o que representa um acréscimo de 2,6% face ao valor recebido no ano anterior (7.000.980,8 m€).

Importa referir a inclusão da transferência:

- Para financiamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (componente pública nacional), no valor de 750,0 m€;
- Para Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia, no valor 7.208,0 m€.

No exercício de 2016, deixa de existir a fonte de financiamento consignada, designada de Programa de Emergência Social (PES) e a despesa neste âmbito passa a ser financiada pela transferência do Orçamento do Estado de acordo com a Lei de Bases da Segurança Social.

Relativamente às transferências do OE/2016 para financiamento do Sistema Previdencial, importa referir que as mesmas atingiram 994.166,7 m€ (vide quadro anterior) refletindo uma redução de 18,6% face a 2015 (1.221.819,2 m€), resultante, em grande parte, da contração de 27,4% registada na Transferência Extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social.

Naquele montante encontram-se incluídas:

- As transferências para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios atribuídos no âmbito de projetos cofinanciados no Sistema Previdencial – Repartição (Quadro de Referência Estratégico Nacional, Outros Quadros Comunitários e Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020)

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

ascendem a 125.035,8 m€ (incluindo 1.080,0 m€ para cobertura dos juros da eventual utilização da linha de crédito), evidenciando um aumento de 8,3% face ao valor recebido no ano anterior (115.400,0 m€). Ressalva-se que este acréscimo deve-se, fundamentalmente, ao aumento em 96,8% da Transferência do Orçamento do Estado para financiamento do Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020 (ou seja, mais 55.685,8 m€).

De forma sintética, relativamente ao biénio 2016/2015, apresenta-se o quadro seguinte no âmbito do financiamento obtido do OE nos termos da Lei n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro, da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas através da Retificação n.º 10/2016 de 25 de maio e do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, respetivamente Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental para 2016.

Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS e do MFAP no biénio 2015/2016

## Subsistema de Solidariedade

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2015	Orçamento revisto 2016	Execução Orçamental da CSS/2016	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	4.356.709,8	4.507.316,7	4.507.316,7	100,0%	3,5%
<b>Sub-Total</b>	<b>4.356.709,8</b>	<b>4.507.316,7</b>	<b>4.507.316,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>3,5%</b>

## Subsistema de Proteção Familiar

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2015	Orçamento revisto 2016	Execução Orçamental da CSS/2016	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	353.193,6	375.983,3	375.983,3	100,0%	6,5%
IVA Social (Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março)	743.118,7	773.586,5	773.586,5	100,0%	4,1%
<b>Sub-Total</b>	<b>1.096.312,3</b>	<b>1.149.569,8</b>	<b>1.149.569,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,9%</b>

## Subsistema de Ação Social

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2015	Orçamento revisto 2016	Execução Orçamental da CSS/2016	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	1.296.958,7	1.515.140,9	1.515.140,9	100,0%	16,8%
PES+ASECE	251.000,0	7.208,0	7.208,0	100,0%	-97,1%
FEAC-CPN/POAPMC	0,0	750,0	750,0	100,0%	100,0%
<b>Sub-Total</b>	<b>1.547.958,7</b>	<b>1.523.098,9</b>	<b>1.523.098,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,6%</b>
<b>Sub-Total Transferências do MTSSS para cumprimento da LBSS (Sist.PSC)</b>	<b>7.000.980,8</b>	<b>7.179.985,4</b>	<b>7.179.985,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,6%</b>

## Sistema Previdencial - Repartição

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2015	Orçamento revisto 2016	Execução Orçamental da CSS/2016	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
<b>Transferências correntes do OE - CPN</b>	<b>115.400,0</b>	<b>125.035,8</b>	<b>125.035,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>8,3%</b>
Transferências correntes do MTSSS - QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional)	49.900,0	7.850,0	7.850,0	100,0%	-84,3%
Transferências correntes do MTSSS - OQC (Outros Quadros Comunitários)	8.000,0	4.000,0	4.000,0	100,0%	-50,0%
Transferências correntes do MTSSS - QEC / PT2020 (Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020)	57.500,0	113.185,8	113.185,8	100,0%	96,8%
<b>Receitas Cessantes</b>	<b>210.794,6</b>	<b>218.334,2</b>	<b>218.334,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>3,6%</b>
Transferência extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	894.202,1	649.596,7	649.596,7	100,0%	-27,4%
Compensação por cessação de contrato	1.422,5	1.200,0	1.200,0	100,0%	-15,6%
<b>Sub-Total</b>	<b>1.221.819,2</b>	<b>994.166,7</b>	<b>994.166,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-18,6%</b>

## Sistema de Regimes Especiais

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2015	Orçamento revisto 2016	Execução Orçamental da CSS/2016	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Regime Substitutivo Bancário (Decreto-Lei n.º 127/2011)	487.199,9	481.519,2	478.455,3	99,36%	-1,8%
<b>Total de transferências para o Sistema de Regimes Especiais</b>	<b>487.199,9</b>	<b>481.519,2</b>	<b>478.455,3</b>	<b>99,4%</b>	<b>-1,8%</b>
<b>Total de Transferências do MTSSS</b>	<b>8.709.999,9</b>	<b>8.655.671,3</b>	<b>8.652.607,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,7%</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

No cômputo global das transferências recebidas e registadas na Segurança Social, de destacar ainda:

- A transferência de 1,5 m€ por parte do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE) referente ao financiamento do subsídio de renda e dos encargos administrativos com os processos de subsídios de renda no âmbito do NRAU/2015. A despesa correspondente ao ano 2016 assume o montante de 0,8 m€, para a qual ocorreu o respetivo reembolso por parte do MAOTE;
- No âmbito de Prestações Sociais, as transferências do Ministério da Defesa Nacional (MDN) cifram-se no montante de 12,5 m€, refletindo uma diminuição de 78,4%, quando comparadas com o ano anterior;
- No que se refere à dívida do MDN no âmbito do Fundo de Antigos Combatentes com encargos assumidos anteriores à aplicação da Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, no valor total de 24.482,2 m€, foi reembolsado o montante de 900,0 m€ no decorrer do ano 2016;
- O Ministério da Saúde deverá, nos termos legais, transferir as verbas que se referem à comparticipação daquele Ministério nos benefícios adicionais de saúde pagos aos beneficiários do “complemento solidário de idosos”. Durante o ano 2016, a verba recebida do Ministério da Saúde ascende a 1.009,3 m€, verificando-se uma variação negativa de 27,0%, face ao montante recebido no ano 2015 (1.383,2 m€).
- As transferências do Ministério das Finanças, no montante de 7.919,8 m€, a título de reembolso das pensões pagas pelo ISS a desalojados das ex-colónias referentes aos seguintes períodos:

Quadro 21 - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

<i>Milhares de euro</i>				
Período		Beneficiários		Total
Ano	Mês	Beneficiários das Ex-Colónias	Beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela	
2015	outubro	504,9	150,9	655,7
	novembro	494,2	150,6	644,7
	dezembro	487,2	148,5	635,7
2016	janeiro	485,7	146,3	632,0
	fevereiro	485,0	147,3	632,3
	março	467,7	146,8	614,5
	abril	468,0	146,3	614,3
	maio	460,6	142,9	603,5
	junho	453,9	142,8	596,7
	julho	860,9	267,4	1.128,3
	agosto	443,5	142,5	586,0
	setembro	440,2	135,9	576,0
<b>Total das Transferências</b>		<b>6.051,7</b>	<b>1.868,1</b>	<b>7.919,8</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar na rede social (IPSS's) atinge o valor de 129.000,0 m€ até dezembro de 2016, valor idêntico ao recebido no ano 2015. Foi, ainda, recebida a verba de 29.983,9 m€ referente ao reembolso da despesa paga com Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, ao abrigo do Decreto-Lei nº 201/2009, de 28 de agosto, o que corresponde a um ligeiro decréscimo de 0,2% face ao valor recebido no ano anterior (30.043,2 m€);
- O valor transferido pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) respeitante a encargos com as pensões e complementos de dependência dos beneficiários da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. ascende a 15.024,1 m€, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e corresponde ao reembolso dos referidos encargos. As transferências da CGA no âmbito da responsabilidade com os encargos relacionados com os pensionistas do BPN, cifram-se no montante de 694,6 m€. O quadro seguinte mostra a desagregação por subsistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi

<i>Milhares de euro</i>	
Subsistema	Valor
Subsistema de Proteção Familiar - Complementos Pensões	33,3
Sistema Previdencial - Repartição - Pensões	14.990,8
<b>Total</b>	<b>15.024,1</b>

- **Transferências do Resto do Mundo – União Europeia**
  - **Transferências do Fundo Social Europeu**

No ano de 2016 foram recebidos do Fundo Social Europeu 952.879,3 m€ para cofinanciar ações de formação profissional, conforme quadro a seguir apresentado.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 23 - Análise comparativa das transferências do FSE

*Milhares de euro*

Fundo	Execução Orçamental		Δ% do período homólogo (3)=[(2)-(1)]/(1)
	2015 (1)	2016 (2)	
<b>Antigo Fundo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>
QREN Madeira	227,8	0,0	-100,0%
QREN POAT	4.334,8	0,0	-100,0%
QREN POPH	177.941,6	9.881,5	-94,4%
<b>QREN (Total Programas)</b>	<b>182.504,2</b>	<b>9.881,5</b>	<b>-94,6%</b>
PT2020 Açores	15.500,0	50.311,0	224,6%
PT2020 Madeira	5.800,0	24.544,5	323,2%
PT2020 PO ALENTEJO	0,0	11.039,8	100,0%
PT2020 PO ALGARVE	0,0	9.163,6	100,0%
PT2020 PO CENTRO	0,0	17.590,0	100,0%
PT2020 PO LISBOA	0,0	12.382,5	100,0%
PT2020 PO NORTE	0,0	2.966,3	100,0%
PT2020 POCH	237.758,4	553.400,0	132,8%
PT2020 POCI	0,0	3.000,0	100,0%
PT2020 POISE	180.250,0	258.600,0	43,5%
<b>PT2020 (Total Programas)</b>	<b>439.308,4</b>	<b>942.997,8</b>	<b>114,7%</b>
<b>Total</b>	<b>621.812,6</b>	<b>952.879,3</b>	<b>53,2%</b>

O decréscimo ocorrido em 2016, na receita cobrada do Fundo Social Europeu, relativamente ao QREN, justifica-se pela continuidade do respetivo processo de encerramento, iniciado em 2014.

No ano 2016, ao abrigo do Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a União Europeia, para o período de programação 2014-2020 (Portugal 2020), foram criados, no âmbito do FSE, novos incentivos associados à formação profissional e outros projetos cofinanciados.

## ▪ R.07 - Venda de bens e serviços correntes

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que, no exercício de 2016, foram arrecadados 23.487,5m€, os quais representam um desvio orçamental de 6.023,6 m€, correspondente a um grau de execução orçamental de 134,5%.

Quadro 24 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

*Milhares de euro*

Capítulo	Grupo	Receitas	2016		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Valor	%
07		<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>17.463,9</b>	<b>23.487,5</b>	<b>134,5</b>	<b>6.023,6</b>	<b>34,5</b>
	01	Venda de bens	6,1	4,9	80,3	-1,2	-19,7
	02	Serviços	17.457,8	23.482,7	134,5	6.024,8	34,5
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>42.161.901,6</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>75,8</b>	<b>-10.188.422,4</b>	<b>-24,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.250.665,1</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>97,9</b>	<b>-538.937,6</b>	<b>-2,1</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

O grupo “Venda de bens” regista, no período de 2016, uma receita de 4,9 m€ e o grupo “Serviços” evidencia-se como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 100,0% deste, isto é, cerca de 23.482,7 m€.

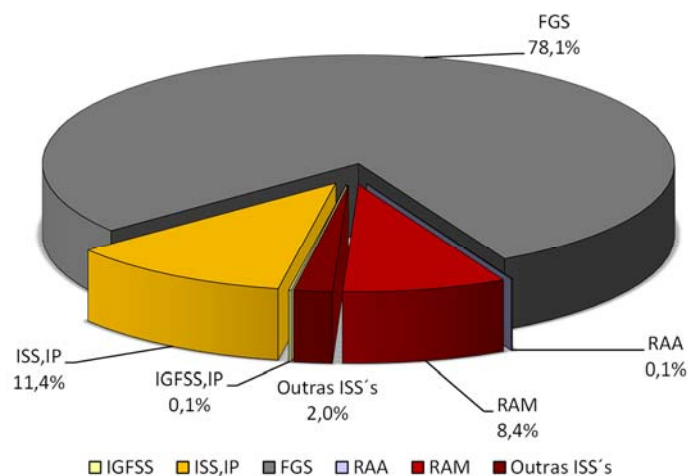
O quadro seguinte mostra a evolução deste capítulo no quinquénio 2012-2016, sendo possível verificar a evolução positiva da “Venda de bens e serviços correntes” ao longo dos cinco anos, apresentando uma receita cobrada de (+) 674,7 m€, isto é, (+) 3,0%.

Quadro 25 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" – 2012/2016

Capítulo	Grupo	Receitas	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2013/2012	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
											Valor	%	Valor	%
07		<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>22.812,8</b>	<b>18.175,8</b>	<b>17.689,0</b>	<b>18.595,2</b>	<b>23.487,5</b>	<b>-20,3%</b>	<b>-2,7%</b>	<b>5,1%</b>	<b>4.892,3</b>	<b>26,3</b>	<b>674,7</b>	<b>3,0</b>
	01	Venda de bens	307,8	268,1	6,2	56,8	4,9	-12,9%	-97,7%	816,6%	-52,0	-91,4	-303,0	-98,4
	02	Serviços	22.504,9	17.907,6	17.682,8	18.538,4	23.482,7	-20,4%	-1,3%	4,8%	4.944,3	26,7	977,7	4,3
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>37.248.564,0</b>	<b>46.976.158,2</b>	<b>38.701.859,7</b>	<b>34.965.868,3</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>26,1%</b>	<b>-17,6%</b>	<b>-9,7%</b>	<b>-2.992.389,1</b>	<b>-8,6</b>	<b>-5.275.084,8</b>	<b>-14,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>24.192.245,7</b>	<b>25.383.389,5</b>	<b>24.681.038,2</b>	<b>24.602.008,1</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>4,9%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1.109.719,3</b>	<b>4,5</b>	<b>1.519.481,8</b>	<b>6,3</b>

Da análise à distribuição pelas Instituições da Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Venda de bens e serviços correntes” no ano de 2016, refletida no gráfico seguinte, pode concluir-se que:

Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's



- O Fundo de Garantia Salarial é a Instituição que mais se destaca neste capítulo, com uma receita de 18.339,3 m€, o que corresponde a 78,1% do total da “Venda de bens e serviços correntes”. Este montante resulta da recuperação de créditos provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, representando aproximadamente 16,0% do valor despendido pelo fundo em pagamentos de créditos salariais, do mesmo ano;
- O ISS e a RAM contribuem com 11,4% e 8,4%, ou seja, 2.673,4 m€ e 1.965,4 m€, respetivamente, para o capítulo em análise, sendo que neste estão incluídas as

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

comparticipações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e famílias de acolhimento;

- O valor da “Venda de bens e serviços correntes” arrecadado pelo IGFSS (30,9 m€) inclui os reembolsos obtidos de prestações sociais pagas aos representantes legais dos menores no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

### ▪ R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às “Outras Receitas Correntes” regista, no exercício de 2016, o total de 14.004,9 m€, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 124,2%, ou seja, cerca de 2.726,3 m€ acima do valor de 11.278,6 m€ aprovados em sede de orçamento revisto.

Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
								Exec. Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
08		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>11.278,6</b>	<b>14.004,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>124,2</b>	<b>2.726,3</b>	<b>24,2</b>
	01	Outras	10.644,8	13.762,3	0,0	0,1	129,3	3.117,5	29,3
	02	Subsídios	633,8	242,6	0,0	0,0	38,3	-391,2	-61,7
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>42.161.901,6</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>100,0</b>		<b>75,8</b>	<b>-10.188.422,4</b>	<b>-24,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.250.665,1</b>	<b>25.711.727,5</b>		<b>100,0</b>	<b>97,9</b>	<b>-538.937,6</b>	<b>-2,1</b>

No quinquénio 2016/2012, assiste-se a um acréscimo da receita registada neste capítulo de 2.454,0 m€ refletindo uma variação positiva de 21,2%.

Quadro 27 - Evolução e análise evolutiva da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

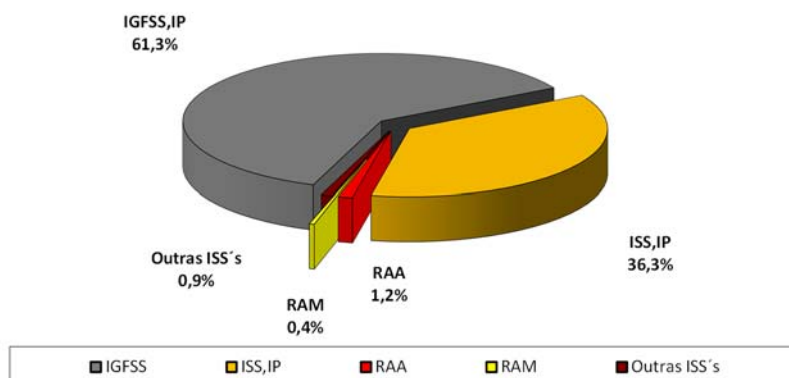
Capítulo	Grupo	Receitas	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2013/2012	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
											Valor	%	Valor	%
											08		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>11.550,9</b>
	01	Outras	11.550,9	13.034,6	15.913,8	18.595,9	13.762,3	12,8%	22,1%	16,9%	-4.833,5	-26,0	2.211,4	19,1
	02	Subsídios	0,0	534,0	3.634,3	1.157,7	242,6	0,0%	580,6%	-68,1%	-915,1	-79,0	242,6	100,0
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>37.248.564,0</b>	<b>46.976.158,2</b>	<b>38.701.859,7</b>	<b>34.965.868,3</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>26,1%</b>	<b>-17,6%</b>	<b>-9,7%</b>	<b>-2.992.389,1</b>	<b>-8,6</b>	<b>-5.275.084,8</b>	<b>-14,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>24.192.245,7</b>	<b>25.383.389,5</b>	<b>24.681.038,2</b>	<b>24.602.008,1</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>4,9%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1.109.719,3</b>	<b>4,5</b>	<b>1.519.481,8</b>	<b>6,3</b>

O IGFSS detém 61,3% do valor total deste capítulo, registando 8.579,9 m€, um decréscimo de 20,5% relativamente ao valor registado no ano anterior. Neste valor estão incluídos, nomeadamente, os valores relativos quer às prestações prescritas quer ao ressarcimento de custas judiciais.

O gráfico seguinte mostra a distribuição pelas Instituições da Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Outras Receitas Correntes” no ano de 2016.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's



## Receitas de Capital

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas de capital ao longo do quinquénio 2016/2012.

Quadro 28 – Evolução das rubricas de “Receitas de Capital” – 2012/2016

Capítulo	Receitas	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2013/2012	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
										Valor	%	Valor	%
<b>Receitas de Capital</b>													
09	Venda de bens de investimento	2.647,5	3.388,7	6.918,6	15.835,1	27.910,5	28,0%	104,2%	128,9%	12.075,4	76,3	25.263,0	954,2
10	Transferências de capital	5.137,0	2.843,0	1.956,2	1.496,2	1.104,9	-44,7%	-31,2%	-23,5%	-391,3	-26,2	-4.032,0	-78,5
11	Ativos financeiros	10.960.982,8	20.751.819,3	13.278.856,2	9.675.713,5	5.136.430,7	89,3%	-36,0%	-27,1%	-4.539.282,8	-46,9	-5.824.552,1	-53,1
13	Outras receitas de capital	1.508,9	581,8	14,0	0,0	0,0	-61,4%	-97,6%	-100,0%	0,0	0,0	-1.508,9	-100,0
	<b>Total</b>	<b>10.970.276,2</b>	<b>20.758.632,8</b>	<b>13.287.745,1</b>	<b>9.693.044,9</b>	<b>5.165.446,2</b>	<b>89,2%</b>	<b>-36,0%</b>	<b>-27,1%</b>	<b>-4.527.598,7</b>	<b>-46,7</b>	<b>-5.804.830,0</b>	<b>-52,9</b>
	<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>37.248.564,0</b>	<b>46.976.158,2</b>	<b>38.701.859,7</b>	<b>34.965.868,3</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>26,1%</b>	<b>-17,6%</b>	<b>-9,7%</b>	<b>-2.992.389,1</b>	<b>-8,6</b>	<b>-5.275.084,8</b>	<b>-14,2</b>
	<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>24.192.245,7</b>	<b>25.383.389,5</b>	<b>24.681.038,2</b>	<b>24.602.008,1</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>4,9%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1.109.719,3</b>	<b>4,5</b>	<b>1.519.481,8</b>	<b>6,3</b>

A comparação entre as “Receitas de Capital” cobradas, no montante de 5.165.446,2 m€, e a previsão final aprovada, 14.817.867,5 m€, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em 9.652.421,3m€, cujo resultado está refletido num grau de execução global de 34,9%.

No cômputo das “Receitas de Capital”, a receita obtida em “Ativos Financeiros”, no valor 5.136.430,7 m€ (16,1% do total das receitas do Sistema), apresenta um desvio orçamental de (-) 9.389.484,8 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de 35,4%.

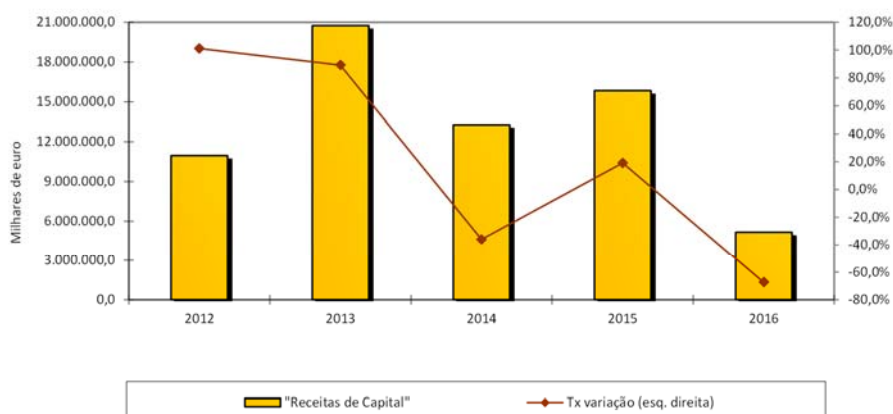
A “Venda de bens de investimento” apresenta um desvio orçamental de (-) 1.363,7 m€, com um grau de execução orçamental de 95,3%, registando, relativamente a 2015, um acréscimo de 76,3%.

As “Transferências de Capital” apresentam um desvio orçamental de (-) 920,4 m€, registando um grau de execução orçamental de 54,6%.

O gráfico seguinte mostra a evolução deste capítulo no período de 2012-2016.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"

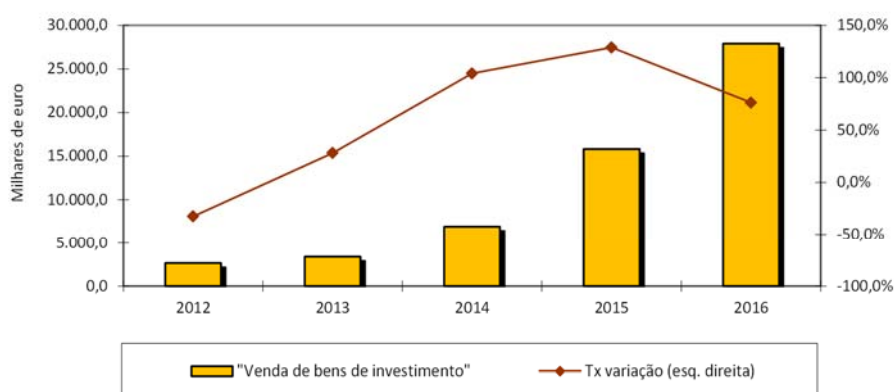


## ▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

Este capítulo regista o produto da alienação de bens de investimento, sendo o IGFSS a entidade que naturalmente, face à competência para gerir o património imobiliário, evidencia a parcela mais expressiva de arrecadação desta receita.

No ano de 2016, o valor total recebido cifrou-se em 27.910,5 m€, enquanto que no exercício de 2015 esta componente de receita atingiu o valor de 15.835,1 m€, o que corresponde a um acréscimo de 76,3%.

Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"



O aumento de receita verificado em 2016, quando comparado com os três últimos anos, proveniente da venda de património imobiliário ficou a dever-se aos resultados obtidos através da alienação por concursos públicos.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

A contínua divulgação do património disponível para venda, através da Bolsa de Imóveis, reforçou a notoriedade do património da Segurança Social no mercado imobiliário, com reflexo na procura por parte de investidores e particulares.

### ▪ R.10 - Transferências de capital

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2016, as “Transferências de capital” ascendem a 1.104,9 m€, originando um desvio orçamental de (-) 45,4%, ou seja, cerca de (-) 920,4 m€, em termos absolutos.

Quadro 29 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"

Capítulo	Grupo	Receitas	2016		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Valor	%
10		<b>Transferências de capital</b>	<b>2.025,3</b>	<b>1.104,9</b>	<b>54,6</b>	<b>-920,4</b>	<b>-45,4</b>
	03	Administração Central	2.000,0	1.079,6	54,0	-920,4	-46,0
	09	Resto do Mundo	25,3	25,3	100,0	0,0	0,0
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>42.161.901,6</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>75,8</b>	<b>-10.188.422,4</b>	<b>-24,2</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>26.250.665,1</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>97,9</b>	<b>-538.937,6</b>	<b>-2,1</b>

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o grupo “Administração Central” apresentou um grau de execução orçamental de 54,0%.

Neste capítulo incluem-se as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º e da União Europeia – FEDER – para financiamento dos investimentos em equipamentos sociais no âmbito do PIDDAC e, ainda, transferências de capital provenientes da União Europeia para cofinanciamento de projetos na área de Ação Social da Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

Assim, na receita em análise estão incluídas:

- Transferências de capital da Administração Central (PIDDAC-OE) no montante de 1.079,6 m€, obtidas pelo IGFSS, refletindo um desvio orçamental de (-) 46,0% a que corresponde o valor de (-) 920,4 m€, comparativamente com o orçamento revisto. Face a 2015, reflete ainda uma evolução negativa de 27,2% de receita desta natureza;
- Transferências de capital do Resto do Mundo, no montante de 25,3 m€, recebidas na totalidade pela Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2016/2012 (ver gráfico seguinte), observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 78,5%, correspondendo em termos absolutos a uma variação negativa de 4.032,0 m€.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Em 2016, face ao ano de 2015, a evolução foi negativa em 26,2%, correspondente, em termos absolutos, a (-) 391,3 m€.

Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"



### ▪ R.11 - Ativos financeiros

No exercício em análise, as receitas provenientes de “Ativos financeiros” ascendem a 5.136.430,7 m€, dos quais 2.992,7 m€ dizem respeito ao IGFSS e os restantes 5.133.438,0 m€ ao FEFSS. No que se refere ao IGFSS, a receita registada está suportada no vencimento da aplicação financeira no Banco Montepio Geral, para financiamento da economia social.

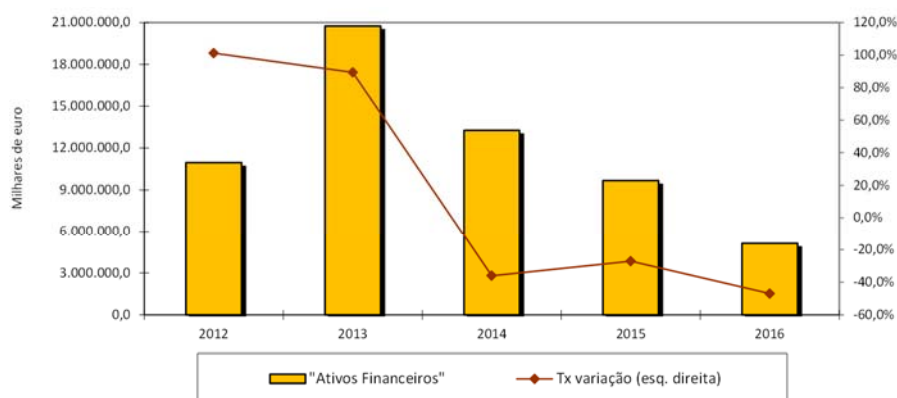
A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 35,4%, registando um desvio orçamental em termos absolutos de (-) 9.389.484,8 m€.

No cômputo das receitas de capital, o capítulo referente a “Ativos financeiros” foi o que mais se destacou, em termos de receita cobrada.

O gráfico seguinte evidencia a evolução quinquenal deste capítulo.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"



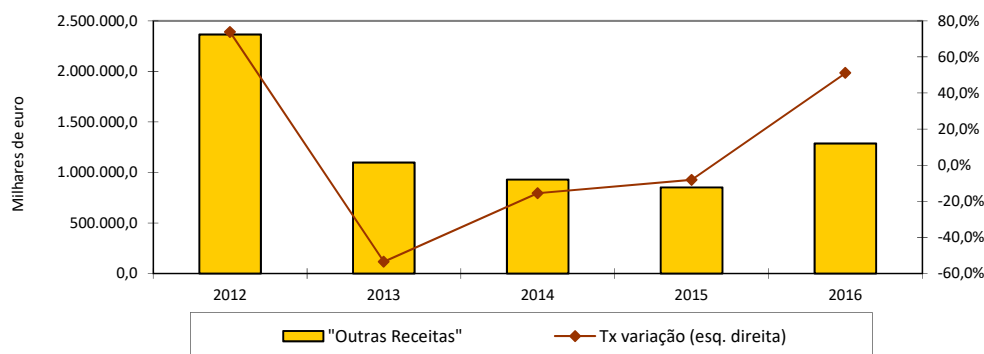
## Outras Receitas

A comparação entre a execução orçamental de "Outras Receitas" e a previsão final aprovada, permite concluir que no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" a receita arrecadada foi inferior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 97,5%, o que em termos absolutos representa (-) 4.250,7 m€.

O valor registado no capítulo "Saldo da gerência anterior" regista um grau de execução orçamental de 100%.

No biénio 2016/2015, regista-se um acréscimo global da receita arrecadada no agregado "Outras Receitas", de 435.134,8 m€, correspondente a (+) 51,0%.

Gráfico 25 - Evolução do agregado "Outras receitas"





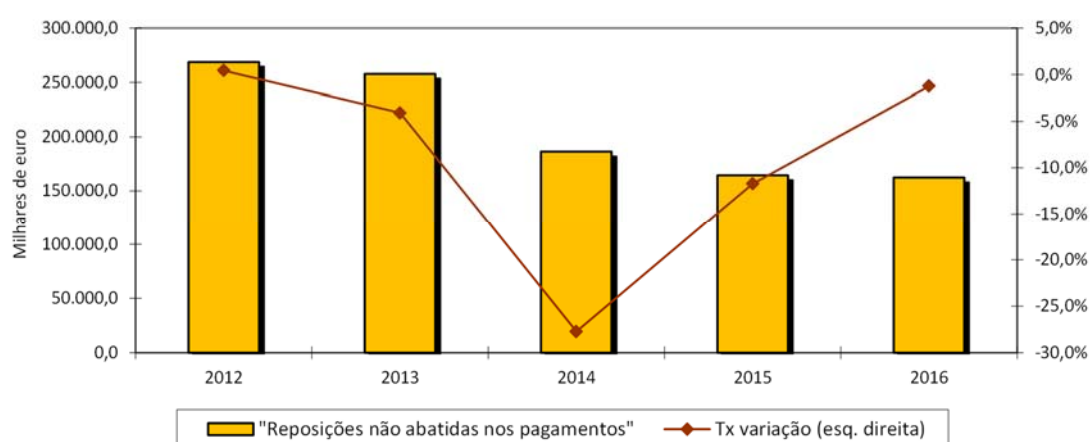
# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## ▪ R.15 - Reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP's)

No exercício de 2016, foram registados nesta rubrica 162.517,1 m€, os quais representam um desvio orçamental negativo de 4.250,7 m€, ou seja, (-) 2,5%, e um grau de execução orçamental de 97,5%, face à respetiva previsão anual corrigida de 166.767,8 m€.

No que respeita à evolução observada neste capítulo, no biénio 2016/2015, verifica-se um decréscimo de 1,2%, correspondendo a (-) 2.039,5 m€.

Gráfico 26 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"



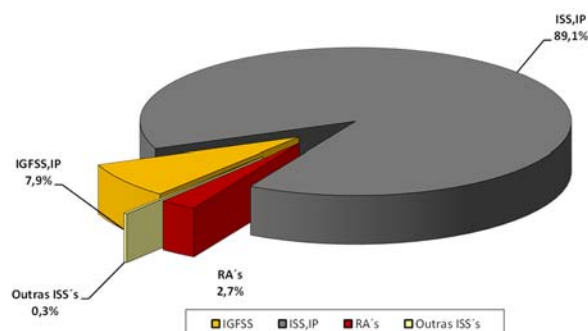
Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza (*vide* quadro seguinte), pode constatar-se que, no ano de 2016, são o ISS e o IGFCSS, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 144.852,8 m€ (89,1%) e 12.759,0m€ (7,9%), respetivamente.

Quadro 30 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

RNAP'S	IGFCSS	Banca dos Casinos	ISS	Instituto de Informática	RAM	Fundo Socorro Social	Fundo Garantia Salarial	IGFCSS	FEFSS	RAA	Total
Ação Social	50,0	0,0	8.665,2	0,0	60,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.775,9
Administração + Ações de Formação Profissional	6.492,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.492,8
Complementos sociais	0,0	0,0	958,2	0,0	12,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3,2	974,1
Contribuintes	0,0	0,4	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5
Outras prestações e participações	475,7	0,0	41.376,9	0,0	1.184,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.364,5	44.401,4
Outros	5.716,0	0,0	327,1	1,7	0,4	0,0	208,3	0,0	226,3	3,4	6.483,3
Pensões	0,0	0,0	22.548,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.548,8
Regimes Especiais	0,0	0,0	6,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,3
Rendas	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	0,0	0,0	5.002,9	0,0	151,5	0,0	0,0	0,0	0,0	221,9	5.376,3
Subsídio de maternidade	0,0	0,0	92,8	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	7,7	105,1
Subsídio de paternidade/parentalidade	0,0	0,0	1.113,9	0,0	54,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.168,2
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	0,0	0,0	43.514,0	0,0	620,5	0,0	0,0	0,0	0,0	304,7	44.439,2
Subsídio Familiar/Abono Família	0,0	0,0	7.064,0	0,0	192,2	0,0	0,0	0,0	0,0	70,8	7.327,0
Subsídio por doença	0,0	0,0	13.328,9	0,0	60,2	0,0	0,0	0,0	0,0	142,4	13.531,5
Vencimentos	22,9	0,0	851,0	1,8	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	882,2
<b>TOTAL</b>	<b>12.759,0</b>	<b>0,4</b>	<b>144.852,8</b>	<b>3,5</b>	<b>2.347,8</b>	<b>0,0</b>	<b>208,3</b>	<b>0,0</b>	<b>226,3</b>	<b>2.118,8</b>	<b>162.517,1</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 27 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's



No ISS, as reposições não abatidas nos pagamentos resultam da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGfSS, as RNAP's respeitam, essencialmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em ações de formação profissional do FSE, no montante 4.266,1 m€, em ações de formação profissional com suporte na Componente Pública Nacional, 2.226,7 m€ e à devolução de saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGfSS por parte de alguns organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 5 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, cujo montante atingiu 5.700,9 m€ (*vide* quadro seguinte).

Quadro 31 - Saldos de gerência do IGfSS, IP

Milhares de euro	
Rubricas	Montante
Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, IP	1.987,5
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	674,7
Casa Pia de Lisboa, IP	1.817,9
CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL	18,6
Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	240,7
Inspeção Geral do MTSS	32,0
Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	925,2
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	4,3
<b>Total</b>	<b>5.700,9</b>

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se o seguinte:

- 44.439,2 m€, isto é, 27,3% da receita total, reportam-se a prestações de desemprego e apoio ao emprego, dos quais 620,5 m€ são cobrados pela RAM, 304,7 m€ obtidos na RAA e 43.514,0 m€ registados pelo ISS, com o peso relativo de 97,9% na receita desta rubrica;

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- 44.401,4 m€, representando 27,3% da receita em análise, referem-se a RNAP's de outras prestações e participações, nomeadamente valores indevidamente pagos respeitantes a acordos de cooperação;
- 22.548,8 m€, ou seja, 13,9% da receita total, dizem respeito a RNAP's referentes a pensões, com a respetiva execução a ocorrer no ISS;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à Ação Social o montante de 8.775,9 m€, dos quais 98,7% reportam ao ISS, cujo montante se cifrou em 8.665,2 m€, sendo o restante valor da RAM (60,7 m€) e do IGFSS (50,0 m€).

### ▪ R.16 - Saldo da gerência anterior – Saldos Orçamentais

No exercício de 2016, está registado na rubrica “Saldo da gerência anterior” o montante de 1.125.321,1 m€, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

Quadro 32 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa

Sistema	Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, Orçamento Inicial (Saldo Inicial)	Despacho SESS n.º 669 de 21.01.2016	Despacho SESS n.º 1649 de 25.02.2016	Despacho SESS n.º 3353 de 22.03.2016	Despacho SESS n.º 2822 de 17.06.2016	Despacho SESS n.º 10335 de 29.08.2016	Despacho SESS n.º 9512 de 09.09.2016	Despacho SESS n.º 9609 de 12.09.2016	Despacho SESS n.º 14131 de 13.12.2016	Despacho SESS n.º 14873 de 23.12.2016	Saldo Final
<b>Sistema de Proteção Social de Cidadania</b>	<b>504,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>17.180,7</b>	<b>12.000,0</b>	<b>863,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>80,0</b>	<b>0,0</b>	<b>30.628,0</b>
Subsistema Ação Social	504,0			17.180,7	12.000,0	863,4			80,0		30.628,0
<b>Sistema Previdencial</b>	<b>413.006,8</b>	<b>433,1</b>	<b>17,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>306.450,1</b>	<b>174.785,8</b>	<b>0,0</b>	<b>200.000,0</b>	<b>1.094.693,0</b>
Subsistema Repartição	6.006,8	433,1	17,2				306.450,1			200.000,0	512.907,3
Subsistema Capitalização	407.000,0							174.785,8			581.785,8
<b>Total</b>	<b>413.510,7</b>	<b>433,1</b>	<b>17,2</b>	<b>17.180,7</b>	<b>12.000,0</b>	<b>863,4</b>	<b>306.450,1</b>	<b>174.785,8</b>	<b>80,0</b>	<b>200.000,0</b>	<b>1.125.321,1</b>

Comparativamente com o ano de 2015, observa-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por subsistema/sistema:

Quadro 33 - Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa

Sistema	2015		2016		Δ 2016/2015
	Valor	%	Valor	%	%
<b>Sistema de Proteção Social de Cidadania:</b>	<b>13.055,1</b>	<b>1,9</b>	<b>30.628,0</b>	<b>2,7</b>	<b>134,6</b>
Subsistema Solidariedade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Subsistema Proteção Familiar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Subsistema Ação Social	13.055,1	1,9	30.628,0	2,7	134,6
<b>Sistema Previdencial:</b>	<b>675.091,5</b>	<b>98,1</b>	<b>1.094.693,0</b>	<b>97,3</b>	<b>62,2</b>
Sistema Previdencial - Repartição	276.496,9	40,2	512.907,3	45,6	85,5
Sistema Previdencial - Capitalização	398.594,6	57,9	581.785,8	51,7	46,0
<b>TOTAL</b>	<b>688.146,6</b>	<b>100,0</b>	<b>1.125.321,1</b>	<b>100,0</b>	<b>63,5</b>

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2016 para aplicação em despesa há a referir:

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

- No **Subsistema de Ação Social** foi integrado um total de 30.628,0 m€, desagregados da seguinte forma:

- ✓ 504,0 m€ aprovados pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- ✓ 17.180,7 m€ para fazer face a despesas no Fundo da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, aprovados por Despacho de 22 de março da Sra. SESS;
- ✓ 12.000,0 m€ e 80,0 m€, para fazer face a despesa com subsídios no âmbito do Fundo de Socorro Social, aprovados por Despachos de 17 de junho e de 13 de dezembro da Sra. SESS, respetivamente;
- ✓ 863,4 m€, referente à integração de saldos no ISSM, IP-RAM, para fazer face ao pagamento de subsídios atribuídos no âmbito do Fundo de Socorro Social, aprovados por Despacho de 29 de agosto da Sra. SESS.

- No **Sistema Previdencial – Repartição**, foram integrados 512.907,3 m€, conforme quadro seguinte, sendo:

- ✓ 6.006,8 m€ aprovados pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- ✓ 433,1 m€ aprovados pelo Despacho de 21 de janeiro da Sra. SESS que visaram o financiamento da despesa no Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos;
- ✓ 17,2 m€ aprovados pelo Despacho de 25 de fevereiro da Sra. SESS garantindo o financiamento da despesa no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio e Anteriores Quadros;
- ✓ 306.450,1 m€ aprovados por Despacho de 9 de setembro da Sra. SESS, saldos estes relativos a AFP'S, garantindo o financiamento da despesa em subsídios no âmbito da formação profissional, dos quais:
  - 30.289,1 m€ respeitam a AFP/FSE;
  - 276.161,0 m€ são referentes a AFP/ Componente Pública Nacional.
- ✓ 200.000,0 m€ (parcela do saldo final do ano 2015), aprovados pelo Despacho de 23 de dezembro da Sra. SESS, correspondendo ao saldo inscrito no Sistema Previdencial – Repartição para transferência para o Sistema Previdencial – Capitalização (FEFSS) nos termos do nº 2 do art.º 91 da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro Genérico do Financiamento do Sistema de Segurança Social) e do art.º 69º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016).

- No **Sistema Previdencial – Capitalização** foi integrado um saldo total de 581.785,8 m€, repartido em 407.000,0 m€ conforme aprovado na Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e 174.785,8 m€ autorizados por Despacho de 12 de setembro da Sra. SESS.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## Quadro 34 – Integração de saldos – Sistema de Proteção Social de Cidadania

SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA	Saldo Acumulado em 31/12/2015	Saldo Inicial CSS 2016	Despacho SESS n.º 3353 de 22.03.2016	Despacho SESS n.º 2822 de 17.06.2016	Despacho SESS n.º 10335 de 29.08.2016	Despacho SESS n.º 14131 de 13.12.2016	Total Despachos Saldos Integrados	Saldos Passíveis de Integração
	1	2	3				(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
<b>Subsistema Solidariedade</b>								
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006	-24.482.169,01							-24.482.169,01
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2011								
Prestações familiares - militares RV e RC	-3.172,80							-3.172,80
Ex-Colónias	-1.901.141,37							-1.901.141,37
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-108.583,47							-108.583,47
Subsídio de Renda	-1.466,76							-1.466,76
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo n.º 6/2013	6.183.215,53							6.183.215,53
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)	56.675.758,73							56.675.758,73
<b>Total do Sub. Solidariedade</b>	<b>36.362.440,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.362.440,85</b>
<b>Subsistema Proteção Familiar</b>								
GEF - Bolsas de Estudo	89.029,67							89.029,67
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)	4.764.226,97							4.764.226,97
<b>Total do Sub. Prot. Familiar</b>	<b>4.853.256,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.853.256,64</b>
<b>Subsistema de Ação Social</b>								
<b>Programas Sociais financiados pelos Jogos Sociais:</b>								
<b>Jogos Sociais</b>	<b>211.340.210,52</b>		<b>17.180.692,00</b>				<b>17.180.692,00</b>	<b>194.159.518,52</b>
<b>Fundo Socorro social</b>	<b>78.329.159,33</b>	<b>503.950,00</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>863.398,63</b>	<b>80.000,00</b>	<b>13.447.348,63</b>	<b>64.881.810,70</b>
FSS/Rendimentos e outras receitas	5.383.682,58	503.950,00			863.398,63	80.000,00	1.447.348,63	3.936.333,95
FSS/SCML	72.945.476,75			12.000.000,00			12.000.000,00	60.945.476,75
<b>Euromilhões</b>	<b>44.272.666,64</b>							<b>44.272.666,64</b>
<b>Programas Sociais financiados pelos OE:</b>	<b>167.655.832,74</b>							<b>167.655.832,74</b>
Receita da alínea b)	167.655.832,74							167.655.832,74
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)	69.925.093,54							69.925.093,54
Rendimentos CEDIC's - Ação Social - Outros Programas	666.563,73							666.563,73
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transfº de e para o Subsistema Prot. Familiar	-11.246.784,00							-11.246.784,00
Programa de Emergência Social - PES	110.019.986,51							110.019.986,51
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transferências de e para Subsistema Solidariedade	-80.261.580,00							-80.261.580,00
<b>PIDDAC OE</b>	<b>14.693.278,24</b>							<b>14.693.278,24</b>
POSI - Clique Solidário	5.842,00							5.842,00
POEFDs - QCAIII - medida 5.6	3.629.938,64							3.629.938,64
Projetos não co-financiados	11.057.497,60							11.057.497,60
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IP	14.247.007,07							14.247.007,07
<b>PIDDAC FEDER</b>	<b>425.348,43</b>							<b>425.348,43</b>
PIDDAC FEDER QCAIII (PDS+ID)	-17.619,94							-17.619,94
PIDDAC FEDER QCAII								
Interreg e programas transnacionais	452.490,81							452.490,81
Projetos Sociais das ISSS's - Financiados pelo FEDER	-9.522,44							-9.522,44
<b>PIDDAC FSE</b>	<b>-9.587.954,54</b>							<b>-9.587.954,54</b>
Projetos Sociais das ISSS's - Financiados pelo FSE	-9.587.954,54							-9.587.954,54
Outros Projetos Sociais das ISSS's - Financiados pela União Europeia	675,76							675,76
<b>Total do Saldo de Ação Social</b>	<b>610.479.503,96</b>	<b>503.950,00</b>	<b>17.180.692,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>863.398,63</b>	<b>80.000,00</b>	<b>30.628.040,63</b>	<b>579.851.463,33</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## Quadro 35 - Integração de saldos – Sistema Previdencial

SISTEMA PREVIDENCIAL	Saldo Acumulado em 31/12/2015	Saldo Inicial CSS 2016	Despacho SESS n.º 669 de 21.01.2016	Despacho SESS n.º 1649 de 25.02.2016	Despacho SESS n.º 9512 de 09.09.2016	Despacho SESS n.º 9609 de 12.09.2016	Despacho SESS n.º 14873 de 23.12.2016	Total Despachos Saldos Integrados	Saldos Passíveis de Integração
	1	2	3					(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>									
<b>AFP / FSE</b>	<b>35.895.385,46</b>	<b>6.006.790,00</b>		<b>17.193,36</b>	<b>30.289.151,36</b>			<b>36.313.134,72</b>	<b>-417.749,26</b>
QCAIII e antigos quadros	34.072.505,10	6.006.790,00		17.193,36	28.048.521,74			34.072.505,10	0,00
QREN	647.017,25				647.017,25			647.017,25	0,00
QREN - Linha de crédito									
PT2020	1.593.612,37				1.593.612,37			1.593.612,37	0,00
Projetos de Formação Profissional das ISSS's	-335.515,68								-335.515,68
Projetos de Administração	-82.233,58								-82.233,58
<b>AFP / CPN</b>	<b>276.160.970,36</b>				<b>276.160.970,36</b>			<b>276.160.970,36</b>	<b>0,00</b>
QCAIII e antigos quadros	75.877.262,46				75.877.262,46			75.877.262,46	0,00
QREN	130.276.626,60				130.276.626,60			130.276.626,60	0,00
QREN - Juros da linha de crédito	13.591.474,82				13.591.474,82			13.591.474,82	0,00
QREN - Rendimentos	1.937.192,64				1.937.192,64			1.937.192,64	0,00
PT2020 - QEC - Quadro Estratégico Comum	54.478.413,84				54.478.413,84			54.478.413,84	0,00
Outros (OE)	4.053,79								4.053,79
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo n.º 6/2013	28.550.452,62								28.550.452,62
FESS - Banca dos Casinos	433.145,61		433.145,61					433.145,61	0,00
NAV Portugal EPE	0,03								0,03
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)	1.517.852.412,48						200.000.000,00	200.000.000,00	1.317.852.412,48
<b>FEDER</b>	<b>-1.095.376,75</b>								<b>-1.095.376,75</b>
Projetos de Administração	-957.114,12								-957.114,12
Receitas e despesas de Capital	-138.262,62								-138.262,62
<b>Total do Sist. Previdencial - Repartição</b>	<b>1.857.801.043,60</b>	<b>6.006.790,00</b>	<b>433.145,61</b>	<b>17.193,36</b>	<b>306.450.121,72</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>512.907.250,69</b>	<b>1.344.893.792,91</b>
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>									
Sistema. Previd. Capitalização-Outros	383.130.055,42	383.130.055,42						383.130.055,42	0,00
Transf. do Sist. Previdencial - Repartição (Saldo e Alienação Imóveis)	198.655.704,63	23.869.944,00				174.785.760,63		198.655.704,63	0,00
Transf. do Sist. Previdencial - Repartição/Programa de rescisões por mútuo acordo	0,58	0,58						0,58	0,00
<b>Total do Sist. Previdencial - Capitalização</b>	<b>581.785.760,63</b>	<b>407.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.785.760,63</b>	<b>0,00</b>	<b>581.785.760,63</b>	<b>0,00</b>

## Quadro 36 - Integração de saldos – Outros Regimes

OUTROS REGIMES	Saldo Acumulado em 31/12/2015	Saldo Inicial CSS 2016	Total Despachos Saldos Integrados	Saldos Passíveis de Integração
	1	2	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
<b>Transferência MTSSS - R. S. Bancário (Min. Finanças)</b>	<b>14.091,28</b>			<b>14.091,28</b>
<b>Transferência CGA - Pensões BPN</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total do Saldo de Regimes Especiais</b>	<b>14.091,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.091,28</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## IV.3 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)

### IV.3.1 — DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

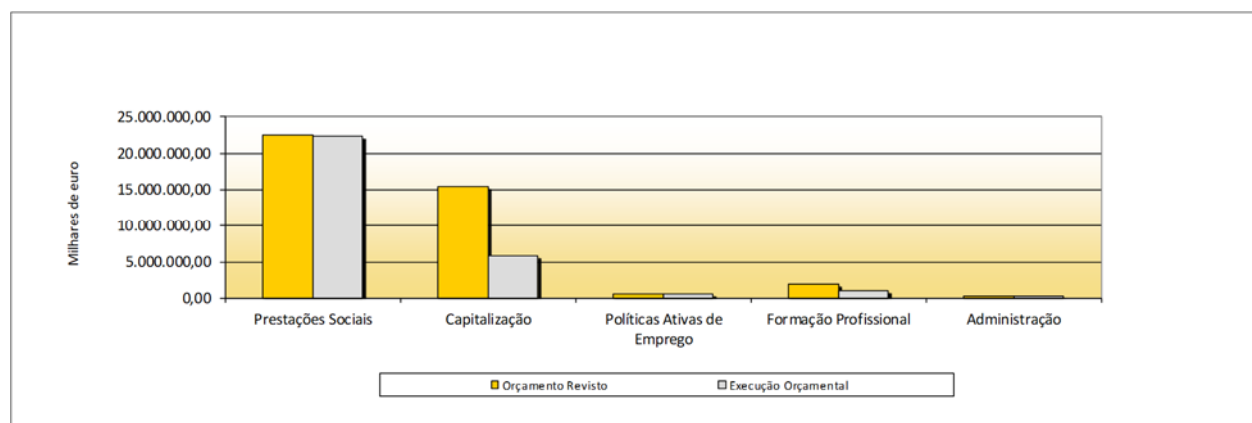
Quadro 37 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

*(milhares de euro)*

	OSS Revisto 2016	CSS 2016	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
<b>Segurança Social</b>	<b>37.899.852,1</b>	<b>28.205.854,8</b>	<b>93,9%</b>	<b>-9.693.997,2</b>	<b>-25,6%</b>	<b>74,4%</b>
Prestações Sociais	22.506.020,6	22.323.756,4	74,3%	-182.264,2	-0,8%	99,2%
Capitalização	15.393.831,5	5.882.098,5	19,6%	-9.511.733,0	-61,8%	38,2%
<b>Formação Profissional e Polít. Ativ. Emprego</b>	<b>2.433.532,1</b>	<b>1.536.163,5</b>	<b>5,1%</b>	<b>-897.368,6</b>	<b>-36,9%</b>	<b>63,1%</b>
Políticas Ativas de Emprego	574.969,8	553.295,3	1,8%	-21.674,5	-3,8%	96,2%
Formação Profissional	1.858.562,3	982.868,2	3,3%	-875.694,1	-47,1%	52,9%
<b>Administração</b>	<b>341.439,7</b>	<b>288.267,6</b>	<b>1,0%</b>	<b>-53.172,0</b>	<b>-15,6%</b>	<b>84,4%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.674.823,9</b>	<b>30.030.286,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>-10.644.537,8</b>	<b>-26,2%</b>	<b>73,8%</b>

O grau de execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano económico de 2016 reflete uma taxa de 93,9%.

Gráfico 28 - Despesa por classificação funcional



O quadro seguinte retrata a evolução observada nas despesas da Segurança Social pelo critério da “Classificação Funcional” no quinquénio de 2012/2016:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 38 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

*(milhares de euro)*

	CSS 2012	Peso relativo de cá rubrica no total da despesa	CSS 2013	Peso relativo de cá rubrica no total da despesa	CSS 2014	Peso relativo de cá rubrica no total da despesa	CSS 2015	Peso relativo de cá rubrica no total da despesa	CSS 2016	Peso relativo de cá rubrica no total da despesa	Δ 13/12	Δ 14/13	Δ 15/14	Δ 16/15		Δ 16/12	
		%		%		%		%		%	%	%	%	Valor	%	Valor	%
<b>Segurança Social</b>	<b>34.289.467,4</b>	<b>94,4%</b>	<b>43.362.085,7</b>	<b>95,0%</b>	<b>35.402.023,0</b>	<b>94,3%</b>	<b>31.569.242,6</b>	<b>95,4%</b>	<b>28.205.854,8</b>	<b>93,9%</b>	<b>26,5%</b>	<b>-18,4%</b>	<b>-10,8%</b>	<b>-3.363.387,7</b>	<b>-10,7%</b>	<b>-6.083.612,6</b>	<b>-17,7%</b>
Prestações Sociais	21.709.171,8	59,7%	22.616.942,7	49,6%	22.129.955,4	59,0%	22.039.399,1	66,6%	22.323.756,4	74,3%	4,2%	-2,2%	-0,4%	284.357,3	1,3%	614.584,6	2,8%
Capitalização	12.580.295,6	34,6%	20.745.143,1	45,5%	13.272.067,5	35,4%	9.529.843,5	28,8%	5.882.098,5	19,6%	64,9%	-36,0%	-28,2%	-3.647.745,0	-38,3%	-6.698.197,1	-53,2%
<b>Formação Profissional e Polit. Ativ. Emprego</b>	<b>1.757.173,0</b>	<b>4,8%</b>	<b>1.963.198,1</b>	<b>4,3%</b>	<b>1.799.044,9</b>	<b>4,8%</b>	<b>1.229.488,3</b>	<b>3,7%</b>	<b>1.536.163,5</b>	<b>5,1%</b>	<b>11,7%</b>	<b>-8,4%</b>	<b>-31,7%</b>	<b>306.675,3</b>	<b>24,9%</b>	<b>-221.009,4</b>	<b>-12,6%</b>
Políticas Ativas de Emprego	517.580,2	1,4%	481.626,1	1,1%	523.709,6	1,4%	537.624,5	1,6%	553.295,3	1,8%	-6,9%	8,7%	2,7%	15.670,8	2,9%	35.715,1	6,9%
Formação Profissional	1.239.592,8	3,4%	1.481.572,0	3,2%	1.275.335,3	3,4%	691.863,8	2,1%	982.868,2	3,3%	19,5%	-13,9%	-45,8%	291.004,5	42,1%	-256.724,6	-20,7%
<b>Administração</b>	<b>294.414,3</b>	<b>0,8%</b>	<b>314.093,5</b>	<b>0,7%</b>	<b>322.597,4</b>	<b>0,9%</b>	<b>296.381,8</b>	<b>0,9%</b>	<b>288.267,6</b>	<b>1,0%</b>	<b>6,7%</b>	<b>2,7%</b>	<b>-8,1%</b>	<b>-8.114,2</b>	<b>-2,7%</b>	<b>-6.146,6</b>	<b>-2,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.341.054,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>45.639.377,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>37.523.665,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>33.095.112,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>30.030.286,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>25,6%</b>	<b>-17,8%</b>	<b>-11,8%</b>	<b>-3.064.826,7</b>	<b>-9,3%</b>	<b>-6.310.768,6</b>	<b>-17,4%</b>

Em 2016, observa-se, face a 2012 um decréscimo na despesa funcional da “Segurança Social” na ordem dos 6.083.612,6 m€, que se traduz numa variação percentual de (-) 17,7%. A diminuição de 6.698.197,1 m€ na rubrica de “Capitalização” justifica o impacto na variação percentual alcançada no quinquénio, ainda resultado da redução da aplicação em despesa com suporte em CEDIC’s nos anos 2015 e 2016.

Entre 2012 e 2016, apenas a despesa funcional com as rubricas “Prestações Sociais” e “Políticas ativas de emprego” registam um acréscimo em termos absolutos de 614.584,6 m€ e 35.715,1 m€, respetivamente.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## IV.3.2 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2016 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Quadro 39 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Agrupamento	Despesa	2016				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efetiva		Exec. Orç.-OSS Revisto	Em %
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>24.971.010,1</b>	<b>24.125.576,7</b>	<b>80,3</b>	<b>99,9</b>	<b>96,6</b>	<b>-845.433,4</b>	<b>-3,4</b>
01	Despesas com o pessoal	261.545,5	252.251,4	0,8	1,0	96,4	-9.294,1	-3,6
02	Aquisição de bens e serviços	126.992,1	50.056,0	0,2	0,2	39,4	-76.936,1	-60,6
03	Juros e outros encargos	7.770,3	3.260,8	0,0	0,0	42,0	-4.509,5	-58,0
04	Transferências correntes	23.524.411,1	23.164.739,5	77,1	95,9	98,5	-359.671,5	-1,5
05	Subsídios	1.013.578,7	635.767,3	2,1	2,6	62,7	-377.811,5	-37,3
06	Outras despesas correntes	36.712,4	19.501,7	0,1	0,1	53,1	-17.210,7	-46,9
	<b>Despesas Capital</b>	<b>15.703.813,8</b>	<b>5.904.709,3</b>	<b>19,7</b>	<b>0,1</b>	<b>37,6</b>	<b>-9.799.104,5</b>	<b>-62,4</b>
07	Aquisição de bens de capital	37.044,7	13.910,8	0,0	0,1	37,6	-23.133,9	-62,4
08	Transferências de capital	10.062,6	8.126,8	0,0	0,0	80,8	-1.935,8	-19,2
09	Ativos financeiros	15.393.706,5	5.882.068,3	19,6	24,4	38,2	-9.511.638,2	-61,8
10	Passivos financeiros	263.000,0	603,5	0,0	0,0	0,2	-262.396,5	-99,8
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>40.674.823,9</b>	<b>30.030.286,0</b>	<b>100,0</b>		<b>73,8</b>	<b>-10.644.537,8</b>	<b>-26,2</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>25.018.117,4</b>	<b>24.147.614,2</b>		<b>100,0</b>	<b>96,5</b>	<b>-870.503,1</b>	<b>-3,5</b>

As despesas totais pagas no ano económico de 2016 atingem 30.030.286,0 m€, refletindo um grau de execução orçamental de 73,8%, revelando um desvio orçamental de (-)10.644.537,8 m€ face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de (-) 9.511.638,2 m€, isto é, (-)61,8% que a dotação inscrita no orçamento revisto. A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de 96,5%.

Em 2016, do total dos recursos consumidos pelo Sistema da Segurança Social, 80,3%, ou seja, 24.125.576,7 m€ respeitaram a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 96,6%, enquanto os restantes 19,7% (cerca de 5.904.709,3 m€) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 37,6%.

Quadro 40 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Agrupamento	Despesa						Δ 2013/2012			Δ 2014/2013		Δ 2015/2014		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
		2012	2013	2014	2015	2016	%	%	%	Valor	%	Valor	%				
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>23.713.351,1</b>	<b>24.861.034,0</b>	<b>24.214.954,4</b>	<b>23.531.864,1</b>	<b>24.125.576,7</b>	<b>4,8</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,8</b>	<b>593.712,6</b>	<b>2,5</b>	<b>412.225,6</b>	<b>1,7</b>				
01	Despesas com o pessoal	251.149,5	273.866,8	278.292,0	248.112,7	252.251,4	9,0	1,6	-10,8	4.138,7	1,7	1.101,9	0,4				
02	Aquisição de bens e serviços	79.454,4	71.841,8	72.232,2	64.948,5	50.056,0	-9,6	0,5	-10,1	-14.892,5	-22,9	-29.398,4	-37,0				
03	Juros e outros encargos	2.216,3	2.436,0	3.705,1	2.829,4	3.260,8	9,9	52,1	-23,6	431,4	15,2	1.044,5	47,1				
04	Transferências correntes	22.118.393,6	23.325.416,3	22.924.995,6	22.666.197,8	23.164.739,5	5,5	-1,7	-1,1	498.541,8	2,2	1.046.345,9	4,7				
05	Subsídios	1.250.488,2	1.105.192,8	926.364,3	502.558,1	635.767,3	-11,6	-16,2	-45,7	133.209,1	26,5	-614.720,9	-49,2				
06	Outras despesas correntes	11.649,1	82.280,2	9.365,3	47.217,6	19.501,7	606,3	-88,6	404,2	-27.715,9	-58,7	7.852,7	67,4				
	<b>Despesas Capital</b>	<b>12.627.703,5</b>	<b>20.778.343,3</b>	<b>13.308.710,8</b>	<b>9.563.248,6</b>	<b>5.904.709,3</b>	<b>64,5</b>	<b>-35,9</b>	<b>-28,1</b>	<b>-3.658.539,2</b>	<b>-38,3</b>	<b>-6.722.994,2</b>	<b>-53,2</b>				
07	Aquisição de bens de capital	27.257,2	18.984,1	25.557,3	26.059,2	13.910,8	-30,4	34,6	2,0	-12.148,5	-46,6	-13.346,5	-49,0				
08	Transferências de capital	20.174,4	14.237,0	11.095,0	7.207,6	8.126,8	-29,4	-22,1	-35,0	919,1	12,8	-12.047,6	-59,7				
09	Ativos financeiros	12.580.271,9	20.745.122,2	13.272.058,5	9.529.821,4	5.882.068,3	64,9	-36,0	-28,2	-3.647.753,2	-38,3	-6.698.203,6	-53,2				
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	160,3	603,5				443,2		603,5					
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>36.341.054,6</b>	<b>45.639.377,3</b>	<b>37.523.665,3</b>	<b>33.095.112,7</b>	<b>30.030.286,0</b>	<b>25,6</b>	<b>-17,8</b>	<b>-11,8</b>	<b>-3.064.826,7</b>	<b>-9,3</b>	<b>-6.310.768,6</b>	<b>-17,4</b>				
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>23.760.782,7</b>	<b>24.894.255,1</b>	<b>24.251.606,8</b>	<b>23.565.131,0</b>	<b>24.147.614,2</b>	<b>4,8</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,8</b>	<b>582.483,3</b>	<b>2,5</b>	<b>386.831,5</b>	<b>1,6</b>				

O exercício de 2016, face a 2015, apresenta um decréscimo global da despesa de 3.064.826,7 m€ [correspondendo a uma variação nominal de (-) 9,3%], explicado essencialmente pelo comportamento das

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

despesas de capital que, no biénio 2016/2015, registaram uma diminuição na ordem dos 3.658.539,2 m€, ou seja, (-) 38,3%.

No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2016 regista um montante superior ao apurado em 2015 em 582.483,3 m€, isto é (+)2,5%, cifrando-se nos 24.147.614,2 m€. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa vide capítulo IV.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV).

Analisando o comportamento da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

### ♦ Despesas correntes

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um acréscimo relativo de 2,5% no último biénio 2016/2015, sendo que para este resultado concorrem:

#### ▪ D.01 - Despesas com pessoal

Em 2016, esta componente da despesa fixou-se em 0,8% da despesa do Sistema da Segurança Social e 1,0% da despesa efetiva, atinge o montante de 252.251,4 m€, registando, assim, um acréscimo, relativamente a 2015, de 4.138,7 m€, isto é, 1,7%.

Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2012/2016:

Quadro 41 - Distribuição de despesa com pessoal - Análise evolutiva 2012/2016

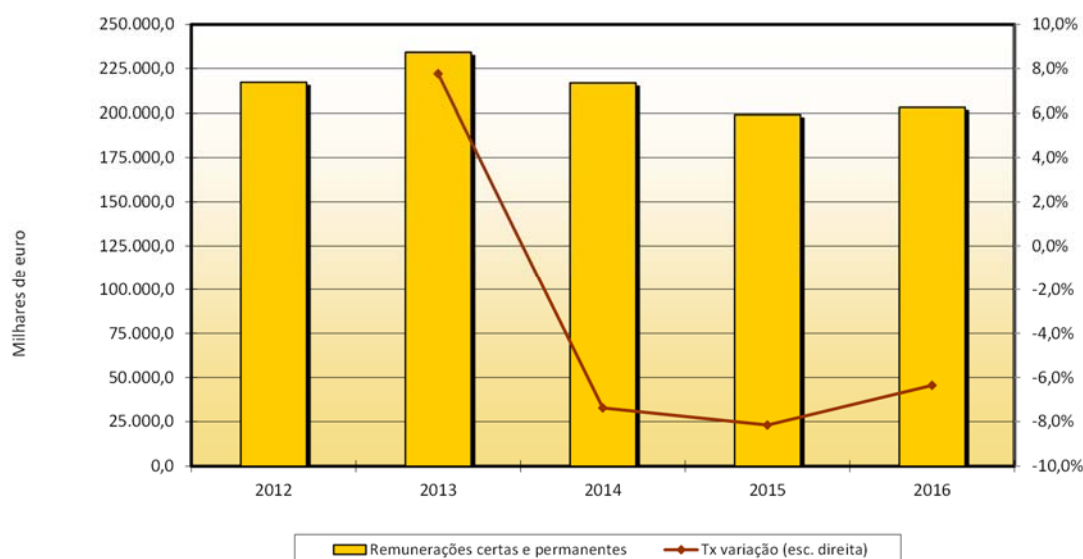
*(milhares de euro)*

Económica	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012		
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%	
<b>D.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>251.149,5</b>	<b>100,0</b>	<b>273.866,8</b>	<b>100,0</b>	<b>278.292,0</b>	<b>100,0</b>	<b>248.112,7</b>	<b>100,0</b>	<b>252.251,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4.138,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1.101,9</b>	<b>0,4</b>
<b>D.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	217.368,2	86,5	234.251,7	85,5	216.966,9	78,0	199.269,8	80,3	203.179,2	80,5	3.909,3	2,0	-14.189,0	-6,5
<b>D.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	5.281,9	2,1	3.775,3	1,4	9.321,5	3,3	2.679,0	1,1	2.580,8	1,0	-98,2	-3,7	-2.701,1	-51,1
<b>D.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	28.499,5	11,3	35.839,9	13,1	52.003,5	18,7	46.163,9	18,6	46.491,4	18,4	327,5	0,7	17.991,9	63,1

A rubrica de “remunerações certas e permanentes” regista em 2016 o montante de 203.179,2 m€, correspondendo a um acréscimo de 2,0% face a 2015, sensivelmente 3.909,3 m€, comportamento este explicado pela reversão dos mecanismos de redução remuneratória temporária.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 29 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes



Como se observa no gráfico supra apresentado, evidencia-se a acentuada redução deste tipo de despesa entre os anos de 2013 e 2015 e um ligeiro aumento da mesma no ano de 2016.

## ♦ Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Quadro 42 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2012/2016

Classificação Económica / Descrição	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
<b>D.01.02 Abon.var.ou event.</b>	<b>5.281,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3.775,3</b>	<b>100,0</b>	<b>9.321,5</b>	<b>100,0</b>	<b>2.679,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2.580,8</b>	<b>100,0</b>	<b>-98,2</b>	<b>-3,7</b>	<b>-2.701,1</b>	<b>-51,1</b>
D.01.02.02 Horas extraordinár.	930,5	17,6	617,1	16,3	286,4	3,1	289,4	10,8	286,7	11,1	-2,7	-0,9	-643,8	-69,2
D.01.02.03 Alimentaç.e alojam.	6,4	0,1	9,7	0,3	6,0	0,1	5,6	0,2	1,0	0,0	-4,6	-82,8	-5,4	-84,9
D.01.02.04 Ajudas de custo	1.145,9	21,7	970,4	25,7	807,3	8,7	833,5	31,1	782,7	30,3	-50,8	-6,1	-363,1	-31,7
D.01.02.05 Abono para falhas	610,5	11,6	569,1	15,1	461,4	4,9	392,5	14,7	358,4	13,9	-34,1	-8,7	-252,0	-41,3
D.01.02.06 Formação	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	0,0	5,4	0,2	7,3	0,3	1,9	36,0	7,3	-
D.01.02.08 Sub.ab.fix.res.e al	11,5	0,2	11,0	0,3	12,4	0,1	12,7	0,5	23,5	0,9	10,8	84,7	12,0	104,4
D.01.02.10 Subs.de trab.noturno	0,4	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-90,4	-0,4	-97,7
D.01.02.11 Subsídio de turno	1.212,7	23,0	1.099,7	29,1	850,2	9,1	762,6	28,5	714,9	27,7	-47,7	-6,3	-497,8	-41,0
D.01.02.12 Indemn.por cess.funç	867,6	16,4	39,6	1,0	6.570,8	70,5	29,3	1,1	22,3	0,9	-7,0	-23,8	-845,3	-97,4
D.01.02.13 Outr.supl.e prémios	6,8	0,1	1,5	0,0	0,0	0,0	1,6	0,1	0,5	0,0	-1,1	-67,8	-6,3	-92,4
D.01.02.14 Out.ab.em num.ou esp	489,7	9,3	457,0	12,1	325,1	3,5	346,3	12,9	383,4	14,9	37,1	10,7	-106,3	-21,7

A rubrica de “abonos variáveis e eventuais” apresenta um decréscimo de (-) 98,2 m€, isto é, (-) 3,7%, face à despesa realizada em 2015, sendo este comportamento justificado maioritariamente pela diminuição

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

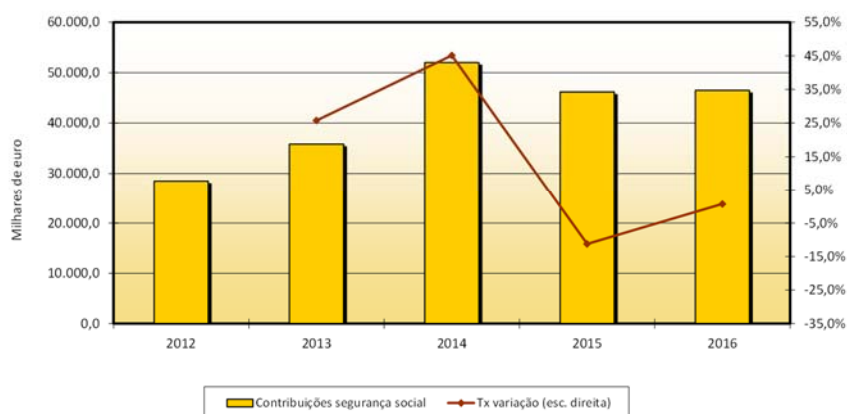
dos gastos na rubrica de “Ajudas de custo” e de “Subsídio de turno”, no valor de (-)50,8 m€ e (-)47,7 m€ respetivamente.

Conforme exposto no quadro anterior, a despesa registada em “Abonos variáveis ou eventuais” reflete no quinquénio compreendido entre 2012 e 2016, um decréscimo de (-) 51,1%, justificado essencialmente pelo comportamento das rubricas de “Indemnizações por cessação de funções” com (-)845,3 m€, “horas extraordinárias” (-) 643,8 m€, “subsídios de turno” com (-) 497,8 m€ e “Ajudas de custo” com (-) 363,1 m€ que representam, no seu conjunto, 87,0% do total do decréscimo verificado na despesa com abonos variáveis ou eventuais.

♦Relativamente ao subagrupamento “**Segurança Social**”, assumem especial relevância as rubricas: “*Contribuições para a Segurança Social*” cuja despesa paga em 2016 absorve 94,5% da despesa total do subagrupamento e “outras despesas de Segurança Social” assumindo uma expressão relativa de 4,0 %.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada nas contribuições para a Segurança Social:

Gráfico 30 - Evolução da despesa com contribuições para a segurança social



Da análise ao gráfico anterior, assiste-se a um acentuado aumento deste tipo de despesa entre os anos de 2012 e 2014, tendo diminuído em 2015 e ténue aumento em 2016, explicado naturalmente pela grande dependência desta, com o comportamento da despesa em remunerações pagas no sistema.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 43 - Distribuição por rubricas de "Despesa com Pessoal - Segurança Social"

(milhares de euro)

Classificação Económica / Descrição	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
<b>D.01.03</b> <b>Segurança Social</b>	<b>28.499,5</b>	<b>100,0</b>	<b>35.839,9</b>	<b>100,0</b>	<b>52.003,5</b>	<b>100,0</b>	<b>46.163,9</b>	<b>100,0</b>	<b>46.491,4</b>	<b>100,0</b>	<b>327,5</b>	<b>0,7</b>	<b>17.991,9</b>	<b>63,1</b>
D.01.03.01 Encargos com a saúde	4.300,2	15,1	3.268,8	9,1	1.975,7	3,8	7,1	0,0	7,5	0,0	0,4	5,0	-4.292,8	-99,8
D.01.03.03 Sub.fam.crian.e.jov.	545,6	1,9	534,5	1,5	534,7	1,0	443,6	1,0	450,2	1,0	6,6	1,5	-95,5	-17,5
D.01.03.04 Outras prest.famil.	307,8	1,1	201,3	0,6	174,3	0,3	154,8	0,3	168,6	0,4	13,8	8,9	-139,2	-45,2
D.01.03.05 Contrib.seg.social	20.980,5	73,6	29.654,1	82,7	47.203,5	90,8	43.609,0	94,5	43.917,1	94,5	308,1	0,7	22.936,6	109,3
D.01.03.06 Ac.serv.e.doen.prof	57,9	0,2	65,5	0,2	69,2	0,1	79,4	0,2	83,1	0,2	3,7	4,6	25,1	43,3
D.01.03.08 Outras pensões	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,3	0,1	11,4	0,0	-18,9	-62,4	11,1	3.746,5
D.01.03.09 Seguros	7,0	0,0	5,1	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-7,0	-100,0
D.01.03.10 Out.desp.seg.social	2.300,0	8,1	2.110,7	5,9	2.044,5	3,9	1.839,7	4,0	1.853,6	4,0	13,9	0,8	-446,4	-19,4

No cômputo global da despesa paga e registada no âmbito da Segurança Social, face a 2015, verifica-se um ligeiro aumento de 327,5 m€, que correspondem a 0,7%.

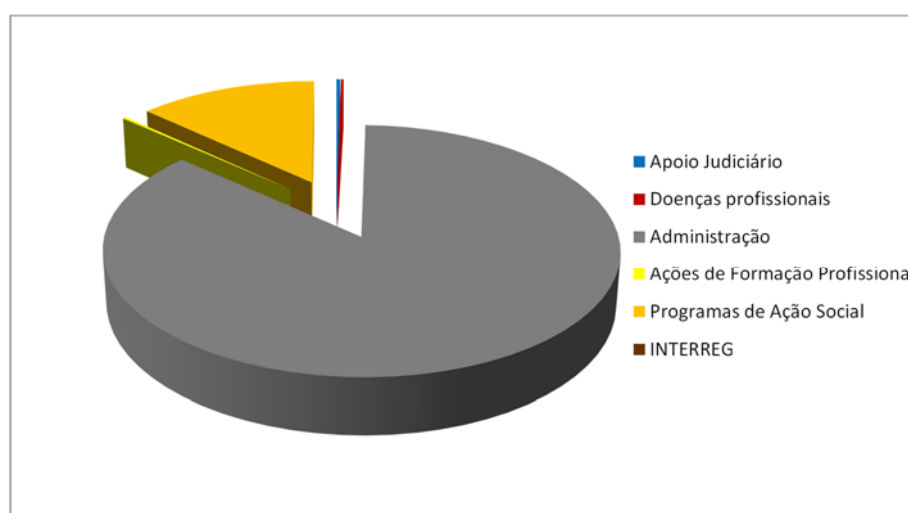
Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Despesas com pessoal”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Quadro 44 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

(milhares de euro)

Áreas	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	589,1	0,2	775,6	0,3	976,2	0,4	751,1	0,3	692,1	0,3	-59,0	-7,9	103,0	17,5
Doenças profissionais	316,6	0,1	297,1	0,1	695,5	0,2	514,8	0,2	468,8	0,2	-46,0	-8,9	152,1	48,0
Administração	203.935,6	81,2	228.938,8	83,6	234.669,4	84,3	211.534,6	85,3	217.357,1	86,2	5.822,4	2,8	13.421,5	6,6
Ações de Formação Profissional	598,5	0,3	730,1	0,3	683,5	0,6	573,8	0,2	743,3	0,3	169,5	29,5	144,8	24,2
Programas de Ação Social	45.709,6	18,2	43.123,3	15,7	41.267,4	14,5	34.738,4	14,0	32.990,2	13,1	-1.748,3	-5,0	-12.719,4	-27,8
INTERREG	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
<b>TOTAL</b>	<b>251.149,5</b>	<b>100,0</b>	<b>273.866,8</b>	<b>100,0</b>	<b>273.866,8</b>	<b>100,0</b>	<b>248.112,7</b>	<b>100,0</b>	<b>252.251,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4.138,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1.101,9</b>	<b>0,4</b>

Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- No cômputo das despesas de “Administração”, as “despesas com pessoal” atingem em 2016 o montante de 217.357,1 m€ representando 86,2% do total da despesa com pessoal e registando um acréscimo de 2,8% relativamente à despesa executada em 2015.
- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2016, o montante com a componente “pessoal” cifra-se nos 32.990,2 m€, consumindo 13,1% do total da despesa com pessoal, mas refletindo um decréscimo de (-)5,0% relativamente ao ano de 2015. As despesas com pessoal pagas no âmbito da “Administração” e de programas de “Ação Social” representam cerca de 99,2% do total da despesa de Pessoal do Sistema de Segurança Social.
- No cômputo das despesas registadas na rubrica “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2016 o montante de 743,3 m€, que, quando comparado com o ano anterior, acusa um acréscimo de 29,5%.
- No que se refere à área de “Apoio Judiciário”, verifica-se um desagrevamento da despesa em 7,9% relativamente ao ano transato que, em termos absolutos, se traduz numa diminuição de (-) 59,0 m€.
- Na rubrica “Doenças Profissionais”, manifesta-se em 2016 uma diminuição em (-) 46,0 m€ na execução das despesas com pessoal face a 2015.

Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS' s

*(milhares de euro)*

Instituições da Seg.Social	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	10.926,5	4,4	11.861,4	4,3	12.574,8	4,5	11.169,5	4,5	11.080,7	4,4	-88,8	-0,8	154,2	1,4
ISS	199.424,2	79,4	215.463,1	78,7	218.293,8	78,4	190.082,0	76,6	191.945,5	76,1	1.863,5	1,0	-7.478,8	-3,8
IGFCCS	979,6	0,4	1.070,8	0,4	1.242,0	0,4	1.229,1	0,5	1.431,8	0,6	202,7	16,5	452,2	46,2
RA'S	31.729,2	12,6	35.809,8	13,1	35.325,4	12,7	34.694,7	14,0	36.011,0	14,3	1.316,3	3,8	4.281,8	13,5
CX' S e outras	8.089,9	3,2	9.661,7	3,5	10.855,9	3,9	10.937,5	4,4	11.782,3	4,7	844,8	7,7	3.692,4	45,6
<b>TOTAL</b>	<b>251.149,5</b>	<b>100,0</b>	<b>273.866,8</b>	<b>100,0</b>	<b>278.292,0</b>	<b>100,0</b>	<b>248.112,7</b>	<b>100,0</b>	<b>252.251,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4.138,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1.101,9</b>	<b>0,4</b>

Da análise à decomposição das rubricas de despesas com pessoal, pagas por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se um acréscimo de despesa no exercício de 2016, quando comparado com o ano anterior, em todas as instituições, com exceção do no “IGFSS”. Assim, face ao acréscimo total de (+) 4.138,7 m€, ou seja, 1,7% face ao ano anterior, para o qual as seguintes instituições contribuem da seguinte forma:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 191.945,5 m€, correspondendo a 76,1% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social, refletindo um acréscimo de 1,0% face ao ano de 2015, motivado designadamente pelo aumento dos encargos com pessoal em regime de tarefa ou avença no âmbito do serviço de verificação de incapacidades, bem como o regresso dos trabalhadores anteriormente sujeitos ao processo de requalificação e ainda a referida reversão dos mecanismos de redução remuneratória anteriormente em vigor;
- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 11.080,7 m€, correspondendo a 4,4% da despesa total e a um decréscimo de (-)0,8% relativamente a 2015 que se explica nomeadamente

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

pela saída de colaboradores, com uma remuneração base superior à remuneração dos novos colaboradores;

- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de "Caixas e outras", as despesas com pessoal atingem o montante de 11.782,3m€, correspondendo a 4,7% da despesa total, o que representa um aumento de 7,7%, face a 2015 motivado designadamente medidas de repositão salarial, decorrentes da Lei do Orçamento de Estado de 2016.
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 36.011,0 m€, com um peso relativo de 14,3% da despesa total. No biénio 2016/2015 aquela despesa apresenta um aumento de 3,8%;
- ✓ No IGCSS, IP, em 2016, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.431,8 m€, correspondendo a 0,6% da despesa total, evidenciando um acréscimo nominal de 16,5% relativamente ao ano 2015.

### ▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas relacionadas com "Aquisição de Bens e Serviços" ascendem, no exercício de 2016, a 50.056,0 m€, evidenciando um decréscimo de (-) 22,9% face ao valor registado em 2015, conforme quadro seguinte:

Quadro 46 - Aquisição de bens e serviços

*(milhares de euro)*

Económica	Designação	2015 (1)	2016 (2)	Δ em valor (3)=(2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.02	Aquisição de bens e serviços	64.948,5	50.056,0	-14.892,5	-22,9%
D.02.01	Aquisição de bens	14.578,4	4.218,7	-10.359,7	-71,1%
D.02.02	Aquisição de serviços	50.370,1	45.837,3	-4.532,8	-9,0%

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento "Aquisição de bens e serviços", apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes:

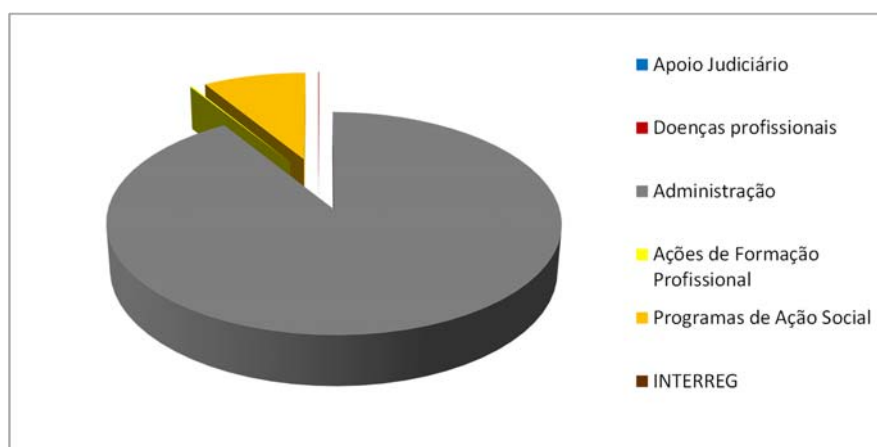
Quadro 47 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas

*(milhares de euro)*

Áreas	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	22,8	0,0	18,5	0,0	14,3	0,0	3,3	0,0	3,0	0,0	-0,3	-8,9	-19,8	-86,8
Doenças profissionais	263,6	0,3	238,8	0,3	30,7	0,0	19,5	0,0	24,8	0,0	5,3	27,0	-238,8	-90,6
Administração	65.630,7	82,6	59.128,0	82,3	54.274,1	75,1	49.608,4	76,4	45.571,4	91,0	-4.037,0	-8,1	-20.059,3	-30,6
Ações de Formação Profissional	57,9	0,1	50,7	0,1	22,8	0,0	54,4	0,1	92,6	0,2	38,3	70,4	34,7	60,0
Programas de Ação Social	13.476,3	17,0	12.404,5	17,3	17.890,3	24,8	15.263,0	23,5	4.364,2	8,7	-10.898,8	-71,4	-9.112,2	-67,6
Interreg	3,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,0	-100,0
<b>TOTAL</b>	<b>79.454,4</b>	<b>100,0</b>	<b>71.841,8</b>	<b>100,0</b>	<b>72.232,2</b>	<b>100,0</b>	<b>64.948,5</b>	<b>100,0</b>	<b>50.056,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-14.892,5</b>	<b>-22,9</b>	<b>-29.398,4</b>	<b>-37,0</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 32 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços



Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- As despesas de “Administração”, absorvem 91,0% do total da despesa registada no agrupamento D.02 “Aquisição de bens e serviços”, sendo que o montante executado, em 2016, de 45.571,4 m€ evidencia uma redução da despesa desta natureza em 8,1 % relativamente ao ano de 2015.
- Na área da “Ação Social”, a despesa registada na “Aquisição de bens e serviços” ascende a 4.364,2 m€ e representa 8,7% do total desta despesa, apresentando um decréscimo de 71,4% face ao exercício de 2015.
- A área de “Ações de Formação Profissional” regista, em 2016, uma despesa no montante de 92,6 m€ e reflete um acréscimo de 38,3%, face ao exercício de 2015.

### ▪ D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em “Juros e outros encargos”, em 2016, cifra-se em 3.260,8 m€, face ao valor executado em 2015, apresentou um acréscimo de 431,4 m€.

Como se pode constatar no quadro seguinte, à semelhança do que tem acontecido ao longo do quinquénio 2012/2016, o IGFSS/FEFSS regista, em 2016, 1.902,3 m€ em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um acréscimo de (+) 28,7% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* capítulo X - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 48 - Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	118,4	5,3	560,6	23,0	2.213,2	59,7	1.267,7	46,5	1.299,7	39,9	32,0	2,5	1.181,3	997,5
ISS	22,2	1,0	14,1	0,6	26,7	0,7	35,6	0,0	9,2	0,3	-26,4	-74,2	-13,0	-58,6
IGFCSS / FEFCSS	2.032,5	91,7	1.810,2	74,3	1.411,8	38,1	1.478,1	32,4	1.902,3	58,3	424,2	28,7	-130,2	-6,4
RA'S	34,8	1,6	39,1	1,6	41,6	1,1	42,6	3,8	44,0	1,3	1,4	3,3	9,2	26,4
CX'S e outras	8,3	0,4	12,0	0,5	11,8	0,3	5,3	17,3	5,6	0,2	0,3	5,6	-2,7	-32,8
<b>TOTAL</b>	<b>2.216,3</b>	<b>100,0</b>	<b>2.436,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3.705,1</b>	<b>100,0</b>	<b>2.829,4</b>	<b>100,0</b>	<b>3.260,8</b>	<b>100,0</b>	<b>431,4</b>	<b>15,2</b>	<b>1.044,5</b>	<b>47,1</b>

Como se observa no quadro anterior, o IGFSS, IP regista, no exercício 2016, o montante de 1.299,7 m€ e uma variação de (+) 2,5%, face a 2015, devido aos encargos bancários associados aos protocolos celebrados entre o IGFSS, IP, a Caixa Geral de Depósitos e CTT, para pagamento de prestações sociais, no âmbito da Tesouraria Única.

No ISS, IP assiste-se a um decréscimo de (-) 26,4 m€ no biénio 2016/2015, a que corresponde uma variação de (-) 74,2%;

As restantes instituições, nomeadamente as RA's, o II, IP e FGS registaram uma variação absoluta de 1,7 m€.

## ▪ D.04 - Transferências correntes

Assumindo a maior expressão absoluta e relativa no conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social (77,1% no total da despesa e 95,9% no total da despesa efetiva), nesta rubrica encontra-se executado, no ano de 2016, o montante de 23.164.739,5 m€, evidenciando um acréscimo de 2,2% face ao ano anterior.

No quinquénio 2012/2016, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um crescimento de 4,7%.

Da decomposição da rubrica "Transferências Correntes" por destinatários, vidé quadro que se segue, pode constatar-se que:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 49 - Transferências Correntes por destinatário

(milhares de euro)

Subagrupamento	Despesa	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2013/2012		Δ 2014/2013		Δ 2015/2014		Δ 2016/2015	
							%	%	%	%	Valor	%	Valor	%
	<b>Transferências Correntes</b>	<b>22.118.393,6</b>	<b>23.325.416,3</b>	<b>22.924.995,6</b>	<b>22.666.197,8</b>	<b>23.164.739,5</b>	<b>5,5</b>	<b>-1,7</b>	<b>-1,1</b>	<b>498.541,8</b>	<b>2,2</b>	<b>1.046.345,9</b>	<b>4,7</b>	
01	Soc. e Q. Sociedades Não Financeiras	6.341,1	35.705,6	3.500,0	0,0	7.333,1	463,1	-90,2	-100,0	7.333,1		992,1	15,6	
03	Administração Central	608.363,8	853.666,1	955.165,2	1.291.980,3	1.442.626,4	40,3	11,9	35,3	150.646,1	11,7	834.262,7	137,1	
04	Administração Regional	19.325,1	82.081,3	35.942,6	40.923,3	103.108,5	324,7	-56,2	13,9	62.185,2	152,0	83.783,3	433,5	
05	Administração Local	5.729,9	6.434,8	5.951,3	6.086,2	6,4	12,3	-7,5	2,3	-6.079,7	-99,9	-5.723,5	-99,9	
06	Segurança Social	0,0	5.895,1	0,0	0,0	0,0			-100,0	0,0		0,0		
07	Instituições sem fins lucrativos	1.350.036,0	1.381.188,7	1.461.866,5	1.480.007,5	1.497.884,8	2,3	5,8	1,2	17.877,2	1,2	147.848,8	11,0	
08	Famílias	20.123.041,0	20.956.268,4	20.459.475,7	19.842.636,3	20.109.552,3	4,1	-2,4	-3,0	266.916,1	1,3	-13.488,7	-0,1	
09	Resto do mundo	5.556,7	4.176,3	3.094,3	4.564,2	4.227,9	-24,8	-25,9	47,5	-336,2	-7,4	-1.328,8	-23,9	
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>36.341.054,6</b>	<b>45.639.377,3</b>	<b>37.523.665,3</b>	<b>33.095.112,7</b>	<b>30.030.286,0</b>	<b>25,6</b>	<b>-17,8</b>	<b>-11,8</b>	<b>-3.064.826,7</b>	<b>-9,3</b>	<b>-6.310.768,6</b>	<b>-17,4</b>	
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>23.760.782,7</b>	<b>24.894.255,1</b>	<b>24.251.606,8</b>	<b>23.565.131,0</b>	<b>24.147.614,2</b>	<b>4,8</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,8</b>	<b>582.483,3</b>	<b>2,5</b>	<b>386.831,5</b>	<b>1,6</b>	

- As **Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, refletem na sua totalidade, um acréscimo de 7.333,1 m€ explicado, na sua totalidade pelas transferências para entidades com fins lucrativos no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados.

Quadro 50 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2015/2016

(milhares de euro)

Comparação dos Encargos no Biénio 2015/2016						
DESCRIÇÃO	OSS 2015	Execução 2015	OSS 2016	Execução 2016	Δ Execução (valor)	Δ%
<b>D.04.01</b>						
Instituto da Segurança Social (ISS,IP)						
INATEL - Transf Corrente S. Ação Social	73,0	0,0	93,0	0,0	0,0	
PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais	73,0	0,0	93,0	0,0	0,0	
Rede de Cuidados Continuados Integrados-Entidades c/Fins Lucrativos	0,0	0,0	11.664,0	7.333,1	7.333,1	
<b>Total</b>	<b>73,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11.756,9</b>	<b>7.333,1</b>	<b>7.333,1</b>	

- A rubrica de **Transferências correntes para Administração Central** apresenta em 2016, um acréscimo de (+) 11,7%, em relação ao período homólogo de 2015, representando o montante total despendido 6,2% do total das transferências correntes, cujo detalhe por entidade beneficiária está apresentado no quadro seguinte.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 51 - Transferências correntes para a Administração Central

(milhares de euro)

Económica	Designação	2015	2016	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)= (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
<b>D.04.03</b>	<b>Transferências correntes para a administração central</b>	<b>1.291.980,3</b>	<b>1.442.626,4</b>	<b>150.646,1</b>	<b>11,7%</b>
<b>D.04.03.01</b>	<b>Transf.correntes-Administração Central-Estado - Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>82.929,2</b>	<b>97.622,1</b>	<b>14.692,9</b>	<b>17,7%</b>
D.04.03.01.01	Inspecção-Geral MTSSS (ex.MSESS)	1.801,9	1.804,5	2,6	0,1%
D.04.03.01.02.99	Gabinete de Estudos e Planeamento - Outros	0,8	51,0	50,2	6519,5%
D.04.03.01.04.01	Autoridade para as Condições de Trabalho	20.020,3	19.940,3	-80,0	-0,4%
D.04.03.01.06.01	Direção Geral Emprego e das Relações de Trabalho	821,3	854,4	33,1	4,0%
D.04.03.01.08.03	Secretaria Geral do MTSSS (ex.MSESS)- Programa Formar	0,0	78,0	78,0	
D.04.03.01.09.01	DGQTFP (INA) - Sistema de Mobilidade Especial	546,6	0,0	-546,6	-100,0%
D.04.03.01.09.02	DGQTFP (INA) - Requalificação de trabalhadores	6.208,7	0,0	-6.208,7	-100,0%
D.04.03.01.20	Formação Profissional	53.529,7	74.893,9	21.364,3	39,9%
<b>D.04.03.02</b>	<b>Transf.correntes-Administração Central-Estado - Subsistema de Ação social</b>	<b>74.351,2</b>	<b>82.830,7</b>	<b>8.479,5</b>	<b>11,4%</b>
D.04.03.02.01	Instituto Nacional de Reabilitação	4.351,2	5.463,7	1.112,5	25,6%
D.04.03.02.03	Direção Regional de Educação	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0%
D.04.03.02.04	Comissão Nacional Proteção e Defesa de Crianças e Jovens	0,0	7.367,0	7.367,0	
<b>D.04.03.05</b>	<b>Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos-Outros</b>	<b>515.228,1</b>	<b>528.134,2</b>	<b>12.906,1</b>	<b>2,5%</b>
D.04.03.05.03	CGA - Pensões unificadas	515.228,1	528.119,0	12.890,9	2,5%
D.04.03.05.04	Trf Correntes AC SFA ADC	0,0	15,3	15,3	
<b>D.04.03.06</b>	<b>Transferências correntes - Administração Central -Serviço Fundos Autónomos-Subsistema Ação Social</b>	<b>35.886,8</b>	<b>35.471,2</b>	<b>-415,6</b>	<b>-1,2%</b>
D.04.03.06.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	0,0	1,1	1,1	
D.04.03.06.04	Casa Pia de Lisboa	35.886,8	35.003,0	-883,8	-2,5%
D.04.03.06.05	CASES	0,0	467,1	467,1	
<b>D.04.03.07</b>	<b>Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos-Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>583.585,1</b>	<b>698.568,3</b>	<b>114.983,2</b>	<b>19,7%</b>
D.04.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	492.555,0	509.151,8	16.596,8	3,4%
D.04.03.07.02	Agência Nacional para a Qualificação	3.662,9	1.828,6	-1.834,3	-50,1%
D.04.03.07.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ex-IGFSE)	8.070,2	3.281,3	-4.788,9	-59,3%
D.04.03.07.07	SFA's-Sub. Previdencial-Proj.Form.Profissional	0,0	44,6	44,6	
D.04.03.07.08	Formação Profissional	79.297,0	184.262,1	104.965,0	132,4%

## ✓ Transferências correntes para a Administração Central-Estado – Sistema Previdencial - Repartição

Esta rubrica regista, no ano de 2016, uma despesa no montante de 97.622,1 m€ e uma variação nominal de 17,7% face a 2015, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- Inspecção-Geral do MTSSS – a transferência efetuada assegura os pagamentos dos vencimentos com o pessoal em exercício, bem como o funcionamento da atividade inspetiva externa. A referida transferência, em 2016 no montante 1.804,5 m€, evidencia um aumento de 0,1% em relação a 2015.

- A transferência efetuada ao abrigo do protocolo entre o IGFSS e o Gabinete de Estudos e Planeamento inclui no ano 2016, a abertura de crédito especial para pagamentos de ajudas de custo nas deslocações no âmbito da cooperação externa, no valor de 23,0 m€ e abertura de crédito especial por parte do escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para financiamento da tradução de publicações de obras de referência da OIT.

- A transferência para a Autoridade para as Condições Trabalho (ex. ISHST + IGT), de 19.940,3 m€, verifica-se uma diminuição na despesa na ordem dos 0,4% face a 2015, na sequência do cativo no montante de 2.321,0 m€.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

- A transferência para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reflete um acréscimo de 4,0%, que correspondem a (+) 33,1 m€ que em 2015;

- Secretaria-Geral do MTSSS, onde se inclui o financiamento do Programa FORMAR nos termos do Despacho nº. 2/MTSSS/2016, em 2016 passou a ser desenvolvido e processado pela Secretaria Geral do MTSSS, tendo sido a despesa reclassificada como Transferências correntes - Administração Central;

- No âmbito das ações de formação profissional cofinanciadas pelo FSE, foi transferido para a Administração Central-Estado o montante de 74.893,9 m€, verificando-se um acréscimo de 39,9% relativamente ao ano anterior.

### ✓ **Transferências correntes para a Administração Central-Estado Subsistema Ação Social**

- As Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) evidenciam uma variação de (+) 25,6%, em relação ao exercício de 2015, acusando em 2016 o montante de 5.463,7 m€.

- As Transferências para o Ministério da Educação para financiamento da componente social pré-escolar na rede pública no montante de 70.000,0 m€, refletem a mesma importância face a igual período do ano anterior.

- A *Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens* foi criada através do Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, em substituição das antigas *Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco* (CPCJR). A nova Comissão Nacional é uma pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e património próprio, que funciona no âmbito do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Nos termos do referido diploma, “A Comissão Nacional dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas pelo Orçamento da Segurança Social” (art.º 15, n.º 2), pelo que, em 2016, foi efetuada uma transferência para esta Comissão no valor de 7.367,0 m€.

### ✓ **Transferências correntes para administração central – Serviços e fundos autónomos – outros**

- A transferência para a Caixa Geral de Aposentações – Pensões unificadas regista em 2016, relativamente a 2015 um acréscimo de 12.890,9 m€.

- A transferência para a Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C), no valor de 15,3 m€ (referente a restituição de verbas).

### ✓ **Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema Ação Social**

- A transferência para a AD&C, no âmbito do subsistema de Ação Social regista o valor de 1,1 m€.

- As transferências para a Casa Pia de Lisboa registam o montante de 35.003,0 m€, que em termos comparativos, evidencia um decréscimo de (-) 2,5% face a 2015 tendo sido objeto de cativação de verbas nos termos legais.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- Transferência para a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), como contrapartida das atribuições sociais e de serviço público, no valor de 467,1 m€.

### ✓ **Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial – Repartição**

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2016, regista-se um acréscimo de 19,7% face a 2015, sendo que para este comportamento contribuíram as seguintes transferências concretizadas para:

- O IEFP (assumem um peso relativo de 72,9% no total das transferências nesta componente) no montante de 509.151,8 m€ registando, em 2016, um aumento de 3,4% relativamente ao exercício de 2015, ao abrigo do disposto no artigo 71º da Lei nº 7 - A/2016 de 30 de março.

- As transferências para a Agência Nacional para a Qualificação, ao abrigo do disposto no artigo 71º da Lei nº 7 - A/2016 de 30 de março ascendem a 1.828,6 m€, correspondendo a um decréscimo de 50,1%, face a 2015, na sequência do cativo no montante de 1.908,3 m€,

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, no valor de 3.281,3 m€ em 2016 destinada à política de emprego e formação profissional. Comparativamente com o período homólogo de 2015, verifica-se uma diminuição de (-) 59,3% referente a transferências para financiamento da atividade da AD&C (artigo 71º da Lei nº 7 - A/2016 de 30 de março).,

- Administração Central, para financiamento das Ações de Formação Profissional em 2016, totalizam o montante de 184.262,1 m€, um aumento de 132,4% face a 2015, justificado pelos pagamentos no âmbito do PT2020.

✓ No que se refere às **Transferências correntes para a Administração Regional**, estas apresentam um acréscimo de 152,0% face ao ano anterior, sendo que, no ano de 2016, se cifram em 103.108,5 m€ e cujo detalhe consta do quadro seguinte.

Quadro 52 - Transferências correntes para a administração Regional

(milhares de euro)

Económica	Designação	2015 (1)	2016 (2)	Δ em valor (3)= (2)- (1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
<b>D.04.04</b>	<b>Transferências correntes para a Administração Regional</b>	<b>40.923,3</b>	<b>103.108,5</b>	<b>62.185,2</b>	<b>152,0%</b>
D.04.04.01	Região Autónoma dos Açores	23.665,1	65.435,8	41.770,7	176,5%
D.04.04.01.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	8.165,1	8.415,4	250,3	3,1%
D.04.04.01.03	Ações de Formação Profissional	15.500,0	57.020,4	41.520,4	267,9%
D.04.04.02	Região Autónoma da Madeira	17.258,2	37.672,7	20.414,4	118,3%
D.04.04.02.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	9.531,3	9.823,5	292,2	3,1%
D.04.04.02.03	Ações de Formação Profissional	7.726,9	27.849,2	20.122,2	260,4%

Destaque aqui para o aumento em (+) 41.520,4 m€ na RAA e de (+)20.122,2 m€ na RAM das transferências correntes com ações de formação profissional.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Relativamente ao valor de despesa registada em Transferências no âmbito do Emprego, Higiene e Formação Profissional, no biénio 2015/2016, aquela sofreu um aumento de 3,1% em ambas as regiões autónomas.

- ✓ **Relativamente às Transferências correntes para Administração Local**, as mesmas atingem em 2016, o valor de 6,4 m€, apresentando um decréscimo de 99,9%, face a 2015.

Quadro 53 - Transferências correntes para a administração local

*(milhares de euro)*

Económica	Designação	2015 (1)	2016 (2)	Δ em valor (3)=(2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
<b>D.04.05</b>	<b>Transferências correntes para a administração local</b>	<b>6.086,2</b>	<b>6,4</b>	<b>-6.079,7</b>	<b>-99,9%</b>
<b>D.04.05.01</b>	<b>Administração Local-Continente</b>	<b>6.086,2</b>	<b>6,4</b>	<b>-6.079,7</b>	<b>-99,9%</b>
D.04.05.01.02	Protocolo de Cooperação c/ os Municípios	6.086,2	6,4	-6.079,7	-99,9%

- ✓ **As Transferências para Instituições sem fins lucrativos** atingem, em 2016, o valor de 1.497.884,8 m€, manifestando um acréscimo de 1,2% relativamente a 2015. Incluem as transferências efetuadas no âmbito da Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide IX.8 – Ação Social* do presente relatório.
- ✓ O subagrupamento **Transferências correntes para famílias** incluem as prestações sociais e assume uma expressão relativa de 67,0% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2016, assiste-se a uma execução de despesa de 20.109.552,3 m€ que corresponde a um acréscimo de 1,3 % face à despesa registada no ano económico de 2015.
- ✓ **As Transferências correntes para Resto do Mundo** que, em 2016, apenas registam valores no âmbito da “Cooperação Externa” (projetos aprovados pelo GEP – Cooperação em Países Terceiros e Organizações Internacionais) atingem o valor de 4.227,9 m€, evidenciando um decréscimo de 7,4 % comparativamente com o ano transato (*vide quadro seguinte*).

Quadro 54 - Transferências correntes para o Resto do Mundo

*(milhares de euro)*

Económica	Designação	2015 (1)	2016 (2)	Δ em valor (3)=(2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
<b>D.04.09</b>	<b>Transferências correntes para o Resto do Mundo</b>	<b>4.564,2</b>	<b>4.227,9</b>	<b>-336,2</b>	<b>-7,4%</b>
D.04.09.03	Resto Mundo-P. terceiros e org. internacionais - Depart. de Cooperação	4.564,2	4.227,9	-336,2	-7,4%

### ▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 2,1% da despesa total e 2,6% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2016, a 635.767,3 m€, assinalando um acréscimo de 26,5%

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

face à despesa registada em 2015, na sequência do desenvolvimento/aprovação de projetos no âmbito do quadro comunitário PT2020.

Quadro 55 - Distribuição de Subsídios, por áreas

*(milhares de euro)*

Áreas	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Ações de Formação com suporte FSE	1.077.402,0	86,2	916.171,8	82,9	796.119,2	85,9	416.114,2	82,8	572.648,3	90,1	156.534,1	37,6	-504.753,7	-46,8
Ações de Formação com suporte OSS/OE	156.163,9	12,5	163.160,9	14,8	104.094,1	11,2	65.404,9	13,0	54.862,8	8,6	-10.542,2	-16,1	-101.301,2	-64,9
Ação Social	15.827,6	1,3	24.701,8	2,2	26.150,9	2,8	20.979,0	4,2	7.628,8	1,2	-13.350,2	-63,6	-8.198,8	-51,8
Administração	1.094,7	0,1	1.158,3	0,1	0,0	0,0	60,0	0,0	627,4	0,1	567,4	945,7	-467,3	-42,7
<b>TOTAL</b>	<b>1.250.488,2</b>	<b>100,0</b>	<b>1.105.192,8</b>	<b>100,0</b>	<b>926.364,3</b>	<b>100,0</b>	<b>502.558,1</b>	<b>100,0</b>	<b>635.767,3</b>	<b>100,0</b>	<b>133.209,1</b>	<b>26,5</b>	<b>-614.720,9</b>	<b>-49,2</b>

Como se observa no quadro acima, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam ao longo do quinquénio 2016/2012 um peso relativo acima dos 95,8% do total de subsídios concedidos.

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 7.628,8 m€, representa apenas 1,2 % e regista, em 2016, um decréscimo de 63,6 % face ao ano anterior destaca-se no âmbito dos “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos” o seguinte:

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 5.874,4 m€, (-) 4.641,4 m€, ou seja, (-) 44,1% face ao ano anterior;
- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – outros subsídios eventuais” que regista o montante de 761,7 m€, acusando uma diminuição de (-) 231,8 m€, ou seja, (-) 23,3% comparativamente ao ano de 2015;
- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – medidas de apoio e segurança dos equipamentos sociais” que registam um decréscimo 100%;
- Subsídios para Instituições sem fins lucrativos no âmbito de projetos cofinanciados acusando uma redução de (-) 9.208,9 m€.

Em 2016, os subsídios a Instituições sem fins lucrativos relativas a ações de formação profissional de políticas ativas de emprego e formação profissional sofreram um acréscimo de 45,9% referente à aprovação de projetos no âmbito do quadro comunitário PT2020.

Quadro 56 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos

*(milhares de euro)*

Despesa	CSS 2015	CSS 2016	Δ em valor	Δ em %
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
<b>Subsídios a Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>20.787,1</b>	<b>6.636,0</b>	<b>-14.151,0</b>	<b>-68,1%</b>
C/suporte no FSS	10.515,8	5.874,4	-4.641,4	-44,1%
Outros sub.eventuais	993,5	761,7	-231,8	-23,3%
C/ Suporte no FSS - Medidas de Apoio e Segurança dos Equipamentos Sociais	68,9	0,0	-68,9	-100,0%
Projetos	9.208,9	0,0	-9.208,9	-100,0%
<b>Inst.s/ fins lucrativos-Políticas Ativas Emprego Form. Prof.-Ações Formação Profissional</b>	<b>127.925,8</b>	<b>186.659,4</b>	<b>58.733,5</b>	<b>45,9%</b>
Com suporte no OE (100%)	51.233,53	35.868,1	-15.365,5	-30,0%
Com suporte no FSE (100%)	76.692,31	150.791,3	74.099,0	96,6%

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

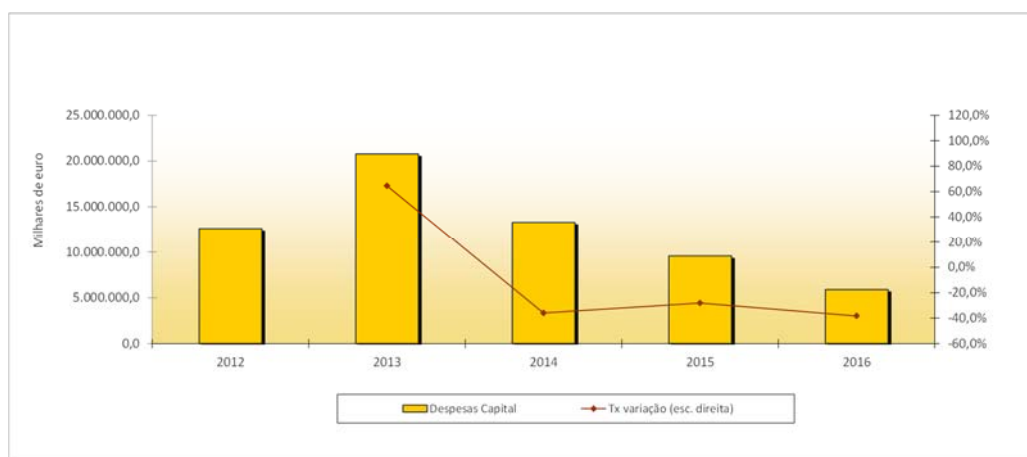
## ▪ D.06 - Outras despesas correntes

Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes, registando em 2016 o montante de 19.501,7 m€, traduzindo uma diminuição da despesa desta natureza, no biénio 2016/2015, em (-) 58,7 %.

Sendo aqui de destacar, com influência significativa a redução de regularizações efetuados em 2016 pela AD&C dos adiantamentos concedidos no âmbito das Ações de Formação Profissional de anos anteriores.

## ♦ Despesas de capital

Gráfico 33 – Evolução do capítulo “Despesas de Capital”



Quadro 57 - Decomposição e análise evolutiva das despesas de Capital

Agrupamento	Despesa	2012	2013	2014	2015	2016	(milhares de euro)						
							Δ 2013/2012 %	Δ 2014/2013 %	Δ 2015/2014 %	Δ 2016/2015 Valor %	Δ 2016/2012 Valor %		
	<b>Despesas Capital</b>	<b>12.627.703,5</b>	<b>20.778.343,3</b>	<b>13.308.710,8</b>	<b>9.563.248,6</b>	<b>5.904.709,3</b>	<b>64,5</b>	<b>-35,9</b>	<b>-28,1</b>	<b>-3.658.539,2</b>	<b>-38,3</b>	<b>-6.722.994,2</b>	<b>-53,2</b>
07	Aquisição de bens de capital	27.257,2	18.984,1	25.557,3	26.059,2	13.910,8	-30,4	34,6	2,0	-12.148,5	-46,6	-13.346,5	-49,0
08	Transferências de capital	20.174,4	14.237,0	11.095,0	7.207,6	8.126,8	-29,4	-22,1	-35,0	919,1	12,8	-12.047,6	-59,7
09	Ativos financeiros	12.580.271,9	20.745.122,2	13.272.058,5	9.529.821,4	5.882.068,3	64,9	-36,0	-28,2	-3.647.753,2	-38,3	-6.698.203,6	-53,2
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	160,3	603,5				443,2	276,5	603,5	
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>36.341.054,6</b>	<b>45.639.377,3</b>	<b>37.523.665,3</b>	<b>33.095.112,7</b>	<b>30.030.286,0</b>	<b>25,6</b>	<b>-17,8</b>	<b>-9,7</b>	<b>-3.064.826,7</b>	<b>-9,3</b>	<b>-6.310.768,6</b>	<b>-17,4</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>23.760.782,7</b>	<b>24.894.255,1</b>	<b>24.251.606,8</b>	<b>23.565.131,0</b>	<b>24.147.614,2</b>	<b>4,8</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,8</b>	<b>582.483,3</b>	<b>2,5</b>	<b>386.831,5</b>	<b>1,6</b>

A evolução das “despesas de capital”, no período de 2012 a 2016 [(-) 53,2%] é influenciada pelo comportamento da despesa em “ativos financeiros” no referido quinquénio, sendo que, em 2016, esta rubrica assume o peso de 99,6% no total daquelas despesas.



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### ▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2016, o valor de 13.910,8 m€, o que representa um decréscimo deste tipo de despesa de (-) 46,6%, em termos absolutos, (-) 12.148,5 m€ em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

Quadro 58 - Aquisição de bens de capital – Investimentos

*(milhares de euro)*

Económica	Designação	2015	2016	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1) * 100
<b>D.07.01</b>	<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>	<b>26.059,2</b>	<b>13.910,8</b>	<b>-12.148,5</b>	<b>-46,6%</b>
D.07.01.01	Terrenos	2.417,5	1.481,0	-936,6	-38,7%
D.07.01.02	Habitacões	856,8	1.216,1	359,3	41,9%
D.07.01.03	Edifícios	94,4	241,5	147,1	155,7%
D.07.01.04	Construções diversas	2.904,9	1.662,6	-1.242,4	-42,8%
D.07.01.06	Material de transporte	4,2	82,7	78,5	1850,2%
D.07.01.07	Equipamento de informática	1.432,1	740,3	-691,7	-48,3%
D.07.01.08	Software informático	13.556,0	8.097,7	-5.458,3	-40,3%
D.07.01.09	Equipamento administrativo	191,7	90,3	-101,4	-52,9%
D.07.01.10	Equipamento básico	235,9	281,3	45,4	19,2%
D.07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,0	0,4	0,4	
D.07.01.13	Investimentos incorpóreos	4.313,1	0,0	-4.313,1	-100,0%
D.07.01.15	Outros investimentos	52,6	16,9	-35,6	-67,8%

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2015/2016, uma diminuição nas rubricas de “Investimentos incorpóreos” (-)100,0%, “Outros investimentos” (-) 67,8%, “Equipamento administrativo” (-) 52,9%, “Equipamento de informática” (-)48,3%, “Construções diversas” (-)42,8% “Software informático” (-) 40,3%. Numa variação de sentido inverso destacam-se o acréscimo nas despesas com “Material de transporte” (+) 1.850,2%, “Edifícios” (+)155,7%, “Habitacões” (+) 41,9%, “Equipamento básico” (+) 19,2%.

Da distribuição das despesas pagas na rubrica em análise pelas ISS’s (vide quadro seguinte) pode constatar-se que:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 59 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s

*(milhares de euro)*

Instituições da Seg.Social	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2015	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	7.217,8	26,5	234,4	1,2	474,2	1,9	4.872,2	1,9	913,4	6,6	-3.958,8	-81,3	-6.304,4	-87,3
IGFCSS	23,6	0,1	20,9	0,1	9,0	0,0	22,0	0,0	30,2	0,2	8,2	37,0	6,5	27,7
ISS,IP	4.303,2	15,8	2.297,9	12,1	2.176,4	8,5	2.845,3	8,5	1.534,7	11,0	-1.310,6	-46,1	-2.768,4	-64,3
RA'S	7.724,3	28,3	5.162,9	27,2	3.694,6	14,5	3.469,7	14,5	2.670,5	19,2	-799,2	-23,0	-5.053,9	-65,4
CX' S e outras	7.988,3	29,3	11.268,1	59,4	19.203,1	75,1	14.850,0	75,1	8.762,0	63,0	-6.088,0	-41,0	773,6	9,7
<b>TOTAL</b>	<b>27.257,2</b>	<b>100,0</b>	<b>18.984,1</b>	<b>100,0</b>	<b>25.557,3</b>	<b>100,0</b>	<b>26.059,2</b>	<b>100,0</b>	<b>13.910,8</b>	<b>100,0</b>	<b>-12.148,5</b>	<b>-46,6</b>	<b>-13.346,5</b>	<b>-49,0</b>

- A despesa executada no IGFSS em 2016 exhibe um decréscimo de (-) 81,3 %, face a 2015, justificada pelo facto de não ter sido recebido qualquer valor referente a dações em pagamento no ano 2016.

- No que respeita ao ISS, IP, apresenta uma despesa em “aquisição de bens de capital” no montante de 1.534,7 m€, um decréscimo de 46,1% quando comparada com o valor despendido em 2015.

- Relativamente às despesas apresentadas pelas RA's no ano económico de 2016, as mesmas cifram-se em 2.670,5 m€, (-) 23,0% que no ano transato.

- Quanto às Caixas e Outras, as despesas em 2016 atingem o montante de 8.762,0 m€, sofrendo uma variação negativa de (-) 41,0 %. Para o valor obtido, concorre, o Instituto de Informática que representa a totalidade das despesas com o agrupamento “aquisição de bens de capital” no conjunto das “Cx's e outras”.

Quadro 60 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

*(milhares de euro)*

Áreas	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Doenças profissionais	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-0,6	-100,0
Administração	4,4	0,0	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-4,4	-100,0
Programas de Ação Social	3.242,3	11,9	1.286,0	6,8	1.138,0	4,5	1.307,1	5,0	325,0	2,3	-982,2	-75,1	-2.917,3	-90,0
Outras Despesas de Capital	24.010,0	88,1	17.694,3	93,2	24.419,3	95,5	24.752,1	95,0	13.585,8	97,7	-11.166,3	-45,1	-10.424,2	-43,4
<b>TOTAL</b>	<b>27.257,2</b>	<b>100,0</b>	<b>18.984,1</b>	<b>100,0</b>	<b>25.557,3</b>	<b>100,0</b>	<b>26.059,2</b>	<b>100,0</b>	<b>13.910,8</b>	<b>100,0</b>	<b>-12.148,5</b>	<b>-46,6</b>	<b>-13.346,5</b>	<b>-49,0</b>

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (vide quadro supra) pode constatar-se que:

No âmbito dos “Programas de Ação Social” assistiu-se a um investimento em 2016 de 325,0 m€, conforme desagregação do quadro seguinte, refletindo uma variação negativa de 75,1% relativamente ao ano de 2015.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 61 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social

Programa de Ação Social	2015	2016	(milhares de euro)	
			Δ 2016/2015 valor	Δ 2016/2016 %
<b>Intervenções Estab. Integrados</b>	368,7	254,2	-114,5	-31,1%
<b>Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do Euromilhões</b>	91,7		-91,7	-100,0%
<b>Funcionamento Estabelecimentos Integrados</b>	292,1	70,8	-221,3	-75,8%
<b>Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do PIDDAC</b>	554,6		-554,6	-100,0%
<b>Total</b>	<b>1.307,1</b>	<b>325,0</b>	<b>-982,2</b>	<b>-75,1%</b>

## ▪ D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital atingem, em 2016, o valor de 8.126,8 m€, refletindo um acréscimo de 12,8%, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2015.

Quadro 62 - Transferências de Capital por destinatário

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2013/2012			Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
<b>08</b>		<b>Transferências de Capital</b>	<b>20.174,4</b>	<b>14.237,0</b>	<b>11.095,0</b>	<b>7.207,6</b>	<b>8.126,8</b>	<b>-29,4</b>	<b>-22,1</b>	<b>-35,0</b>	<b>919,1</b>	<b>12,8</b>	<b>-12.047,6</b>	<b>-59,7</b>
	01	Soc. E Q. Soc. Não Financeiras	3.257,4	2.951,5	142,6	225,4	89,5	-9,4	-95,2	58,0	-136,0	-60,3	-3.167,9	-97,3
	07	Instituições sem fins lucrativos	16.198,6	11.285,5	9.498,2	6.356,9	7.679,8	-30,3	-15,8	-33,1	1.322,9	20,8	-8.518,8	-52,6
	09	Resto do Mundo	718,4	0,0	1.454,1	625,3	357,5	-100,0		-57,0	-267,8	-42,8	-360,9	-50,2
		<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>36.341.054,6</b>	<b>45.639.377,3</b>	<b>37.523.665,3</b>	<b>33.095.112,7</b>	<b>30.030.286,0</b>	<b>25,6</b>	<b>-17,8</b>	<b>-11,8</b>	<b>-3.064.826,7</b>	<b>-9,3</b>	<b>-6.310.768,6</b>	<b>-17,4</b>
		<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>23.760.782,7</b>	<b>24.894.255,1</b>	<b>24.251.606,8</b>	<b>23.565.131,0</b>	<b>24.147.614,2</b>	<b>4,8</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,8</b>	<b>582.483,3</b>	<b>2,5</b>	<b>386.831,5</b>	<b>1,6</b>

As “Transferências de Capital” concedidas incluem:

- As “**Transferências de capital para Sociedades e quase sociedades não financeiras**”, evidenciam no biénio 2016/2015 um decréscimo da despesa de (-)60,3%.
- No que concerne às “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, destacam-se os valores despendidos em investimentos em equipamentos sociais no âmbito do Programa PARES e as transferências de capital para o INATEL.
- As transferências para o “Resto do Mundo” registam as despesas para financiamento de projetos de investimento aprovados pelo GEP em Países Terceiros e Organizações Internacionais, no âmbito da “Cooperação Externa”.

## ▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2016, em 5.882.068,3 m€ e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, derivados financeiros, ações e outras participações, unidades de participação e outros ativos financeiros, evidenciando um decréscimo de (-) 38,3 % face a 2015.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 63 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s

*(milhares de euro)*

Instituições da Seg.Social	2012		2013		2014		2015		2016		Δ 2016/2015		Δ 2016/2012	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	3.000.000,0	23,8	12.739.793,0	61,4	6.727.300,0	50,7	3.221.589,0	33,8	0,0	0,0	-3.221.589,0	-100,0	-3.000.000,0	-100,0
IGFCS/FEFSS	9.580.261,4	76,2	8.005.319,2	38,6	6.544.750,0	49,3	6.308.222,7	66,2	5.882.057,8	100,0	-426.164,9	-6,8	-3.698.203,5	-38,6
BANCA DOS CASINOS	10,6	0,0	10,0	0,0	8,5	0,0	9,7	0,0	10,5	0,0	0,7	7,4	-0,1	-1,1
<b>TOTAL</b>	<b>12.580.271,9</b>	<b>100,0</b>	<b>20.745.122,2</b>	<b>6.356,9</b>	<b>13.272.058,5</b>	<b>100,0</b>	<b>9.529.821,4</b>	<b>100,0</b>	<b>5.882.068,3</b>	<b>100,0</b>	<b>-3.647.753,2</b>	<b>-38,3</b>	<b>-6.698.203,6</b>	<b>-53,2</b>

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

- No IGFSS, durante o ano 2016, não se efetuaram despesas em aplicações financeiras de curto prazo suportado em CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo).

- No FEFSS, em 2016 a despesa executada com a aquisição de "Ativos Financeiros" atinge o montante de 5.882.057,8 m€, aproximadamente 100% da despesa total, refletindo um decréscimo de 6,8% relativamente ao ano de 2015;

- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, em 2016, a despesa de 10,5 m€, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um acréscimo de 7,4% face ao ano de 2015.

## ▪ D.10 - Passivos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2016, em 603,5 m€ e corresponde ao acionamento de garantias obtidas no âmbito da linha de apoio à economia social, e corresponde ao valor pago à Instituição bancária dos empréstimos às IPSS que entraram em incumprimento.

### IV.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 32.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas da Segurança Social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas em vigor.

Os referidos mapas – XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa X – “Receitas da Segurança Social, por classificação económica” e com o mapa orçamental derivado: Mapa XII – “Despesas da Segurança Social, por classificação económica”.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 64 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Receita

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total Mapa XIII (1)	Total Mapa X (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.181.004,3</b>	<b>4.520.911,8</b>	<b>1.897.409,4</b>	<b>17.225.104,1</b>	<b>447.569,6</b>	<b>479.149,9</b>	<b>25.751.149,1</b>	<b>25.520.194,9</b>	<b>230.954,1</b>
<b>Impostos indirectos</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>218.939,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>218.939,0</b>	<b>218.939,0</b>	<b>,0</b>
Outros	,0	,0	218.939,0	,0	,0	,0	218.939,0	218.939,0	,0
Lotarias	,0	,0	86.418,9	,0	,0	,0	86.418,9	86.418,9	,0
Imposto do jogo	,0	,0	1.155,9	,0	,0	,0	1.155,9	1.155,9	,0
Resultados da exploração de apostas mútuas	,0	,0	115.733,0	,0	,0	,0	115.733,0	115.733,0	,0
Impostos indirectos diversos	,0	,0	15.631,2	,0	,0	,0	15.631,2	15.631,2	,0
<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>14.778.186,1</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>14.778.186,1</b>	<b>14.778.186,1</b>	<b>,0</b>
Subsistema Previdencial	,0	,0	,0	14.773.513,3	,0	,0	14.773.513,3	14.773.513,3	,0
Regimes complementares e especiais	,0	,0	,0	4.672,8	,0	,0	4.672,8	4.672,8	,0
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>,8</b>	<b>1,4</b>	<b>254,7</b>	<b>90.237,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>90.493,8</b>	<b>90.493,8</b>	<b>,0</b>
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>1.244,4</b>	<b>6.008,5</b>	<b>447.282,1</b>	<b>,0</b>	<b>454.535,0</b>	<b>453.593,2</b>	<b>941,8</b>
Juros - Sociedades Financeiras	,0	,0	1.244,4	3.499,9	7.740,1	,0	12.484,5	12.484,5	,0
Juros - Administração Pública	,0	,0	,0	,0	8,9	,0	375.458,0	375.458,0	,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos	,0	,0	,0	85,6	,0	,0	85,6	85,6	,0
Juros - Resto do mundo	,0	,0	,0	,0	30.347,1	,0	30.347,1	30.347,1	,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	,0	,0	,0	,0	21.998,5	,0	21.998,5	21.998,5	,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	,0	,0	,0	,0	10.823,9	,0	10.823,9	10.823,9	,0
Rendas	,0	,0	,0	2.414,0	923,4	,0	3.337,4	2.395,6	941,8
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.179.587,1</b>	<b>4.517.207,2</b>	<b>1.671.953,7</b>	<b>2.323.604,8</b>	<b>,0</b>	<b>479.149,9</b>	<b>10.171.502,8</b>	<b>9.941.490,5</b>	<b>230.012,3</b>
Sociedades e quase Sociedades Financeiras	,0	,0	,0	1.739,4	,0	,0	1.739,4	1.739,4	,0
Administração Central	1.179.587,1	4.517.207,2	1.652.150,9	1.138.973,7	,0	479.149,9	8.967.068,9	8.967.068,9	,0
Estado	,0	,0	,0	994.166,7	,0	,0	1.472.622,0	1.472.622,0	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Solidariedade	,0	4.517.207,2	,0	,0	,0	,0	4.517.207,2	4.517.207,2	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	,0	,0	1.652.098,9	,0	,0	,0	1.652.098,9	1.652.098,9	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.179.553,7	,0	,0	,0	,0	,0	1.179.553,7	1.179.553,7	,0
SFA	33,3	,0	,0	144.744,0	,0	694,6	145.471,9	145.471,9	,0
SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	,0	,0	52,0	63,1	,0	,0	115,0	115,0	,0
Segurança Social	,0	,0	,0	230.012,3	,0	,0	230.012,3	,0	230.012,3
Resto do mundo	,0	,0	19.802,9	952.879,3	,0	,0	972.682,2	972.682,2	,0
<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>4.546,2</b>	<b>18.653,9</b>	<b>287,5</b>	<b>,0</b>	<b>23.487,5</b>	<b>23.487,5</b>	<b>,0</b>
Vendas de bens	,0	,0	,0	4,9	,0	,0	4,9	4,9	,0
Serviços	,0	,0	4.546,2	18.649,0	287,5	,0	23.482,7	23.482,7	,0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.416,5</b>	<b>3.703,2</b>	<b>471,4</b>	<b>8.413,8</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>14.004,9</b>	<b>14.004,9</b>	<b>,0</b>
Outras	1.416,5	3.703,2	471,4	8.171,2	,0	,0	13.762,3	13.762,3	,0
Subsídios	,0	,0	,0	242,6	,0	,0	242,6	242,6	,0
<b>Receitas Capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>4.097,6</b>	<b>27.737,3</b>	<b>5.361.093,5</b>	<b>,0</b>	<b>5.392.928,5</b>	<b>5.165.446,2</b>	<b>227.482,3</b>
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>27.737,3</b>	<b>173,2</b>	<b>,0</b>	<b>27.910,5</b>	<b>27.910,5</b>	<b>,0</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>1.104,9</b>	<b>,0</b>	<b>227.482,3</b>	<b>,0</b>	<b>228.587,2</b>	<b>1.104,9</b>	<b>227.482,3</b>
Administração Central	,0	,0	1.079,6	,0	,0	,0	1.079,6	1.079,6	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	,0	,0	1.079,6	,0	,0	,0	1.079,6	1.079,6	,0
Segurança Social	,0	,0	,0	,0	227.482,3	,0	227.482,3	,0	227.482,3
Resto do Mundo	,0	,0	25,3	,0	,0	,0	25,3	25,3	,0
União Europeia - Instituições	,0	,0	25,3	,0	,0	,0	25,3	25,3	,0
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>2.992,7</b>	<b>,0</b>	<b>5.133.438,0</b>	<b>,0</b>	<b>5.136.430,7</b>	<b>5.136.430,7</b>	<b>,0</b>
<b>Depósitos, certificados de depósito e poupança</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>2.992,7</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>2.992,7</b>	<b>2.992,7</b>	<b>,0</b>
Sociedades financeiras	,0	,0	2.992,7	,0	,0	,0	2.992,7	2.992,7	,0
<b>Títulos a médio e longo prazo</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>2.778.870,5</b>	<b>,0</b>	<b>2.778.870,5</b>	<b>2.778.870,5</b>	<b>,0</b>
Administração Pública - Administração Central - Estado	,0	,0	,0	,0	2.681.510,0	,0	2.681.510,0	2.681.510,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia	,0	,0	,0	,0	28.063,2	,0	28.063,2	28.063,2	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	,0	,0	,0	,0	69.297,3	,0	69.297,3	69.297,3	,0
<b>Títulos a médio e longo prazo</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>2.165.843,2</b>	<b>,0</b>	<b>2.165.843,2</b>	<b>2.165.843,2</b>	<b>,0</b>
Administração Pública - Administração Central - Estado	,0	,0	,0	,0	843.446,5	,0	843.446,5	843.446,5	,0
Resto do Mundo - União Europeia	,0	,0	,0	,0	805.685,6	,0	805.685,6	805.685,6	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	,0	,0	,0	,0	516.711,1	,0	516.711,1	516.711,1	,0
<b>Derivados financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>-1.039,8</b>	<b>,0</b>	<b>-1.039,8</b>	<b>-1.039,8</b>	<b>,0</b>
Resto do Mundo - União Europeia	,0	,0	,0	,0	-992,4	,0	-992,4	-992,4	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	,0	,0	,0	,0	-47,4	,0	-47,4	-47,4	,0
<b>Ações e outras participações</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>103.054,7</b>	<b>,0</b>	<b>103.054,7</b>	<b>103.054,7</b>	<b>,0</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia	,0	,0	,0	,0	14.092,6	,0	14.092,6	14.092,6	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	,0	,0	,0	,0	88.962,1	,0	88.962,1	88.962,1	,0
<b>Unidades de participação</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>86.709,4</b>	<b>,0</b>	<b>86.709,4</b>	<b>86.709,4</b>	<b>,0</b>
Sociedades financeiras	,0	,0	,0	,0	75.365,4	,0	75.365,4	75.365,4	,0
Resto do Mundo - União Europeia	,0	,0	,0	,0	1.674,2	,0	1.674,2	1.674,2	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	,0	,0	,0	,0	9.669,8	,0	9.669,8	9.669,8	,0
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>15.179,3</b>	<b>19.852,1</b>	<b>44.456,1</b>	<b>626.338,5</b>	<b>582.012,1</b>	<b>,0</b>	<b>1.287.838,1</b>	<b>1.287.838,1</b>	<b>,0</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	15.179,3	19.852,1	13.828,0	113.431,3	226,3	,0	162.517,1	162.517,1	,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	15.179,3	19.852,1	13.828,0	113.431,3	226,3	,0	162.517,1	162.517,1	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	,0	,0	30.628,0	512.907,3	581.785,8	,0	1.125.321,1	1.125.321,1	,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	,0	,0	30.628,0	512.907,3	581.785,8	,0	1.125.321,1	1.125.321,1	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	,0	,0	30.628,0	512.907,3	581.785,8	,0	1.125.321,1	1.125.321,1	,0
<b>Receita Total</b>	<b>1.196.183,6</b>	<b>4.540.763,9</b>	<b>1.945.963,1</b>	<b>17.879.179,9</b>	<b>6.390.675,2</b>	<b>479.149,9</b>	<b>32.431.915,6</b>	<b>31.973.479,2</b>	<b>458.436,4</b>
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1.196.183,6</b>	<b>4.540.763,9</b>	<b>1.912.342,4</b>	<b>17.366.272,7</b>	<b>675.451,4</b>	<b>479.149,9</b>	<b>26.170.163,9</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>458.436,4</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## Quadro 65 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total Mapa XIV (1)	Total Mapa XII (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.195.455,6</b>	<b>4.514.579,7</b>	<b>1.767.007,7</b>	<b>16.394.794,6</b>	<b>5.550,1</b>	<b>479.143,1</b>	<b>24.356.530,8</b>	<b>24.125.576,7</b>	<b>230.954,1</b>
Despesas com o pessoal	11.276,0	42.760,9	49.943,4	146.619,6	1.431,8	219,6	252.251,4	252.251,4	,0
Aquisição de bens e serviços	2.388,6	8.914,3	7.967,6	31.022,0	705,3		50.997,8	50.056,0	941,8
Juros e outros encargos	70,4	262,6	105,9	919,6	1.902,3		3.260,8	3.260,8	,0
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.181.618,8</b>	<b>4.462.262,2</b>	<b>1.700.892,7</b>	<b>15.571.054,7</b>	<b>,0</b>	<b>478.923,5</b>	<b>23.394.751,9</b>	<b>23.164.739,5</b>	<b>230.012,3</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras			7.333,1				7.333,1	7.333,1	,0
Administração Central	99,2	370,1	118.451,0	1.323.706,1	,0	,0	1.442.626,4	1.442.626,4	,0
Estado	98,4	367,1	148,0	97.008,6		,0	97.622,1	97.622,1	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação social			82.830,7				82.830,7	82.830,7	,0
SFA - CGA	,8	3,0	1,2	528.129,2			528.134,2	528.134,2	,0
SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social			35.471,2				35.471,2	35.471,2	,0
SFA - Sistema Previdencial				698.568,3			698.568,3	698.568,3	,0
Administração Regional				103.108,5			103.108,5	103.108,5	,0
Administração Local			6,4				6,4	6,4	,0
Segurança Social	31.650,1	174.700,4	23.661,9	,0			230.012,3	,0	230.012,3
Instituições sem fins lucrativos		33.802,8	1.464.081,9				1.497.884,8	1.497.884,8	,0
Famílias	1.149.869,6	4.253.388,9	87.358,3	14.140.012,1		478.923,5	20.109.552,3	20.109.552,3	,0
Resto do Mundo				4.227,9			4.227,9	4.227,9	,0
<b>Subsídios</b>	<b>32,8</b>	<b>122,4</b>	<b>7.678,1</b>	<b>627.934,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>635.767,3</b>	<b>635.767,3</b>	<b>,0</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras				121.646,6			121.646,6	121.646,6	,0
Sociedades financeiras				,0			,0	,0	,0
Administração Central			211,1	317.610,4			317.821,5	317.821,5	,0
Administração Local				1.594,6			1.594,6	1.594,6	,0
Segurança Social				,0			,0	,0	,0
Instituições sem fins lucrativos	32,8	122,4	6.685,4	187.082,3		,0	193.922,8	193.922,8	,0
Famílias			781,7				781,7	781,7	,0
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>69,0</b>	<b>257,3</b>	<b>420,0</b>	<b>17.244,8</b>	<b>1.510,6</b>	<b>,0</b>	<b>19.501,7</b>	<b>19.501,7</b>	<b>,0</b>
Diversas	69,0	257,3	420,0	17.244,8	1.510,6		19.501,7	19.501,7	,0
<b>Despesas Capital</b>	<b>,0</b>	<b>2.067,1</b>	<b>7.104,3</b>	<b>240.932,2</b>	<b>5.882.088,0</b>	<b>,0</b>	<b>6.132.191,6</b>	<b>5.904.709,3</b>	<b>227.482,3</b>
<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>798,6</b>	<b>13.081,9</b>	<b>30,2</b>	<b>,0</b>	<b>13.910,8</b>	<b>13.910,8</b>	<b>,0</b>
Investimentos			798,6	13.081,9	30,2		13.910,8	13.910,8	,0
<b>Transferências de capital</b>	<b>,0</b>	<b>2.067,1</b>	<b>5.702,1</b>	<b>227.839,8</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>235.609,1</b>	<b>8.126,8</b>	<b>227.482,3</b>
Soc.e quas.soc.n/fin			89,5				89,5	89,5	,0
Segurança Social				227.482,3			227.482,3		227.482,3
Instituições sem fins lucrativos		2.067,1	5.612,7				7.679,8	7.679,8	,0
Resto do Mundo				357,5			357,5	357,5	,0
<b>Ativos financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>10,5</b>	<b>5.882.057,8</b>	<b>,0</b>	<b>5.882.068,3</b>	<b>5.882.068,3</b>	<b>,0</b>
Depósitos, certificados de aforro e poupança	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
<b>Titulos a curto prazo</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>3.165.946,3</b>	<b>,0</b>	<b>3.165.946,3</b>	<b>3.165.946,3</b>	<b>,0</b>
Administração Pública Central - Estado					3.008.889,3		3.008.889,3	3.008.889,3	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					5.502,9		5.502,9	5.502,9	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					4.800,6		4.800,6	4.800,6	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					146.753,5		146.753,5	146.753,5	,0
<b>Titulos a médio e longo prazo</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>2.408.417,3</b>	<b>,0</b>	<b>2.408.417,3</b>	<b>2.408.417,3</b>	<b>,0</b>
Administração Pública Central - Estado					856.280,7		856.280,7	856.280,7	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					680.340,4		680.340,4	680.340,4	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					871.796,2		871.796,2	871.796,2	,0
<b>Derivados financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>
<b>Ações e outras participações</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>307.694,2</b>	<b>,0</b>	<b>307.694,2</b>	<b>307.694,2</b>	<b>,0</b>
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					28.959,3		28.959,3	28.959,3	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					278.734,9		278.734,9	278.734,9	,0
<b>Unidades de participação</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>10,5</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>	<b>,0</b>
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				10,5			10,5	10,5	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições							,0	,0	,0
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>
<b>Passivos financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>603,5</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>603,5</b>	<b>603,5</b>	<b>,0</b>
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>603,5</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>603,5</b>	<b>603,5</b>	<b>,0</b>
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			603,5				603,5	603,5	,0
<b>Despesa Total</b>	<b>1.195.455,6</b>	<b>4.516.646,8</b>	<b>1.774.112,0</b>	<b>16.635.726,8</b>	<b>5.887.638,1</b>	<b>479.143,1</b>	<b>30.488.722,5</b>	<b>30.030.286,0</b>	<b>458.436,4</b>
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1.195.455,6</b>	<b>4.516.646,8</b>	<b>1.773.508,5</b>	<b>16.635.716,4</b>	<b>5.580,3</b>	<b>479.143,1</b>	<b>24.606.050,7</b>	<b>24.147.614,2</b>	<b>458.436,4</b>

As diferenças apuradas entre os mapas X e XII e o somatório, respetivamente, dos mapas XIII e XIV decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese o Tribunal de Contas recomenda:

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

1 – Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas às ISS's. Contudo, "(...) no que respeita aos Mapas XIII – Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV – Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases)." (pág.XII.19 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 – Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 – Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no mapa XXII e mapa de fluxos de caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2016:

- ♦ Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre Instituições de Segurança Social (ISS's), nomeadamente:
  - a) Transferências e subsídios referentes a ações de formação profissional;
  - b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.
- ♦ Nos mapas derivados XIII e XIV, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre o Mapa X e o Mapa XII e o Mapa XXII (Mapa das receitas e das despesas por classificação económica), deriva do facto de neste último se encontrar também refletido o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto que no Mapa X está apenas incluído, na rubrica de receita "Saldo de gerência do ano anterior", a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que a diferença registada nos mapas derivados – Mapas XIII e XIV para com o Mapa LBSS, resulta do facto de, nos primeiros (Mapa XIII) estar incluída a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto no Mapa da LBSS, aliás à imagem do que sucede com o Mapa XXII, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas fez-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 66 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII

*Milhares de euro*

Económica	Valor Mapas XIII e XIV	Valor Mapas X e XII	Diferença	Justificação
<b>R.05.10.03.01</b> - Rendas - Habitações - Instituições Seg. Social/ <b>R.05.10.04.01</b> - Rendas - Edifícios - Instituições Seg. Social	3.337,4	2.395,6	941,8	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
<b>R.06.06</b> - Transferências correntes - Segurança Social	230.012,3	,0	230.012,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Repartição - 230.012,3 milhares de euro).
<b>R.10.06</b> - Transferências de capital - Segurança Social	227.482,3	,0	227.482,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Capitalização - 227.482,3 milhares de euro).
<b>D.02.02.04.01</b> - Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	50.997,8	50.056,0	941,8	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
<b>D.04.06</b> - Transferências correntes - Segurança Social	230.012,3	,0	230.012,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Proteção Familiar - 31.650,1 milhares de euro, Subsistema de Solidariedade - 174.700,3 milhares de euro, Subsistema de Ação Social - 23.661,9 milhares de euro).
<b>D.08.06</b> - Transferências de capital - Segurança Social	227.482,3	,0	227.482,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Repartição - 227.482,3 milhares de euro).

Em síntese, as divergências entre os Mapa XIII/XIV e os Mapas X/XII totalizam 458.436,4 m€, desagregadas da seguinte forma:

- ♦ 941,8 m€ dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre ISS's.
- ♦ 457.494,6 m€ dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 67 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas

*Milhares de euro*

Sistemas e Subsistemas	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
Subsistema de Solidariedade	<b>174.700,4</b>	<b>,0</b>
Subsistema de Ação Social		
Subsistema de Proteção Familiar		
Sistema Previdencial - Repartição	174.700,4	
Subsistema de Proteção Familiar	<b>31.650,1</b>	<b>,0</b>
Subsistema de Ação Social		
Subsistema de Solidariedade		
Sistema Previdencial - Repartição	31.650,1	
Subsistema de Ação Social	<b>23.661,9</b>	<b>,0</b>
Sistema Previdencial - Repartição	23.661,9	
Subsistema de Solidariedade		
Subsistema de Proteção Familiar		
Sistema Previdencial - Repartição	<b>227.482,3</b>	<b>230.012,3</b>
Subsistema de Proteção Familiar		31.650,1
Subsistema de Solidariedade		174.700,4
Subsistema de Ação Social		23.661,9
Sistema Previdencial - Capitalização	227.482,3	
Sistema Previdencial - Capitalização	<b>,0</b>	<b>227.482,3</b>
<b>Total de transferências</b>	<b>457.494,6</b>	<b>457.494,6</b>

## Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistema/Subsistemas conforme os mapas derivados XIII e XIV.

Quadro 68 – Desagregação do saldo efetivo por sistema/subsistema

*Milhares de euro*

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total (3)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	1.196.183,6	4.540.763,9	1.912.342,4	17.366.272,7	675.451,4	479.149,9	26.170.163,9
Outras Receitas (1)	,0	,0	33.620,7	512.907,3	5.715.223,8	,0	6.261.751,7
<b>Receita total (1)</b>	<b>1.196.183,6</b>	<b>4.540.763,9</b>	<b>1.945.963,1</b>	<b>17.879.179,9</b>	<b>6.390.675,2</b>	<b>479.149,9</b>	<b>32.431.915,6</b>
Despesa Efetiva	1.195.455,6	4.516.646,8	1.773.508,5	16.635.716,4	5.580,3	479.143,1	24.606.050,7
Outras Despesas			603,5	10,5	5.882.057,8		5.882.671,8
<b>Despesa total</b>	<b>1.195.455,6</b>	<b>4.516.646,8</b>	<b>1.774.112,0</b>	<b>16.635.726,8</b>	<b>5.887.638,1</b>	<b>479.143,1</b>	<b>30.488.722,5</b>
<b>Receita efetiva - Despesa efetiva (3)</b>	<b>728,0</b>	<b>24.117,1</b>	<b>138.833,9</b>	<b>730.556,3</b>	<b>669.871,1</b>	<b>6,8</b>	<b>1.564.113,2</b>
<b>Receita total - Despesa total (2) (3)</b>	<b>728,0</b>	<b>24.117,1</b>	<b>171.851,1</b>	<b>1.243.453,1</b>	<b>503.037,1</b>	<b>6,8</b>	<b>1.943.193,2</b>

Notas:

(1) – Inclui apenas a parcela do saldo inicial aprovada por aplicação em despesa;

(2) – Corresponde ao saldo final parcial, uma vez que foi considerado como saldo inicial apenas a parcela aprovada para aplicação em despesa;

(3) – Nos totalizadores não foram eliminadas as operações de consolidação correspondentes às transferências internas entre sistemas e subsistemas.

Refira-se ainda que o total de 1.564.113,2 m€ de saldo efetivo encontra-se analisado de forma detalhada no capítulo IV.6 – “Saldo orçamental global final e saldo orçamental na ótica da contabilidade pública – Sistema de Segurança Social”.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

### IV.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por subsistema/sistema, na ótica do classificador económico das receitas e despesas públicas (Mapas XIII e XIV).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por subsistema/sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS que a seguir se apresenta, difere dos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), por os primeiros incluírem o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e o saldo de cada subsistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada subsistema/sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 69 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita

RUBRICA, RECEITA/DEPESA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA						SISTEMA PREVIDENCIAL						REGIMES ESPECIAIS			
	Subsistema de Solidariedade			Subsistema de Proteção Familiar			Subsistema de Ação Social			Sistema Previdencial Repartição			Sistema Previdencial Capitalização			
	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	
<b>Total do Saldo do Ano Anterior (a)</b>	14.471.081,90	36.562.440,85	4.848.403,01	4.883.256,64	4.883.256,64	610.479.033,96	391.856.091,26	391.856.091,26	1.098.009.955,69	1.857.801.043,60	398.594.625,85	581.785.760,63	7.022,21	14.091,28		
<b>Saldo do Ano Anterior Aplicação em Despesa</b>	14.471.081,90	36.562.440,85	4.848.403,01	4.883.256,64	4.883.256,64	378.800.892,26	378.800.892,26	378.800.892,26	822.413.056,49	3.344.893.792,91	398.594.625,85	581.785.760,63	7.022,21	14.091,28		
<b>Contribuições e quantias incluídas CES (1)(1.1)(1.2)(1.3)(1.4)</b>						13.055.399,00	13.055.399,00	13.055.399,00	276.496.899,24	512.907.250,69	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Contribuições e Quantias (1.1)</b>									14.043.192.447,01	14.778.186.088,78	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>IVA Social + PES + ASEEE(2)</b>									14.043.192.447,01	14.778.186.088,78	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Transferências do OE LRS (3)(3.1)(3.2)(3.3)(3.4)(3.5)(3.6)(3.7)(3.8)(3.9)</b>	4.375.907.153,63	4.517.207.246,57	383.236.788,32	405.867.199,00	4.058.958.687,00	1.644.140.316,00	1.425.958.687,00	1.425.958.687,00	1.106.419.156,00	869.130.843,00	0,00	0,00	487.199.896,62	478.455.335,48		
<b>Transferências do MESS (ex-MTS) (3.1)</b>	4.356.709.846,00	4.507.316.675,00	335.193.638,00	375.883.262,00	3.758.958.687,00	1.515.140.316,00	1.296.958.687,00	1.296.958.687,00	1.106.419.156,00	869.130.843,00	0,00	0,00	487.199.896,62	478.455.335,48		
<b>Transf. MESS - Reg. Subs Bancário</b>	4.356.709.846,00	4.507.316.675,00	335.193.638,00	375.883.262,00	3.758.958.687,00	1.515.140.316,00	1.296.958.687,00	1.296.958.687,00	1.106.419.156,00	869.130.843,00	0,00	0,00	487.199.896,62	478.455.335,48		
<b>Transferências OE - Receitas Cossimas (inclui ainda compensação por cessação contrato e transferência extraordinária do OE) (3.2)</b>																
<b>Transf. p/ Subsídio de Renda (3.3)</b>																
<b>MAIARI (ex-MAOTDR) - subsídio de renda (BAU)</b>	214,72	2.262,84														
<b>Inst. de Habitação e Reab. Urbana - subsídio de renda (NRAU)</b>																
<b>Transf. do Minist. da Defesa Nacional (art.º 39.º do DL 118/04) (3.4)</b>	58.120,05	12.537,60														
<b>Transf. do Minist. da Defesa Nacional (dívidas e benefícios a antigos combatentes de 2004 a 2006) (3.5)</b>	8.633.731,78	946.637,05														
<b>Transferência do Ministério dos Finanças (ex-IRFAP) (3.6)</b>	9.122.089,48	79.938.818,17														
<b>DGI - Desajustes de ex-cofinas</b>	9.122.089,48	79.938.818,17														
<b>Transf. do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CSI (3.7)</b>	1.388.151,60	1.009.325,91														
<b>Transferências do OE - atualização de pensões (3.9)</b>																
<b>Para financiamento do OREN</b>																
<b>Para financiamento dos CCA e anteriores quadros</b>																
<b>Para financiamento do OREN - Linha de crédito</b>																
<b>Para financiamento do OEC/PT2020</b>																
<b>Transferências do Fundo Social Europeu (5)</b>																
<b>Transferências - CGA (6)(6.1)(6.2)</b>	0,00	34.401,45														
<b>Transferências - CGA - Pensões Rádio Mercari (6.1)</b>																
<b>Transferências - CGA - IPN (6.2)</b>																
<b>Outras receitas Correntes (7)(7.1)(7.2)(7.3)(7.4)(7.5)(7.6)(7.7)</b>	23.241.716,90	23.556.663,60	24.924.211,36	16.996.541,39	143.389,47	22.979.538,38	22.979.538,38	22.979.538,38	247.305.864,27	238.493.593,75	387.030.205,43	447.795.906,32	612.701,50	694.590,06		
<b>Receita Imposto Especial Jogo "On Line" (Turismo de Portugal - IP) (7.2)</b>																
<b>Rendimentos (7.3)</b>																
<b>Rendimentos</b>																
<b>Rendimentos - PAI</b>																
<b>Rendimentos - Fundo de Socorro Social</b>																
<b>Rendimentos - Fundo de Garantia Salarial</b>																
<b>Rendimentos - CEDIC</b>																
<b>Rendimentos - AFP/FSE</b>																
<b>Rendimentos - AFP/OREN</b>																
<b>Transferências da UE (PDARPMQ) (7.4)</b>																
<b>Transferências da UE (FEAC/POAPMC) (7.5)</b>																
<b>NAV Portugal - FPE - Rembolsos de Pensões Antecipadas dos CTAs (7.6)</b>																
<b>Outras receitas (7.7)</b>	23.241.716,90	23.556.663,60	24.924.211,36	16.996.541,39	143.389,47	22.979.538,38	22.979.538,38	22.979.538,38	247.305.864,27	238.493.593,75	387.030.205,43	447.795.906,32	612.701,50	694.590,06		
<b>Transferências do Orçamento de Estado - Capital (8)(8.1)</b>																
<b>PIDDAC (8.1)</b>																
<b>PIDDAC OE</b>																
<b>PIDDAC FEDER</b>																
<b>PIDDAC FSE</b>																
<b>PIDDAC OSS</b>																
<b>Outras Receitas de Capital (9)(9.1)(9.2)(9.3)</b>																
<b>INTERREG (9.1)</b>																
<b>Transferências de Serviços e Fundos Autónomos (9.2)</b>																
<b>Outras receitas (9.3)</b>																
<b>Ativos Financeiros (10)</b>																
<b>Transferências obtidas de Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (11)</b>	26.819.893,00	0,00	3.443.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.279.310,36	230.012.943,00	115.595.610,16	227.482.296,31	478.455.335,48	478.455.335,48		
<b>Total (12)(12.1)(12.2)(12.3)(12.4)(12.5)(12.6)(12.7)</b>	4.440.439.845,43	4.577.126.351,02	1.159.606.694,14	1.201.036.882,12	3.277.805.783,48	2.525.814.518,62	19.753.910.336,26	19.224.073.708,17	6.894.646.133,27	6.390.675.193,00	479.164.016,82	479.164.016,82				

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 70 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa

RUBRICA RECEITA/DESPESA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA										SISTEMA PREVIDENCIAL				REGIMES ESPECIAIS	
	Subsistema de Solidariedade			Subsistema de Proteção Familiar			Subsistema de Apoio Social		Sistema Previdencial Repartido		Sistema Previdencial Capitalizado		Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016
	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2016
<b>Pensões e complementos (desenvolvimento em mapa anexo) (13)</b>																
Sobrevivência	3.475.954.564,57	3.456.486.353,66	332.955.143,90	359.552.897,71												
Invalido	336.909.850,55	338.141.031,35	26.208.007,10	26.104.770,33												
Vítima	387.148.192,76	381.132.216,57	59.646.510,47	59.676.692,29												
Benefícios dos Antigos Combatentes	1.884.613.743,80	1.864.379.912,98	267.100.626,53	266.771.124,89												
Pensão por antecipação da idade da reforma	37.238.439,96	38.350.705,15														
<b>Pensões - regime substitutivo binomial (14)</b>																
<b>Prestações familiares (16)</b>																
Abono de família a crianças e jovens	110.576,45	206.938,04	771.183.332,17	797.270.467,44												
Bonificação por deficiência	0,00	0,00	628.813.870,02	644.626.541,28												
Subsídio vitalício	0,00	0,00	77.139.728,00	84.166.977,88												
Assistência de 3ª pessoa (crianças, jovens e adultos)	0,00	0,00	31.155.551,12	32.337.509,92												
Subsídio de educação especial	0,00	0,00	13.353.241,25	14.782.937,96												
Subsídio de funeral	0,00	0,00	18.481.547,69	19.482.334,38												
Subsídio por morte	110.576,45	206.938,04	2.239.394,09	1.874.212,42												
<b>Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose (17)</b>																
Subsídio por doença e complemento por doença	281.383,70	262.755,56														
Subsídio por tuberculose	281.383,70	262.755,56														
<b>Prestações e complemento de desemprego (18)</b>																
Subsídio de desemprego	313.652.142,81	262.527.185,40														
Subsídio social de desemprego	313.648.468,70	262.525.957,66														
Compensação salarial	0,00	0,00														
Garantia salarial	0,00	0,00														
Subsídio de desemprego por salários em atraso	0,00	0,00														
PEPS-Comp. custos de manut. dos postos de trab.	0,00	0,00														
Complemento remuneratório dos adiantados	0,00	0,00														
<b>Prestações com doenças profissionais (19)</b>																
Indemnização por incapacidade temporária	3.674,11	1.227,74														
Outras prestações por doença profissional																
<b>Prestações e complementos por maternidade/parentalidade (20)</b>																
Subsídio de parentalidade	25.172.385,49	25.257.139,69														
Subsídio social na maternidade	25.172.385,49	25.257.139,69														
Complemento de maternidade	4.332.195,47	4.958.633,42														
Subsídio social na parentalidade	20.840.190,02	20.298.506,27														
Militar em RV e RC (art. 39 do DL 118/2004)																
<b>Rendimento Social de Inserção (21)</b>																
Complemento Solidário para idosos (22)	287.351.113,76	334.677.698,20														
Apoio Judicial (23)	190.540.557,41	203.146.913,35														
Subsídio de renda (RAU) (24)	754.362,33	695.077,90														
Subsídio de renda (RAU) (24)	1.466,76	796,08														
<b>Ação social (Excluindo a Administração e o PIDDAC (desenvolvimento em mapa anexo) (25))</b>																
Projetos de formação profissional das IS <sup>s</sup> (26)																
Subsídios à formação profissional (27)																
Com suporte no Fundo Social Europeu																
Com suporte na componente pública nacional																
<b>Transferências para emprego, higiene e formação profissional (28)</b>																
Instituto de Emprego e Formação Profissional																
Autoridade p/ as Condições de Trabalho																
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu																
Agência Nacional para a Qualificação																
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho																
Estruturas Emp. Form. Prof. - RA's																
<b>Transferências para a CGA - Pensões Unificadas (29)</b>																
Restituição de Contribuições e de outras receitas (30)																
Transferências para o IVA(T) (31)																
Transferências para o IVA(T) (31)	6.560.147,00	6.560.147,00														
Outras despesas e Passivos financeiros (32)	29.376,26	9.354,80														
Ativos Financeiros (33)																
Administração (34)	55.302.750,04	52.166.109,44														
PIDDAC (35)																
PIDDAC OE																
PIDDAC FEDER																
PIDDAC OSS																
<b>Transferências para Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (36)</b>																
Saldo do Sistema/Subsistema (31)	48.366.570,00	174.700.367,00														
Saldo do Sistema Previdencial - Repartido (32)	36.362.440,85	60.479.514,91														
Saldo do Sistema Previdencial - APP/SE (33)																
Saldo do Sistema Previdencial - APP/CN + OREN/CN (34)																
<b>Total</b>	4.440.439.845,43	4.577.136.351,02	1.159.605.694,14	1.201.036.882,12	3.727.805.763,48	2.525.814.518,62	19.224.073.708,17	19.224.073.708,17	6.894.649.133,27	6.390.675.193,00	467.819.620,33	479.164.016,82				

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## IV.6 SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2016 é de 3.909.168,2 m€, evidenciando um aumento de (+) 817.872,1 m€, isto é, (+) 26,5% que o saldo obtido no final de 2015.

Quadro 71 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais

Rubricas	2015		2016		△ 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)</b>	<b>2.439.586,8</b>	<b>78,9</b>	<b>3.091.384,0</b>	<b>79,1</b>	<b>651.797,2</b>	<b>26,7</b>
Sistema Previdencial- Repartição (1.1)	1.857.801,0	60,1	2.588.346,9	66,2	730.545,8	39,3
Sistema Previdencial- Capitalização (1.2)	581.785,8	18,8	503.037,1	12,9	-78.748,7	-13,5
<b>Sistema de Proteção Social de Cidadania (2) = (2.1) + (2.2) + (2.3)</b>	<b>651.695,2</b>	<b>21,1</b>	<b>817.763,3</b>	<b>20,9</b>	<b>166.068,1</b>	<b>25,5</b>
Subsistema de Proteção Familiar (2.1)	4.853,3	0,2	5.581,3	0,1	728,0	15,0
Subsistema de Solidariedade (2.2)	36.362,4	1,2	60.479,5	1,5	24.117,1	66,3
Subsistema de Ação Social (2.3)	610.479,5	19,7	751.702,5	19,2	141.223,0	23,1
<b>Sistema de Regimes Especiais (3)</b>	<b>14,1</b>	<b>0,0</b>	<b>20,9</b>	<b>0,0</b>	<b>6,8</b>	<b>48,3</b>
<b>Total (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>3.091.296,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3.909.168,2</b>	<b>100,0</b>	<b>817.872,1</b>	<b>26,5</b>

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

### ⇒ Sistema Previdencial

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2016, 3.091.384,0 m€, representando 79,1% do saldo total e evidenciando um acréscimo de (+) 651.797,2 m€, isto é, (+) 26,7% relativamente a 2015.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que o saldo orçamental global no Sistema Previdencial – Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2016, o valor de 2.588.346,9 m€, superior ao registado no exercício de 2015 em 730.545,8 m€ [(+) 39,3%], conforme desagregação apresentada no quadro seguinte. Para este resultado concorrem, nomeadamente, o saldo gerado no exercício de 2016 (sem incluir as transferências internas entre Sistemas) que se apresenta superavitário em 728.015,8 m€, fruto de:

- Transferências do exterior (FSE), no montante de 952.879,3 m€, ou seja, (+) 331.066,7 m€ comparativamente com 2015;

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- Valor de receita arrecadada com “Contribuições e Quotizações” atingindo os 14.778.186,1 m€, superior em (+) 734.993,6 m€, relativamente a 2015;
- Aumento em (+) 16.952,9 m€ do montante transferido do OE – LBSS, comparativamente com o ano anterior;

Todos estes fatores, conjuntamente com as restantes receitas, asseguraram a cobertura financeira integral da despesa e viabilizaram o apuramento do saldo final referido inicialmente.

Quadro 72 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Repartição

Rubricas	2015	2016	△ 2016/2015	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	1.098.910,0	1.857.801,0	758.891,1	69,1
<b>Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.6)</b>	<b>18.535.771,2</b>	<b>17.136.260,3</b>	<b>-1.399.510,9</b>	<b>-7,6</b>
Contribuições e Quotizações (2.1)	14.043.192,4	14.778.186,1	734.993,6	5,2
Transferências do OE - LBSS (2.2)	327.617,1	344.570,0	16.952,9	5,2
Transferências extraordinária do OE p/ financiamento do défice do Sistema (2.3)	894.202,1	649.596,7	-244.605,4	-27,4
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	621.812,6	952.879,3	331.066,7	53,2
Ativos Financeiros (2.5)	2.247.889,0	0,0	-2.247.889,0	-100,0
Outras transferências e Outras Receitas (2.6)	401.058,0	411.028,2	9.970,2	2,5
Transferências do subsistema Solidariedade (3)	48.366,6	174.700,4	126.333,8	261,2
Transferências do saldo do Subsistema de Proteção familiar (4)	16.157,7	31.650,1	15.492,4	95,9
Transferências do Saldo do Subsistema de Ação Social (5)	54.704,9	23.661,9	-31.043,0	-56,7
<b>Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>19.753.910,3</b>	<b>19.224.073,7</b>	<b>-529.836,6</b>	<b>-2,7</b>
<b>Despesas (7) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)</b>	<b>17.780.513,7</b>	<b>16.408.244,5</b>	<b>-1.372.269,1</b>	<b>-7,7</b>
Prestações sociais (8)	14.403.676,5	14.673.917,3	270.240,8	1,9
Transfª p/ emprego, higiene e form. Profissional (9)	537.624,5	553.295,3	15.670,8	2,9
Subsídios à formação profissional (10)	693.396,1	981.986,7	288.590,6	41,6
Ativos financeiros (11)	1.937.598,7	10,5	-1.937.588,3	-100,0
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (12)	208.217,9	199.034,8	-9.183,1	-4,4
<b>Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (13)=(14)+(15)+(16)</b>	<b>115.595,6</b>	<b>227.482,3</b>	<b>111.886,7</b>	<b>96,8</b>
Saldo anos anteriores - Imóveis (14)	0,0	0,0	0,0	
Saldo anos anteriores (15)	100.000,0	200.000,0	100.000,0	100,0
Alienação Imóveis 2013 /2014 (16)	15.595,6	27.482,3	11.886,7	76,2
Outros (17)	0,0	0,0	0,0	
<b>Despesas Totais (18)=(7)+(13)</b>	<b>17.896.109,3</b>	<b>16.635.726,8</b>	<b>-1.260.382,5</b>	<b>-7,0</b>
<b>Saldo final do Sistema (19)=(6)-(18)</b>	<b>1.857.801,0</b>	<b>2.588.346,9</b>	<b>730.545,8</b>	<b>39,3</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (20)=(2)-(7)</b>	<b>755.257,5</b>	<b>728.015,8</b>	<b>-27.241,7</b>	<b>-3,6</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (21)=(20)+(3)+(4)+(5)-(13)</b>	<b>758.891,1</b>	<b>730.545,8</b>	<b>-28.345,3</b>	<b>-3,7</b>

No que se refere às transferências internas recebidas – as mesmas dizem respeito a excedentes do OE que, nos termos da Lei de bases do Sistema de Segurança Social, revertem para o Sistema Previdencial – Repartição e cifram-se, em 2016, em 230.012,3 m€.

O Sistema Previdencial – Capitalização regista em 2016 um saldo orçamental de 503.037,1 m€, inferior ao evidenciado em 31 de dezembro de 2015 em (-) 78.748,7 m€, isto é (-) 13,5%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- O aumento, no biénio 2015/2016, dos rendimentos obtidos em 60.916,6 m€;
- Da rotação da carteira de ativos financeiros, gerando em 2016 uma receita inferior em (-) 859.875,2 m€ à obtida em 2015, enquanto que, na despesa de ativos financeiros o diferencial entre os dois anos referidos é de (-) 426.164,9 m€;
- Do substancial acréscimo nas transferências do Sistema Previdencial Repartição no biénio em análise, em (+) 111.886,7 m€, dizendo respeito (+) 100.000,0 m€ a saldos de anos anteriores e ainda, a (+) 11.886,7 relativos a ganhos com alienação de imóveis;
- Acréscimo do saldo inicial em (+) 183.191,1 m€.

Quadro 73 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Capitalização

*Milhares de euro*

Rubricas	2015	2016	△ 2016/2015	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	398.594,6	581.785,8	183.191,1	46,0
Receitas (2)	6.380.458,9	5.581.407,1	-799.051,8	-12,5
Transferências do Sistema Previdencial Repartição (3)	115.595,6	227.482,3	111.886,7	96,8
<b>Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>6.894.649,1</b>	<b>6.390.675,2</b>	<b>-503.973,9</b>	<b>-7,3</b>
<b>Despesas (5)</b>	<b>6.312.863,4</b>	<b>5.887.638,1</b>	<b>-425.225,3</b>	<b>-6,7</b>
<b>Saldo final do Sistema (6)=(4)-(5)</b>	<b>581.785,8</b>	<b>503.037,1</b>	<b>-78.748,7</b>	<b>-13,5</b>
Saldo gerado no exercício (sem transferências de outros sistemas ou subsistemas) (7)=(2)-(5)	67.595,5	-306.231,0	-373.826,5	-553,0
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)+(3)</b>	<b>183.191,1</b>	<b>-78.748,7</b>	<b>-261.939,8</b>	<b>-143,0</b>

### ⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

O saldo final do **Subsistema de Ação Social** atinge os 751.702,5 m€, concorrendo com 19,2% para o saldo global do Sistema de Segurança Social e regista um acréscimo de (+) 141.223,0 m€, isto é (+) 23,1% relativamente a 2015, conforme quadro seguinte.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social

Rubricas	2015	2016	△ 2016/2015	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	391.856,1	610.479,5	218.623,4	55,8
<b>Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)</b>	<b>3.335.949,7</b>	<b>1.915.335,0</b>	<b>-1.420.614,7</b>	<b>-42,6</b>
IVA Social ( PES e ASECE) <sup>1</sup> (2.1)	251.000,0	7.208,0	-243.792,0	-97,1
Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas jogos sociais (2.2)	1.611.940,7	1.864.938,3	252.997,6	15,7
Transferências do exterior (FEAC) (2.3)	0,0	19.464,1	19.464,1	
Outras Receitas (2.4)	38.497,7	20.732,0	-17.765,8	-46,1
Ativos financeiros (2.5)	1.434.511,3	2.992,7	-1.431.518,6	-99,8
Transferências do subsistema Solidariedade (3)	0,0	0,0	0,0	
<b>Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>3.727.805,8</b>	<b>2.525.814,5</b>	<b>-1.201.991,2</b>	<b>-32,2</b>
<b>Despesas (5) = (6)+(7)+(8)+(9)+(10)</b>	<b>3.032.358,2</b>	<b>1.750.450,1</b>	<b>-1.281.908,1</b>	<b>-42,3</b>
Programas com receita consignada (6)	141.430,8	129.250,9	-12.179,9	-8,6
Outros programas e prestações de Ação Social (7)	1.512.101,4	1.527.173,2	15.071,8	1,0
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (8)	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0
Ativos financeiros (9)	1.284.000,0	0,0	-1.284.000,0	-100,0
Outras despesas e transferências correntes e capital (10)	24.826,1	24.026,0	-800,1	-3,2
Transferência para Previdencial Repartição (11)	54.704,9	23.661,9	-31.043,0	-56,7
Transferência para Solidariedade (12)	26.819,9	0,0	-26.819,9	-100,0
Transferência para Proteção familiar (13)	3.443,2	0,0	-3.443,2	-100,0
<b>Despesas Totais (14)= (5)+(11)+(12)+(13)</b>	<b>3.117.326,3</b>	<b>1.774.112,0</b>	<b>-1.343.214,3</b>	<b>-43,1</b>
<b>Saldo final do Subsistema (15)=(4)-(14)</b>	<b>610.479,5</b>	<b>751.702,5</b>	<b>141.223,0</b>	<b>23,1</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (16)=(2)-(4)</b>	<b>303.591,5</b>	<b>164.885,0</b>	<b>-138.706,5</b>	<b>-45,7</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (17)= (16)-(11)-(12)-(13)</b>	<b>218.623,4</b>	<b>141.223,0</b>	<b>-77.400,4</b>	<b>-35,4</b>

De referir que o saldo gerado no exercício de 2016, apresenta-se positivo em (+) 164.885,0 m€, inferior, contudo, ao verificado em 2015, em (-) 138.706,5 m€, concorrendo para este saldo designadamente:

- A diminuição conjunta da receita e da despesa, face a 2015, de (-) 1.201.991,2 m€ e (-) 1.343.214,3 m€, comportamento este fundamentalmente justificado pela rubrica de ativos financeiros que relativamente ao ano anterior regista um decréscimo de execução de (-) 99,8% e de (-) 100,0%, respetivamente.
- A receita obtida evidencia um aumento de (+) 152.997,16 m€, explicado designadamente pelo acréscimo nas transferências do OE (LBSS) em (+) 218.182,2 m€, na receita obtida dos jogos sociais (SCML) em (+) 33.301,4 m€ e na cobrança de uma nova receita, designada de Imposto Especial de Jogo “Online” nas apostas desportivas à cota do Turismo de Portugal, IP em (+) 1.155,8 m€ relativamente a 2015. Redução em (-) 243.792,0 m€ no montante obtido por via do IVA Social (ASECE) justificado pelo facto da fonte de financiamento PES (Programa de Emergência Social) deixar de existir em 2016.
- A despesa regista uma diminuição de 1.343.214,3 m€, em relação a 2015, resultado do comportamento da rubrica afeta à despesa com Jogos Sociais (incluindo-se aqui o FSS) e ainda, com maior expressão a redução da execução de despesa com a componente de ativos financeiros.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- **Subsistema de Solidariedade** gera um superavit de 198.817,4 m€ (bastante superior em 357,7% relativamente a 2015) e apresenta um saldo final global de 60.479,5 m€, sendo que, em 2015, o saldo final neste subsistema havia sido de 36.362,4 m€. A variação positiva de 24.117,1 m€, isto é, (+) 66,3% registada neste subsistema decorre essencialmente:

- Aumento da receita total em 136.686,5 m€, explicada nomeadamente por:
  - ✓ Acréscimo das transferências correntes obtidas do OE no âmbito da LBSS, no montante de (+) 150.606,8 m€;
  - ✓ Ligeira redução das transferências do Ministério da Defesa Nacional (âmbito do Fundo dos antigos combatentes), do Ministério da Saúde (comparticipação nos benefícios adicionais de saúde) e do Ministério das Finanças que respeita aos reembolsos e às pensões pagas aos desalojados das ex-colónias;
  - ✓ Comparativamente a 2015, este subsistema não registou qualquer valor de receita referente a transferências internas obtidas;
- No que concerne ao aumento da despesa ((+) 112.569,4 m€) no biénio em análise, foi fruto do(a):
  - ✓ Aumento do montante transferido para o Sistema Previdencial de Repartição em (+) 126.333,8 m€, ou seja, (+) 261,2%. Esta variação justifica-se pela devolução do montante em excesso recebido por via do OE (LBSS), onde parte desse valor não foi utilizado para cobrir as despesas do Subsistema de solidariedade;
  - ✓ Efeito combinado da diminuição da despesa com o subsídio social de desemprego em (-) 43.408,2 m€ e da pensão de velhice do Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas em (-) 33.445,2 m€. Em sentido contrário, aumento dos gastos com o RSI em (+) 47.326,6 m€, do CSI em (+) 12.606,4 m€ e das pensões do Regime Não Contributivo em (+) 16.234,3 m€.

Quadro 75 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade

Rubricas	2015	2016	△ 2016/2015	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	14.471,1	36.362,4	21.891,4	151,3
<b>Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)</b>	<b>4.399.148,9</b>	<b>4.540.763,9</b>	<b>141.615,0</b>	<b>3,2</b>
Transferências obtidas (2.1)	4.375.907,2	4.517.207,2	141.300,1	3,2
Outras Receitas (2.2)	23.241,7	23.556,7	314,9	1,4
Transf. do Subsistema de Ação Social (3)	26.819,9	0,0	-26.819,9	-100,0
<b>Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>4.440.439,8</b>	<b>4.577.126,4</b>	<b>136.686,5</b>	<b>3,1</b>
Despesas (5)	4.355.710,8	4.341.946,5	-13.764,4	-0,3
Transferências para o Subsistema Previdencial Repartição (6)	48.366,6	174.700,4	126.333,8	261,2
Transferência para o Subsistema Ação Social (8)	0,0	0,0	0,0	
<b>Despesas Totais (9)=(5)+(6)+(7)+(8)</b>	<b>4.404.077,4</b>	<b>4.516.646,8</b>	<b>112.569,4</b>	<b>2,6</b>
<b>Saldo final do Subsistema (10)=(4)-(9)</b>	<b>36.362,4</b>	<b>60.479,5</b>	<b>24.117,1</b>	<b>66,3</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (11)=(2)-(5)</b>	<b>43.438,0</b>	<b>198.817,4</b>	<b>155.379,4</b>	<b>357,7</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (12)=(11)+(3)-(6)-(7)</b>	<b>21.891,4</b>	<b>24.117,1</b>	<b>2.225,7</b>	<b>10,2</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- O **Subsistema de Proteção Familiar** gera, no ano de 2016, um saldo (sem transferências de e para outros Subsistemas) um superavit de 32.378,1 m€, apresentando um saldo final global de 5.581,3 m€, que se reflete num acréscimo de (+) 728,0 m€ face a 2015, sendo que para o resultado obtido concorreram:

- Na receita, um valor de cobrança superior em (+) 41.431,2 m€, face a 2015 explicada, fundamentalmente por:
  - ✓ Aumento do total das transferências obtidas (OE - LBSS e das receitas fiscais consignadas – IVA Social):
    - Transferências do OE (no âmbito da LBSS): (+) 22.789,6 m€;
    - Transferências do OE (Receitas fiscais consignadas – IVA Social) (+) 30.467,9 m€.
- Na despesa, registando em 2016 um acréscimo (+) 40.703,2 m€, relativamente a 2015, explicada maioritariamente pelo crescimento da despesa com:
  - ✓ O abono de família em (+) 15.812,7 m€ e com as prestações no âmbito da deficiência em (+) 10.639,6 m€;
  - ✓ Aumento do montante transferido para o Sistema Previdencial de Repartição em (+) 15.492,4 m€, ou seja, (+) 95,9%.

Quadro 76 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar

Rubricas	2015	2016	△ 2016/2015	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	4.848,4	4.853,3	4,9	
<b>Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)</b>	<b>1.151.314,1</b>	<b>1.196.183,6</b>	<b>44.869,6</b>	<b>3,9</b>
IVA Social (2.1)	743.118,7	773.586,5	30.467,9	4,1
Transferências obtidas (2.2)	383.271,2	406.000,5	22.729,4	5,9
Outras Receitas (2.3)	24.924,2	16.596,5	-8.327,7	-33,4
Transferências do Subsistema de Ação Social (3)	3.443,2	0,0	-3.443,2	-100,0
<b>Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>1.159.605,7</b>	<b>1.201.036,9</b>	<b>41.431,2</b>	<b>3,6</b>
Despesas (5)	1.138.594,8	1.163.805,5	25.210,8	2,2
Transferência para Sistema Previdencial Repartição (6)	16.157,7	31.650,1	15.492,4	95,9
<b>Despesas Totais (7)=(5)+(6)</b>	<b>1.154.752,4</b>	<b>1.195.455,6</b>	<b>40.703,2</b>	<b>3,5</b>
<b>Saldo final do Subsistema (8)=(4)-(7)</b>	<b>4.853,3</b>	<b>5.581,3</b>	<b>728,0</b>	<b>15,0</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (9)=(2)-(5)</b>	<b>12.719,3</b>	<b>32.378,1</b>	<b>19.658,8</b>	<b>154,6</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (10)=(9)+(3)-(6)</b>	<b>4,9</b>	<b>728,0</b>	<b>723,2</b>	<b>14.899,5</b>

- **Sistema de Regimes Especiais** – Neste Sistema encontram-se registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-lei n.º 127/2011 de 31/12) e ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN, este financiado por transferências da CGA (Vide quadro seguinte).

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 77 - Execução orçamental - Sistema Regimes Especiais

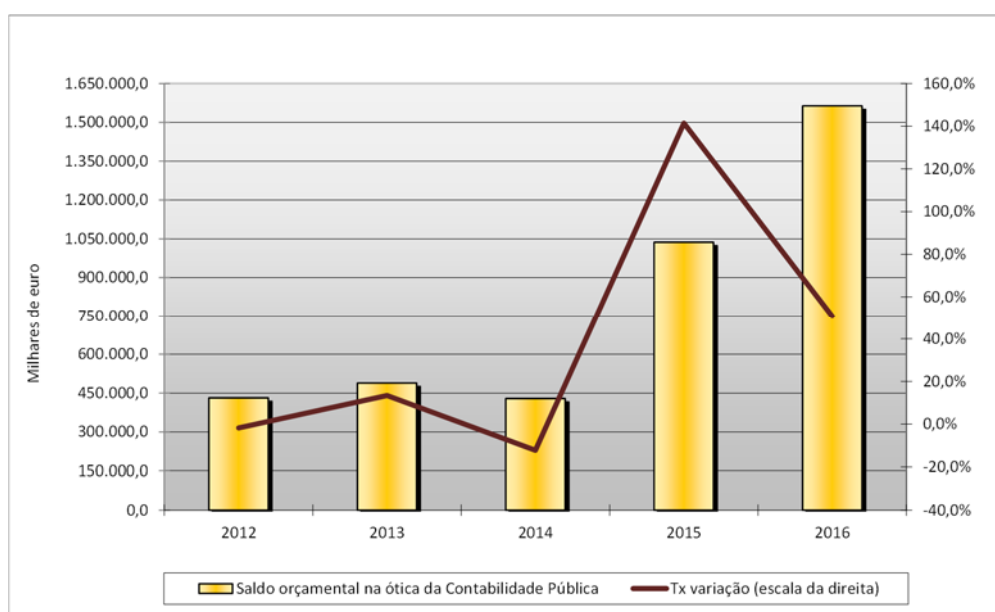
Rubricas	2015	2016	△ 2016/2015	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	7,0	14,1	7,0	
Receitas (2)	487.812,6	479.149,9	-8.662,7	-1,8
<b>Receitas Totais (3)=(1)+(2)</b>	<b>487.819,6</b>	<b>479.164,0</b>	<b>-8.655,6</b>	<b>-1,8</b>
Despesas (4)	487.805,5	479.143,1	-8.662,4	-1,8
<b>Saldo final do Sistema (5)=(3)-(4)</b>	<b>14,1</b>	<b>20,9</b>	<b>6,8</b>	
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (6)=(2)-(4)	7,1	6,8	-0,3	
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (7)=(6)</b>	<b>7,1</b>	<b>6,8</b>	<b>-0,3</b>	

Da análise ao quadro anterior, constata-se que a receita atinge os 479.149,9 m€ e a despesa totaliza os 479.143,1 m€, daí o saldo de 20,9 m€ obtido em 2016 neste Sistema. Salienta-se ainda que, no decorrer do ano de 2016 comparativamente com o ano de 2015, o valor da receita decresceu (-) 8.662,7 m€ e o da despesa diminuiu (-) 8.662,4 m€.

Finalmente, e em síntese, em 2016, o saldo global orçamental do Sistema de Segurança Social regista, na ótica da Contabilidade Pública, o montante de 1.564.113,2 m€, evidenciando um acréscimo, relativamente ao valor obtido no ano de 2015, de (+) 527.236,1 m€, isto é, (+) 50,8%.

No quinquénio de 2012 a 2016, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um acréscimo de (+) 1.132.650,2 m€, isto é, (+) 262,5%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

Gráfico 34 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2012-2016

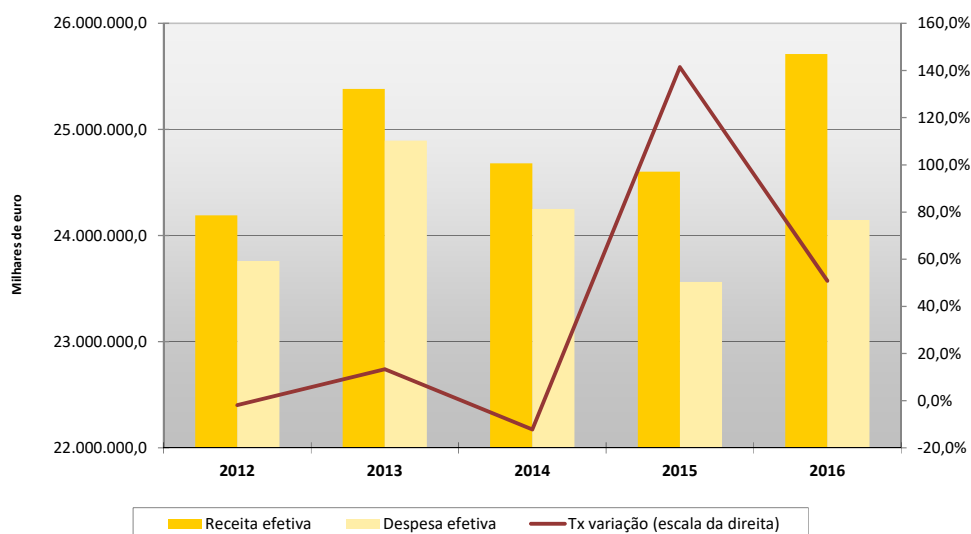


Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2016 (*vide* gráfico seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- Receitas efetivas no montante 25.711.727,5 m€, isto é, (+) 1.109.719,3 m€ ((+) 4,5%) do que em igual período de 2015;
- Despesas efetivas, no montante de 24.147.614,2 m€, tendo aumentado em (+) 582.483,3 m€, ou seja, (+) 2,5% relativamente a 2015.

Gráfico 35 - Análise da receita e despesa efetiva - 2012-2016



Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2016, nas diferentes rubricas (*vide* quadro seguinte):

- ✓ As “Contribuições e quotizações” no montante de 14.778.186,1 m€ que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 57,5%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2015 de (+) 734.993,6 m€, isto é (+) 5,2%, explicado designadamente pelo efeito:
  - Da implementação do Plano PERES – Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado, a partir de 4 de novembro, com particular impacto em dezembro;
  - Da alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, por via do alargamento das bases de incidência da receita contributiva, e ainda da introdução ou alteração de taxas contributivas para certos grupos de trabalhadores;
  - Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, de 505 euros para 530 euros, nos termos do Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- Efeito da evolução positiva no mercado de trabalho e da gradual recuperação macroeconómica do País, nomeadamente pela melhoria da taxa de desemprego, do número de trabalhadores por conta de outrem, do valor do PIB e ainda das remunerações médias auferidas por trabalhador.
- ✓ Os “Rendimentos” totalizando 453.593,2 m€, registam um acréscimo de 56.018,3 m€ relativamente ao valor registado em 2015 ((+) 14,1;
- ✓ O cômputo de “Outras receitas correntes” e “outras receitas de capital” no valor de 537.719,2 m€ (2,1% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biénio de 2016/2015 de 28.227,4 m€, isto é, (+) 5,5%;
- ✓ A receita relativa ao IVA Social (Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro) e ao “Adicional ao IVA” (Lei nº 39/2005 de 24 de junho), a receita consignada ao financiamento do PES e do ASECE (Decreto-Lei nº 102/2011 de 30 de setembro), no valor de 780.794,5 m€, apresenta em 2016 um decréscimo bastante acentuado de (-) 21,5%, isto é, (-) 213.324,1 m€ relativamente a 2015. O comportamento observado resulta, como já anteriormente referido, da queda da receita obtida com a parte transferida pelo OE para financiamento do ASECE/PES, em (-) 243.792,0 m€, isto é, (-) 97,13%. Recorde-se que em 2016, deixou de existir a fonte de financiamento PES, sendo que a despesa antes afeta a esta receita passa a ser financiada pela transferência do OE (LBSS);
- ✓ As “Transferências correntes do OE (MTSSS)”, atingindo o montante de 7.392.607,5 m€ (28,8% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um acréscimo de (+) 163.926,2 m€, (+) 2,3% face a 2015, incluindo nestas transferências a transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social que sofreu uma forte redução em (-) 244.605,4 m€;
- ✓ As “Transferências do exterior - correntes”, destacando-se as transferências do FSE para financiamento das AFP, no montante de 972.368,8 m€ (3,8% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um diferencial positivo face ao ano de 2015 de (+) 350.543,1 m€, isto é (+) 56,4%, parte desta diferença é justificada pelo arranque do Portugal 2020 atingindo uma variação de (+) 331.066,7 m€ com ações de formação profissional financiadas pelo FSE e ainda, à transferência obtida ao abrigo do Fundo Europeu de Apoio a Carenciados (FEAC) em (+) 19.464,1 m€;
- ✓ Outras receitas e outras transferências no montante 317.252,8 m€, evidenciando um decréscimo de (-) 2.670,7 m€, isto é, (-) 0,8% face a 2015, que incluem, designadamente, as “transferências oriundas do Ministério da Educação – componente educativa do pré-escolar – IPSS” e bolsas de estudo (158.983,9 m€) - e as transferências da Caixa Geral de Aposentações, referentes a pensões unificadas (129.753,2 m€).

No que concerne à **Despesa Efetiva**, como já referido, evidencia em 2016, um acréscimo de (+) 582.483,3 m€ comparativamente a 2015, impulsionado designadamente pelo comportamento das seguintes rubricas:

- ✓ Prestações dos Regimes de Segurança Social em 2016 atingem 20.057.765,1 m€ (83,1% da despesa efetiva do Sistema neste ano) e sofrem, em comparação com 2015, um acréscimo de (+) 263.749,1 m€, ou seja, (+) 1,3%. De destacar, a inclusão nesta parcela das pensões, as do regime

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

substitutivo bancário e do BPN no montante de 478.923,5 m€. Destaca-se neste particular, a variação da despesa verificada nas seguintes prestações:

- Despesa paga em Pensões, totalizando os 15.645.367,7 m€ (sem o Regime Substitutivo Bancário e BPN), o que representa um aumento de (+) 2,5% face ao ano anterior, ou seja, mais (+) 379.752,8 m€. No Regime Geral, refira-se a despesa com pensões de velhice que, não obstante terem-se mantido as condições restritivas da atribuição de pensões antecipadas (que se encontra em vigor desde abril de 2012) e do aumento, em mais dois meses, da idade normal de acesso à pensão de reforma por velhice (para os 66 anos e 2 meses), regista um crescimento em linha com o observado em anos anteriores, na ordem dos (+) 4,2%;
  - De desemprego e apoio ao emprego em (-) 250.984,0 m€, ou seja, (-) 14,3%, justificada, designadamente, pela diminuição da despesa com subsídio de desemprego ((-) 197.129,3 m€ face a 2015) e do subsídio social de desemprego em (-) 43.408,2 m€. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.2**;
  - A despesa com o Subsídio e Complemento por Doença registando os 467.470,3 m€, ou seja, aumento em termos absolutos 14.539,8 (+) 3,2%, reflexo principalmente do aumento do número de beneficiários do subsídio por doença, em (+) 1,2%, bem como o aumento do número de dias processados com esta prestação (+) 6,2. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.3**;
  - A despesa com as Prestações de Parentalidade (476.107,1 m€), tendo aumentado (+) 10,1%, ou seja, (+) 43.486,8 m€, sendo esta variação explicada principalmente pelo crescimento do número de beneficiários do sistema previdencial [(+) 9,1%, refletindo o comportamento dos indicadores demográficos], ainda que com uma ligeira diminuição da prestação média paga no previdencial [(-) 0,3%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.4**;
  - Com o “Abono de família” aumentando em (+) 2,5%, (+) 15.812,7 m€ face a igual período de 2015, esta variação positiva é principalmente justificada pela atualização dos montantes atribuídos do abono de família a crianças e jovens, que ocorreu em dois períodos distintos no ano (a partir de fevereiro e de abril). Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.5**;
  - Com o Rendimento Social de Inserção em (+) 16,5%, (+) 47.326,6 m€ face a 2015, resulta do impacto das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.6**.
  - Com o “complemento solidário para idosos” aumentando em (+) 6,6%, ou seja, (+) 12.606,4 m€. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.7**.
- ✓ Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social, em 2016, no montante de 1.656.424,1 m€ (6,9% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um acréscimo de 2.891,9 m€ ((+) 0,2%), sendo de destacar as transferências e subsídios para as instituições sem fins lucrativos, que detêm maior peso relativo no total da despesa;

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- ✓ Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 981.986,7 m€, representando 4,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um acentuado acréscimo de (+) 300.383,7 m€ ((+) 44,1%), no biénio 2016/2015. O comportamento da despesa com suporte no Fundo Social Europeu está associado a taxas de execução mais elevadas dos programas associados a ações de formação profissional do Quadro Estratégico Comum PT 2020;
- ✓ Administração apresenta, em 2016, um valor de 277.084,5 m€ (1,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um decréscimo de (-) 2.247,0 m€, isto é, (-) 0,8%, comparativamente a 2015, explicado sobretudo pela redução da despesa com “Pessoal” e “Aquisição de bens e serviços”;
- ✓ Outras despesas e transferências atingem em 2016 o valor de 1.174.154,9 m€, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 4,9%, e registando um diferencial face a 2015 de (+) 17.505,5 m€.

Quadro 78 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

Rubricas	CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL		Δ 2016/2015		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2015	2016	Valor	%	
<b>Receitas e Transferências Correntes</b>					
Contribuições e quotizações	14.043.192,4	14.778.186,1	734.993,6	5,2	57,5
Rendimentos	397.574,9	453.593,2	56.018,3	14,1	1,8
Outras receitas correntes e de capital <sup>(1)</sup>	509.491,8	537.719,2	28.227,4	5,5	2,1
IVA Social+Adicional ao IVA (ASECE)	994.118,7	780.794,5	-213.324,1	-21,5	3,0
Transferências do OE (LBSS)	6.334.479,2	6.743.010,9	408.531,6	6,4	26,2
Transferências do OE (POAPMC)	0,0	750,0	750,0		0,0
Transferência extraordinária para financiamento do défice do Sistema	894.202,1	649.596,7	-244.605,4	-27,4	2,5
Transferência da Administração Central - Regime Substitutivo dos Bancários	487.199,9	478.455,3	-8.744,6	-1,8	1,9
Transferências do exterior - correntes e capital	621.825,6	972.368,8	350.543,1	56,4	3,8
Outras receitas e outras transferências <sup>(2)</sup>	319.923,4	317.252,8	-2.670,7	-0,8	1,2
<b>Receita Efetiva</b>	<b>24.602.008,1</b>	<b>25.711.727,5</b>	<b>1.109.719,3</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Despesas, Transferências Correntes e Administração</b>					
Prestações dos regimes de segurança social <sup>(2) (3) (4)</sup>	19.794.016,0	20.057.765,1	263.749,1	1,3	83,1
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	1.653.531,0	1.656.411,9	2.880,8	0,2	6,9
Administração	279.331,5	277.084,5	-2.247,0	-0,8	1,1
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	681.603,0	981.986,7	300.383,7	44,1	4,1
Subsídios Correntes - POAPMC (CPN e FSE)	0,0	211,1	211,1		0,0
Outras despesas e outras transferências	1.156.649,4	1.174.154,9	17.505,5	1,5	4,9
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>23.565.131,0</b>	<b>24.147.614,2</b>	<b>582.483,3</b>	<b>2,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública</b>	<b>1.036.877,2</b>	<b>1.564.113,2</b>	<b>527.236,1</b>	<b>50,8</b>	<b>100,0</b>

(1) Inclui receitas de jogos sociais, Imposto Especial Jogo "On Line" e saldos de gerência

(2) Inclui Regime Substitutivo BPN

(3) Inclui Regime Substitutivo Bancário

(4) (Despesas correntes (Mapa IX) - Administração - Ação Social-Projetos de Formação Profissional)

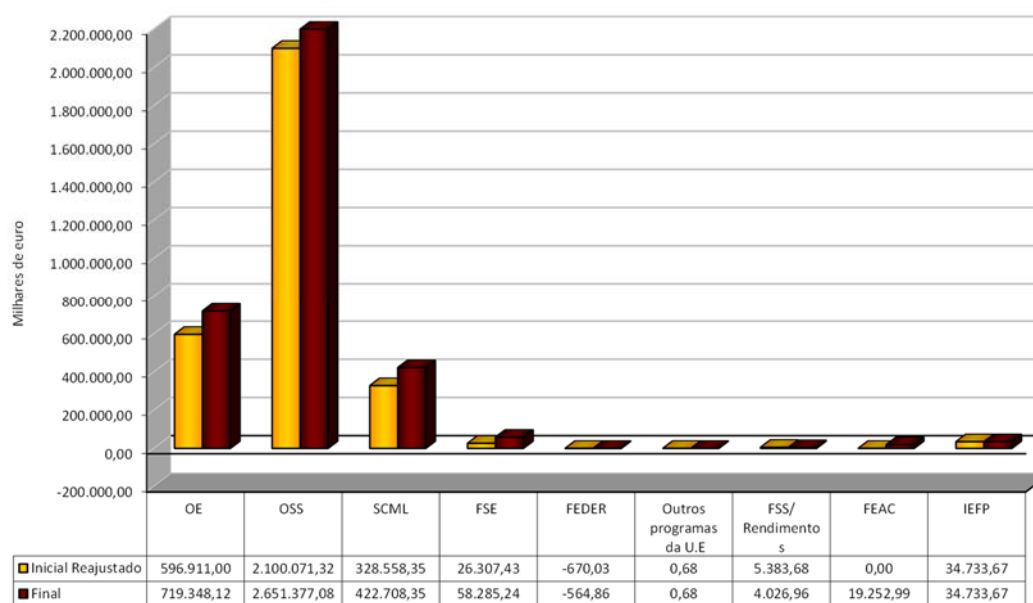


## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### IV.7 FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

No âmbito deste capítulo apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2016 – inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento:

Gráfico 36 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento



Da análise conjugada com o gráfico anterior, importa referir o seguinte:

- O saldo final da fonte de financiamento OE apresenta o seguinte desdobramento no âmbito dos sistemas e subsistemas de segurança social:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 79 - Fonte de financiamento OE

*Milhares de euro*

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>276.165,0</b>	<b>344.982,0</b>
AFP / CPN - QCAIII	75.877,3	79.877,3
AFP / CPN - QREN	145.805,3	147.897,6
PT2020 - QEC - Quadro Estratégico Comum	54.478,4	117.174,8
Outros	4,1	32,3
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Subsistema de Ação Social</b>	<b>285.699,4</b>	<b>314.467,6</b>
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social)	14.247,0	17.340,7
PIDDAC OE	14.693,3	15.047,2
Outras rubricas	256.759,1	282.079,7
<b>Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>4.853,3</b>	<b>5.581,3</b>
<b>Subsistema de Solidariedade</b>	<b>30.179,2</b>	<b>54.296,3</b>
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006	-24.482,2	-23.582,2
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2011	0,0	-4,3
Prestações familiares - militares RV e RC	-3,2	0,0
Ex-Colónias	-1.901,1	-1.658,0
Subsídio de Renda	-1,5	0,0
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-108,6	-186,6
Outras rubricas	56.675,8	79.727,4
<b>Sistema de Regimes Especiais</b>	<b>14,1</b>	<b>20,9</b>
R. S. Bancário (Min. Finanças) / Pensão Velhice+Administração	14,1	20,9
<b>Total da fonte de financiamento OE</b>	<b>596.911,0</b>	<b>719.348,1</b>
<b>Varição</b>	<b>122.437,1</b>	

- O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação positiva de (+) 551.305,8 m€, ou seja (+) 26,3% face ao saldo inicial, sendo a sua distribuição por Sistemas da seguinte forma:

Quadro 80 - Fonte de financiamento OSS

*Milhares de euro*

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>1.518.285,6</b>	<b>2.148.340,0</b>
Banca dos Casinos	433,1	313,4
Outras rubricas	1.517.852,4	2.148.026,6
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>581.785,8</b>	<b>503.037,1</b>
<b>Total da fonte de financiamento OSS</b>	<b>2.100.071,3</b>	<b>2.651.377,1</b>
<b>Varição</b>	<b>551.305,8</b>	

- O saldo da fonte de financiamento "SCML" regista uma variação do saldo final em relação ao saldo inicial reajustado de (+) 94.150,0 m€, isto é, (+) 28,7%, que apresenta o seguinte desdobramento:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 81 - Fonte de financiamento SCML

*Milhares de euro*

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
<b>Subsistema de Ação Social</b>	<b>328.558,4</b>	<b>422.708,3</b>
Jogos sociais	211.340,2	296.538,6
FSS/SCML - alinea c)	72.945,5	81.897,1
EuroMilhões (Desp. Conj. N.º 1057/2005, 12 Dez.º)	44.272,7	44.272,7
<b>Total da fonte de financiamento SCML</b>	<b>328.558,4</b>	<b>422.708,3</b>
<b>Varição</b>	<b>94.150,0</b>	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2016 referente à fonte de financiamento FSE, regista uma variação positiva, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de (+) 31.977,8 m€, contribuindo com especial relevância o acréscimo de (+) 31.072,6 m€ referente à execução de projetos no âmbito do Portugal 2020.

Quadro 82 - Fonte de financiamento FSE

*Milhares de euro*

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>35.895,4</b>	<b>67.482,5</b>
AFP / FSE - QCAIII e antigos quadros	34.072,5	34.583,2
AFP / FSE - QREN	647,0	410,8
PT2020 - Fundo Social Europeu	1.593,6	32.666,2
Outros projetos financiados pelo FSE	-417,7	-177,7
<b>Subsistema de Ação Social</b>	<b>-9.588,0</b>	<b>-9.197,2</b>
Outros projetos financiados pelo FSE	-9.588,0	-9.197,2
<b>Total da fonte de financiamento FSE</b>	<b>26.307,4</b>	<b>58.285,2</b>
<b>Varição</b>	<b>31.977,8</b>	

- A partir de 2014, individualizou-se a fonte de financiamento IEFP no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2013, sendo que em 2015 o saldo final do IEFP apresenta o seguinte desdobramento:

Relativamente à fonte de financiamento IEFP (no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2013) o saldo tem mantido uma variação nula desde o final do exercício de 2014.

Quadro 83 - Fonte de financiamento IEFP

*Milhares de euro*

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>28.550,5</b>	<b>28.550,5</b>
IEFP - Ações de Formação Profissional _Despacho Normativo n.º 6/2013	28.550,5	28.550,5
<b>Subsistema de Solidariedade</b>	<b>6.183,2</b>	<b>6.183,2</b>
IEFP - Ações de Formação Profissional _Despacho Normativo n.º 6/2013	6.183,2	6.183,2
<b>Total da fonte de financiamento IEFP</b>	<b>34.733,7</b>	<b>34.733,7</b>
<b>Varição</b>	<b>0,0</b>	

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- Em 2016 é introduzido no Subsistema de Ação Social uma nova fonte de financiamento designada por Fundo de Auxílio Europeu às Famílias mais Carenciadas (FEAC), suportada na Portaria n.º 190-B/2015 de 26 de junho, destacando-se neste particular a regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e do regulamento geral do FEAC, apresentando o saldo final de 2016 de 19.253,0 m€.

Quadro 84 - Fonte de financiamento FEAC

Sistema/Subsistema	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
<b>Subsistema de Ação Social</b>	<b>0,0</b>	<b>19.253,0</b>
POAPMC - FEAC (Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas)	0,0	19.253,0
<b>Total da fonte de financiamento FSE</b>	<b>0,0</b>	<b>19.253,0</b>
<b>Variação</b>	<b>19.253,0</b>	

O quadro seguinte ilustra, ainda, a decomposição do saldo orçamental de forma analítica por classificação económica:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## Quadro 85 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento – Analítico

Milhares de euro

Rubricas	Fonte de Financiamento									TOTAL
	OE	OSS	SCML	FSE	FEDER	Outros programas da U.E.	FSS/ RENDIMENTOS	IEFP	FEAC	
<b>(1) Saldo Orçamental Inicial Reajustado</b>	596.911,0	2.100.071,3	328.558,4	26.307,4	-670,0	0,7	5.383,7	34.733,7	0,0	3.091.296,1
<b>(2) Receita = a) + b) + c) :</b>	8.159.311,1	21.489.531,8	221.913,7	957.693,2	112,7	0,0	131,6	0,0	19.464,1	30.848.158,2
<b>a) Receitas Correntes</b>	8.109.362,6	16.218.816,0	218.906,3	953.427,1	87,3	0,0	131,6	0,0	19.464,1	25.520.194,9
R.02.02 Impostos indiretos - Outros	1.155,9		217.783,2							218.939,0
R.03.01 Sistema Previdencial		14.773.513,3								14.773.513,3
R.03.02 Regimes complementares e especiais		4.672,8								4.672,8
R.04.01 Taxas		13.315,1								13.315,1
R.04.02 Multas e outras penalidades	246,5	76.827,9		94,0			10,3			77.178,6
R.05.02 Juros - Sociedades financeiras		11.240,0	1.123,1				121,3			12.484,5
R.05.03 Juros - Administrações Públicas		375.458,0								375.458,0
R.05.04 Juros-Instituições sem fins lucrativos		85,6								85,6
R.05.06 Juros - Resto do mundo		30.347,1								30.347,1
R.05.07 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. não finan		21.998,5								21.998,5
R.05.08 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. finan		10.823,9								10.823,9
R.05.10 Rendas		2.395,6								2.395,6
R.06.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras		1.739,4								1.739,4
R.06.03 Administração Central	8.097.823,0	869.130,8		115,0						8.967.068,9
R.06.09 Resto do Mundo				953.218,1					19.464,1	972.682,2
R.07.01 Venda de bens		4,9								4,9
R.07.02 Serviços	4.546,2	18.936,5								23.482,7
R.08.01 Outras	5.591,1	8.171,2								13.762,3
R.08.02 Subsídios		155,3			87,3					242,6
<b>b) Receitas de Capital</b>	1.079,6	5.161.348,6	2.992,7	0,0	25,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.165.446,2
R.09.02 Habitações		27.482,3								27.482,3
R.09.03 Edifícios		173,2								173,2
R.09.04 Outros bens de investimento		255,1								255,1
R.10.03 Administração Central	1.079,6									1.079,6
R.10.09 Resto do Mundo					25,3					25,3
R.11.01 Depósitos, certificados de depósito e poupança			2.992,7							2.992,7
R.11.02 Títulos curto prazo		2.778.870,5								2.778.870,5
R.11.03 Títulos a médio e longo prazo		2.165.843,2								2.165.843,2
R.11.04 Derivados financeiros		-1.039,8								-1.039,8
R.11.08 Ações e outras participações		103.054,7								103.054,7
R.11.09 Unidades de participação		86.709,4								86.709,4
<b>c) Outras Receitas</b>	48.869,0	109.367,3	14,7	4.266,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	162.517,1
R.15.01 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	48.869,0	109.367,3	14,7	4.266,1						162.517,1
<b>(3) Despesa = d) + e) :</b>	7.806.092,9	21.169.007,1	127.763,7	925.715,4	7,5	0,0	1.488,3	0,0	211,1	30.030.286,0
<b>d) Despesa Corrente</b>	7.801.163,5	15.273.469,2	123.521,7	925.715,4	7,5	0,0	1.488,3	0,0	211,1	24.125.576,7
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	165.250,8	35.344,7	2.583,7							203.179,2
D.01.02 Abonos variáveis ou eventuais	2.236,4	328,0	16,5							2.580,9
D.01.03 Segurança Social	38.037,5	7.857,6	596,3							46.491,4
D.02.01 Aquisição de bens	3.659,6	559,1								4.218,7
D.02.02 Aquisição de serviços	37.080,2	8.756,6	0,3				0,1			45.837,3
D.03.05 Outros Juros	7,7	1,7								9,4
D.03.06 Outros encargos financeiros	1.091,7	2.159,7		0,0			0,0			3.251,4
D.04.01 Transf. corr.-Socied. e quase socied. não financeiras			7.333,1							7.333,1
D.04.03 Transf. correntes-Administração Central	119.833,9	1.063.629,1		259.156,0	7,5					1.442.626,4
D.04.04 Administração Regional	1.408,6	18.239,0		83.460,9						103.108,5
D.04.05 Administração Local	6,4									6,4
D.04.07 Instituições sem fins lucrativos	1.390.061,8		106.698,6				1.124,4			1.497.884,8
D.04.08 Famílias	5.984.964,8	14.124.587,6								20.109.552,3
D.04.09 Resto do Mundo		4.227,9								4.227,9
D.05.01 Sociedades e quase soc. não financeiras	18.994,7			102.651,9						121.646,6
D.05.03 Administração Central				317.610,4					211,1	317.821,5
D.05.05 Administração Local				1.594,6						1.594,6
D.05.07 Instituições sem fins lucrativos	37.140,4	116,8	5.671,2	150.791,3			203,1			193.922,8
D.05.08 Famílias			622,0				159,7			781,7
D.06.02 Outras despesas correntes-diversas	1.389,2	7.661,4		10.450,1			1,0			19.501,7
<b>e) Despesa de Capital</b>	4.929,4	5.895.537,9	4.242,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.904.709,3
D.07.01 Investimentos	544,5	13.112,1		254,2						13.910,8
D.08.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras				89,5						89,5
D.08.07 Instituições sem fins lucrativos	3.781,4		3.898,4							7.679,8
D.08.09 Resto do mundo		357,5								357,5
D.09.02 Títulos a curto prazo		3.165.946,3								3.165.946,3
D.09.03 Títulos a médio e longo prazo		2.408.417,3								2.408.417,3
D.09.07 Ações e outras participações		307.694,2								307.694,2
D.09.08 Outras unidades de participação		10,5								10,5
D.10.07 Outros passivos financeiros	603,5									603,5
<b>(4) Transfº de outras fontes financiamento</b>	0,0	230.781,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230.781,1
<b>(5) Transfº para outras fontes financiamento</b>	230.781,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230.781,1
<b>(6) Saldo Orçamental Final = (1)+(2)-(3)+(4)-(5)</b>	719.348,1	2.651.377,1	422.708,3	58.285,2	-564,9	0,7	4.027,0	34.733,7	19.253,0	3.909.168,2

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

## V BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

### V.1 CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação<sup>14</sup>, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no SIF, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da conta da segurança social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFCSS, IP e de FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja, as instituições articuladas com o IGFSS e conseqüentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

---

<sup>14</sup> De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

Quadro 86 - Balanço Agregado - Ativo

	Unidade monetária: euro		
	Ativo Bruto	2016 Amortizações/ Provisões	Ativo Líquido
<b>ATIVO</b>			
<b>Imobilizado</b>			
<b>Bens de domínio público</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>	<b>4.866.605,70</b>	<b>3.614.143,98</b>	<b>1.252.461,72</b>
431-Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	4.604.103,17	3.351.641,45	1.252.461,72
435-Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	0,00
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
<b>Imobilizações corpóreas:</b>	<b>653.466.583,65</b>	<b>468.918.672,98</b>	<b>184.547.910,67</b>
421-Terrenos e recursos naturais	32.659.679,70	0,00	32.659.679,70
422-Edifícios e outras construções	190.269.836,44	70.961.670,51	119.308.165,93
423-Equipamento básico	356.667.507,34	330.520.639,50	26.146.867,84
424-Equipamento de transporte	8.254.348,32	7.868.398,58	385.949,74
425-Ferramentas e utensílios	239.248,35	238.930,32	318,03
426-Equipamento administrativo	53.448.454,16	52.859.901,91	588.552,25
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	6.763.140,20	6.469.132,16	294.008,04
442-Imobilizações em curso	5.164.369,14	0,00	5.164.369,14
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
<b>Investimentos financeiros:</b>	<b>163.564.388,34</b>	<b>15.556.317,92</b>	<b>148.008.070,42</b>
411-Partes de capital	6.463.478,13	3.011.984,82	3.451.493,31
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	107.089.953,99	12.265.220,85	94.824.733,14
415-Outras aplicações financeiras	49.782.347,17	50.503,20	49.731.843,97
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>Circulante:</b>			
<b>Existências:</b>	<b>1.717.616,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.717.616,87</b>
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.716.716,38	0,00	1.716.716,38
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	900,49	0,00	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo</b>	<b>9.540.030.154,00</b>	<b>7.403.397.930,14</b>	<b>2.136.632.223,86</b>
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	98.740,39	0,00	98.740,39
212-Contribuintes c/c	1.501.176.107,58	0,00	1.501.176.107,58
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.879.992.280,48	6.791.905.394,01	88.086.886,47
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	3.917,11	0,00	3.917,11
265-Prestações sociais a repôr	566.334.378,65	546.814.650,47	19.519.728,18
262+263+267+268-Outros devedores	592.424.729,79	64.677.885,66	527.746.844,13
<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>	<b>3.538.666.003,67</b>	<b>142.321.710,66</b>	<b>3.396.344.293,01</b>
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	16.069.339,83	0,00	16.069.339,83
212-Contribuintes c/c	2.262.275.150,18	0,00	2.262.275.150,18
213-Utentes c/c	332.056,06	0,00	332.056,06
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	229.564.702,75	133.848.573,27	95.716.129,48
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	3.225,79	0,00	3.225,79
265-Prestações sociais a repôr	127.480.316,70	6.890.329,65	120.589.987,05
262+263+267+268-Outros devedores	902.941.212,36	1.582.807,74	901.358.404,62
<b>Títulos negociáveis:</b>	<b>13.720.838.170,57</b>	<b>0,00</b>	<b>13.720.838.170,57</b>
151-Ações	1.556.616.826,58	0,00	1.556.616.826,58
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	12.084.414.570,13	0,00	12.084.414.570,13
159-Outros títulos	18.380.843,06	0,00	18.380.843,06
18-Outras aplicações de tesouraria	61.425.930,80	0,00	61.425.930,80
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</b>	<b>3.816.602.908,08</b>	<b>0,00</b>	<b>3.816.602.908,08</b>
12-Depósitos em instituições financeiras	3.814.491.607,09	0,00	3.814.491.607,09
11-Caixa	2.111.300,99	0,00	2.111.300,99
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>	<b>33.089.297,76</b>	<b>0,00</b>	<b>33.089.297,76</b>
271-Acréscimos de proveitos	31.633.527,41	0,00	31.633.527,41
272-Custos diferidos	1.455.770,35	0,00	1.455.770,35
<b>Total de amortizações</b>		<b>484.798.037,81</b>	
<b>Total de provisões</b>		<b>7.549.010.737,87</b>	
<b>Total de ativo</b>	<b>31.472.841.728,64</b>		<b>23.439.032.952,96</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 87 - Balanço Agregado - Passivo

Unidade monetária: euro

Rubricas	2016
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	
<b>Fundos próprios:</b>	<b>21.542.248.110,49</b>
51-Património	15.593.862.491,67
52-Cedência de ativos	-2.845.799,52
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00
<b>Reservas:</b>	<b>1.064.806.396,07</b>
571-Reservas legais	1.023.371.319,36
572-Reservas estatutárias	40.234.057,20
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	480.739,78
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73
59-Resultados transitados	4.304.216.722,35
88-Resultado líquido do exercício	582.208.299,92
<b>Passivo:</b>	<b>1.896.784.842,47</b>
29-Provisões para riscos e encargos	19.698.871,47
<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo</b>	<b>0,00</b>
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	
269-Adiantamentos por conta de vendas	
221-Fornecedores c/c	
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	
222-Fornecedores - Títulos a pagar	
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	
252-Credores pela execução do orçamento	
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	
24-Estado e outros entes públicos	
266-Prestações sociais	
262+263+267+268-Outros credores	
<b>Dívidas a terceiros - curto prazo:</b>	<b>774.621.125,01</b>
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	538.693,18
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	448.624,45
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	163.205,97
2611-Fornecedores de imobiliza c/c	37.728,74
24-Estado e outros entes públicos	70.955.889,34
266-Prestações sociais	4.788.683,19
262+263+267+268-Outros credores	697.688.300,14
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>	<b>1.102.464.845,99</b>
273-Acréscimos de custos	63.982.312,72
274-Proveitos diferidos	1.038.482.533,27
<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>23.439.032.952,96</b>



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 88 - Demonstração de Resultados Agregada

Unidade monetária: euro

Rubricas	2016	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>		
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
Mercadorias	0,00	
Matérias	1.379.232,76	1.379.232,76
62-Fornecimentos e serviços externos		59.962.957,36
64-Custos com o pessoal:		
641+642-Remunerações		197.411.534,65
643 a 648-Encargos sociais:		
Pensões	156.448,42	
Outros	45.831.519,73	45.987.968,15
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais		45.780.512.884,31
66-Amortizações do exercício	18.154.737,80	
67-Provisões do exercício	342.123.629,88	360.278.367,68
65-Outros custos e perdas operacionais [A]		13.129.261,74
68-Custos e perdas financeiras [C]		46.458.662.206,65
69-Custos e perdas extraordinários Aplicado nas reservas estatutárias [E]		879.024.388,19
88-Resultado líquido do exercício Total		47.337.686.594,84
		4.457.497.627,50
		51.795.184.222,34
		582.208.299,92
		<b>52.377.392.522,26</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>		
71-Vendas e prestações de serviços:		
Vendas de mercadorias	4.859,80	
Vendas de produtos	0,00	
Prestação de serviços	154.742.880,03	154.747.739,83
72-Impostos e taxas		15.036.084.828,97
Variação da produção		
75-Trabalhos para a própria entidade		0,00
73-Proveitos suplementares		0,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741-Transferências - Tesouro	0,00	
742+743- Outras	31.941.623.370,74	31.941.623.370,74
76-Outros proveitos e ganhos operacionais [B]		179.532,33
78-Proveitos e ganhos financeiros [D]		47.132.635.471,87
79-Proveitos e ganhos extraordinários [F]		806.066.583,66
		47.938.702.055,53
		4.438.690.466,73
		52.377.392.522,26
<b>Resultados Operacionais [B]-[A]</b>		<b>673.973.265,22</b>
<b>Resultados Financeiros [D-B]-[C-A]</b>		<b>-72.957.804,53</b>
<b>Resultados Correntes [D]-[C]</b>		<b>601.015.460,69</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício [F]-[E]</b>		<b>582.208.299,92</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### 5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- ✓ Através da circular normativa n.º 2/2014, de 11 de dezembro, o IGFSS solicitou a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2015, antes do apuramento dos resultados.
- ✓ No presente exercício a consolidação foi efetuada em simultâneo no módulo de consolidação – EC-ES – Consolidação Financeira.
- ✓ A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização da transação “exibir partidas recíprocas” no módulo de FI do SIF (Sistema de Informação Financeira). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação seja fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e por conseguinte da conta.

### 6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das entidades consolidáveis suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

#### 6.1 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo";

Quadro 89 - Reclassificação de Imóveis

em Euro	
Rubricas do Balanço	Montante
Investimentos em Imóveis	-163.130,62
Amortizações acumuladas	-45.452,02
Amortização do exercício	-3.019,73

#### 6.2 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social:

O ISS, IP ajustou os valores de SIF a SICC referentes a prestações sociais a pagar, por contrapartida da conta 592 – "Regularizações de grande significado"; no entanto, no sentido de harmonização de critérios entre as Instituições, utilizou-se a conta 6972780000 – “Custos e perdas extraordinárias-Correções relativas a exercícios anteriores-Regularizações-Prestações sociais-Outras prestações”, no montante de 2,8 m€.

O ISS, IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou um acréscimo dos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de 6.619,8 m€. Em sede de consolidação, foram corrigidas as contas de constituição e de anulação de provisões.

O ISS, IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711 – “Reservas legais-Reserva geral do sistema”. No sentido de uniformização de critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do subsector e conforme

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS”, o resultado do exercício anterior foi transferido para a conta 59 — «Resultados transitados».

Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 2919199000 — “Outras dívidas de terceiros-Outros devedores de cobrança duvidosa-Cobrança em atraso-Outros” para a conta patrimonial 2914190000 — “Dívidas de beneficiários-Prestações a repor por beneficiários-Cobranças em atraso-Outros” no montante de 556 m€.

Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 7962143212 — “Reduções de provisões-Prestações a repor por beneficiários- Cobranças em litígio- SEF-Subsistema de Proteção Familiar-Outros” para a conta patrimonial 7962143211 — “Reduções de provisões-Prestações a repor por beneficiários-Cobranças em litígio- SEF-Subsistema de Proteção Familiar-Sub. familiar/abono família a crianças e jovens”, no montante de 11,4 m€.

Em síntese, os ajustamentos anteriores tiveram um impacto no resultado líquido no montante de 2,8 m€.

### 6.3 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social dos Açores:

Desagregação da dívida de contribuintes conta corrente, entre M/L prazo e Curto prazo, no sentido de harmonização de critérios entre Instituições relativamente à informação obtida através dos Mapas de SEF (Mapa 3.2.2.1 NOP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF sem Plano Prestacional, com Garantia e sem Suspensão; Mapa 3.2 OP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF sem Plano Prestacional - Só Organismos Públicos; Mapa 3.3 NOP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF com Plano Prestacional – Sem Organismos Públicos; Mapa 3.3 OP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF com Plano Prestacional - Só Organismos Públicos) no montante de 7.508,8 m€.

Desreconhecimento da provisão, conforme informação do ISSA.IPRA, no montante de 33,57€, com expressão no resultado líquido do exercício.

### 6.4 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social da Madeira:

Desagregação da dívida de contribuintes c/c (Mapa 3.2.2.1 NOP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF sem Plano Prestacional, com Garantia e sem Suspensão) entre M/L Prazo e Curto Prazo, no montante de 4.618,2 m€.

Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 2919114000 — “Outras dívidas de terceiros-Outros devedores de cobrança duvidosa-Cobrança em atraso-Vencimentos a repor” para a conta patrimonial 2919214000 — “Outras dívidas de terceiros-Outros devedores de cobrança duvidosa- Cobrança em litígio-SEF-Vencimentos a repor”, no montante de 1,2 m€. A natureza da provisão reconhecida, deveria ter sido refletida noutra conta patrimonial, uma vez que a dívida se encontra registada na conta patrimonial 2689986992 — “Outros devedores de cobrança duvidosa-cobrança em litígio-SEF-Outros”.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Reclassificação de contas patrimoniais face à natureza das provisões reconhecidas, que deveriam ter sido refletidas noutras contas patrimoniais, uma vez que a dívida se encontra registada em cobranças em litígio-SEF no montante de 240,0 m€.

### 6.5 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e FEFSS:

De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS, IP ao IGFCSS, IP, para reforço da capitalização pública de estabilização são consideradas um custo no IGFSS, IP e um proveito no IGFCSS, IP. Adicionalmente, o IGFCSS, IP regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2016, no valor de 227.482,3 m€ de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da Segurança Social.

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo", no montante de 12.176,3 m€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

Foi anulada a especialização de parte da transferência recebida pelo IGFCSS, IP do FEFSS, utilizada na aquisição de imobilizado no montante de 13,4 m€, com expressão no resultado líquido do exercício.

### 6.6 Reclassificação das entidades parceiras:

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 90 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da segurança social

Unidade monetária: Euro

Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS.IP	Transferência valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de FP - Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	ISS.IP - Serviços Centrais	17.947.516,05
	ISS-c/ contribuições e adicionais.	ISS.IP - Serviços Centrais	355.187,96
	Transferência valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP - Serviços Centrais	2.277,91
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	17.908.782,03
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar.	IGFSS.IP	448.120,51
IGFCSS.IP	Anulação da especialização de parte da transferência, utilizada na aquisição de imobilizado.	FEFSS	16.792,90
II.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	38.734,02

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## Quadro 91 - CSS 2016 - Movimentos de consolidação – Classe 2

		Unidade monetária: euro					
Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
<b>Classe 2</b>	<b>Terceiros</b>	<b>533.841.274,67</b>	<b>533.841.274,67</b>	<b>12.937.603,69</b>	<b>12.924.172,67</b>	<b>546.778.878,36</b>	<b>546.765.447,34</b>
210000000	<b>Cientes, contribuintes e utentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.126.995,89</b>	<b>12.126.995,89</b>	<b>12.126.995,89</b>	<b>12.126.995,89</b>
212000000	Contribuintes, c/c	0,00	0,00	12.126.995,89	12.126.995,89	12.126.995,89	12.126.995,89
265000000	<b>Prestações sociais a repôr</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2652211300	Complementos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2652231130	Paternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268000000	<b>Devedores e credores diversos</b>	<b>503.417.348,04</b>	<b>503.417.348,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>503.417.348,04</b>	<b>503.417.348,04</b>
2682411100	Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	2.100.373,35	29.610.497,16	0,00	0,00	2.100.373,35	29.610.497,16
2682412900	Outras operações	0,00	997.400,40	0,00	0,00	0,00	997.400,40
2683730000	»QCA III	0,00	13.833.036,99	0,00	0,00	0,00	13.833.036,99
2684313000	»Credores por adiantamentos por conta do FSE	13.833.036,99	0,00	0,00	0,00	13.833.036,99	0,00
2684412000	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	30.608.429,25	2.114.927,03	0,00	0,00	30.608.429,25	2.114.927,03
2688922000	»SSSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97
2689111000	»Subsídio de Desemprego	4.848,52	0,00	0,00	0,00	4.848,52	0,00
2689112000	»Exames médicos	80,46	0,00	0,00	0,00	80,46	0,00
2689251100	» Alemanha - Instituições de Segurança Social	12.906,81	0,00	0,00	0,00	12.906,81	0,00
2689251200	» Andorra - Instituições de Segurança Social	144,14	0,00	0,00	0,00	144,14	0,00
2689251400	» Áustria - Instituições de Segurança Social	1.851,00	122,27	0,00	0,00	1.851,00	122,27
2689251500	» Bélgica - Instituições de Segurança Social	6.511,25	121,07	0,00	0,00	6.511,25	121,07
2689251700	» Bulgária - Instituições de Segurança Social	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00
2689252100	» Dinamarca - Instituições de Segurança Social	1.144,33	0,00	0,00	0,00	1.144,33	0,00
2689252400	» Espanha - Instituições de Segurança Social	780,47	0,00	0,00	0,00	780,47	0,00
2689252700	» França - Instituições de Segurança Social	7.485,43	929,56	0,00	0,00	7.485,43	929,56
2689253300	» Itália - Instituições de Segurança Social	365,07	0,00	0,00	0,00	365,07	0,00
2689253900	» Países Baixos - Instituições de Segurança Social	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00
2689254200	» Reino Unido - Instituições de Segurança Social	1.460,62	0,00	0,00	0,00	1.460,62	0,00
2689254300	» República Checa - Instituições de Segurança Social	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14	0,00
2689254600	» Suíça - Instituições de Segurança Social	42.338,86	0,00	0,00	0,00	42.338,86	0,00
2689259900	» Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	173.388,93	0,00	0,00	0,00	173.388,93	0,00
2689261001	» Subsídio de Desemprego	0,00	282,35	0,00	0,00	0,00	282,35
2689271000	» Subsídio de Desemprego	14.859,24	37.605,06	0,00	0,00	14.859,24	37.605,06
2689272000	» Exames médicos	0,00	216.615,65	0,00	0,00	0,00	216.615,65
2689331100	» Alemanha-Reemb. Prestações Sociais por Acordos	1.460,68	0,00	0,00	0,00	1.460,68	0,00
2689450000	ISSS-V.cob.contr.e ad.p/ tes.sistema e outr.da RAA	111.421,68	1.373.463,46	0,00	0,00	111.421,68	1.373.463,46
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	1.262.041,78	0,00	0,00	0,00	1.262.041,78	0,00
2689511000	» Abastecimento Financeiro concedido a ISS's	232.784.503,34	0,00	0,00	0,00	232.784.503,34	0,00
2689512000	» Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	232.784.503,34	0,00	0,00	0,00	232.784.503,34
2689530000	» IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	5.768.663,20	0,00	0,00	0,00	5.768.663,20	0,00
2689540000	» ISSS-Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	5.768.663,20	0,00	0,00	0,00	5.768.663,20
2689592300	» Valores a pagar por conta do ISS	7.736,14	0,00	0,00	0,00	7.736,14	0,00
2689592400	» Valores a receber do IGFSS	0,00	7.736,14	0,00	0,00	0,00	7.736,14
2689595400	» Valores a pagar por conta do ISS	0,00	12.506,23	0,00	0,00	0,00	12.506,23
2689595500	» Valores a receber do IGFSS	12.506,23	0,00	0,00	0,00	12.506,23	0,00
2689711100	» Operações de tesouraria única	1.844.865,04	1.844.865,04	0,00	0,00	1.844.865,04	1.844.865,04
2689711310	» Prestações sociais (TU)	1.150.487,27	0,00	0,00	0,00	1.150.487,27	0,00
2689711390	» Valores diversos (TU)	11.942.969,27	0,00	0,00	0,00	11.942.969,27	0,00
2689712310	» Prestações sociais (TU)	0,00	1.150.487,27	0,00	0,00	0,00	1.150.487,27
2689712390	» Valores diversos (TU)	0,00	11.942.969,27	0,00	0,00	0,00	11.942.969,27
2689820000	» CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	201.703.200,60	0,00	0,00	0,00	201.703.200,60
2689830000	» IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	201.703.200,60	0,00	0,00	0,00	201.703.200,60	0,00
2689890000	» IGFSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97	0,00
2689983000	» IGFSS - Outras Operações de Tesouraria	16.971,98	0,00	0,00	0,00	16.971,98	0,00
2689984000	» ISS's - Outras Operações de Tesouraria	0,00	16.971,98	0,00	0,00	0,00	16.971,98
<b>2700000000</b>	<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>30.423.926,63</b>	<b>30.423.926,63</b>	<b>13.397,45</b>	<b>0,00</b>	<b>30.437.324,08</b>	<b>30.423.926,63</b>
2717000001	» Transferências a receber do IGFSS	0,00	29.656.887,97	0,00	0,00	0,00	29.656.887,97
2719000000	» Outros acréscimos de proveitos	0,00	413.232,85	0,00	0,00	0,00	413.232,85
2722000000	» Rendas adiantadas	0,00	78.468,94	0,00	0,00	0,00	78.468,94
2727000000	» Transferências p³ Instituições de Seg. Social	0,00	275.336,87	0,00	0,00	0,00	275.336,87
2737000000	» Transf. p³ Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	29.656.887,97	0,00	0,00	0,00	29.656.887,97	0,00
2739900000	» Outros acréscimos de custos	358.308,99	0,00	0,00	0,00	358.308,99	0,00
2742000000	» Rendas recebidas adiantadamente	78.468,94	0,00	0,00	0,00	78.468,94	0,00
2745410000	» Investimento A	28.734,11	0,00	13.397,45	0,00	42.131,56	0,00
2749700001	» Transferências obtidas do IGFSS	275.336,87	0,00	0,00	0,00	275.336,87	0,00
2749900000	» Outros	26.189,75	0,00	0,00	0,00	26.189,75	0,00
<b>2910000000</b>	<b>Para cobranças duvidosas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>797.210,35</b>	<b>797.176,78</b>	<b>797.210,35</b>	<b>797.176,78</b>
2914111300	» Complementos sociais	0,00	0,00	1.151,81	0,00	1.151,81	0,00
2914111700	» rendimento social de inserção	0,00	0,00	33.260,67	0,00	33.260,67	0,00
2914111800	» Outros	0,00	0,00	28.291,12	0,00	28.291,12	0,00
2914121110	» Sub. familiar/abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	2.175,07	0,00	2.175,07	0,00
2914122000	» Deficiência	0,00	0,00	14.768,14	0,00	14.768,14	0,00
2914131110	» Doença	0,00	0,00	14.100,57	0,00	14.100,57	0,00
2914131120	» Maternidade	0,00	0,00	3.248,53	0,00	3.248,53	0,00
2914131150	» Assistência a menores	0,00	0,00	208,33	0,00	208,33	0,00
2914131170	» Prestações p/ parentalidade (Dec. lei n.º91/2009)	0,00	0,00	4.497,70	0,00	4.497,70	0,00
2914131200	» Subsídio de desemprego	0,00	0,00	138.041,04	0,00	138.041,04	0,00
2914131610	» Subsídio de desemprego	0,00	0,00	236,25	0,00	236,25	0,00
2914131700	» Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	33,57	0,00	33,57	0,00
2914190000	» Outros	0,00	0,00	0,00	556.003,32	0,00	556.003,32
2914311300	» Complementos sociais	0,00	0,00	0,00	1.151,81	0,00	1.151,81
2914311700	» rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	33.260,67	0,00	33.260,67
2914311800	» Outros	0,00	0,00	0,00	28.291,12	0,00	28.291,12
2914321110	» Sub. familiar/abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	2.175,07	0,00	2.175,07
2914322000	» Deficiência	0,00	0,00	0,00	14.768,14	0,00	14.768,14
2914331110	» Doença	0,00	0,00	0,00	14.100,57	0,00	14.100,57
2914331120	» Maternidade	0,00	0,00	0,00	3.248,53	0,00	3.248,53
2914331150	» Assistência a menores	0,00	0,00	0,00	208,33	0,00	208,33
2914331170	» Prestações p/ parentalidade (Dec. lei n.º91/2009)	0,00	0,00	0,00	4.497,70	0,00	4.497,70
2914331200	» Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	138.041,04	0,00	138.041,04
2914331610	» Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	236,25	0,00	236,25
2919114000	» Vencimentos a repôr	0,00	0,00	1.194,23	0,00	1.194,23	0,00
2919199000	» Outras	0,00	0,00	556.003,32	0,00	556.003,32	0,00
2919214000	» Vencimentos a repôr	0,00	0,00	0,00	1.194,23	0,00	1.194,23



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## Quadro 93 - CSS 2016 - Movimentos de consolidação – Classe 7

Unidade monetária: euro							
Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
<b>Classe 7</b>	<b>Proveitos e ganhos</b>	<b>22.368.058.792,29</b>	<b>0,00</b>	<b>6.648.013,85</b>	<b>227.523.905,60</b>	<b>22.374.706.806,14</b>	<b>227.523.905,60</b>
7421000000	Transferências de Administrações Públicas:	22.086.843.731,12	0,00	0,00	0,00	22.086.843.731,12	0,00
7421311110	» Pensões.	16.495.297.776,63	0,00	0,00	0,00	16.495.297.776,63	0,00
7421311120	» Sub. por morte.	94.375.325,36	0,00	0,00	0,00	94.375.325,36	0,00
7421311130	» Prestação familiar.	563.409.784,87	0,00	0,00	0,00	563.409.784,87	0,00
7421311140	» Doença.	439.733.924,90	0,00	0,00	0,00	439.733.924,90	0,00
7421311150	» Desemprego.	1.416.284.043,00	0,00	0,00	0,00	1.416.284.043,00	0,00
7421311160	» Ação social.	1.462.296.964,33	0,00	0,00	0,00	1.462.296.964,33	0,00
7421311170	» R. Mínimo Garantido / R. Inserção Social	319.767.263,63	0,00	0,00	0,00	319.767.263,63	0,00
7421311180	» Administração.	203.467.881,18	0,00	0,00	0,00	203.467.881,18	0,00
7421311190	» Outras Prestações	868.698.035,24	0,00	0,00	0,00	868.698.035,24	0,00
7421311990	» Outras	7.599.710,99	0,00	0,00	0,00	7.599.710,99	0,00
7421312990	» Outras	2.558.175,11	0,00	0,00	0,00	2.558.175,11	0,00
7421313100	» Ações de Formação Profissional com suporte no OSS	4.457,53	0,00	0,00	0,00	4.457,53	0,00
7421313400	» Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	1.064,59	0,00	0,00	0,00	1.064,59	0,00
7421321110	» Pensões.	24.896.149,26	0,00	0,00	0,00	24.896.149,26	0,00
7421321180	» Administração.	2.968.738,28	0,00	0,00	0,00	2.968.738,28	0,00
7421321190	» Outras prestações	95.836,08	0,00	0,00	0,00	95.836,08	0,00
7421321210	» Excedentes nas Regiões Autónomas	109.616.742,91	0,00	0,00	0,00	109.616.742,91	0,00
7421321990	» Outras	75.289.591,40	0,00	0,00	0,00	75.289.591,40	0,00
7421332100	» Excedentes nas Regiões Autónomas	475.040,83	0,00	0,00	0,00	475.040,83	0,00
7421339900	» Outras	7.225,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
7430000000	Subsídios correntes obtidos	17.947.516,05	0,00	0,00	0,00	17.947.516,05	0,00
7433310000	» C/ suporte no FSE	176.996,31	0,00	0,00	0,00	176.996,31	0,00
7433330000	» C/ suporte no FEAC	17.770.519,74	0,00	0,00	0,00	17.770.519,74	0,00
7830000000	Rendimentos de imóveis:	941.655,44	0,00	0,00	0,00	941.655,44	0,00
7831100000	» Renda social.	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12	0,00
7832100000	» Serviços.	870,36	0,00	0,00	0,00	870,36	0,00
7832200000	» Outros.	940.619,96	0,00	0,00	0,00	940.619,96	0,00
7962100000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	6.631.220,95	11.418,94	6.631.220,95	11.418,94
7962141111	» Rendimento Mínimo Garantido	0,00	0,00	4.751,18	0,00	4.751,18	0,00
7962141113	» Complementos sociais	0,00	0,00	111.243,36	0,00	111.243,36	0,00
7962141117	» Rendimento social de inserção	0,00	0,00	207.479,16	0,00	207.479,16	0,00
7962141118	» Outros	0,00	0,00	795.532,51	0,00	795.532,51	0,00
7962141120	» Subsistema de Ação Social	0,00	0,00	632,86	0,00	632,86	0,00
7962141211	» Sub.a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	49.816,33	0,00	49.816,33	0,00
7962141212	» Outros	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00
7962141311	» Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	530.352,27	0,00	530.352,27	0,00
7962141312	» Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	2.216,27	0,00	2.216,27	0,00
7962141313	» Regimes de Segurança Social - Paternidade	0,00	0,00	379,85	0,00	379,85	0,00
7962141315	» Regimes de Seg. Social - Assistência a menores	0,00	0,00	2.626,82	0,00	2.626,82	0,00
7962141316	» Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	4.684,91	0,00	4.684,91	0,00
7962141317	» Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	3.797.196,19	0,00	3.797.196,19	0,00
7962141319	» Regimes de Segurança Social - Outros	0,00	0,00	83.027,93	0,00	83.027,93	0,00
7962141321	» Reg.de Seg.Social- Subs. provisório de desemprego	0,00	0,00	65,67	0,00	65,67	0,00
7962141322	» Reg.de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	20.842,00	0,00	20.842,00	0,00
7962141324	» Prestações por parentalidade de Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	67.230,15	0,00	67.230,15	0,00
7962141326	» TI - Subs. desemprego p/ cessação de atividade	0,00	0,00	2.691,84	0,00	2.691,84	0,00
7962141500	» Regimes Especiais	0,00	0,00	283,36	0,00	283,36	0,00
7962143113	» Complementos sociais	0,00	0,00	15.896,19	0,00	15.896,19	0,00
7962143117	» Rendimento social de inserção	0,00	0,00	10.062,22	0,00	10.062,22	0,00
7962143118	» Outros	0,00	0,00	114.676,49	0,00	114.676,49	0,00
7962143211	» Sub.a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	11.418,94	11.418,94	11.418,94	11.418,94
7962143212	» Outros	0,00	0,00	11.418,94	0,00	11.418,94	0,00
7962143220	» Deficiência	0,00	0,00	3.085,69	0,00	3.085,69	0,00
7962143311	» Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	76.021,01	0,00	76.021,01	0,00
7962143312	» Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	9.632,06	0,00	9.632,06	0,00
7962143315	» Regimes de Seg. Social - Assistência a menores	0,00	0,00	20,24	0,00	20,24	0,00
7962143316	» Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	541,80	0,00	541,80	0,00
7962143317	» Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	318.301,62	0,00	318.301,62	0,00
7962143322	» Reg.de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	7.794,01	0,00	7.794,01	0,00
7962143324	» Prestações por parentalidade de (Dec. lei n.º91/2009)	0,00	0,00	33.829,27	0,00	33.829,27	0,00
7962181130	» Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	179.319,08	0,00	179.319,08	0,00
7962181150	» Dívida p/ Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	164,90	0,00	164,90	0,00
7962181990	» Outras	0,00	0,00	157.983,83	0,00	157.983,83	0,00
7970000000	Correções relativas a exercícios anteriores:	24.232.495,05	0,00	0,00	0,00	24.232.495,05	0,00
7978170000	» Regularização de transferências	24.232.495,05	0,00	0,00	0,00	24.232.495,05	0,00
7983000000	Transferências de capital obtidas:	238.093.394,63	0,00	16.792,90	227.512.486,66	238.110.187,53	227.512.486,66
7983116110	» Trans. de cap. com suporte no O.E.	561.822,09	0,00	0,00	0,00	561.822,09	0,00
7983116162	» Trans. cap.OSS - Saldos anuais do Sist. Previd.	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00
7983116163	» Trans.cap.OSS - Receitas alienação patrí. Seg	27.482.296,31	0,00	0,00	27.482.296,31	27.482.296,31	27.482.296,31
7983116170	» Transferências de capital - Outras	9.970.943,23	0,00	0,00	0,00	9.970.943,23	0,00
7983116280	» Transferências de capital - Outras	78.333,00	0,00	0,00	30.190,35	78.333,00	30.190,35
7983200000	» Transf.capital obtidas - Subsídios para investime	0,00	0,00	16.792,90	0,00	16.792,90	0,00
7988000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7988170000	» Dispensa de pagamento de dívida ao IGFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.901.900.066,96</b>	<b>22.901.900.066,96</b>	<b>278.272.386,79</b>	<b>278.272.386,79</b>	<b>23.180.172.453,75</b>	<b>23.180.172.453,75</b>



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito.
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da segurança social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## Quadro 94 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Ativo - 2016

Código das Contas POISSSS		ATIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
			AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
Em euro											
		<b>Imobilizado</b>									
		<b>Bens de domínio público:</b>									
451		Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452		Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453		Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455		Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459		Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445		Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446		Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Imobilizações incorpóreas:</b>									
431		Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53	0,00
432		Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433		Propriedade industrial e outros direitos	4.604.103,17	3.351.641,45	1.252.461,72	0,00	0,00	0,00	4.604.103,17	3.351.641,45	1.252.461,72
435		Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443		Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449		Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.866.605,70	3.614.143,98	1.252.461,72	0,00	0,00	0,00	4.866.605,70	3.614.143,98	1.252.461,72
		<b>Imobilizações corpóreas:</b>									
421		Terrenos e recursos naturais	32.659.679,70	0,00	32.659.679,70	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53	36.369.626,23	0,00	36.369.626,23
422		Edifícios e outras construções	190.269.836,44	70.961.670,51	119.308.165,93	8.629.434,09	45.452,02	8.583.982,07	198.899.270,53	71.007.122,53	127.892.148,00
423		Equipamento básico	356.667.507,34	330.520.639,50	26.146.867,84	0,00	0,00	0,00	356.667.507,34	330.520.639,50	26.146.867,84
424		Equipamento de transporte	8.254.348,32	7.868.398,58	385.949,74	0,00	0,00	0,00	8.254.348,32	7.868.398,58	385.949,74
425		Ferramentas e utensílios	239.248,35	238.930,32	318,03	0,00	0,00	0,00	239.248,35	238.930,32	318,03
426		Equipamento administrativo	53.448.454,16	52.859.901,91	588.552,25	0,00	0,00	0,00	53.448.454,16	52.859.901,91	588.552,25
427		Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429		Outras imobilizações corpóreas	6.763.140,20	6.469.132,16	294.008,04	0,00	0,00	0,00	6.763.140,20	6.469.132,16	294.008,04
442		Imobilizações em curso	5.164.369,14	0,00	5.164.369,14	0,00	0,00	0,00	5.164.369,14	0,00	5.164.369,14
448		Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			653.466.583,65	468.918.672,98	184.547.910,67	12.339.380,62	45.452,02	12.293.928,60	665.805.964,27	468.964.125,00	196.841.839,27
		<b>Investimentos financeiros:</b>									
411		Partes de capital	6.463.478,13	3.011.984,82	3.451.493,31	0,00	0,00	0,00	6.463.478,13	3.011.984,82	3.451.493,31
412		Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05	0,00
413		Emprestimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414		Investimentos em imóveis	107.089.953,99	12.265.220,85	94.824.733,14	-12.339.380,62	-45.452,02	-12.293.928,60	94.750.573,37	12.219.768,83	82.530.804,54
415		Outras aplicações financeiras	49.782.347,17	50.503,20	49.731.843,97	0,00	0,00	0,00	49.782.347,17	50.503,20	49.731.843,97
441		Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447		Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			163.564.388,34	15.556.317,92	148.008.070,42	-12.339.380,62	-45.452,02	-12.293.928,60	151.225.007,72	15.510.865,90	135.714.141,82
		<b>Circulante</b>									
		<b>Existências:</b>									
36		Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.716.716,38	0,00	1.716.716,38	0,00	0,00	0,00	1.716.716,38	0,00	1.716.716,38
35		Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34		Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33		Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32		Mercadorias	900,49	0,00	900,49	0,00	0,00	0,00	900,49	0,00	900,49
37		Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.717.616,87	0,00	1.717.616,87	0,00	0,00	0,00	1.717.616,87	0,00	1.717.616,87
		<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo</b>									
2812+2822		Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211		Clientes c/c	98.740,39	0,00	98.740,39	0,00	0,00	0,00	98.740,39	0,00	98.740,39
212		Contribuintes c/c	1.501.176.107,58	0,00	1.501.176.107,58	-2.890.513,81	0,00	-2.890.513,81	1.498.285.593,77	0,00	1.498.285.593,77
213		Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214		Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218		Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.879.992.280,48	6.791.905.394,01	88.086.886,47	0,00	0,00	0,00	6.879.992.280,48	6.791.905.394,01	88.086.886,47
251		Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229		Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619		Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24		Estado e outros entes públicos	3.917,11	0,00	3.917,11	0,00	0,00	0,00	3.917,11	0,00	3.917,11
265		Prestações sociais a repôr	566.334.378,65	546.814.650,47	19.519.728,18	0,00	556.003,32	-556.003,32	566.334.378,65	547.370.653,79	18.963.724,86
262+263+267+268		Outros devedores	592.424.729,79	64.677.885,66	527.746.844,13	-236.777.833,91	-556.003,32	-236.221.830,59	355.646.895,88	64.121.882,34	291.525.013,54
			9.540.030.154,00	7.403.397.930,14	2.136.632.223,86	-239.668.347,72	0,00	-239.668.347,72	9.300.361.806,28	7.403.397.930,14	1.896.963.876,14
		<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>									
2811+2821		Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211		Clientes c/c	16.069.339,83	0,00	16.069.339,83	0,00	0,00	0,00	16.069.339,83	0,00	16.069.339,83
212		Contribuintes c/c	2.262.275.150,18	0,00	2.262.275.150,18	2.890.513,81	0,00	2.890.513,81	2.265.165.663,99	0,00	2.265.165.663,99
213		Utentes c/c	332.056,06	0,00	332.056,06	0,00	0,00	0,00	332.056,06	0,00	332.056,06
214		Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218		Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	229.564.702,75	133.848.573,27	95.716.129,48	0,00	0,00	0,00	229.564.702,75	133.848.573,27	95.716.129,48
251		Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229		Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619		Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24		Estado e outros entes públicos	3.225,79	0,00	3.225,79	0,00	0,00	0,00	3.225,79	0,00	3.225,79
265		Prestações sociais a repôr	127.480.316,70	6.890.329,65	120.589.987,05	0,00	-33,57	33,57	127.480.316,70	6.890.296,08	120.590.020,62
262+263+267+268		Outros devedores	902.941.212,36	1.582.807,74	901.358.404,62	-262.688.173,86	0,00	-262.688.173,86	640.253.038,50	1.582.807,74	638.670.230,76
			3.538.666.003,67	142.321.710,66	3.396.344.293,01	-259.797.660,05	-33,57	-259.797.626,48	3.278.868.343,62	142.321.677,09	3.136.546.666,53
		<b>Títulos negociáveis:</b>									
151		Ações	1.556.616.826,58	0,00	1.556.616.826,58	0,00	0,00	0,00	1.556.616.826,58	0,00	1.556.616.826,58
152		Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153		Títulos da dívida pública	12.084.414.570,13	0,00	12.084.414.570,13	0,00	0,00	0,00	12.084.414.570,13	0,00	12.084.414.570,13
159		Outros títulos	18.380.843,06	0,00	18.380.843,06	0,00	0,00	0,00	18.380.843,06	0,00	18.380.843,06
18		Outras aplicações de tesouraria	61.425.930,80	0,00	61.425.930,80	0,00	0,00	0,00	61.425.930,80	0,00	61.425.930,80
			13.720.838.170,57	0,00							

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 95 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Fundos Próprios e Passivo - 2016

Em euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	<b>Fundos próprios:</b>			
51	Património	15.593.862.491,67	-227.482.296,31	15.366.380.195,36
52	Cedência de Ativos	-2.845.799,52	0,00	-2.845.799,52
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		<b>15.591.016.692,15</b>	<b>-227.482.296,31</b>	<b>15.363.534.395,84</b>
	<b>Reservas:</b>			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	40.234.057,20	0,00	40.234.057,20
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	480.739,78	0,00	480.739,78
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73	0,00	720.279,73
		<b>1.064.806.396,07</b>	<b>-18.813.829,07</b>	<b>1.045.992.567,00</b>
59	Resultados transitados	4.304.216.722,35	18.816.620,57	4.323.033.342,92
88	Resultado líquido do exercício	582.208.299,92	227.492.935,83	809.701.235,75
		<b>4.886.425.022,27</b>	<b>246.309.556,40</b>	<b>5.132.734.578,67</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>21.542.248.110,49</b>	<b>13.431,02</b>	<b>21.542.261.541,51</b>
	<b>Passivo:</b>			
292	Provisões para riscos encargos	19.698.871,47		19.698.871,47
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
	Outros credores	0,00		0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	538.693,18	0,00	538.693,18
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	448.624,45	0,00	448.624,45
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	163.205,97	0,00	163.205,97
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	37.728,74	0,00	37.728,74
24	Estado e outros entes públicos	70.955.889,34	0,00	70.955.889,34
266	Prestações sociais a pagar	4.788.683,19	0,00	4.788.683,19
262+263+267+268	Outros credores	697.688.300,14	-499.466.007,77	198.222.292,37
		<b>774.621.125,01</b>	<b>-499.466.007,77</b>	<b>275.155.117,24</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
273	Acréscimo de custos	63.982.312,72	-30.015.196,96	33.967.115,76
274	Proveitos diferidos	1.038.482.533,27	-422.127,12	1.038.060.406,15
		<b>1.102.464.845,99</b>	<b>-30.437.324,08</b>	<b>1.072.027.521,91</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>1.896.784.842,47</b>	<b>-529.903.331,85</b>	<b>1.366.881.510,62</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>23.439.032.952,96</b>	<b>-529.889.900,83</b>	<b>22.909.143.052,13</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 96 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2016

Em euro

Código das Contas POCISSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	1.379.232,76		1.379.232,76
62	Fornecimentos e serviços externos	59.962.957,36	-941.655,44	59.021.301,92
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	197.411.534,65	0,00	197.411.534,65
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	156.448,42	0,00	156.448,42
	Outros	45.831.519,73	0,00	45.831.519,73
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	45.780.512.884,31	-22.104.791.247,17	23.675.721.637,14
66	Amortizações do exercício	18.154.737,80	3.019,73	18.157.757,53
67	Provisões do exercício	342.123.629,88	-6.619.835,58	335.503.794,30
65	Outros custos e perdas operacionais	13.129.261,74	0,00	13.129.261,74
	(A)	<b>46.458.662.206,65</b>	<b>-22.112.349.718,46</b>	<b>24.346.312.488,19</b>
68	Custos e perdas financeiros	879.024.388,19	-3.019,73	879.021.368,46
	(C)	<b>47.337.686.594,84</b>	<b>-22.112.352.738,19</b>	<b>25.225.333.856,65</b>
69	Custos e perdas extraordinários	4.457.497.627,50	-262.323.098,18	4.195.174.529,32
	(E)	<b>51.795.184.222,34</b>	<b>-22.374.675.836,37</b>	<b>29.420.508.385,97</b>
88	Resultado líquido do exercício	582.208.299,92	227.492.935,83	809.701.235,75
		<b>52.377.392.522,26</b>	<b>-22.147.182.900,54</b>	<b>30.230.209.621,72</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	4.859,80		4.859,80
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	154.742.880,03	0,00	154.742.880,03
72	Impostos e taxas	15.036.084.828,97	0,00	15.036.084.828,97
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	31.941.623.370,74	-22.104.791.247,17	9.836.832.123,57
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	179.532,33		179.532,33
	(B)	<b>47.132.635.471,87</b>	<b>-22.104.791.247,17</b>	<b>25.027.844.224,70</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros	806.066.583,66	-941.655,44	805.124.928,22
	(D)	<b>47.938.702.055,53</b>	<b>-22.105.732.902,61</b>	<b>25.832.969.152,92</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.438.690.466,73	-41.449.997,93	4.397.240.468,80
	(F)	<b>52.377.392.522,26</b>	<b>-22.147.182.900,54</b>	<b>30.230.209.621,72</b>

**Resultados operacionais: (B) - (A) =**  
**Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =**  
**Resultados correntes: (D) - (C) =**  
**Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =**

**2016 - CSS Agregada**  
 673.973.265,22  
 -72.957.804,53  
 601.015.460,69  
 582.208.299,92

**2016 - CSS Consolidada**  
 681.531.736,51  
 -73.896.440,24  
 607.635.296,27  
 809.701.235,75

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado referente ao biénio 2016/2015, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

Quadro 97 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do balanço – Biénio 2015/2016

Rubricas	2015		2016		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
<b>ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>						
<b>Ativo fixo líquido</b>	<b>346.213,4</b>	<b>1,4%</b>	<b>333.808,4</b>	<b>1,5%</b>	<b>-12.404,9</b>	<b>-3,6%</b>
Imobilizado	346.213,4	1,4%	333.808,4	1,5%	-12.404,9	-3,6%
Imobilizações incorpóreas	3.280,4	0,0%	1.252,5	0,0%	-2.027,9	-61,8%
Imobilizações corpóreas	197.320,2	0,8%	196.841,8	0,9%	-478,4	-0,2%
Investimentos financeiros	145.612,8	0,6%	135.714,1	0,6%	-9.898,7	-6,8%
<b>Ativo circulante líquido</b>	<b>23.642.649,3</b>	<b>98,6%</b>	<b>22.575.334,6</b>	<b>98,5%</b>	<b>-1.067.314,7</b>	<b>-4,5%</b>
Existências	1.631,2	0,0%	1.717,6	0,0%	86,4	5,3%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	3.666.862,8	15,3%	1.896.963,9	8,3%	-1.769.898,9	-48,3%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.437.765,1	14,3%	3.136.546,7	13,7%	-301.218,5	-8,8%
Disponibilidades	16.494.711,7	68,8%	17.537.441,1	76,6%	1.042.729,4	6,3%
Títulos negociáveis	13.497.959,0	56,3%	13.720.838,2	59,9%	222.879,1	1,7%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.996.752,7	12,5%	3.816.602,9	16,7%	819.850,2	27,4%
Acréscimos e diferimentos	41.678,5	0,2%	2.665,4	0,0%	-39.013,1	-93,6%
<b>TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>23.988.862,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>22.909.143,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1.079.719,7</b>	<b>-4,5%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>						
<b>Fundos Próprios</b>	<b>22.799.905,1</b>	<b>95,0%</b>	<b>21.542.261,5</b>	<b>94,0%</b>	<b>-1.257.643,6</b>	<b>-5,5%</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.188.957,6</b>	<b>5,0%</b>	<b>1.366.881,5</b>	<b>6,0%</b>	<b>177.924,0</b>	<b>15,0%</b>
Provisões para riscos e encargos	25.997,5	0,1%	19.698,9	0,1%	-6.298,6	-24,2%
Dívidas a terceiros - curto prazo	280.670,2	1,2%	275.155,1	1,2%	-5.515,1	-2,0%
Acréscimos e diferimentos	882.289,9	3,7%	1.072.027,5	4,7%	189.737,6	21,5%
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>23.988.862,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>22.909.143,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1.079.719,7</b>	<b>-4,5%</b>

Da análise ao referido quadro pode observar-se o seguinte:

- O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem uma diminuição de 4,5%, o que representa (-) 1.079.719,7 m€, em termos de valores absolutos;
- Para a variação do “Ativo líquido”, em (-) 1.079.719,7 m€, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuiu significativamente a variação ocorrida no “Ativo circulante líquido” que acusa um decréscimo de 4,5% influenciado fundamentalmente pela rubrica de “Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo”. A análise detalhada das componentes do ativo é apresentada nos capítulos seguintes;
- Os “Fundos próprios” representam 94,0% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2016, e registam um decréscimo de 5,5% face a 2015. No ponto **V.2.3.** deste relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

Tendo em conta a representatividade do FEFSS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 66,1% dos Fundos Próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito, é

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas, são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário da rubrica "Títulos negociáveis", em que o FEFSS se destaca com uma representatividade de 100,0%.

Quadro 98 - Representatividade da conta do FEFSS (\*) na CSS 2016

Rubricas	Milhares de euro		
	CSS Valor (1)	FEFSS Valor (2)	% (3) = (2)/(1)
<b>ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>			
<b>Ativo fixo líquido</b>	<b>333.808,4</b>	<b>14.970,6</b>	<b>4,5%</b>
Imobilizado	333.808,4	14.970,6	4,5%
Imobilizações incorpóreas	1.252,5	0,0	0,0%
Imobilizações corpóreas	196.841,8	12.176,3	6,2%
Investimentos financeiros	135.714,1	2.794,3	2,1%
<b>Ativo circulante líquido</b>	<b>22.575.334,6</b>	<b>14.240.736,6</b>	<b>63,1%</b>
Existências	1.717,6	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.896.963,9	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.136.546,7	18.129,1	0,6%
Disponibilidades	17.537.441,1	14.222.593,2	81,1%
Títulos negociáveis	13.720.838,2	13.720.838,2	100,0%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3.816.602,9	501.755,0	13,1%
Acréscimos e diferimentos	2.665,4	14,4	0,5%
<b>TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>22.909.143,1</b>	<b>14.255.707,2</b>	<b>62,2%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Próprios</b>	<b>21.542.261,5</b>	<b>14.246.879,0</b>	<b>66,1%</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.366.881,5</b>	<b>9.511,1</b>	<b>0,7%</b>
Provisões para riscos e encargos	19.698,9	0,0	0,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	275.155,1	9.341,0	3,4%
Acréscimos e diferimentos	1.072.027,5	170,1	0,0%
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>22.909.143,1</b>	<b>14.256.390,0</b>	<b>62,2%</b>

(\*) Balanço do FEFSS, a 31/12/2016 após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, vide quadro seguinte, no período de 2012 a 2016 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 5,3%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 99 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do balanço no quinquénio 2012/2016

Rubricas	Anos					Variação 2016/2012	
	2012 (1)	2013 (2)	2014 (3)	2015 (4)	2016 (5)	Valor (6)=(5)-(1)	% (7)=(6)/(1)
<b>ATIVO LÍQUIDO</b>							
Imobilizado	464.497,9	431.833,0	381.509,8	346.213,4	333.808,4	-130.689,5	-28,1%
Existências	1.531,4	1.416,8	1.486,7	1.631,2	1.717,6	186,3	12,2%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	5.473.406,3	6.284.565,2	6.345.195,7	7.104.627,9	5.033.510,5	-439.895,7	-8,0%
Disponibilidades	12.768.902,6	13.829.885,0	15.680.758,9	16.494.711,7	17.537.441,1	4.768.538,5	37,3%
Acréscimos e diferimentos	34.666,8	31.005,1	31.203,2	41.678,5	2.665,4	-32.001,4	-92,3%
<b>Total do Ativo Líquido</b>	<b>18.743.005,0</b>	<b>20.578.705,2</b>	<b>22.440.154,3</b>	<b>23.988.862,7</b>	<b>22.909.143,1</b>	<b>4.166.138,1</b>	<b>22,2%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>							
<b>Fundos Próprios</b>	<b>17.587.584,8</b>	<b>19.219.850,9</b>	<b>21.342.907,6</b>	<b>22.799.905,1</b>	<b>21.542.261,5</b>	<b>3.954.676,8</b>	<b>22,5%</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.155.420,2</b>	<b>1.358.854,3</b>	<b>1.097.246,7</b>	<b>1.188.957,6</b>	<b>1.366.881,5</b>	<b>211.461,3</b>	<b>18,3%</b>
Provisões para riscos e encargos	323,4	541,9	17.215,5	25.997,5	19.698,9	19.375,5	5991,2%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	310.565,2	333.976,8	293.675,1	280.670,2	275.155,1	-35.410,1	-11,4%
Acréscimos e diferimentos	844.531,6	1.024.335,5	786.356,2	882.289,9	1.072.027,5	227.495,9	26,9%
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>18.743.005,0</b>	<b>20.578.705,2</b>	<b>22.440.154,3</b>	<b>23.988.862,7</b>	<b>22.909.143,1</b>	<b>4.166.138,1</b>	<b>22,2%</b>

- a) No “Ativo líquido”, a rubrica de “Disponibilidades”, evidenciando um acréscimo de 37,3% entre 2012 e 2016;
- b) No “Passivo”, a rubrica de “Acréscimos e diferimentos” regista um acréscimo em valores absolutos de 227.495,9 m€, a que corresponde uma variação de 26,9% no quinquénio.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

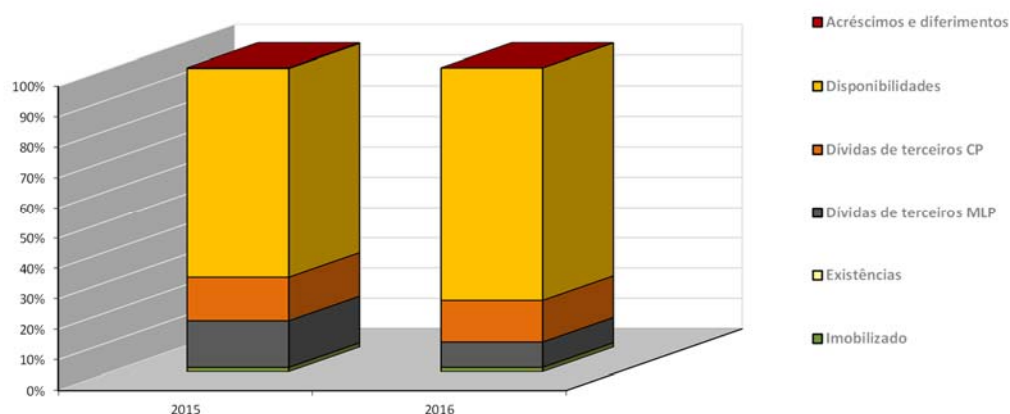
## V.2.1 - Composição do Ativo

Em 31 de dezembro de 2016, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 17.537,4 m€, representando 76,6% do total do ativo líquido.

Relativamente a 2016, as maiores variações positivas das rubricas do ativo ocorrem em “Depósitos em instituições financeiras e caixa”, com um acréscimo de 27,4%, e negativamente as “Imobilizações incorpóreas” com (-) 61,8%, “Acréscimos e diferimentos” com (-) 93,6% e as “Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo”, (-) 48,3%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biénio 2015/2016, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.

Gráfico 37 - Composição do ativo líquido



### V.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras, sendo ainda de referir que:



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 100 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações corpóreas - Ativo Bruto

<i>Milhares de euro</i>				
Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
<b>ATIVO</b>				
<b>Imobilizado</b>				
<b>Imobilizações corpóreas:</b>				
Terrenos e recursos naturais		0,00	36.369,63	36.369,63
Edifícios e outras construções		0,00	198.899,27	198.899,27
Equipamento básico		0,00	356.667,51	356.667,51
Equipamento de transporte		0,00	8.254,35	8.254,35
Ferramentas e utensílios		0,00	239,25	239,25
Equipamento administrativo		0,00	53.448,45	53.448,45
Taras e vasilhame		0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas		0,00	6.763,14	6.763,14
Imobilizações em curso		0,00	5.164,37	5.164,37
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>665.805,96</b>	<b>665.805,96</b>

- a) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- b) A respeito das amortizações, o exercício de 2016 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- c) Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.
- d) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- e) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- f) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".
- g) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como "Imobilizado Financeiro" para a rubrica do Balanço de "Imobilizações Corpóreas".

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2015, assim como o peso relativo de cada uma delas.

Quadro 101 - Imobilizações corpóreas e incorpóreas – 2015/2016

Rubricas	2015		2016				Variação	
	AL	Peso relativo	AB	AP	AL	Peso relativo	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)	(6)	(7)=(5)-(1)	(8)=(7)/(1)
<b>Imobilizações incorpóreas</b>	<b>3.280,4</b>	<b>1,6%</b>	<b>4.866,6</b>	<b>3.614,1</b>	<b>1.252,5</b>	<b>0,6%</b>	<b>-2.027,9</b>	<b>-61,8%</b>
Despesas de instalação			262,5	262,5				
Propriedade industrial e outros direitos	3.280,4	1,6%	4.604,1	3.351,6	1.252,5	0,6%	-2.027,9	-61,8%
<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>197.320,2</b>	<b>98,4%</b>	<b>665.806,0</b>	<b>468.964,1</b>	<b>196.841,8</b>	<b>99,4%</b>	<b>-478,4</b>	<b>-0,2%</b>
Terrenos e recursos naturais	34.986,1	17,4%	36.369,6		36.369,6	18,4%	1.383,5	4,0%
Edifícios e outras construções	126.461,2	63,0%	198.899,3	71.007,1	127.892,1	64,6%	1.430,9	1,1%
Equipamento básico	26.165,1	13,0%	356.667,5	330.520,6	26.146,9	13,2%	-18,2	-0,1%
Equipamento de transporte	438,1	0,2%	8.254,3	7.868,4	385,9	0,2%	-52,1	-11,9%
Ferramentas e utensílios	0,5	0,0%	239,2	238,9	0,3	0,0%	-0,2	-39,4%
Equipamento administrativo	626,7	0,3%	53.448,5	52.859,9	588,6	0,3%	-38,2	-6,1%
Outras imobilizações corpóreas	331,4	0,2%	6.763,1	6.469,1	294,0	0,1%	-37,4	-11,3%
Imobilizações em curso	8.311,1	4,1%	5.164,4		5.164,4	2,6%	-3.146,8	-37,9%
<b>Total</b>	<b>200.600,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>670.672,6</b>	<b>472.578,3</b>	<b>198.094,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2.506,3</b>	<b>-1,2%</b>

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas) de -1,2% no biénio, reflete a diminuição de -2.506,3 m€, justificado essencialmente pelo decréscimo das rubricas “Propriedade industrial e outros direitos” e “Imobilizações em curso” cujas diminuições ascendem aos montantes (-) 2.027,9 m€ e de (-) 3.146,8 m€, respetivamente.

No cômputo global das “Imobilizações corpóreas”, o “Equipamento básico”, com o valor bruto de 356.667,5 m€, detém a mais elevada expressão relativa, representando 53,6% do total do imobilizado corpóreo bruto (665.806,0 m€), seguindo-se a rubrica “Edifícios e outras construções”, com 198.899,3 m€, ou seja 29,9%.

Quadro 102 - Ativo Bruto Consolidado -Imobilizações corpóreas

	Milhares de euro										
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	Total
<b>Aumentos</b>											
Aquisições	643.358,5	1.841.965,4	1.591.331,4	83.105,8	392,7	118.542,1		17.001,4	11.870.526,6		16.166.223,9
Integração de imobilizado em curso		1.127.311,4	10.943.852,1								12.071.163,5
Reclassificação de contas		-779,0	10.036,8			86,4		1.335,8			10.680,0
Regularizações	950.713,7	4.530.677,5	109.790,6			64.773,6		2.718,7			5.658.674,1
<b>Total dos aumentos</b>	<b>1.594.072,2</b>	<b>7.499.175,3</b>	<b>12.655.010,9</b>	<b>83.105,8</b>	<b>392,7</b>	<b>183.402,1</b>		<b>21.055,9</b>	<b>11.870.526,6</b>		<b>33.906.741,5</b>
<b>Diminuições</b>											
Alienações				34.738,6							34.738,6
Abates	51.853,0	237.943,4	7.408.111,2	523.602,4	2.398,5	580.428,6	211,6	126.340,9	97.433,0		9.028.322,6
Cedência património				427.699,3							427.699,3
Integração de imobilizado em curso									167.314,4		167.314,4
Reclassificação de contas	154.942,3	2.121.003,9	13.784,9			86,4		2.718,7			2.292.536,1
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	3.750,0		77.311,4					68,1	2.853.275,3		2.934.404,8
Transferência para Imob Corpórea									11.899.258,5		11.899.258,5
Regularizações			1.460.105,7			284.156,0					1.744.261,7
<b>Total das diminuições</b>	<b>210.545,3</b>	<b>2.358.947,3</b>	<b>8.959.313,1</b>	<b>986.040,3</b>	<b>2.398,5</b>	<b>864.671,0</b>	<b>211,6</b>	<b>129.127,7</b>	<b>15.017.281,3</b>		<b>28.528.536,0</b>

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que em 31 de dezembro de 2016, o ISS, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 327.537,9 m€ o que representa 49,2% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o II, IP com 37,5%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 103 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social – 2015/2016

*Milhares de euro*

Instituições	2015		2016		Variação	
	AB (1)	Peso relativo (2)	AB (3)	Peso relativo (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
IGFSS	9.122,8	1,4%	7.564,9	1,1%	-1.557,9	-17,1%
ISS	327.543,8	49,6%	327.537,9	49,2%	-5,9	0,0%
II	246.566,4	37,3%	249.490,0	37,5%	2.923,6	1,2%
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%		
RAM	35.292,1	5,3%	35.431,1	5,3%	139,0	0,4%
RAA	28.452,6	4,3%	32.301,8	4,9%	3.849,2	13,5%
IGFCSS	1.203,8	0,2%	1.234,0	0,2%	30,2	2,5%
FEFSS	12.176,3	1,8%	12.176,3	1,8%		
<b>Total</b>	<b>660.427,8</b>	<b>100%</b>	<b>665.806,0</b>	<b>100%</b>	<b>5.378,2</b>	<b>0,8%</b>

No que se refere à RAA, o acréscimo no montante de 3.849,2 m€ deve-se sobretudo à rubrica de “Edifícios e outras construções”, “Terrenos e recursos naturais” e “Equipamento básico” com mais 3.062,3 m€, 950,7 m€ e 30,1 m€.

O IGFSS, IP apresenta uma evolução negativa na ordem dos 1.557,9 m€ fruto essencialmente da diminuição nas rubricas de “Equipamento básico” e “Equipamento de transporte” com (-) 1.347,4 m€ e (-) 19,9 m€, respetivamente.

Quanto ao crescimento de 2.923,6 m€ no II, IP, aquele deve-se essencialmente à aquisição de equipamento informático (“Equipamento básico”).

Finalmente, no que se refere às amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2016 totalizavam 468.964,1 m€, o que representa um aumento de 1,3%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Quadro 104 - Amortizações de imobilizado corpóreo

*Milhares de euro*

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	67.297,8	4.148,2	-438,9	71.007,1
Equipamento básico	326.806,7	12.702,6	-8.988,7	330.520,6
Equipamento de transporte	8.719,2	111,8	-962,6	7.868,4
Ferramentas e utensílios	240,7	0,6	-2,4	238,9
Equipamento administrativo	53.503,0	260,4	-903,5	52.859,9
Taras e vasilhame	0,2		-0,2	
Outras imobilizações corpóreas	6.539,8	48,3	-119,0	6.469,1
<b>Total</b>	<b>463.107,5</b>	<b>17.271,9</b>	<b>-11.415,3</b>	<b>468.964,1</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2016, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo”. (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, Nota n.º 20).

### V.2.1.2. Investimentos financeiros

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- a) Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro.
- b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável à carteira de títulos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados, por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras.

Quadro 105 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros

<i>Milhares de euro</i>				
Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
<b>ATIVO</b>				
<b>Imobilizado</b>				
<b>Investimentos financeiros:</b>				
Partes de capital		2.794,3	3.669,1	6.463,5
Obrigações e títulos de participação			228,6	228,6
Investimentos em imóveis			94.750,6	94.750,6
Outras aplicações financeiras			49.782,3	49.782,3
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>2.794,3</b>	<b>148.430,7</b>	<b>151.225,0</b>

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2016, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 163,1 m€.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe no balanço em 31 de dezembro de 2016 a seguinte decomposição:

Quadro 106 - Investimentos financeiros

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	<i>Milhares de euro</i>	
			Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	6.463,5	3.012,0	3.451,5	2,5%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	94.750,6	12.219,8	82.530,8	60,8%
Outras aplicações financeiras	49.782,3	50,5	49.731,8	36,6%
<b>Total</b>	<b>151.225,0</b>	<b>15.510,9</b>	<b>135.714,1</b>	<b>100,0%</b>

O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um decréscimo de (-) 6,8% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2016 a cifra de 135.714,1 m€ representando 0,6% do total do ativo líquido. A rubrica “Investimentos em imóveis” é a que tem maior peso relativo, cerca de 60,8% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- O IGFSS é a instituição com maior valor na rubrica “Investimentos em imóveis”, seguindo-se-lhe a Região Autónoma dos Açores. (Para uma análise mais detalhada vide “c) Investimento em imóveis” do presente capítulo);

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- b) As “Partes de capital” no FEFSS e no IGFSS representam cerca de 99,9% do total desta rubrica. No cômputo global dos investimentos financeiros, as Partes de capital (valor liquido) representam 4,3%.

Quadro 107 – Investimentos financeiros brutos – Distribuição por Instituição de Segurança Social

Designação	Milhares de euro						
	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	FEFSS	RA Açores	RA Madeira	Total
Partes de Capital	3.659,3		9,9	2.794,3			6.463,5
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4					228,6
Investimentos em imóveis	75.561,3	19,2			19.152,8	17,3	94.750,6
Outras aplicações financeiras	49.249,1	533,2					49.782,3
<b>Total</b>	<b>128.672,8</b>	<b>577,8</b>	<b>9,9</b>	<b>2.794,3</b>	<b>19.152,8</b>	<b>17,3</b>	<b>151.225,0</b>

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (49.782,3 m€), no IGFSS estas as aplicações (49.249,1 m€) são representadas por títulos da dívida pública.

As aplicações do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (533,2 m€) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2016, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “investimentos financeiros” foram objecto dos reajustamentos a seguir indicados:

Quadro 108 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Rubricas	Milhares de euro			
	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de capital	2.563,1	448,9	0,0	3.012,0
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	12.882,5	1.448,4	-2.111,2	12.219,8
Outras aplicações financeiras	53,0	0,1	-2,6	50,5
<b>Total</b>	<b>15.727,2</b>	<b>1.897,5</b>	<b>-2.113,8</b>	<b>15.510,9</b>

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

### a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de dezembro de 2016, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 6.463,5 m€, distribuídas pelo: IGFSS, IP (3.659,3 m€), ISS, IP (9,9 m€) e FEFSS (2.794,4 m€).

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS, IP e ISS, IP e a parcela de capital respetivamente detida.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 109 - Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social

Designação	Parcela detida	Milhares de euro	
		Ativo Bruto 2016	Ativo Líquido 2016
<b>FEFSS</b>			
Pharol, SGPS, SA	1,51%	2.794,3	2.794,3
Finpro, SCR, S.A.(anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.)	0,00%	0,0	0,0
<b>IGFSS</b>			
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	1,47%	1,7	0,0
Gestínsua, SA	36,07%	18,0	0,0
Comp. Minas Ouro Penedono	N/D	57,4	0,0
Companhia de Pescarias do Algarve	0,11%	2,5	2,5
Monte D'alva	3,67%	639,7	639,7
Soc. Hidroeléctrica Revue	N/D	268,1	0,0
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	2.666,8	0,0
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	1,03%	5,1	0,0
<b>ISS</b>			
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	11,93%	5,4	5,4
FARMINVESTE - SGPS,S.A.	0,01%	4,5	4,5

No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução dos investimentos financeiros, valor líquido, no biénio 2015-2016 permitindo verificar que a rubrica “Partes de capital” registou um decréscimo de 27,6%, assim como as restantes rubricas “Investimentos em imóveis” e “Outras aplicações financeiras” de (-) 6,4% e (-) 5,7%, respetivamente.

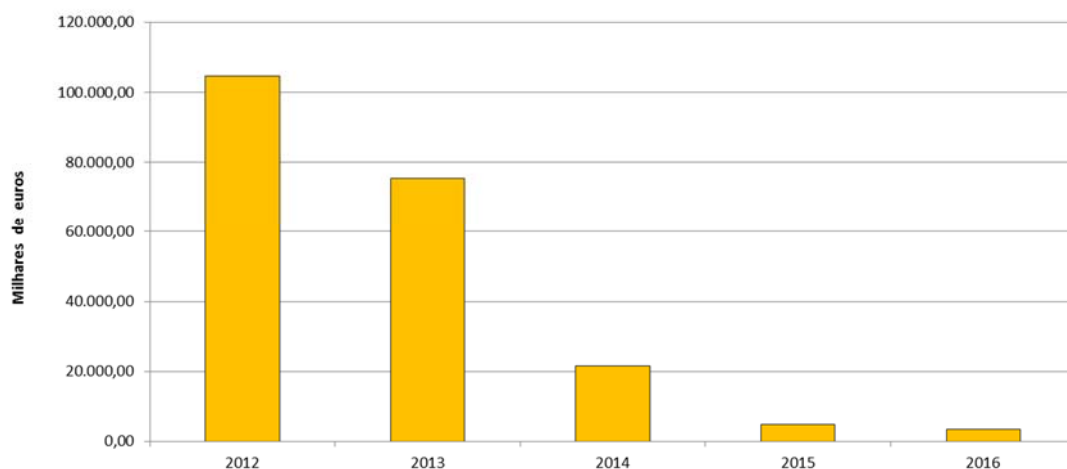
Quadro 110 - Investimentos financeiros – 2015/2016

Rubricas	2015		2016		Variação	
	AL	Peso relativo (%)	AL	Peso relativo (%)	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Partes de capital	4.764,4	3,3%	3.451,5	2,5%	-1.312,9	-27,6%
Investimentos em imóveis	88.136,9	60,5%	82.530,8	60,8%	-5.606,1	-6,4%
Outras aplicações financeiras	52.711,6	36,2%	49.731,8	36,6%	-2.979,7	-5,7%
<b>Total</b>	<b>145.612,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>135.714,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>-9.898,7</b>	<b>-6,8%</b>

O gráfico a seguir inserido, ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2012 a 2016, permitindo observar que o valor líquido do investimento feito pela Segurança Social em “Partes de capital”, tem acusado de forma continuada um decréscimo motivado pela desvalorização das participações constantes da carteira de títulos do FEFSS.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 38 - Evolução de Partes de Capital – Valor líquido – 2012/2016



Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros - valor bruto - *vide* quadro seguinte:

Quadro 111 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos financeiros

*Milhares de euro*

	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Total
<b>Aumentos</b>							
Aquisições	0,0	0,0	0,0	0,0	10,5	890,0	900,5
Integração de imobilizado em curso	0,0	0,0	0,0	889,0	0,0	0,0	889,0
Dações	0,0	0,0	0,0	1.820,0	0,0	0,0	1.820,0
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	1.384,3	0,2	0,0	1.384,5
<b>Total dos aumentos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.093,3</b>	<b>10,7</b>	<b>890,0</b>	<b>4.994,0</b>
<b>Diminuições</b>							
Alienações	0,0	0,0	0,0	4.763,6	2.992,7	0,0	7.756,2
Abates	0,0	0,0	0,0	183,0	0,0	0,0	183,0
Cedência patrimonial	0,0	0,0	0,0	307,1	0,0	0,0	307,1
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	4.591,1	0,2	889,0	5.480,4
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	0,0	0,0	0,0	517,3	0,0	1,0	518,3
Reavaliações	864,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	864,0
<b>Total das diminuições</b>	<b>864,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.362,1</b>	<b>2.992,9</b>	<b>890,0</b>	<b>15.109,0</b>

## a.1) Partes de capital detidas pelo FEFSS

O valor inscrito pelo FEFSS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rentabilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 112 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2015/2016 - FEFSS

Participações	Milhares de euro					
	2015		2016		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Pharol	13.499.268	3.658,3	13.499.268	2.794,3	-864,0	-23,6%
Finpro, SCR, S.A (anteriormente Finpro,S.G.P.S., S.A.)	2.751.752	0,0	2.751.752	0,0	0,0	
<b>Total</b>	<b>16.251.020,0</b>	<b>3.658,3</b>	<b>16.251.020,0</b>	<b>2.794,3</b>	<b>-864,0</b>	<b>-23,6%</b>

Da análise do quadro supra constatou-se, no biénio 2015/2016, a tendência observada em 2016, ou seja, uma diminuição das mais-valias acumuladas, evidenciada pela desvalorização relativa da cotação das unidades de participação da Pharol, em (-) 23,6%.

Quanto à empresa FINPRO ter sido declarada insolvente em 2015, ainda não foi extinta, pelo que a participação integra ainda a carteira do FEFSS valorizada a 0,0 euros.

### a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS

A carteira de títulos do IGFSS é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e que inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo a participação detida na empresa FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

Quadro 113 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2015/2016 - IGFSS

Participações	Milhares de euro					
	2015		2016		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Adrave	5.000	1,7	5.000	1,7	0,0	0,0%
Buciqueira, SA (Gestínsua)	3.607	18,0	3.607	18,0	0,0	0,0%
Cª Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	0,0	0,0%
Cª Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	0,0	0,0%
FRME	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	0,0	0,0%
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	0,0	0,0%
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	0,0	0,6%
Monte D'alva	64.095.000	639,7	64.095.000	639,7	0,0	0,0%
<b>Total</b>	<b>64.705.075,0</b>	<b>3.659,3</b>	<b>64.705.075,0</b>	<b>3.659,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>

O quadro seguinte reflete o montante provisionado das partes de capital detidas pelo IGFSS no biénio 2015/2016.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 114 - Provisões - Biénio 2015/2016 - IGFSS

Participações	Milhares de euro	
	2015	2016
Adrave	1,7	1,7
Buciqueira, SA (Gestínsua)	18,0	18,0
Cª Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
FRME	2.217,9	2.666,8
Soc. Hidro - Elect. Revué	268,1	268,1
<b>Total</b>	<b>2.563,1</b>	<b>3.012,0</b>

Relativamente à constituição de provisões sobre “Partes de Capital”, o acréscimo do saldo em 448,9 m€ face a 2015, deve-se ao reforço de provisões sobre ações detidas na Caixa Geral de Depósitos referente ao Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS (FRME). No Ano 2016 as “Obrigações e Títulos de Participação” detidos pelo IGFSS, IP mantêm-se totalmente provisionados, uma vez que as empresas Cª Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro - Elect. Revué se encontram em processo de falência e como tal, o seu valor de mercado é igual a zero.

### **a.3) Partes de capital detidas pelo ISS, IP**

O ISS, IP detém parte do capital da “RIBEIRAPERÁ – Sociedade para o desenvolvimento de Castanheira de Pera, SA”, uma empresa que tem como atividade principal a exploração do Mini Parque Industrial do Safrujo.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 m€ na Sociedade RIBEIRAPERÁ, SA, entidade participada, (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 m€, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 m€, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos estes anos, considera-se que a referida redução do capital social da participada não será recuperável pelo que no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se pelo montante de 21,4 m€, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

### **b) Obrigações e títulos de participação**

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2016, no montante de 228,6 m€, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto de referir que as Obrigações e Títulos de Participação detidos pelo IGFSS se encontram totalmente provisionados, uma vez que as empresas, Cª Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro – Elect. Revué se encontram em processo de falência, e conseqüentemente o seu valor de mercado é nulo.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Conforme quadro infra apresentado, e à semelhança do ano anterior cerca, de 88,9% do montante total encontra-se na posse do IGFSS e o restante na posse do F.E.S.S.P. Banca Casinos.

Quadro 115 - Obrigações e títulos de participação Distribuição por Instituição de Segurança Social

Designação	Milhares euro
<b>IGFSS</b>	
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5
<b>Banca dos Casinos</b>	
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
<b>TOTAL</b>	<b>228,6</b>

### c) Investimentos em imóveis

A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens neles incluídos.

Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

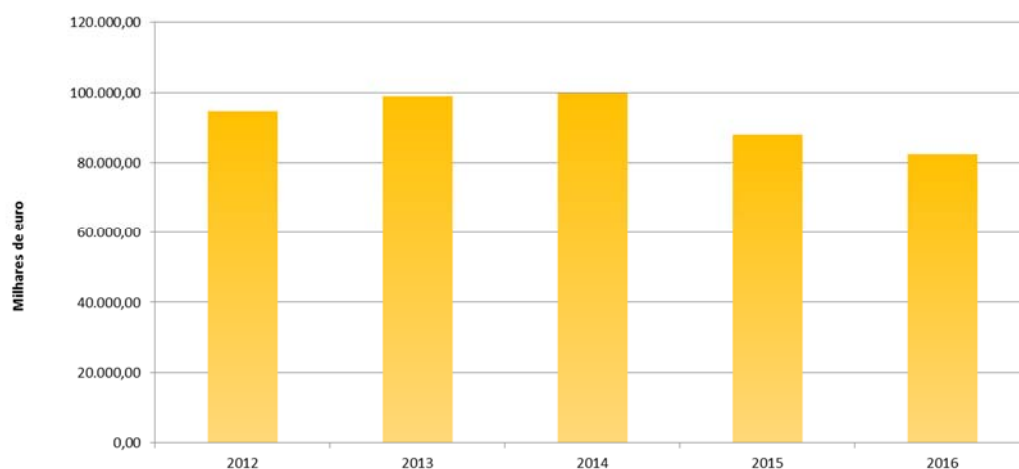
Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2016 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais das entidades proprietárias como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 163,1 milhares euros.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 39 - Evolução de investimentos em imóveis no período de 2012 a 2016 - Valor Líquido



Ainda em relação à conta 414 - “Investimentos em imóveis” o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2012 a 2016, sendo que para o decréscimo verificado no biénio 2016/2015 de 5.606,1 m€ no total do sistema, 3.831,2 m€ ocorreram no IGFSS na consequência de alienações, transferências e abates.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em Imóveis no biénio 2015/2016 desagregada pelas instituições de segurança social, sendo que, em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor desta conta, no valor de 94.750,6 m€, regista um decréscimo de cerca de 6,2% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (101.019,4 m€).

Quadro 116 - Evolução dos investimentos em imóveis 2015/2016 - Desagregação por Instituição de Segurança Social - Valor bruto

Instituições	Milhares de euro			
	2015 (1)	2016 (2)	Variação	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	79.690,6	75.561,3	-4.129,3	-5,2%
B. Casinos	19,2	19,2	0,0	0,0%
ISS	113,8	0,0	-113,8	-100,0%
R.A.A.	21.178,5	19.152,8	-2.025,7	-9,6%
R.A.M.	17,3	17,3	0,0	0,0%
<b>Total</b>	<b>101.019,4</b>	<b>94.750,6</b>	<b>-6.268,8</b>	<b>-6,2%</b>

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2016, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 117 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e instituição

*Milhares de euro*

Designação	IGFSS	B. Casinos	ISS	FEFSS	R.A.A.	R.A.M.	Total
Terrenos e recursos naturais	29.467,9		0,0	0,0	16.815,4		<b>46.283,3</b>
Habitções de renda social	3.103,3		0,0	0,0		11,0	<b>3.114,2</b>
Habitções de renda livre	33.550,7		0,0	0,0	675,0	6,4	<b>34.232,1</b>
Serviços	6.206,7	19,2	0,0	0,0	310,7		<b>6.536,6</b>
Outros	3.232,7		0,0	0,0	1.351,7		<b>4.584,4</b>
<b>Total</b>	<b>75.561,3</b>	<b>19,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>19.152,8</b>	<b>17,3</b>	<b>94.750,6</b>

Como se constata, o IGFSS é responsável pela gestão de 79,7% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (94.750,6 m€). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 118 - Critérios de valorimetria

Designação	Justo valor	Valor de mercado	Milhares de euro	
			Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
<b>Imobilizado</b>				
<b>Bens de domínio público</b>				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.866,6</b>	<b>4.866,6</b>
431-Despesas de instalação	0,0	0,0	262,5	262,5
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,0	0,0	0,0	0,0
433-Propriedade industrial e outros direitos	0,0	0,0	4.604,1	4.604,1
443-Imobilizações em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Imobilizações corpóreas:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>665.806,0</b>	<b>665.806,0</b>
421-Terrenos e recursos naturais	0,0	0,0	36.369,6	36.369,6
422-Edifícios e outras construções	0,0	0,0	198.899,3	198.899,3
423-Equipamento básico	0,0	0,0	356.667,5	356.667,5
424-Equipamento de transporte	0,0	0,0	8.254,3	8.254,3
425-Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	239,2	239,2
426-Equipamento administrativo	0,0	0,0	53.448,5	53.448,5
427-Taras e vasilhame	0,0	0,0	0,0	0,0
429-Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	6.763,1	6.763,1
442-Imobilizações em curso	0,0	0,0	5.164,4	5.164,4
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Investimentos financeiros:</b>	<b>0,0</b>	<b>2.794,3</b>	<b>148.430,7</b>	<b>151.225,0</b>
411-Partes de capital	0,0	2.794,3	3.669,1	6.463,5
412-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	228,6	228,6
413-Empréstimos de financiamento	0,0	0,0	0,0	0,0
414-Investimentos em imóveis	0,0	0,0	94.750,6	94.750,6
415-Outras aplicações financeiras	0,0	0,0	49.782,3	49.782,3
441-Imobilizações em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Existências:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.717,6</b>	<b>1.717,6</b>
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,0	0,0	1.716,7	1.716,7
35-Produtos e trabalhos em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,0	0,0	0,0	0,0
33-Produtos acabados e intermédios	0,0	0,0	0,0	0,0
32-Mercadorias	0,0	0,0	0,9	0,9
37-Adiantamentos por conta de compras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Títulos negociáveis:</b>	<b>13.720.838,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>13.720.838,2</b>
151-Ações	1.556.616,8	0,0	0,0	1.556.616,8
152-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	0,0	0,0
153-Títulos da dívida pública	12.084.414,6	0,0	0,0	12.084.414,6
159-Outros títulos	18.380,8	0,0	0,0	18.380,8
18-Outras aplicações de tesouraria	61.425,9	0,0	0,0	61.425,9

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS acresce ainda referir o seguinte:

- Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização;

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- b) O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base em uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente;
- c) As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado;
- d) No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição;
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em conta de resultado do exercício;
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros;
- g) A última avaliação do IGFCSS, ao Edifício do Taguspark, ocorreu em 2013 e foi utilizada a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 2.302,0 m€:

Quadro 119 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS

Descrição	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumento	Alienação	Milhares de euro	
					Valor contabilístico reavaliado 31-12-2016	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2015
Tagus Park	12.176,3	0,0	0,0	0,0	12.176,3	12.176,3
<b>Total</b>	<b>12.176,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12.176,3</b>	<b>12.176,3</b>

De referir que em sede de consolidação e decorrente do arrendamento do edifício do Taguspark afeto à atividade de uma instituição da Segurança Social – II, IP – procedeu-se à reclassificação, para a rubrica de imobilizado corpóreo, de montante 12.176,3 m€.

### *d) Outras aplicações financeiras*

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2015/2016, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS, IP e FESSP Banca dos Casinos detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de Depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 49.782,3 m€, em 31 de dezembro de 2016.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 120 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2015-2016 - Valor Bruto

Designação	2015	2016	Variação	
			Absoluta	%
Depósitos em instituições financeiras	51.988,7	48.996,1	-2.992,7	-5,8%
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0%
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	522,8	533,2	10,5	2,0%
<b>TOTAL</b>	<b>52.764,6</b>	<b>49.782,3</b>	<b>-2.982,2</b>	<b>-5,7%</b>

É de salientar que os títulos da dívida pública estão na posse do IGFSS e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário encontram-se registados na FESS Banca dos Casinos.

Relativamente à variação de 2,0% na “Unid.Part. Fundos investimento – imobiliário” deve-se ao reinvestimento no ano 2016, do valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO” e na aquisição de mais 1.494 Unidades de Participação. O montante de 533,2 m€ representa 70.398 unidades de participação.

No que concerne ao depósito em instituições financeiras no montante de 48.996,1 m€, no IGFSS, o mesmo serve de garantia à linha de crédito de apoio à economia social 1 e 2. No exercício de 2016 o montante total desta rubrica apresenta uma variação absoluta de (-) 2.992,7 m€, decorrente do accionamento da garantia prestada ao Montepio Geral no âmbito da Economia Social.

### e) Imobilizações em curso

Em 31 de dezembro de 2016 as “Imobilizações em curso” apresentavam um saldo nulo.

### V.2.1.3. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Esta rubrica do ativo decompõe-se em:

**a) Mercadorias**, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objeto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de dezembro de 2016 a 0,9 m€, valor contabilizado no Balanço do Instituto da Segurança Social.

**b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo**, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2016 o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 1.716,7 m€.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

## V.2.1.4. Dívidas de terceiros

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2016, importa referir o seguinte:

- a) Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
  - i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
  - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
  - iii. O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima descrito.
  - iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas de “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
  - v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor global bruto das “Dívidas de terceiros” ascendeu a 12.579.230,2 m€, correspondendo 73,9% a dívidas de médio e longo prazo e 26,1% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

## V.2.1.5. Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 9.300.361,8 m€, sendo que relativamente às dívidas de cobrança duvidosa foram constituídas provisões, no montante de 7.403.397,9 m€ situando-se o ativo líquido com o valor de 1.896.963,9 m€.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 121 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo – 2014/2016

Rubricas	Milhares de euro									Variação do Ativo Líquido 2016/2015	
	2014			2015			2016			Absoluta	%
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido		
<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo</b>											
Clientes c/c	0,0	0,0	0,0	90,0	0,0	90,0	98,7	0,0	98,7	8,8	
Contribuintes c/c	2.836.066,4	0,0	2.836.066,4	3.211.887,5	0,0	3.211.887,5	1.498.285,6	0,0	1.498.285,6	-1.713.601,9	-53,4%
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.574.721,7	4.456.325,8	118.395,9	4.676.396,1	4.577.824,8	98.571,3	6.879.992,3	6.791.905,4	88.086,9	-10.484,4	-10,6%
Estado e outros entes públicos	19,7	0,0	19,7	4,5	0,0	4,5	3,9	0,0	3,9	-0,6	-12,4%
Prestações sociais a repôr	553.272,7	513.544,3	39.728,4	574.759,7	530.570,2	44.189,5	566.334,4	547.370,7	18.963,7	-25.225,7	-57,1%
Outros devedores	367.338,9	54.422,7	312.916,2	371.509,9	59.389,8	312.120,1	355.646,9	64.121,9	291.525,0	-20.595,1	-6,6%
<b>Total</b>	<b>8.331.419,4</b>	<b>5.024.292,8</b>	<b>3.307.126,6</b>	<b>8.834.647,6</b>	<b>5.167.784,9</b>	<b>3.666.862,8</b>	<b>9.300.361,8</b>	<b>7.403.397,9</b>	<b>1.896.963,9</b>	<b>-1.769.898,9</b>	<b>-48,3%</b>

Como se pode verificar no quadro supra, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registaram face a 2015 um acréscimo de 465.714,2 m€ e em termos líquidos (-) 1.769.898,9 m€, sendo a rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” as que têm maior peso relativo do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no triénio 2014-2016.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se maioritariamente provisionada.

Quadro 122 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

Rubricas	Milhares de euro		
	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
<b>Médio e Longo Prazo</b>			
Clientes	98,7	1.263.839,0	1.252.454,0
Contribuintes	1.498.285,6	5.612.879,7	5.536.289,7
Utentes	0,0	3.273,5	3.161,7
Estado e outros entes públicos	3,9	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	2.018,3	564.316,0	547.370,7
Outros devedores	288.563,0	67.083,9	64.121,9
<b>Total</b>	<b>1.788.969,6</b>	<b>7.511.392,2</b>	<b>7.403.397,9</b>

O total das dívidas de contribuintes de MLP (7.111.165,3 milhares euro), cuja maturidade é superior a 1 ano apresenta, em 2016, um valor líquido de provisões de 1.574.875,6 m€ refletindo um decréscimo de 52,4% face a igual período de 2015.

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica apresenta um saldo de 6.879.992,3 m€, registando um acréscimo de 47,1% face a igual período de 2015 e decompõem-se da seguinte forma:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta o valor de 1.263.839,0 m€, encontrando-se 99,1% provisionado;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, o montante de 3.273,5 m€, encontrando-se 96,6% provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo devedor de 5.612.879,7 m€, sendo que efetivamente as dívidas de contribuintes representam 81,6% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

O valor provisionado representa 98,7% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa (valor bruto) - Médio e longo prazo

Designação	2015	2016	Milhares de euro	
			Variação 2015/2016	
			Absoluta	Percentual
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	3.529.821,5	5.612.879,7	2.083.058,2	59,0%
<b>Total</b>	<b>3.529.821,5</b>	<b>5.612.879,7</b>	<b>2.083.058,2</b>	<b>59,0%</b>

A decomposição das dívidas em análise por instituição de segurança social está refletida no quadro abaixo, constatando-se que os valores registados no IGFSS, concorrem com 94,8% do total do valor bruto desta rubrica.

Quadro 124 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo

Instituição	Montante	Provisões acumuladas	Milhares de euro
			Valor líquido
Contribuintes de cobrança duvidosa IGFSS	5.322.037,4	5.249.688,5	72.348,9
Contribuintes de cobrança duvidosa RAA	87.895,1	86.338,8	1.556,3
Contribuintes de cobrança duvidosa RAM	202.947,2	200.262,3	2.684,9
<b>Total</b>	<b>5.612.879,7</b>	<b>5.536.289,7</b>	<b>76.590,0</b>

Observa-se no biénio 2015/2016 um acréscimo do saldo da rubrica “Contribuintes de cobrança duvidosa” em (+) 59,0%, sendo que o seu valor líquido de provisões é de 76.590,0 m€ refletindo um decréscimo de (-) 11,8% face a igual período de 2015.

Relativamente às dívidas de clientes de médio e longo prazo – valor líquido de provisões - do Fundo Garantia de Alimentos a Menores (FGAM), registadas no IGFSS, IP acusam em 2016 o valor líquido de 11.385,0 m€, representando um decréscimo de (-) 272,5 m€, isto é, menos 2,3%, comparativamente a 2015.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### *b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)*

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2016 é de 566.334,4 m€, dos quais 564.316,0 m€ são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por subsistemas/sistema de segurança social.

Quadro 125 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade	196.970,5
Subsistema de Proteção Familiar	78.996,9
Sistema Previdencial	287.595,7
Sistemas Complementares	3,1
Regimes Especiais	175,4
Outros	574,5
<b>Total</b>	<b>564.316,0</b>

A análise do quadro supra permite concluir que em 2016 cerca de 51,0% das “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade, representando cerca de 34,9% do montante total desta rubrica.

Em 2016, permanece ainda por recuperar pelo Fundo Garantia Salarial, a dívida de 31,1 m€ paga indevidamente no ano 2007 e resultante de um erro no interface do FGS/SICC.

### *c) Outros devedores (Médio e longo prazo)*

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresenta o montante bruto de 355.646,9 m€, dos quais 288.563,0 m€ referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 67.083,9 m€ registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 64.121,9 m€.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente, apresenta a seguinte desagregação, face a sua relevância, no quadro seguinte:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 126 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

		Euro
Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos antigos Combatentes	23.582.169,01
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de Maio	84.519.452,26
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.280.551,71
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	661.970,29
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793.673,57
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652.877,04
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40.277,22
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4.425,20
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	65.440.218,89
APPC	Dívida ao FSS da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	4.865,29
Diversos	Dívidas ao ISSM referentes a planos prestacionais	73.815,30
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449.656,59
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616.161,14
FGCT e FCT	Dívidas ao IGFSS relativas a despesas de administração	669.359,42
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	4.369.345,02
Diversos	Dívidas ao ISS e ao ISSM referentes a vencimentos	276.233,17

Mais, de acordo com o Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, refira-se que a rubrica “Outros devedores” inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- I. Encontra-se registado no IGFSS o valor de 406.086,33 euro correspondente a dívida do Ministério da saúde relativa a indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS, em 31 de dezembro de 2016, apresenta o valor global de 23.582.169,01 euro, de referir que em 2016 este Ministério procedeu à regularização parcial do valor em dívida. Em termos globais a dívida encontra-se classificada na sua totalidade em médio e longo prazo, conforme se indica no quadro seguinte;

Quadro 127 – Dívida do Ministério da Defesa Nacional – Beneficiários antigos combatentes

		Euro:
Médio e Longo Prazo		23.582.169,01
	Beneficiários 2004/2006	23.582.169,01
<b>Total</b>		<b>23.582.169,01</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- III. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519.452,26 euro – Está em curso o processo de análise da dívida em causa através dos códigos de classificação de regimes incluídos;
- IV. Mantem-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00 euro;
- V. A dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29 euro, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VI. Casa da Imprensa – Foi suspenso em setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS, IP, à exceção do Público que respondeu negativamente, quanto às restantes o IGFSS não logrou obter resposta pelo que não concordaram com o seu teor, não sendo possível o ISS, IP proceder às retenções. O IGFSS está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.
- O IGFSS nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contactos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou uma ação judicial contra a Casa da Imprensa, ação essa que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. A Casa da Imprensa apresentou contestação ao processo judicial em curso em 14 de abril de 2014, tendo, em 3 de junho de 2014, o IGFSS efetuado resposta à contestação, encontrando-se a decorrer o processo os seus ulteriores termos.
- VII. Encontra-se refletida no ISS, a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04 euro;
- VIII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40.277,22 euro;
- IX. A dívida de 4.865,29 € da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral registada como médio e longo prazo em conta corrente, foi alvo de um acordo prestacional celebrado com Fundo de Socorro Social cuja desagregação entre capital e juros é apresentada de seguida:

Quadro 128 – Desagregação da dívida da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral

	Euro
<b>Acordos prestacionais:</b>	<b>4.865,29</b>
Subsídio Reembolsável	2.988,87
Juros de Mora	1.779,86
Juros Vincendos	96,56

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Na sequência da informação apresentada, no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o valor total das dívidas registadas na rubrica de outros devedores de cobrança duvidosa:

Quadro 129- Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Natureza da dívida	Milhares de euro	
	Valor	
Reembolso do IVA - IPSS	414,9	
Valores a repôr por segurados estrangeiros	6,7	
Dívida da entidade empregadora, art. 63º Decreto-Lei 220/2006	50.175,2	
Vencimentos a repôr	818,1	
Devedores por serviços de verificação de incapacidades	137,0	
Devedores por rendas	3.675,4	
Contra-ordenações	8.560,3	
Outros	3.296,3	
<b>Total</b>	<b>67.083,9</b>	

### V.2.1.6. Dívidas de terceiros a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2016 o montante total bruto registado em “Dívidas de terceiros – curto prazo” era de 3.278.868,3 m€, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

Quadro 130 - Dívidas de terceiros – curto prazo – Desagregação por natureza

Rubricas	Milhares de euro					
	2015	2016			Variação	
	Ativo líquido (1)	Ativo Bruto (2)	Provisões (3)	Ativo líquido (4)	Absoluta (5)=(4)-(1)	Percentual (6)=(5)/(1)
<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>						
Clientes c/c	15.276,8	16.069,3	0,0	16.069,3	792,5	5,2%
Contribuintes c/c	2.649.695,1	2.265.165,7	0,0	2.265.165,7	-384.529,4	-14,5%
Utentes c/c	332,7	332,1	0,0	332,1	-0,6	-0,2%
Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	98.740,7	229.564,7	133.848,6	95.716,1	-3.024,6	-3,1%
Estado e outros entes públicos	2,7	3,2	0,0	3,2	0,5	20,4%
Prestações sociais a repôr	89.810,6	127.480,3	6.890,3	120.590,0	30.779,4	34,3%
Outros devedores	583.906,6	640.253,0	1.582,8	638.670,2	54.763,6	9,4%
<b>Total</b>	<b>3.437.765,1</b>	<b>3.278.868,3</b>	<b>142.321,7</b>	<b>3.136.546,7</b>	<b>-301.218,5</b>	<b>-8,8%</b>

#### a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)

No exercício de 2016 esta rubrica não apresenta valores.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### b) Clientes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresentava um saldo de 16.069,3 m€, o que representa uma variação positiva de 5,2% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 15.276,8 m€.

O IGFSS é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 15.978,4 m€, dos quais 15.841,2 m€ dizem respeito a devedores por prestação de alimentos devidos a menores.

### c) Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários (II e SSV) apresentando, em 31 de dezembro de 2016, um saldo devedor de 2.265.165,7 m€.

Quadro 131 - Variação das dívidas de contribuintes (valor Bruto) - Rubricas de curto prazo

*Milhares de euro*

Designação	2015 (1)	2016 (2)	Variação 2015/2016	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
Contribuintes, c/c	2.649.695,1	2.265.165,7	-384.529,4	-14,5%
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	116.393,2	117.102,6	709,4	0,6%
<b>Total</b>	<b>2.766.088,3</b>	<b>2.382.268,3</b>	<b>-383.820,0</b>	<b>-13,9%</b>

O quadro supra, evidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2015/2016. A maior variação absoluta ocorreu na rubrica “Contribuintes, c/c”, evidenciado um decréscimo de (-) 14,5% face a 2015, no sentido inverso a rubrica “Cobrança em litígio – Contrib. Cobrança duvidosa” acusa uma variação positiva de 0,6%.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Quadro 132 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por Instituição

*Milhares de euro*

Instituição	2015 (1)	2016 (2)	Variação 2015/2016	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	2.341.943,1	2.199.495,7	-142.447,4	-6,1%
RAM	57.070,9	56.198,6	-872,3	-1,5%
RAA	250.681,1	9.471,4	-241.209,7	-96,2%
<b>Total</b>	<b>2.649.695,1</b>	<b>2.265.165,7</b>	<b>-384.529,4</b>	<b>-14,5%</b>

O decréscimo de dívida desta natureza assumiu maior expressão na RAA em (-) 96,2%, ou, em termos absolutos (-) 241.209,7 m€, e ainda no IGFSS, IP que regista uma diminuição do saldo nestas rubricas em (-) 6,1% face a 2015.



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### d) Utentes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2016 apresenta o valor de 332,1 m€, representando um decréscimo de 0,2% face ao período homólogo do ano anterior.

### e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidas na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida de clientes, contribuintes e utentes (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" - curto prazo - é de "Contribuintes", onde estão registados cerca de 51,0% do montante global desta rubrica, seguindo-se "Clientes" com cerca de 48,9% e por último "Utentes" com 0,1%.

Quadro 133 - Clientes, Contribuinte e utentes de cobrança duvidosa – Curto prazo

<i>Milhares de euro</i>	
Designação	Montante
Clientes	112.274,9
Contribuintes	117.102,6
Utentes	187,2
<b>Total</b>	<b>229.564,7</b>

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado. A sua análise permite verificar que as dívidas de "Clientes" se encontram provisionadas em 89,5% uma vez que incluem as dívidas ao fundo garantia salarial no montante de 96.611,7 m€ que, pelas razões indicadas anteriormente, estão provisionadas a 100% seja qual for a maturidade da dívida.

Quadro 134 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – curto prazo

<i>Milhares de euro</i>			
Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida provisionada
Clientes	112.274,9	100.527,5	89,5%
Contribuintes	117.102,6	33.274,3	28,4%
Utentes	187,2	46,8	25,0%
<b>Total</b>	<b>229.564,7</b>	<b>133.848,6</b>	<b>58,3%</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### f) Prestações sociais a repor (a curto prazo)

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2016 o valor de 127.480,3 m€, dos quais 27.561,1 m€ são considerados de cobrança duvidosa gerando a constituição de uma provisão acumulada de 6.890,3 m€.

A dívida a receber por prestações sociais indevidamente pagas, valor líquido das respetivas provisões, atinge em 2016 um montante de 120.590,0 m€, refletindo um agravamento de 30.779,4 m€ face a igual período de 2015, isto é, (+) 34,3%.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das “Prestações sociais a repor” de cobrança duvidosa por natureza da conta.

Quadro 135 - Prestações sociais a repor – Cobrança duvidosa – Curto prazo

<i>Milhares de euro</i>	
Designação	Montante
Sub. de Ação Social e Sub. de Solidariedade	7.723,4
Subsistema de Proteção Familiar	4.401,1
Sistema Previdencial (inclui cobranças em litígio)	15.433,5
Regimes Especiais	3,1
<b>Total</b>	<b>27.561,1</b>

### g) Outros devedores (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresenta o valor de 640.253,0 m€, dos quais 6.307,4 m€ estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 1.582,8 m€.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

Quadro 136 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por Instituição de Segurança Social

Instituição	2015						2016					
	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada
IGFSS	145,6	0,0	0,7	146,3	36,6	25,0%	162,3	0,0	0,5	162,8	40,7	25,0%
ISS	0,2	1.831,3	1.850,7	3.682,3	920,6	25,0%	0,1	1.973,2	4.131,0	6.104,2	1.532,0	25,1%
R.A. Açores	12,1	0,0	0,7	12,8	3,2	25,0%	22,3	0,0	1,7	24,0	6,0	25,0%
R.A. Madeira	0,0	48,6	0,0	48,6	12,1	25,0%	0,0	16,4	0,0	16,4	4,1	25,0%
<b>Total</b>	<b>157,9</b>	<b>1.879,9</b>	<b>1.852,2</b>	<b>3.890,0</b>	<b>972,5</b>	<b>25,0%</b>	<b>184,7</b>	<b>1.989,6</b>	<b>4.133,2</b>	<b>6.307,5</b>	<b>1.582,8</b>	<b>25,1%</b>

No que respeita ao total das dívidas de “Outros devedores – c/c” o quadro seguinte apresenta a sua evolução no biénio 2015-2016.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 137 - Outros devedores, c/c - Curto prazo

<i>Milhares de euro</i>			
2015 (1)	2016 (2)	Variação 2015/2016	
		Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
580.989,1	633.945,6	52.956,5	9,1%

No ano de 2016 as dívidas registadas nessa rubrica aumentaram (+) 9,1% relativamente ao período homólogo de 2015, sendo que para este comportamento concorreram designadamente os adiantamentos efetuados pelo IGFSS, IP no âmbito dos projetos co-financiados de ações de formação profissional. O quadro seguinte reflete os adiantamentos e amortizações desta natureza verificadas no ano de 2016.

Quadro 138 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários

<i>Milhares de euro</i>	
Quadro e Programas	2016
Adiantamentos concedidos no âmbito do QREN	21.990,5
<b>QREN - Amortizações de Adiantamentos</b>	
QREN POPH	-10.450,1
<b>Total de amortização de adiantamentos</b>	<b>-10.450,1</b>
<b>Total da variação anual da dívida a receber</b>	<b>11.540,4</b>

### V.2.1.7. Provisões (acumuladas)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2016:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:
  - a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
  - se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
  - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.
- iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
- v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Quadro 139 - Provisões acumuladas - Ativo

Designação	Milhares de euro			
	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	5.299.862,5	2.308.000,0	62.142,8	7.545.719,6
Provisões para riscos e encargos	25.997,5	2.046,9	8.345,5	19.698,9
Provisões para investimentos financeiros	2.844,7	449,1	2,6	3.291,1

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 140 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – M/L prazo

Rubricas POICISSS	Em euro		
	Dívidas de cobrança duvidosa (1)	Provisões acumuladas (2)	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
<b>Médio Longo Prazo:</b>	<b>7.511.392.186,7</b>	<b>7.403.397.930,1</b>	<b>99%</b>
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>6.879.992.280,5</b>	<b>6.791.905.394,0</b>	<b>99%</b>
2181 - Cobranças em atraso	1.267.111.117,9	1.255.614.243,5	99%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	1.263.839.017,5	1.252.453.980,3	99%
218111 - Devedores por garantia salarial	1.025.110.631,9	1.025.110.631,9	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	238.203.326,2	226.818.289,0	95%
218119 - Outros	525.059,3	525.059,3	100%
21813 - Utenentes de cobrança duvidosa	3.272.100,4	3.160.263,2	97%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	783.968,3	764.455,1	98%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	657.862,0	642.198,3	98%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.312.877,7	1.236.217,3	94%
218138 - Por outros	517.392,4	517.392,4	100%
<b>2182 - Cobranças em litígio</b>	<b>5.612.881.162,6</b>	<b>5.536.291.150,6</b>	<b>99%</b>
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	5.612.879.723,7	5.536.289.711,7	99%
218221 - SEF	5.612.879.723,7	5.536.289.711,7	99%
21823 - Utenentes de cobrança duvidosa	1.438,9	1.438,9	100%
218238 - Por outros	1.438,9	1.438,9	100%
<b>2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>564.316.036,6</b>	<b>547.370.653,8</b>	<b>97%</b>
<b>26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso</b>	<b>541.351.546,7</b>	<b>525.413.885,1</b>	<b>97%</b>
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	192.248.560,1	186.947.187,5	97%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	192.248.560,1	186.947.187,5	97%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	30.635.724,3	30.635.174,0	100%
26521112 - Pensões.	6.333.345,4	5.338.194,3	84%
26521113 - Complementos sociais.	6.243.447,2	6.132.228,0	98%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	82.111.038,9	79.008.372,8	96%
26521118 - Outros	65.895.179,4	64.929.664,3	99%
2652112 - Ação Social.	1.029.824,9	903.554,1	88%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	78.821.397,9	76.329.745,0	97%
2652121 - Encargos familiares	66.734.244,4	64.617.196,1	97%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	66.618.608,7	64.502.688,7	97%
26521212 - Outros.	115.635,7	114.507,4	99%
2652122 - Deficiência.	12.087.153,5	11.712.548,9	97%
265213 - Sistema Previdencial	269.528.650,0	261.385.898,1	97%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	62.708.988,5	61.961.861,0	99%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	2.995.543,4	2.989.875,2	100%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	140.807,3	140.363,0	100%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	8.316,7	8.316,7	100%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	146.779,6	146.239,4	100%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	642.182,4	641.939,0	100%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.646.483,7	1.537.134,0	93%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	171.335.336,5	166.340.552,5	97%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	22.868.156,5	20.736.180,7	91%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	3.861.560,5	3.796.118,7	98%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	327.856,2	327.831,1	100%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.209.704,9	2.170.911,5	98%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	545.183,8	515.175,9	94%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	91.750,2	73.399,5	80%
265214 - Sistemas Complementares.	3.136,8	3.136,8	100%
265215 - Regimes Especiais.	175.329,4	173.445,1	99%
265219 - Outros.	574.472,5	574.472,5	100%
<b>26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF</b>	<b>22.964.489,9</b>	<b>21.956.768,7</b>	<b>96%</b>
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.721.919,4	4.584.681,7	97%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	4.721.919,4	4.584.681,7	97%
26522111 - Rendimento Mínimo Garantido.	23.181,0	23.181,0	100%
26522112 - Pensões.	421.579,5	421.579,5	100%
26522113 - Complementos sociais.	227.854,6	217.645,0	96%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	1.730.255,4	1.680.179,0	97%
26522118 - Outros	2.319.048,9	2.242.097,2	97%
265222 - Subsistema de Proteção Familiar	175.465,0	168.429,1	96%
2652221 - Encargos familiares	144.305,5	137.269,6	95%
26522211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	144.091,6	137.055,7	95%
26522212 - Outros.	213,9	213,9	100%
2652222 - Deficiência.	31.159,5	31.159,5	100%
265223 - Sistema Previdencial	18.067.044,7	17.203.597,1	95%
265223111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.403.944,4	1.382.164,2	98%
265223112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	34.224,0	34.034,2	99%
265223113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	1.092,2	1.092,2	100%
265223114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	618,6	618,6	100%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	5.386,4	5.386,4	100%
265223116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	5.978,0	5.978,0	100%
265223117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	203.785,8	191.427,5	94%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	11.946.430,3	11.118.908,0	93%
26522313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	4.380.675,5	4.379.078,5	100%
26522314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	838,2	838,2	100%
26522315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	1.219,2	1.219,2	100%
265223161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	48.157,4	48.157,4	100%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	34.694,6	34.694,6	100%
265225 - Regimes Especiais.	60,8	60,8	100%
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>67.083.869,6</b>	<b>64.121.882,3</b>	<b>96%</b>
<b>2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso</b>	<b>67.081.317,9</b>	<b>64.119.330,6</b>	<b>96%</b>
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	414.883,4	414.883,4	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6.672,0	6.672,0	100%
2689985131 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	36.278,1	36.278,1	100%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	50.138.939,3	49.140.114,1	98%
2689985141 - Vencimentos a repor	84.454,3	84.454,3	100%
2689985142 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	731.395,1	688.004,6	94%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	7.973,0	7.620,9	96%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	128.985,3	119.413,3	93%
2689985161 - Devedores por rendas	3.556.187,7	3.381.826,7	95%
2689985162 - Devedores por rendas	119.249,4	119.119,9	100%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	253.998,8	235.616,8	93%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	526.559,0	395.817,8	75%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. soc. c/ fins lucrativos	7.779.720,1	6.205.354,7	80%
268998599 - Outros	1.667,7	1.667,7	100%
268998599 - Outros	3.187.985,1	3.176.628,9	100%
268998599 - Outros	106.369,8	105.857,6	100%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	2.551,7	2.551,7	100%
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	1.194,2	1.194,2	100%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1.066,4	1.066,4	100%
2689986992 - Outros	291,1	291,1	100%
<b>Total do Médio Longo Prazo</b>	<b>7.511.392.186,7</b>	<b>7.403.397.930,1</b>	<b>99%</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 141 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – C/ prazo

Rubricas POCISSSS	Em euro		
	Dívidas de cobrança duvidosa (1)	Provisões acumuladas (2)	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
<b>Curto Prazo:</b>	<b>263.433.304,5</b>	<b>142.321.677,1</b>	<b>54%</b>
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>229.564.702,8</b>	<b>133.848.573,3</b>	<b>58%</b>
<b>2181 - Cobranças em atraso</b>	<b>112.462.109,7</b>	<b>100.574.276,9</b>	<b>89%</b>
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	112.274.946,9	100.527.486,2	90%
218111 - Devedores por garantia salarial	96.611.665,9	96.611.665,9	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	15.663.281,0	3.915.820,3	25%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	187.162,7	46.790,7	25%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	25.325,3	6.331,3	25%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	29.468,9	7.367,2	25%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	132.368,5	33.092,1	25%
2182 - Cobranças em litígio	117.102.593,1	33.274.296,4	28%
21822 - Contuibntes de cobrança duvidosa	117.102.593,1	33.274.296,4	28%
218221 - SEF	117.102.593,1	33.274.296,4	28%
<b>2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>27.561.148,2</b>	<b>6.890.296,1</b>	<b>25%</b>
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	27.560.095,2	6.890.034,9	25%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	7.723.420,8	1.930.856,6	25%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	7.723.420,8	1.930.856,6	25%
26521112 - Pensões.	1.761.716,8	440.429,2	25%
26521113 - Complementos sociais.	189.995,9	47.499,4	25%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	3.966.370,7	991.592,9	25%
26521118 - Outros	1.497.170,6	374.293,3	25%
2652112 - Ação Social.	308.166,8	77.041,7	25%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	4.401.121,2	1.100.284,8	25%
2652121 - Encargos familiares	2.924.168,1	731.045,8	25%
26521211 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	2.923.740,4	730.938,9	25%
26521212 - Outros.	427,7	106,9	25%
2652122 - Deficiência.	1.476.953,0	369.239,0	25%
265213 - Sistema Previdencial	15.432.480,9	3.858.123,4	25%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença.	1.184.439,0	296.111,0	25%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade.	1.859,7	464,9	25%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	2.035,7	508,9	25%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	894,4	223,6	25%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	237.285,5	59.322,0	25%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	7.876.540,7	1.969.136,2	25%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	6.057.415,7	1.514.353,9	25%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	19.957,7	4.989,4	25%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	62,1	15,5	25%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	33.553,0	8.388,4	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	17.231,7	4.308,0	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	1.205,7	301,4	25%
265215 - Regimes Especiais.	3.072,4	768,1	25%
<b>26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF</b>	<b>1.052,9</b>	<b>263,2</b>	<b>25%</b>
265223 - Sistema Previdencial	1.052,9	263,2	25%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	1.052,9	263,2	25%
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>6.307.453,5</b>	<b>1.582.807,7</b>	<b>25%</b>
<b>2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso</b>	<b>6.307.364,4</b>	<b>1.582.785,5</b>	<b>25%</b>
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	1.989.574,0	497.393,6	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	6.444,5	1.611,1	25%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	89,1	22,3	25%
<b>Total do Curto Prazo</b>	<b>263.433.304,5</b>	<b>142.321.677,1</b>	<b>54%</b>
<b>Total (M/L Prazo e Curto Prazo)</b>	<b>7.774.825.491,2</b>	<b>7.545.719.607,2</b>	<b>97%</b>

## V.2.1.8. Disponibilidades

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 76,6% do total do ativo líquido registando um acréscimo de 6,3%, relativamente ao período homólogo de 2015.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 142 – Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades – 2015/2016

*Milhares de euro*

Rubricas	2015		2016		Variação 2015/2016	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Percentual
<b>Títulos negociáveis</b>	<b>13.497.959,0</b>	<b>81,8%</b>	<b>13.720.838,2</b>	<b>78,2%</b>	<b>222.879,1</b>	<b>1,7%</b>
Ações	1.266.720,2	7,7%	1.556.616,8	8,9%	289.896,6	22,9%
Títulos da dívida pública	12.057.675,4	73,1%	12.084.414,6	68,9%	26.739,1	0,2%
Outros títulos	17.186,0	0,1%	18.380,8	0,1%	1.194,9	7,0%
Outras aplicações de tesouraria	156.377,4	0,9%	61.425,9	0,4%	-94.951,5	-60,7%
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>	<b>2.996.752,7</b>	<b>18,2%</b>	<b>3.816.602,9</b>	<b>21,8%</b>	<b>819.850,2</b>	<b>27,4%</b>
Depósitos em instituições financeiras	2.994.875,6	18,2%	3.814.491,6	21,8%	819.616,1	27,4%
Caixa	1.877,1	0,0%	2.111,3	0,0%	234,2	12,5%
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>16.494.711,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.537.441,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.042.729,4</b>	<b>6,3%</b>

Da análise do quadro anterior, ressalta que 78,2% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 21,8% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2015/2016 no montante de 1.042.729,4 m€ justifica-se essencialmente pela variação da rubrica “Depósitos em instituições financeiras” no montante 819.616,1 m€.

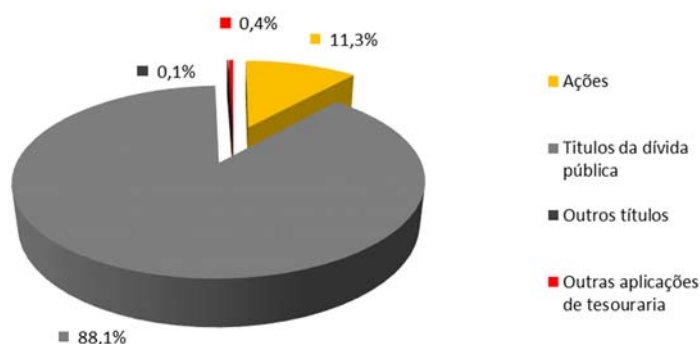
De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de “Disponibilidades”.

## a) Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2016, a totalidade do saldo da rubrica de “Títulos negociáveis” no valor de 13.720.838,2 m€, encontra-se registada no património do FEFSS.

O gráfico a seguir ilustra a estrutura dos “Títulos negociáveis” em 31 de dezembro de 2016.

Gráfico 40 - Estrutura dos títulos negociáveis



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Conforme se pode observar no gráfico supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 88,1% do total dos títulos negociáveis, 11,3% do total são correspondentes a ações, 0,4% a outras aplicações de tesouraria e sem expressão relativa, outros títulos. É de salientar que:

- Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações, ou de índices de ações.
- Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos estados respetivos ou igualmente títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

### b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2016, todos montantes incluídos na rubrica de “Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa” são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua na rubrica “depósitos à ordem”, o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (19.863,1 m€ em 31 de dezembro de 2016), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- As instituições com maior valor nesta rubrica são o IGFSS e o FEFSS com respetivamente 82,2% e 13,2% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2016.
- Os depósitos à ordem representam 58,5% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo maior expressão no IGFSS (1.689.123,6 m€) e no FEFSS (464.755,0 m€).
- Os depósitos a prazo representam cerca de 41,5% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão distribuídos por quatro instituições: IGFSS (1.445.992,0 m€), Região Autónoma dos Açores (100.985,0 m€), FEFSS (37.000,0 m€) e IGFCSS (470,0 m€).

Quadro 143 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por Instituição de Segurança Social – 2014/2016

*Milhares de euro*

Instituições	2014				2015				2016			
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo
IGFSS	344.247,3	1.272.207,0	1.616.454,3	75,3%	871.889,1	1.379.953,0	2.251.842,1	75,2%	1.689.123,6	1.445.992,0	3.135.115,6	82,2%
Banca Casinos	81,1	888,0	969,1	0,0%	433,1		433,1	0,0%	313,4		313,4	0,0%
ISS	16.254,3	619,5	16.873,8	0,8%	26.087,8	619,5	26.707,3	0,9%	33.789,6		33.789,6	0,9%
II	1.717,4		1.717,4	0,1%	384,4		384,4	0,0%	2.055,6		2.055,6	0,1%
FSS			0,0	0,0%	18,6		18,6	0,0%	7,5		7,5	0,0%
FGS	1.046,2		1.046,2	0,0%	581,3		581,3	0,0%	999,6		999,6	0,0%
IGFCSS	489,8		489,8	0,0%	797,2		797,2	0,0%	797,2	470,0	1.267,2	0,0%
FEFSS	148.158,8	250.844,0	399.002,8	18,6%	312.340,0	269.000,0	581.340,0	19,4%	464.755,0	37.000,0	501.755,0	13,2%
R.A.Madeira	26.283,8		26.283,8	1,2%	26.378,8		26.378,8	0,9%	27.671,5		27.671,5	0,7%
R.A.Açores	11.088,0	73.180,0	84.268,0	3,9%	10.122,6	96.270,0	106.392,6	3,6%	10.531,7	100.985,0	111.516,7	2,9%
<b>Total</b>	<b>549.366,7</b>	<b>1.597.738,5</b>	<b>2.147.105,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.249.033,1</b>	<b>1.745.842,5</b>	<b>2.994.875,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.230.044,6</b>	<b>1.584.447,0</b>	<b>3.814.491,6</b>	<b>100,0%</b>
<b>Peso relativo</b>	<b>25,6%</b>	<b>74,4%</b>	<b>100,0%</b>		<b>41,7%</b>	<b>58,3%</b>	<b>100,0%</b>		<b>58,5%</b>	<b>41,5%</b>	<b>100,0%</b>	



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições da Segurança Social e apresentava o valor de 2.111,3 m€ à data de 31 de dezembro de 2016. O quadro a seguir ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

Quadro 144 - Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social – 2014/2016

*Milhares de euro*

Instituições	2014					2015					2016				
	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	outros valores a depositar	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Outros valores a depositar	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Outros valores a depositar	Total
IGFSS	1,4	16,7			18,1	0,4	20,3			20,7	3,99	9,0			13,0
ISS	9,3	39,8	273,8		322,8	9,3	146,6	786,4	0,1	942,5	9,3	51,3	747,5		808,1
IGFCSS		1,7			1,7		801,3			801,3		1,4			1,4
R.A.Madeira		130,2			130,2		1,2			1,2		625,4			625,4
R.A.Açores	95,6	51,2		1,5	148,3	58,7	52,6		0,2	111,4	114,2	547,3		1,8	663,3
<b>Total</b>	<b>106,2</b>	<b>239,5</b>	<b>273,8</b>	<b>1,5</b>	<b>621,1</b>	<b>68,3</b>	<b>1.022,1</b>	<b>786,4</b>	<b>0,3</b>	<b>1.877,1</b>	<b>127,4</b>	<b>1.234,5</b>	<b>747,5</b>	<b>1,8</b>	<b>2.111,3</b>

Como se pode observar no quadro supra, cerca de 89,6% do valor total da rubrica “Caixa” é registado na Região Autónoma dos Açores, seguindo-se o ISS (7,3%) e IGFSS; IP (3,1%).

O acréscimo verificado na rubrica “Caixa” em 2016 face a 2015, de 59,1 m€, teve maior expressão no saldo da RAA, cujo volume de aumento se cifrou nos 55,5 m€, isto é, (+) 48,6% relativamente ao ano transato.

## V.2.1.9. Acréscimos e diferimentos

### a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2015/2016 por tipo de valores a receber e por instituições.

Quadro 145 - Acréscimos de proveitos

*Milhares de euro*

Instituições	2015 - Valores a receber de:				2016 - Valores a receber de:				Variação 2015/2016	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total (1)	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total (2)	Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	201,0	38.342,8	1.090,3	39.634,1	329,9		899,8	1.229,7	-38.404,4	-96,9%
II			61,8	61,8			63,9	63,9	2,1	3,4%
IGFCSS			298,1	298,1	0,0		58,0	58,0	-240,1	-80,5%
FEFSS	28,6			28,6	9,9			9,9	-18,7	-65,4%
R. A. Açores	230,4			230,4	201,8			201,8	-28,6	-12,4%
<b>Total</b>	<b>460,0</b>	<b>38.342,8</b>	<b>1.450,2</b>	<b>40.253,0</b>	<b>541,6</b>	<b>0,0</b>	<b>1.021,8</b>	<b>1.563,4</b>	<b>-38.689,6</b>	<b>-96,1%</b>
<b>%</b>	<b>1,1%</b>	<b>95,3%</b>	<b>3,6%</b>	<b>100,0%</b>	<b>34,6%</b>	<b>0,0%</b>	<b>65,4%</b>	<b>100,0%</b>		

Da análise ao quadro supra, a rubrica “Outros acréscimos de proveitos” representa 65,4% do total de acréscimos de proveitos seguida da rubrica de “Juros de depósitos, de títulos e outros” com 34,6%.

Por instituições, verifica-se que o IGFSS que detém 99,3% do total da rubrica de “Acréscimos de proveitos” do Balanço da CSS, registando um decréscimo no valor de (-) 38.404,4 m€, seguindo-se o IGFCSS e a RAA com decréscimos de (-) 240,1 m€ e (-) 28,5 m€ respetivamente.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Os “Acréscimos de proveitos” registaram um decréscimo de 96,1% comparativamente com o período homólogo de 2015.

### b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2016 o valor das despesas antecipadas era de 1.102,0 m€, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

Quadro 146 - Custos diferidos

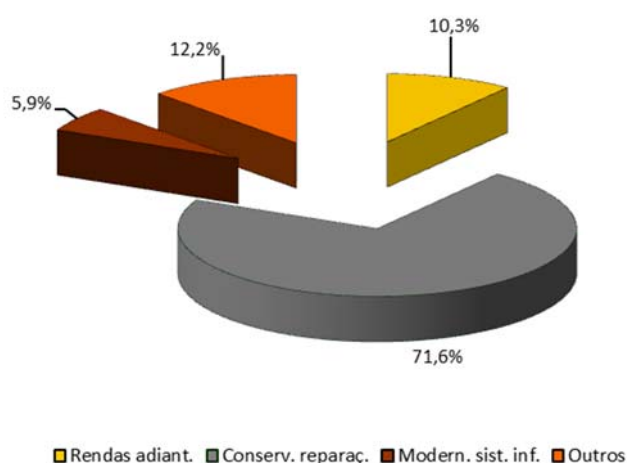
Instituições	2015 - Rubricas					2016 - Rubricas					Variação 2015/2016	
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros custos diferidos	Total (1)	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros custos diferidos	Total (2)	Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
	IGFSS	6,3			81,5	87,8	6,3			77,8	84,1	-3,7
ISS	146,5	810,2	67,5	18,2	1.042,4	99,4	448,7	65,4	32,1	645,7	-396,7	-38,1%
II				0,3	0,3		63,6		1,4	64,9	64,6	22326,0%
IGFCCS	7,9			17,9	25,8	7,9			18,3	26,2	0,4	1,5%
FEFSS				4,5	4,5				4,5	4,5	0,0	0,0%
R. A. Madeira		193,4			193,4		247,9			247,9	54,5	28,2%
R. A. Açores		71,3			71,3		28,7			28,7	-42,6	-59,8%
<b>Total</b>	<b>160,6</b>	<b>1.074,9</b>	<b>67,5</b>	<b>122,5</b>	<b>1.425,5</b>	<b>113,6</b>	<b>788,9</b>	<b>65,4</b>	<b>134,1</b>	<b>1.102,0</b>	<b>-323,5</b>	<b>-22,7%</b>
<b>Peso relativo</b>	<b>11,3%</b>	<b>75,4%</b>	<b>4,7%</b>	<b>8,6%</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,3%</b>	<b>71,6%</b>	<b>5,9%</b>	<b>12,2%</b>	<b>100,0%</b>		

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de dezembro de 2016, o montante de 788,9 m€ (71,6% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 134,1 m€ (12,2%) a Outros custos diferidos, 113,6 m€ (10,3%) a rendas adiantadas e 65,4 m€ (5,9%) são referentes a modernização do sistema de informação.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP e a RAM, registam os valores mais elevados, respetivamente, com 58,6% e 22,5% do valor total. Assume maior expressão no ISS, IP e na RAM a rubrica de “Conservação e reparação” de imobilizado.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

Gráfico 41 - Custos diferidos por contas divisionárias



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.2.2 - Composição do Passivo

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2016/2015 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Quadro 147 - Evolução do Passivo por rubricas

Rubricas	2015		2016		Variação 2016/2015	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
		%		%		%
<b>Provisões para riscos e encargos</b>	<b>25.997,5</b>	<b>2,2%</b>	<b>19.698,9</b>	<b>1,4%</b>	<b>-6.298,6</b>	<b>-24,2%</b>
Dívidas a terceiros - curto prazo	<b>280.670,2</b>	<b>23,6%</b>	<b>275.155,1</b>	<b>20,1%</b>	<b>-5.515,1</b>	<b>-2,0%</b>
Fornecedores, c/c	237,5	0,0%	538,7	0,0%	301,1	126,8%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	572,1	0,0%	448,6	0,0%	-123,5	-21,6%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0%	163,2	0,0%	163,2	100,0%
Fornecedores de imobilizado c/c	25,8	0,0%	37,7	0,0%	11,9	46,0%
Estado e outros entes públicos	71.719,4	6,0%	70.955,9	5,2%	-763,5	-1,1%
Prestações sociais a pagar	4.684,4	0,4%	4.788,7	0,4%	104,3	2,2%
Outros credores	203.430,9	17,1%	198.222,3	14,5%	-5.208,6	-2,6%
Acréscimos e diferimentos	<b>882.289,9</b>	<b>64,5%</b>	<b>1.072.027,5</b>	<b>78,4%</b>	<b>189.737,6</b>	<b>21,5%</b>
Acréscimo de custos	32.860,7	2,4%	33.967,1	2,5%	1.106,4	3,4%
Proveitos diferidos	849.429,2	62,1%	1.038.060,4	75,9%	188.631,2	22,2%
<b>Total do passivo</b>	<b>1.188.957,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.366.881,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>177.924,0</b>	<b>15,0%</b>

Como indica o quadro supra, o passivo, que representa 6,0% do total do balanço consolidado de 2016, regista um acréscimo de 15,0% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a (+)177.924,0 m€.

O referido acréscimo decorre sobretudo da variação verificada em “Proveitos diferidos” (+)188.631,2 m€, face a 2015.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam em 31 de dezembro de 2016, 78,4% do total das responsabilidades do Sistema, sendo que os “Proveitos diferidos”, no valor de 1.038.060,4 m€, contribuem com 75,9% para o total do passivo do sistema.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo.

### V.2.2.1. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de “provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 de dezembro de 2016, um saldo de 19.698,9m€. No exercício de 2016 foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 2.046,9 m€ e reduzidas provisões transitadas de anos anteriores no montante de 8.345,5 m€, que resulta numa variação líquida de (-) 6.298,6 m€.

O valor acumulado desta rubrica apresenta o desdobramento pelas Instituições de Segurança Social indicado no quadro seguinte:

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 148 - Evolução de provisões para riscos e encargos por instituição

Instituição	2015	2016	Variação 2016/2015	
			Milhares de euro	
			Valor	%
IGFSS	743,0	854,5	111,5	15,0%
ISS	19.386,6	17.999,0	-1.387,6	-7,2%
II	583,1	626,8	43,6	7,5%
IGFCSS	194,1	218,5	24,5	12,6%
ISSA	5.090,7	0,0	-5.090,7	-100,0%
<b>Total</b>	<b>25.997,5</b>	<b>19.698,9</b>	<b>-6.298,6</b>	<b>-24,2%</b>

Verifica-se pela análise do quadro anterior que o decréscimo verificado nesta rubrica deve-se essencialmente à anulação de provisões relativas a processos em contencioso no ISS, IP, no montante de 1.387,6 m€ e à anulação de provisões, por parte do ISSA, IPRA referentes aos encargos a ocorrer no futuro com as pensões do Regime Especial de Segurança Social Agrícola, no montante de 5.090,7 m€.

### V.2.2.2. Dívidas a terceiros – Curto prazo

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das dívidas a terceiros a curto prazo ao longo do quinquénio 2016/2012.

Quadro 149 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo

Rubricas	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2016/2012	
						Milhares de euro	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	102,3	74,7	899,9	237,5	538,7	436,4	426,6%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	6.205,9	1.416,4	748,3	572,1	448,6	-5.757,3	-92,8%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0	0,0		163,2	163,2	100,0%
Fornecedores de imobilizado c/c	25,9	60,0	43,4	25,8	37,7	11,8	45,7%
Estado e outros entes públicos	40.473,7	105.300,2	66.165,0	71.719,4	70.955,9	30.482,2	75,3%
Prestações sociais a pagar	11.627,7	3.940,8	5.094,6	4.684,4	4.788,7	-6.839,0	-58,8%
Outros credores	252.009,7	223.184,8	220.723,8	203.430,9	198.222,3	-53.787,4	-21,3%
<b>Total</b>	<b>310.565,2</b>	<b>333.976,8</b>	<b>293.675,1</b>	<b>280.670,2</b>	<b>275.155,1</b>	<b>-35.410,1</b>	<b>-11,4%</b>

Em 2016, as dívidas a terceiros a curto prazo atingem o montante de 275.155,1 m€, tendo registado um decréscimo de 11,4%, isto é, (-) 35.410,1 m€, comparativamente com 2012. Para este resultado contribuiu essencialmente o decréscimo verificado nas rubricas de “Fornecedores – Faturas em receção e conferência”, (-) 92,8%, “Prestações sociais a pagar”, (-) 58,8% e “Outros Credores”, (-) 21,3%.

Segue-se uma análise detalhada às rubricas que compõem as dívidas a terceiros a curto prazo.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.2.2.2.1. Fornecedores, c/c

Em 2016, a rubrica de “Fornecedores, c/c”, embora não sendo uma rubrica relevante no conjunto das dívidas a terceiros, evidencia um saldo credor de 538,7 m€ registando um acréscimo de (+) 301,1 m€, face a 2015. Comparativamente com 2012, assiste-se a um acréscimo de 426,6%, ou seja, (+) 436,4 m€.

## V.2.2.2.2. Fornecedores – Faturas em receção e conferência

No final do ano de 2016, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 448,6 m€, representando um decréscimo de (-) 21,6% relativamente a 2015, justificado pela redução do tempo de conferência das faturas em relação ao ano anterior.

## V.2.2.2.3. Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresenta um saldo de 37,7 m€ no final de 2016 e evidencia um acréscimo de 11,9 m€ face ao período homólogo de 2015. Ao longo do quinquénio 2012 a 2016, verificam-se oscilações positivas e negativas que, no cômputo global, resultam num acréscimo de 45,7%, traduzido em (+)11,8 m€.

## V.2.2.2.4. Estado e outros entes públicos

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2016 um saldo credor no valor de 70.955,9 m€, registando um decréscimo de (-) 1,1% relativamente a 2015.

Quadro 150 - Estado e outros entes públicos

Rubricas	2015		2016		Variação 2016/2015	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	66.940,1	93,3%	65.621,6	92,5%	-1.318,6	-2,0%
Imposto sobre valor acrescentado	17,4	0,0%	88,5	0,1%	71,0	407,2%
Contribuições para a segurança social	4.761,8	6,6%	5.245,8	7,4%	484,0	10,2%
<b>Total</b>	<b>71.719,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>70.955,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>-763,5</b>	<b>-1,1%</b>

Em 2016, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

- Retenção de impostos sobre rendimentos, sendo que 62.826,4 m€ respeitam à retenção do IRS de pensões, 2.344,8 m€ relativos à retenção do IRS de trabalho dependente, 419,1 m€ da retenção de IRS de trabalho independente e 31,3 m€ da retenção inerente a rendimentos de capitais, prediais e outros rendimentos;
- Imposto sobre o valor acrescentado, no montante de 88,5 m€;

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- Contribuições para a Segurança Social, no montante de 5.245.8 m€, sendo que 4,0 m€ respeitam à ADSE, 3.092,2 m€ à CGA, 2.138,9 m€ à Segurança Social - Regime Geral, e 10,7 m€ de outras contribuições, nomeadamente, dos “Cofres de Previdência”, do SAMS, do Fundo de pensões, da ADM – Sistema de Assistência na Doença aos Militares, do SAD – Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

### V.2.2.2.5. Prestações sociais a pagar

As prestações sociais a pagar, em 31 de dezembro de 2016, representam 0,4% do total das responsabilidades do sistema.

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2016/2015 da rubrica prestações sociais a pagar, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Quadro 151 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza

Rubricas	2015	2016	Variação 2016/2015	
			Valor	%
<b>Subsistema de Solidariedade (1)</b>	<b>317,7</b>	<b>367,6</b>	<b>49,9</b>	<b>15,7%</b>
RMG	0,0	0,4	0,4	100,0%
Pensões	7,2	15,3	8,0	111,0%
Complementos sociais	66,6	64,3	-2,3	-3,4%
RSI	80,2	112,6	32,4	40,4%
Outros	163,7	175,0	11,3	6,9%
<b>Subsistema de Ação Social (2)</b>	<b>290,7</b>	<b>285,9</b>	<b>-4,8</b>	<b>-1,7%</b>
Ação Social	290,7	285,9	-4,8	-1,7%
<b>Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>1.203,4</b>	<b>1.507,3</b>	<b>304,0</b>	<b>25,3%</b>
Subsídio Familiar/Abono Família	353,4	615,8	262,4	74,2%
Outros	2,7	2,5	-0,2	-8,0%
Deficiência	847,3	889,0	41,8	4,9%
Dependência	0,0	0,1	0,1	138,0%
<b>Sistema Previdencial (4)</b>	<b>2.861,0</b>	<b>2.609,9</b>	<b>-251,2</b>	<b>-8,8%</b>
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	777,2	550,2	-227,0	-29,2%
Desemprego	2.021,1	1.965,4	-55,7	-2,8%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	30,0	54,1	24,1	80,3%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	0,0	2,6	2,6	100,0%
Outros	32,7	37,6	4,9	15,1%
<b>Regimes Especiais (5)</b>	<b>11,5</b>	<b>18,0</b>	<b>6,4</b>	<b>55,8%</b>
Regimes Especiais	11,5	18,0	6,4	55,8%
<b>Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>4.684,4</b>	<b>4.788,7</b>	<b>104,3</b>	<b>2,2%</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 152 - Evolução das prestações sociais a pagar por instituição

Instituições	Milhares de euro					
	2015		2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	0,5	0,0%	3,1	0,1%	2,5	475,3%
ISS	4.641,5	99,1%	4.717,0	98,5%	75,5	1,6%
Região Autónoma da Madeira	25,4	0,5%	33,4	0,7%	8,1	31,8%
Região Autónoma dos Açores	17,0	0,4%	35,2	0,7%	18,2	107,2%
<b>Total</b>	<b>4.684,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.788,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>104,3</b>	<b>2,2%</b>

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- ⇒ O saldo credor desta conta é de 4.788,7 m€, o que representa um acréscimo de 2,2% relativamente ao valor registado no final do ano 2015 (4.684,4 m€).
- ⇒ Ao ISS, IP como principal entidade processadora das prestações sociais, pertencem 98,5% do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas acusa em 31 de dezembro de 2016 um total de 4.717,0 m€, apresentando-se de seguida a evolução das prestações sociais a pagar por esta instituição.

Quadro 153 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP

Designação	Milhares de euro			
	2015	2016	Variação 2016/2015	
			Valor	%
<b>Subsistema de Solidariedade (1)</b>	<b>313,9</b>	<b>354,3</b>	<b>40,4</b>	<b>12,9%</b>
RMG	0,0	0,4	0,4	100,0%
Pensões	7,2	15,3	8,0	111,0%
Complementos sociais	65,2	62,7	-2,4	-3,8%
RSI	78,8	105,4	26,6	33,7%
Outros	162,7	170,6	7,9	4,8%
<b>Subsistema de Ação Social(2)</b>	<b>290,2</b>	<b>282,9</b>	<b>-7,3</b>	<b>-2,5%</b>
Ação Social	290,2	282,9	-7,3	-2,5%
<b>Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>1.180,2</b>	<b>1.473,9</b>	<b>293,7</b>	<b>24,9%</b>
Subsidio Familiar/Abono Família	346,8	600,7	253,9	73,2%
Outros	2,7	2,5	-0,2	-8,0%
Deficiência	830,7	870,6	39,9	4,8%
Dependência	0,0	0,1	0,1	138,0%
<b>Sistema Previdencial (4)</b>	<b>2.845,8</b>	<b>2.588,1</b>	<b>-257,8</b>	<b>-9,1%</b>
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	768,9	534,4	-234,6	-30,5%
Desemprego	2.014,5	1.960,0	-54,5	-2,7%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	30,0	54,1	24,1	80,3%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	0,0	2,6	2,6	100,0%
Outros	32,4	37,0	4,6	14,2%
<b>Regimes Especiais (5)</b>	<b>11,4</b>	<b>17,9</b>	<b>6,4</b>	<b>56,3%</b>
Regimes Especiais	11,4	17,9	6,4	56,3%
<b>Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>4.641,5</b>	<b>4.717,0</b>	<b>75,5</b>	<b>1,6%</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Constata-se que, no exercício em análise, as seguintes rubricas, do ISS, IP, registam um acréscimo mais significativo, em termos de valor absoluto, quando comparadas com o período homólogo de 2015:

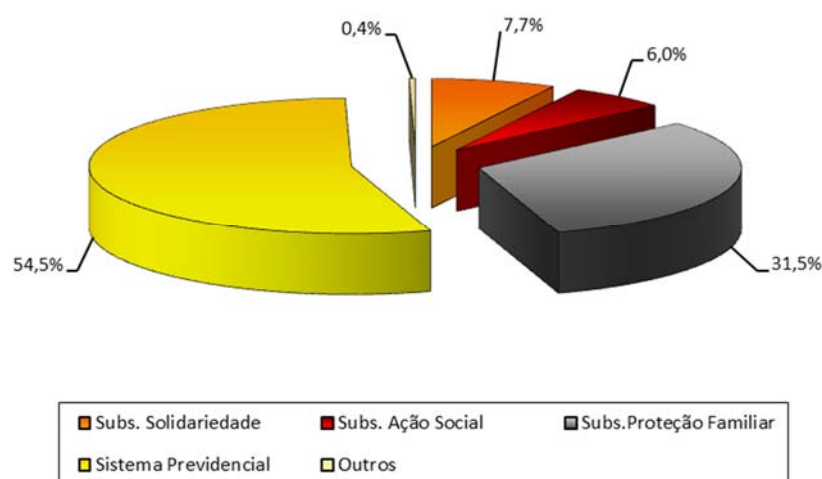
- No Subsistema de Solidariedade, as rubricas “RSI”, (+) 26,6 m€, “Pensões”, (+) 8,0 m€ e “Outros”, (+) 7,9m€;
- No Subsistema de Proteção Familiar, as rubricas de “Subsídio Familiar/Abono Família”, (+) 253,9 m€ e “Deficiência”, (+) 39,9 m€;
- No Sistema Previdencial, a rubrica “Acidentes de trabalho e doenças profissionais”, (+) 24,1 m€.

Ao nível da variação negativa, ainda na mesma instituição, o maior decréscimo verifica-se nas prestações de Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção do Sistema Previdencial (-) 234,6 m€, assumindo um peso relativo de 11,3%, do total das prestações sociais a pagar, no ISS, IP, em 31 de dezembro de 2016.

A Região Autónoma dos Açores detém um peso relativo de 0,7% do total de prestações sociais a pagar no final do exercício de 2016, registando um acréscimo de (+) 107,2 % no biénio em análise, decorrente fundamentalmente do aumento das rubricas do “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção”, (+) 6,1 m€, “Subsidio Familiar/Abono Família”, (+) 5,4 m€ e “Outros”, (+) 3,2 m€.

A Região Autónoma da Madeira regista no seu balanço, no final do exercício 2016, o valor de 33,4 m€ que representa apenas 0,7% do total da rubrica de prestações sociais a pagar do sistema de segurança social, tendo sofrido um acréscimo relativamente ao exercício de 2015 de (+) 31,8% que corresponde em termos absolutos a (+) 8,1 m€.

Gráfico 42 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema



O gráfico anterior apresenta o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos subsistemas/sistemas, em 31 de dezembro de 2016, sendo que:

- O sistema previdencial - repartição responde pela maior parcela das prestações sociais a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 54,5%, de entre as quais assumem especial



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

importância as prestações de desemprego e de doença/maternidade/paternidade/adoção representando respetivamente, 41,0% e 11,5% do total desta rubrica;

- ⇒ O subsistema de solidariedade é responsável por 7,7% do saldo global de prestações desta natureza, assumindo, no cômputo deste subsistema, maior importância os complementos sociais (CSI, social de desemprego e social de maternidade/outros e o RSI/RMG, representando 5,0% e 2,4%, respetivamente;
- ⇒ Ao subsistema de proteção familiar corresponde um peso relativo de 31,5% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens e bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 12,9% e 18,6%, respetivamente;
- ⇒ O subsistema de ação social é responsável por 6,0% do valor das prestações sociais a pagar.

### V.2.2.2.6. Outros credores

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

Quadro 154 – Evolução da rubrica “Outros Credores”

Rubricas	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2016/2015		Variação 2016/2012	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	0,0	0,4	4,1	6,9	9,5	2,5	36,4%	9,5	100,0%
Sindicatos	34,3	30,0	27,3	21,9	23,4	1,5	6,8%	-10,9	-31,8%
Credores diversos	251.975,4	223.154,4	220.692,4	203.402,0	198.189,4	-5.212,6	-2,6%	-53.785,9	-21,3%
<b>Total de outros credores</b>	<b>252.009,7</b>	<b>223.184,8</b>	<b>220.723,8</b>	<b>203.430,9</b>	<b>198.222,3</b>	<b>-5.208,6</b>	<b>-2,6%</b>	<b>-53.787,4</b>	<b>-21,3%</b>

À data de 31 de dezembro de 2016 totalizava o valor de 198.222,3 m€, representando 14,5% do total do passivo. Ao longo do quinquénio verifica-se um decréscimo de 21,3%, isto é, (-) 53.787,4 m€.

Face ao saldo credor de 203.430,9 m€ em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2016 uma variação absoluta de (-) 5.208,6 m€, traduzindo-se num decréscimo de 2,6%, explicado de forma significativa pela diminuição de (-) 5.212,6 m€ na rubrica de “Credores diversos”, cuja decomposição se apresenta no quadro seguinte:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 155 - Desagregação de “Credores diversos”

Rubricas	2015	2016	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Credores por prestações sociais em prescrição	59.101,6	55.798,7	-3.302,9	-5,6%
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença, Maternidade	69.179,7	57.907,1	-11.272,6	-16,3%
Prestações sociais a pagar p/ conta de Org. Estrangeiros	2.721,1	3.228,9	507,8	18,7%
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	3.399,9	3.419,8	19,9	0,6%
Instituições de Segurança Social estrangeira - Benefícios - Pensões de	58,4	58,4	0,0	0,0%
Penhoras	30.159,2	29.968,6	-190,6	-0,6%
SEF val. à guarda - Venda em processo executivo	5.374,9	4.839,4	-535,5	-10,0%
IGFSS - Subs. complementar de desemprego Port. 1324/93	2.026,6	1.995,9	-30,7	-1,5%
Valores a identificar	656,3	628,9	-27,4	-4,2%
Valores a identificar - SIF - GT	880,6	853,6	-27,0	-3,1%
Valores a identificar - TU	12.051,7	12.814,3	762,6	6,3%
Subs. Eventuais c/ suporte no FSS - Inst. s/ fins lucrativos	8.463,8	7.657,4	-806,4	-9,5%
Credores p/ transf. de capital - Part.port.proj. cofinanciados	2.653,1	2.653,1	0,0	0,0%
Valores pendentes de liquidação - Títulos da dívida pública	5,8	114,1	108,4	1872,4%
Revalorizações negativas de "Forwards"	945,8	9.226,8	8.281,0	875,5%
Outros credores	5.723,5	7.024,5	1.301,0	22,7%
<b>Total</b>	<b>203.402,0</b>	<b>198.189,4</b>	<b>-5.212,6</b>	<b>-2,6%</b>

Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 – “Credores diversos” regista em 2016 um saldo credor de 198.189,4m€, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

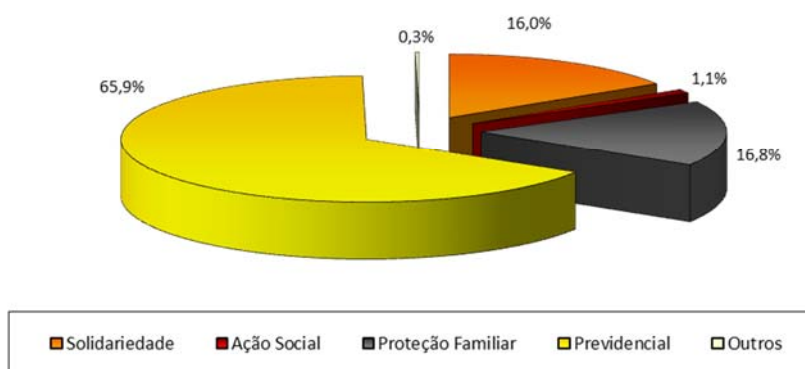
- Créditos por prestações sociais em prescrição, (com um peso relativo de 28,2%), no montante de 55.798,7 m€, refletindo, relativamente a 2015, uma descida de 5,6%;
- “Valores a pagar a países estrangeiros” relevados no ISS, IP e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, 61.135,9 m€, evidenciando um decréscimo de (-) 15,0% relativamente a 2015, decorrente do trabalho desenvolvido por parte do ISS desde janeiro de 2010 (após a integração do DAISS neste instituto em 2009) com vista ao carregamento de dívidas a países estrangeiros;
- “Penhoras de créditos”, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 29.968,6 m€, obtiveram um decréscimo de 0,6%, face ao exercício anterior;
- “Subsídios eventuais com suporte no Fundo de Socorro Social a instituições sem fins lucrativos”, no valor de 7.657,4 m€, refletindo, relativamente a 2015, um decréscimo de 9,5%;
- “SEF – Valores à guarda”, no montante de 4.839,4 m€, obteve um decréscimo de (-) 10,0%, relativamente ao ano de 2015, ou seja, (-) 535,5 m€. Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- “Valores a identificar – TU” inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP, apresentando um saldo de 12.814,3 m€;

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- A rubrica “Outros credores” releva, em 31 de dezembro de 2016, 7.024,5 m€ e apresenta um acréscimo de 1.300,9 m€, relativamente a igual período de 2015.

Seguidamente, apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (65,9%), seguindo-se os Subsistemas Proteção Familiar (16,8%), de Solidariedade (16,0%) e de Ação Social (1,1%). Em “Outros” encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,3% do total das prestações sociais em prescrição.

Gráfico 43 - Prestações Sociais em prescrição por Subsistema/Sistema



Complementarmente o quadro seguinte releva a decomposição por rubrica, das prestações sociais em prescrição no biénio 2016/2015, sendo que da sua análise se verifica:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 156 - Evolução das prestações sociais em prescrição

*Milhares de euro*

Rubricas	2015	2016	Variação 2016/2015	
			Valor	%
<b>Subsistema de Solidariedade (1)</b>	<b>10.820,1</b>	<b>8.931,9</b>	<b>-1.888,1</b>	<b>-17,5%</b>
RMG	0,1	0,1	0,0	0,0%
Pensões	8,0	8,0	0,0	0,0%
Complementos sociais	275,5	261,3	-14,2	-5,1%
RSI	9.205,3	7.445,5	-1.759,8	-19,1%
Outros	1.331,2	1.217,1	-114,1	-8,6%
<b>Subsistema de Ação Social (2)</b>	<b>581,9</b>	<b>589,2</b>	<b>7,2</b>	<b>1,2%</b>
Ação Social	581,9	589,2	7,2	1,2%
<b>Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>9.468,6</b>	<b>9.355,6</b>	<b>-112,9</b>	<b>-1,2%</b>
Encargos familiares	8.281,1	8.024,3	-256,9	-3,1%
Deficiência	1.116,8	1.260,7	143,9	12,9%
Outras	70,6	70,6	0,0	0,0%
<b>Sistema Previdencial (4)</b>	<b>38.083,4</b>	<b>36.772,7</b>	<b>-1.310,7</b>	<b>-3,4%</b>
Doença	6.969,9	6.873,6	-96,3	-1,4%
Desemprego	5.247,6	5.202,5	-45,1	-0,9%
Pensões	25.017,8	23.644,9	-1.372,9	-5,5%
Provisório + Majoração desemprego	2,7	2,2	-0,6	-20,5%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	0,3	10,1	9,8	3218,1%
Outros	845,0	1.039,4	194,4	23,0%
<b>Regimes Especiais (5)</b>	<b>145,4</b>	<b>147,1</b>	<b>1,7</b>	<b>1,1%</b>
Regimes Especiais	145,4	147,1	1,7	1,1%
<b>Outras (6)</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>
Prestações não identificadas	2,3	2,3	0,0	0,0%
<b>Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>59.101,6</b>	<b>55.798,7</b>	<b>-3.302,9</b>	<b>-5,6%</b>

Em 31 de dezembro de 2016, o cômputo das prestações em prescrição totaliza 55.798,7 m€, sendo que:

- A parcela mais significativa refere-se à rubrica de Pensões no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição no total de 23.644,9 m€, isto é, representando 42,4% do total e denotando um decréscimo de 1.372,9 m€, isto é, (-) 5,5% em relação a 2015;
- O Subsídio familiar a crianças e jovens e Abono de Família registam 8.024,3 m€, correspondendo a 14,4% do total e registando um decréscimo de 3,1%, quando comparado com o exercício de 2015;
- O Rendimento Social de Inserção detém 7.445,5 m€ (13,3%) registando um decréscimo de 1.759,8 m€ relativamente ao ano anterior, o que corresponde a (-) 19,1%;
- As prestações de Doença representam 12,3% do total da rubrica e, quando comparada com o exercício anterior, decresceu 1,4%, ou seja, (-) 96,3 m€;
- As prestações de Desemprego têm um peso relativo de 9,3% e sofreram uma diminuição de 45,1 m€, correspondendo a (-) 0,9% face a 2015.

Complementarmente, apresenta-se a desagregação por instituições e por anos, no período de 2012 a 2016, da rubrica de prestações sociais em prescrição.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 157 - Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição - 2012/2016

*Milhares de euro*

Instituição	2012		2013		2014		2015		2016		Variação 2016/2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	34,4	0,1%	60,5	0,1%	77,5	0,1%	77,5	100,0%
ISS	61.125,5	98,0%	62.080,7	98,5%	60.499,9	98,5%	58.278,3	98,6%	54.975,5	98,5%	-6.150,0	-10,1%
Bancários	11,5	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-11,5	-100,0%
FSS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	7,5	0,0%	7,5	100,0%
RAM	697,9	1,1%	629,0	1,0%	562,9	0,9%	491,0	0,8%	510,8	0,9%	-187,1	-26,8%
RAA	551,8	0,9%	333,2	0,5%	302,8	0,5%	271,8	0,5%	227,3	0,4%	-324,5	-58,8%
	<b>62.386,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>63.042,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>61.399,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>59.101,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>55.798,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6.588,0</b>	<b>-10,6%</b>

Da análise do quadro anterior pode observar-se que em 31 de dezembro de 2016:

- 98,5% do saldo desta rubrica encontra-se registado no ISS, IP, apesar de ter acusado uma redução no biénio 2016/2015 de 3.302,8 m€ e, no quinquénio indicado, de 6.150,0 m€;
- 0,9% do peso total das prestações desta natureza é atribuível à Região Autónoma da Madeira, registando um decréscimo de 187,1 m€ no quinquénio 2016/2012;
- A Região Autónoma dos Açores detém 0,4% do saldo desta rubrica, e regista um decréscimo de 58,8% ((-) 324,5 m€) no período compreendido entre 2012 e 2016;
- O IGFSS, IP regista nesta rubrica um saldo de 77,5 m€ referente ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

## V.2.2.3. Acréscimos e diferimentos

### V.2.2.3.1. Acréscimos de custos

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2016, um saldo de 33.967,1 m€, o que representa um acréscimo de 3,4% relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Quadro 158 – Acréscimos de custos

*Milhares de euro*

Designação	2015		2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações a liquidar	31.850,2	96,9%	32.335,8	95,2%	485,6	1,5%
Outras rubricas de acréscimos de custos	1.010,5	3,1%	1.631,3	4,8%	620,9	61,4%
<b>Total de acréscimos de custos</b>	<b>32.860,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>33.967,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.106,4</b>	<b>3,4%</b>

Relativamente ao quadro conclui-se:

- A maior fatia do saldo apresentado na conta de Acréscimos de custos respeita a “Remunerações a liquidar”, com um peso relativo de 95,2% a que correspondem 32.335,8 m€, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- As “Outras rubricas de acréscimos de custos”, com um peso de 4,8%, registam um acréscimo de 620,9 m€, isto é, (+)61,4%, face a 2015, dos quais 170,1 m€ são registados no FEFSS e dizem respeito a custos que são acrescidos diariamente com “serviços de custódia” de títulos.

### V.2.2.3.2. Proveitos diferidos

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica ascendia a 1.038.060,4 m€, destacando-se a especialização do exercício referente a “Saldos de programas” com um peso relativo de 58,0% e a referente a ações de formação profissional com uma expressão relativa de 36,4%.

Quadro 159 - Proveitos diferidos

Designação	Milhares de euro					
	2015		2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros vincendos	30.559,2	3,6%	19.398,3	1,9%	-11.161,0	-36,5%
Rendas recebidas adiantadamente	159,3	0,0%	148,5	0,0%	-10,8	-6,8%
Ações de formação profissional - FSE	2.240,6	0,3%	33.077,0	3,2%	30.836,3	1376,2%
Ações de formação profissional - CPN	274.223,8	32,3%	343.762,5	33,1%	69.538,7	25,4%
PO APMC - FEAC		0,0%	1.482,5	0,1%	1.482,5	100,00%
Subsídios para investimentos	1.217,7	0,1%	3.498,7	0,3%	2.281,0	187,3%
Saldos de Programas	506.162,3	59,6%	601.852,6	58,0%	95.690,2	18,9%
Outros proveitos diferidos	34.866,2	4,1%	34.840,4	3,4%	-25,8	-0,1%
<b>Total de proveitos diferidos</b>	<b>849.429,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.038.060,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>188.631,2</b>	<b>22,2%</b>

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2016 face a 2015 são as seguintes:

- Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos entre a Segurança Social e os contribuintes, ascendem a 19.398,3 m€, representando um decréscimo de 36,5% face a 2015;
- O saldo com as ações de formação profissional ascende a 378.321,9 m€ (33.077,0 m€ com suporte no FSE, 343.762,5 m€ com suporte no OE-CPN e 1.482,5 m€ com suporte no FEAC), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (+) 36,8% relativamente ao ano anterior;
- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos ativos, totalizam em 2016, 3.498,7 m€ e repartem-se da seguinte forma:

Quadro 160 - Subsídios para investimentos

Designação	2015		2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PIDDAC - OE	976,7	80,2%	861,0	24,6%	-115,7	-11,8%
FEDER	195,1	16,0%	1.637,7	46,8%	1.442,6	739,4%
FSE		0,0%	968,7	27,7%	968,7	100,0%
OSS	45,9	3,8%	31,3	0,9%	-14,6	-31,9%
<b>Total</b>	<b>1.217,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.498,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.281,0</b>	<b>187,3%</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- A rubrica “Outros proveitos diferidos”, apresenta um total de 34.840,4 m€ referindo-se na totalidade ao cofinanciamento do FSE – transferência do IEF, relativa ao subsídio de desemprego, social de desemprego e o rendimento social de inserção a pagar a beneficiários inseridos em ações de formação profissional, (ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013 de 24 de maio).

Face ao peso relativo, 58,0%, da rubrica “SalDOS de programas” na conta de Proveitos diferidos, é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2016 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2015:

Quadro 161 - SalDOS de programas

Designação	2015		2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	44.272,7	8,7%	44.272,7	7,3%	0,0	0,0%
Pré-escolar - componente educativa na rede social	14.247,0	2,8%	17.340,7	2,9%	3.093,7	21,7%
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	378.428,1	74,8%	470.159,9	77,9%	91.731,8	24,2%
FSE	34.072,5	6,7%	34.583,2	5,7%	510,7	1,5%
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	1.937,2	0,4%	1.937,2	0,3%	0,0	0,0%
PIDDAC - OE	14.693,3	2,9%	15.047,2	2,5%	354,0	2,4%
PES	18.511,6	3,7%	18.511,6	3,1%	0,0	0,0%
<b>Total SalDOS de Programas</b>	<b>506.162,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>603.722,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>97.559,7</b>	<b>19,3%</b>

Da análise do quadro supra, verifica-se:

- Em 2016, o saldo do Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência, não sofreu qualquer alteração face a 2015;
- O saldo de “Outras receitas - Jogos sociais”, cresceu 91.731,8 m€ que corresponde a valores recebidos da SCML em 2016 não aplicados em despesa;
- O montante de 18.511,6 m€, registado na rubrica “PES” refere-se à parcela do valor recebido em 2012 e ainda não aplicada em despesa com o Programa de Emergência Social.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.2.3 - Composição dos Fundos Próprios

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no período de 2012 a 2016.

Quadro 162 - Evolução dos fundos próprios – 2012/2016

Rubricas	2012		2013		2014		2015		2016		Variação 2016/2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(9)-(1)	(12)=(11)/(1)
Património	10.138.744,8	57,6	12.210.496,3	63,5	12.965.362,6	60,7	14.771.042,8	64,8	15.366.380,2	71,3	5.227.635,4	51,6
Cedência de Ativos	-595,0	0,0	-918,6	0,0	-921,8	0,0	-2.635,0	0,0	-2.845,8	0,0	-2.250,8	378,3
<b>Reservas:</b>	<b>1.066.282,4</b>	<b>6,1</b>	<b>1.063.816,6</b>	<b>5,5</b>	<b>1.070.271,8</b>	<b>5,0</b>	<b>1.051.559,4</b>	<b>4,6</b>	<b>1.045.992,6</b>	<b>4,9</b>	<b>(20.289,9)</b>	<b>-1,9</b>
Reservas legais	1.004.557,5	5,7	1.004.557,5	5,2	1.004.557,5	4,7	1.004.557,5	4,4	1.004.557,5	4,7	0,0	0,0
Reservas estatutárias	60.919,7	0,3	58.387,8	0,3	64.842,2	0,3	46.023,7	0,2	40.234,1	0,2	(20.685,6)	-34,0
Doações	253,9	0,0	298,1	0,0	298,8	0,0	298,8	0,0	480,7	0,0	226,8	89,3
Reservas decorrentes da transferência de ativos	551,3	0,0	573,2	0,0	573,2	0,0	679,3	0,0	720,3	0,0	168,9	30,6
Resultados transitados	3.351.073,9	19,1	4.306.897,3	22,4	5.236.424,2	24,5	5.514.428,6	24,2	4.323.033,3	20,1	971.959,4	29,0
Resultado líquido do exercício	3.032.078,7	17,2	1.639.559,3	8,5	2.071.770,9	9,7	1.465.509,4	6,4	809.701,2	3,8	(2.222.377,4)	-73,3
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>17.587.584,8</b>	<b>100,0</b>	<b>19.219.850,9</b>	<b>100,0</b>	<b>21.342.907,6</b>	<b>100,0</b>	<b>22.799.905,1</b>	<b>100,0</b>	<b>21.542.261,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3.954.676,8</b>	<b>22,5</b>

Da análise ao quadro supra conclui-se:

- O valor total dos Fundos Próprios registou sucessivos aumentos anuais entre 2012 a 2015, sendo que em 2016 a tendência verificada nos últimos anos inverteu-se tendo havido um decréscimo de 1.257.643,6 m€ face a 2015;
- Em 31 de dezembro de 2016, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 21.542.261,5 m€, correspondendo-lhe um acréscimo de 3.954.676,8 m€ ((+) 27,0%), no quinquénio em análise.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios.

### V.2.3.1. Património

A rubrica “Património” da segurança social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2016, um saldo no valor de 15.366.380,2 m€, correspondente a cerca de 71,3% do total dos fundos próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 13.884.304,6 m€, o IGFSS com 1.477.598,0 m€ e o FSS com 4.477,6 m€, conforme a seguir se indica:

Quadro 163 - Distribuição do património por instituições

Instituições	2015	2016	Variação 2016/2015	
			Valor	%
IGFSS	1.477.893,7	1.477.598,0	-295,7	0,0%
FEFSS	13.288.671,4	13.884.304,6	595.633,2	4,5%
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>14.771.042,7</b>	<b>15.366.380,2</b>	<b>595.337,4</b>	<b>4,0%</b>

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- O valor da conta “Património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS.
- A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2016 (14.111.786,9 m€) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro acima (13.884.304,6 m€) no montante de 227.482,3 m€, corresponde à verba transferida para o FEFSS no exercício de 2016, que deriva por um lado, do saldo do Sistema Previdencial - Repartição referente a 2016 (200.000,0 m€) e por outro, da alienação de imóveis do ano (27.482,3 m€).
- O montante da transferência para o FEFSS (227.482,3 m€) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da segurança social.

A variação na rubrica “Património” é explicada no quadro seguinte:

Quadro 164 - Movimentos ocorridos no Património

Designação	Milhares de euro
	Valor
<b>Saldo inicial</b>	<b>14.771.042,7</b>
<b>Movimentos do ano:</b>	<b>595.337,4</b>
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2015:	115.595,6
Alienação de imóveis 2015	15.595,6
Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repartição	100.000,0
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2015 (FEFSS)	480.037,5
Relevação contabilística de imobilizado IGFSS	-295,7
<b>Saldo final</b>	<b>15.366.380,2</b>

### V.2.3.2. Cedência de Ativos

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública o seguinte parecer:

*“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de ativos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.*

*A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.*

*Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Ativos”.*

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2016 um saldo devedor de 2.845,8 m€, tendo sofrido um acréscimo de 210,8 m€ relativamente a 2015, que corresponde nas ISS's às seguintes operações:

- ISS, IP – 71,2 m€ - viaturas e equipamentos a ADM ESTRELA - Associação Social e Desenvolvimento e a A.H.B.V. – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real – Cruz Verde e Cruz Branca;
- ISSA, IPRA – 7,2 m€ – Equipamentos à SCM da Praia da Vitória e ao Grupo Social Santo Agostino;
- IGFSS, IP – 307,1 m€ – Cedência de imóveis ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana às Câmaras Municipais de Barreiro, Mourão e Tomar.

### V.2.3.3. Ajustamentos de partes de capital em empresas

À imagem do que sucedeu no ano anterior, esta conta, em 31 de dezembro de 2016, apresenta um valor nulo.

### V.2.3.4. Reservas de reavaliação

Esta conta, em 31 de dezembro de 2016, apresenta um valor nulo, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

### V.2.3.5. Reservas

#### V.2.3.5.1. Reservas legais

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2016, apresentam um saldo de 1.004.557,5 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2015.

#### V.2.3.5.2. Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2016, um saldo de 40.234,1 m€, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 165 – Evolução das reservas estatutárias

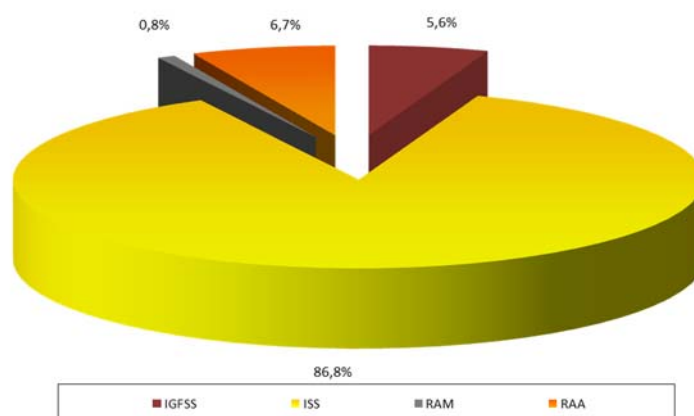
Instituições	2015	2016	Milhares de euro	
			Variação	
			Valor	%
IGFSS	20.479,4	14.689,7	-5,8	-28,3%
B. dos Casinos	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>46.023,7</b>	<b>40.234,1</b>	<b>-5,8</b>	<b>-12,6%</b>

## V.2.3.5.3. Doações

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de segurança social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2016, esta conta apresenta um saldo credor de 480,7 m€, o que representa um acréscimo de 181,9 m€, isto é, (+) 60,9% face a 2015, sendo registados no ISS, IP (86,6%), na RAA (6,7%) no IGFSS (5,6%) e na RAM (0,8%), conforme gráfico a seguir apresentado.

Gráfico 44 – Doações por Instituição



## V.2.3.5.4. Reservas decorrentes da transferência de ativos

Em 31 de dezembro de 2016 esta conta apresenta um saldo credor de 720,3 m€, sofrendo um acréscimo de 6,0% (41,0 m€) em relação ao período homólogo de 2015.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.2.3.6. Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo final credor de 4.323.033,3 m€.

O quadro seguinte refere-se à decomposição do saldo da conta de resultados transitados por instituição.

Quadro 166 - Movimentos efetuados em Resultados transitados

Milhares de euro									
Instituição	Saldo inicial	Transferência do RLE	Desreconhecimento provisão riscos - Encargos com pensões futuras	Regularização de imobilizado	Correções de exercícios anteriores	Fundos especiais	Correção provisões dívida suspensa	Ajustamento dívida de conta corrente de contribuintes GC-SIF	Saldo final
IGFSS	5.008.323,4	805.503,9			295,7	5.789,7	-1.913.787,9		3.906.124,8
Banca dos Casinos	-24.056,0	-526,8							-24.582,8
ISS	48.999,7	18.813,8		2.132,7	-534,3				69.411,9
II	-1.857,4	3.646,3			-1.391,1				397,8
IGFCSS	-495,4	106,4							-389,1
FSS	-13.282,1	-4.368,0							-17.650,2
FGS									,0
R. A. Madeira	110.934,3	-2.001,1					-40.873,1		68.060,2
R. A. Açores	385.862,2	49.250,7	5.090,7				-13.260,1	-105.282,7	321.660,7
<b>Total</b>	<b>5.514.428,6</b>	<b>870.425,2</b>	<b>5.090,7</b>	<b>2.132,7</b>	<b>-1.629,7</b>	<b>5.789,7</b>	<b>-1.967.921,1</b>	<b>-105.282,7</b>	<b>4.323.033,3</b>

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta “Resultados Transitados”:

- ⇒ Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2015 no montante de 870.425,2 m€;
- ⇒ Desreconhecimento pelo ISSA.IPRA do montante de 5.090,7 m€ referente a provisões para riscos e encargos relativa a encargos com pensões futuras, de forma a uniformizar procedimentos no subsetor da segurança social, de acordo com a Recomendação n.º 65/PCGE2015.
- ⇒ Durante o exercício de 2016 o ISS, IP registou o montante de 2.132,7 m€ referente a regularização de imobilizado;
- ⇒ No exercício de 2016 foi registado o montante de (-) 1.629,7 m€ referente a correções de exercícios anteriores;
- ⇒ O impacto da correção ao saldo dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS no montante de 5.789,7 m€;
- ⇒ A correção de (-) 1.967.921,1 m€ respeitante a provisões de dívida suspensa.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

---

### V.2.3.7. Resultado líquido do exercício

Em 2016, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 809.701,2 m€, o que representa 3,8% do total dos fundos próprios.

Face a 2015, verificou-se um decréscimo neste saldo de 655.808,2 m€, que corresponde a (-) 44,7%.

No ponto V.3 – “Demonstração de resultados consolidados” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2016, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 30.230.209,6 m€, superior em 809.701,2 m€, ao total dos custos e perdas que se cifra em 29.420.508,4 m€, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

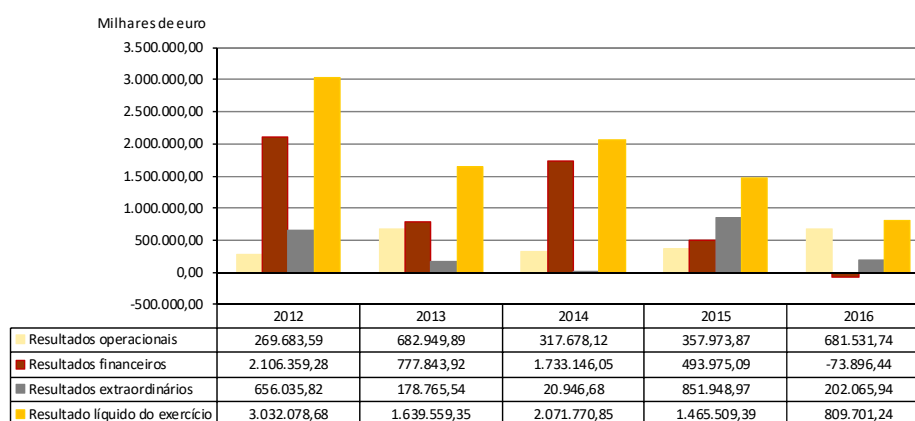
Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários no montante de (+)681.531,7 m€, (-) 73.896,4 m€ e (+)202.065,9 m€ respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

Quadro 167 – Síntese da demonstração de resultados consolidados

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor	%	Valor	%	Valor
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)
Operacionais	25.027.844,2	82,8%	24.346.312,5	82,8%	681.531,7
Financeiros	805.124,9	2,7%	879.021,4	3,0%	-73.896,4
Extraordinários	4.397.240,5	14,5%	4.195.174,5	14,3%	202.065,9
<b>Total</b>	<b>30.230.209,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>29.420.508,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>809.701,2</b>

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2012/2016.

Gráfico 45 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2012/2016



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

O resultado líquido consolidado<sup>15</sup> foi afetado pelo ajustamento às contas individuais das Instituições que integram o perímetro de consolidação no montante total de 227.492,9 m€, conforme quadro seguinte:

Quadro 168 – Síntese das correções ao "Resultado líquido"

	<i>milhares de euro</i>
<b>Resultado Líquido das Contas Individuais</b>	<b>582.208,3</b>
<b>Correção às contas das seguintes Instituições:</b>	<b>227.492,9</b>
ISS	-2,8
IGFCSS	13,4
FEFSS	227.482,3
ISSA	0,0
<b>Resultado Líquido Consolidado</b>	<b>809.701,2</b>

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2012/2016, bem como a repartição, por natureza e por instituição, das suas rubricas mais significativas.

<sup>15</sup> Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota nº 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de 681.531,7 m€, isto é, um acréscimo de 90,4% face ao ano de 2015.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Consolidados e a sua evolução no período de 2012 a 2016.

Quadro 169 – Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados – 2012/2016

RUBRICAS	2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>										
Impostos e taxas	14.954.481,3	61,4%	14.997.429,1	57,4%	14.261.554,4	57,3%	14.371.298,4	59,6%	15.036.084,8	60,1%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9.296.294,7	38,1%	10.916.222,0	41,8%	10.421.123,2	41,9%	9.594.132,1	39,8%	9.836.832,1	39,3%
Outros proveitos e ganhos operacionais	121.548,1	0,5%	211.782,9	0,8%	215.052,5	0,9%	141.937,0	0,6%	154.927,3	0,6%
<b>Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)</b>	<b>24.372.324,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>26.125.433,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>24.897.730,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>24.107.367,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>25.027.844,2</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custos e perdas operacionais</b>										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	23.238.530,3	96,4%	24.286.197,2	95,5%	23.723.994,1	96,5%	23.056.453,2	97,1%	23.675.721,6	97,2%
Custos com o pessoal	248.692,6	1,0%	267.002,0	1,0%	280.272,6	1,1%	239.924,5	1,0%	243.399,5	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	88.186,1	0,4%	78.548,2	0,3%	78.179,8	0,3%	70.334,0	0,3%	59.021,3	0,2%
Provisões do exercício	496.385,9	2,1%	709.056,7	2,8%	469.147,4	1,9%	322.597,2	1,4%	335.503,8	1,4%
Amortizações do exercício	21.302,0	0,1%	17.556,3	0,1%	17.785,1	0,1%	16.761,3	0,1%	18.157,8	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	9.543,6	0,0%	84.123,6	0,3%	10.673,1	0,0%	43.323,5	0,2%	14.508,5	0,1%
<b>Total dos custos e perdas operacionais (B)</b>	<b>24.102.640,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>25.442.484,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>24.580.052,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>23.749.393,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>24.346.312,5</b>	<b>100,0%</b>
<b>Resultados operacionais (1) = (A) - (B)</b>	<b>269.683,6</b>		<b>682.949,9</b>		<b>317.678,0</b>		<b>357.973,9</b>		<b>681.531,7</b>	
Proveitos e ganhos financeiros	2.944.406,3		1.378.317,2		2.037.956,6		993.302,4		805.124,9	
Custos e perdas financeiros	838.047,0		600.473,3		304.810,6		499.327,3		879.021,4	
<b>Resultados financeiros (2)</b>	<b>2.106.359,3</b>		<b>777.843,9</b>		<b>1.733.146,1</b>		<b>493.975,1</b>		<b>-73.896,4</b>	
<b>Resultados correntes (3)=(1)+(2)</b>	<b>2.376.042,9</b>		<b>1.460.793,8</b>		<b>2.050.824,0</b>		<b>851.949,0</b>		<b>607.635,3</b>	
Proveitos e ganhos extraordinários	783.443,7		6.427.274,5		3.932.465,2		4.927.977,1		4.397.240,5	
Custos e perdas extraordinários	127.407,9		6.248.508,9		3.911.518,5		4.314.416,6		4.195.174,5	
<b>Resultados extraordinários (4)</b>	<b>656.035,8</b>		<b>178.765,5</b>		<b>20.946,7</b>		<b>613.560,4</b>		<b>202.065,9</b>	
<b>Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)</b>	<b>3.032.078,7</b>		<b>1.639.559,3</b>		<b>2.071.770,7</b>		<b>1.465.509,4</b>		<b>809.701,2</b>	



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## Quadro 170 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2012/2016

Milhares de euro

RUBRICAS	2012 / 2013		2013 / 2014		2014 / 2015		2015 / 2016		2012 / 2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>										
Impostos e taxas	42.947,8	0,3%	-735.874,6	-4,9%	109.744,0	0,8%	664.786,4	4,6%	81.603,6	0,5%
Transferências e subsídios correntes obtidos	1.619.927,3	17,4%	-495.098,8	-4,5%	-826.991,2	-7,9%	242.700,1	2,5%	540.537,4	5,8%
Outros proveitos e ganhos operacionais	90.234,7	74,2%	3.269,6	1,5%	-73.115,5	-34,0%	12.990,2	9,2%	33.379,1	27,5%
<b>Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)</b>	<b>1.753.109,8</b>	<b>7,2%</b>	<b>-1.227.703,8</b>	<b>-4,7%</b>	<b>-790.362,7</b>	<b>-3,2%</b>	<b>920.476,7</b>	<b>3,8%</b>	<b>655.520,1</b>	<b>2,7%</b>
<b>Custos e perdas operacionais</b>										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	1.047.666,9	4,5%	-562.203,0	-2,3%	-667.540,9	-2,8%	619.268,5	2,7%	437.191,3	1,9%
Custos com o pessoal	18.309,3	7,4%	13.270,6	5,0%	-40.348,1	-14,4%	3.475,0	1,4%	-5.293,1	-2,1%
Fornecimentos e serviços externos	-9.637,9	-10,9%	-368,4	-0,5%	-7.845,9	-10,0%	-11.312,7	-16,1%	-29.164,8	-33,1%
Provisões do exercício	212.670,8	42,8%	-239.909,3	-33,8%	-146.550,2	-31,2%	12.906,6	4,0%	-160.882,1	-32,4%
Amortizações do exercício	-3.745,7	-17,6%	228,9	1,3%	-1.023,8	-5,8%	1.396,4	8,3%	-3.144,2	-14,8%
Outros custos e perdas operacionais	74.580,1	781,5%	-73.450,6	-87,3%	32.650,4	305,9%	-28.815,0	-66,5%	4.964,9	52,0%
<b>Total dos custos e perdas operacionais (B)</b>	<b>1.339.843,5</b>	<b>5,6%</b>	<b>-862.431,8</b>	<b>-3,4%</b>	<b>-830.658,5</b>	<b>-3,4%</b>	<b>596.918,8</b>	<b>2,5%</b>	<b>243.671,9</b>	<b>1,0%</b>
<b>Resultados operacionais (1) = (A) - (B)</b>	<b>413.266,3</b>	<b>153,2%</b>	<b>-365.271,9</b>	<b>-53,5%</b>	<b>40.295,9</b>	<b>12,7%</b>	<b>323.557,9</b>	<b>90,4%</b>	<b>411.848,1</b>	<b>152,7%</b>
Proveitos e ganhos financeiros	-1.566.089,1	-53,2%	659.639,4	47,9%	-1.044.654,2	-51,3%	-188.177,5	-18,9%	-2.139.281,3	-72,7%
Custos e perdas financeiros	-237.573,7	-28,3%	-295.662,7	-49,2%	194.516,7	63,8%	379.694,1	76,0%	40.974,4	4,9%
<b>Resultados financeiros (2)</b>	<b>-1.328.515,4</b>	<b>-63,1%</b>	<b>955.302,1</b>	<b>122,8%</b>	<b>-1.239.171,0</b>	<b>-71,5%</b>	<b>-567.871,5</b>	<b>-115,0%</b>	<b>-2.180.255,7</b>	<b>-103,5%</b>
<b>Resultados correntes (3)=(1)+(2)</b>	<b>-915.249,1</b>	<b>-38,5%</b>	<b>590.030,2</b>	<b>40,4%</b>	<b>-1.198.875,1</b>	<b>-58,5%</b>	<b>-244.313,7</b>	<b>-28,7%</b>	<b>-1.768.407,6</b>	<b>-74,4%</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	5.643.830,8	720,4%	-2.494.809,3	-38,8%	995.511,9	25,3%	-530.736,6	-10,8%	3.613.796,8	461,3%
Custos e perdas extraordinários	6.121.101,0	4804,3%	-2.336.990,4	-37,4%	402.898,1	10,3%	-119.242,1	-2,8%	4.067.766,6	3192,7%
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>-477.270,3</b>	<b>-72,8%</b>	<b>-157.818,9</b>	<b>-88,3%</b>	<b>592.613,8</b>	<b>2829,2%</b>	<b>-411.494,5</b>	<b>-67,1%</b>	<b>-453.969,9</b>	<b>-69,2%</b>
<b>Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)</b>	<b>-1.392.519,3</b>	<b>-45,9%</b>	<b>432.211,4</b>	<b>26,4%</b>	<b>-606.261,3</b>	<b>-29,3%</b>	<b>-655.808,2</b>	<b>-44,7%</b>	<b>-2.222.377,4</b>	<b>-73,3%</b>

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2016/2012, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos operacionais apresentam um acréscimo (2,7% e 1,0%, respetivamente).

Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de “Proveitos e ganhos”, observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do sistema provêm essencialmente de “Impostos e taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, em 2016, cerca de 60,1% e 39,3%, respetivamente.

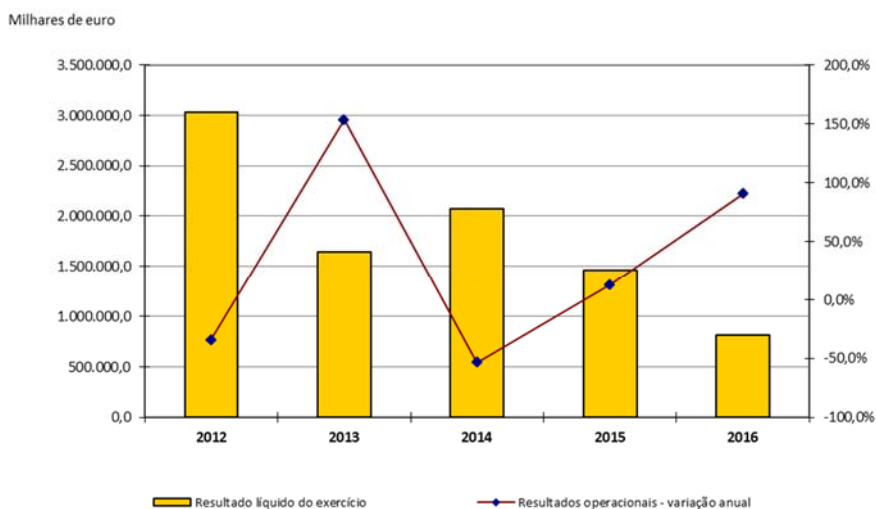
Da análise evolutiva dos proveitos desta natureza, constata-se que os mesmos manifestam, no biénio 2016/2015 uma variação relativa de 4,6% e 2,5%, respetivamente (para maior detalhe vide pontos seguintes deste relatório).

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2016, 97,2% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos, registando no biénio de 2016/2015 uma evolução 2,7%.

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2016/2012.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 46 – Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos – 2012/2016

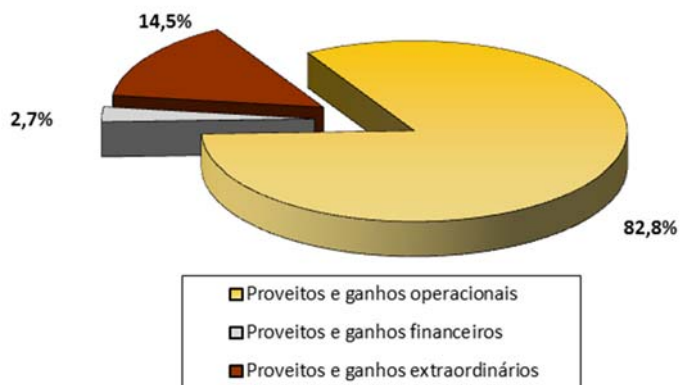


Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2016.

## V.3.1.1 Proveitos e ganhos operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2016, no valor de 25.027.844,2 m€, representam 82,8% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, como se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 47 – Proveitos e ganhos



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Em 2016, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, correspondem, no seu conjunto, a 99,4% do total anteriormente referido de proveitos desta natureza, mantendo aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 15.036.084,8 m€, regista um acréscimo de 4,6%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2015 (14.371.278,4 m€).

A rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, com o valor de 9.836.832,1 m€, regista, em 2016, um acréscimo de 2,5% face a 2015.

### V.3.1.1.1 Impostos e Taxas

Merecendo destaque no conjunto dos “Proveitos e ganhos operacionais”, a rubrica “Impostos e taxas”, regista um acréscimo relativamente a 2015 de 4,6%, como já referido, e mantém, ainda assim, a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social.

O quadro seguinte apresenta a decomposição do total desta rubrica, no exercício de 2016, pelas suas componentes:

Quadro 171 – Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza

Rubricas	Instituição						Milhares de euro
	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	RAM	RAA	Total	
Contribuições para a Segurança Social	14.354.612,9	787,5		246.117,7	257.730,0	<b>14.859.248,1</b>	
Taxas, multas e outros penalidades	37.582,0		7.654,8	984,4	1.521,3	<b>47.742,5</b>	
Impostos - Jogos sociais	129.094,2					<b>129.094,2</b>	
<b>Total</b>	<b>14.521.289,1</b>	<b>787,5</b>	<b>7.654,8</b>	<b>247.102,1</b>	<b>259.251,3</b>	<b>15.036.084,8</b>	

As contribuições e cotizações para a Segurança Social contabilizadas na conta 723 – “Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social”, em 2016, cifram-se nos 14.859.248,1 m€, representando 98,8% do total registado em “Impostos e taxas” (15.036.084,8 m€).

Da análise evolutiva, no biénio 2016/2015, dos proveitos de contribuições desagregados por “Regimes” pode observar-se (vide quadro seguinte) que o proveito reconhecido no âmbito do Regime de Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem regista um acréscimo de 4,9% e o Regime de Inscrição Facultativa acusa uma subida de 1,1%, contrariamente ao observado nos restantes regimes.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 172 – Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes

Rubricas	2015	2016	Variação	
			Valor	%
			<i>Milhares de euro</i>	
<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>14.205.421,2</b>	<b>14.859.248,1</b>	<b>653.826,9</b>	<b>4,6%</b>
<b>Subsistema Previdencial</b>	<b>14.197.031,9</b>	<b>14.851.028,9</b>	<b>653.997,0</b>	<b>4,6%</b>
Regime de segurança social trabalhadores por conta de outrem	13.616.210,7	14.280.533,4	664.322,6	4,9%
Cotizações dos trabalhadores	4.352.510,7	4.576.877,0	224.366,2	5,2%
Contribuições das entidades empregadoras	9.263.700,0	9.703.656,4	439.956,4	4,7%
Regime da segurança social trabalhadores independentes	530.361,7	527.386,9	-2.974,8	-0,6%
Regime de segurança social de inscrição facultativa	35.667,3	36.048,5	381,2	1,1%
Contribuição extraordinária de solidariedade	14.629,9	6.945,9	-7.684,0	-52,5%
Contribuições sobre prestações sociais	162,3	114,2	-48,1	-29,6%
<b>Sistema Complementar</b>	<b>8,0</b>	<b>7,0</b>	<b>-1,0</b>	<b>-12,6%</b>
<b>Regimes Especiais</b>	<b>8.381,3</b>	<b>8.212,2</b>	<b>-169,0</b>	<b>-2,0%</b>

De referir que, no exercício de 2016, se registou na rubrica “Contribuição extraordinária de solidariedade” um decréscimo de 7.684,0 m€, ou seja (-) 52,5% relativamente ao ano de 2015, explicado pela alteração dos critérios de apuramento da CES (cobrança apenas afeta as pensões acima 11 vezes o IAS).

As contribuições sobre prestações sociais sofreram uma contração de 29,6%, comparativamente com o ano anterior, uma vez que a aplicação daquela contribuição ficou suspensa em julho de 2014, como resultado do acórdão do Tribunal Constitucional.

## V.3.1.1.2 Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

Quadro 173 – Transferências e subsídios correntes obtidos – 2012/2016

Rubricas	2012	2013	2014	2015	2016
Transferências de Administrações Públicas	7.991.723,5	9.608.325,7	9.266.687,0	8.968.441,0	8.894.521,4
Transferências correntes do exterior	1.075.272,1	1.304.302,5	1.151.031,6	623.240,2	940.475,3
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	228.575,4	366,2	20,0	103,9	16,4
Outras transferências	723,8	1.090,3	1.608,8	1.600,9	1.739,4
Subsídios correntes obtidos		2.137,2	1.775,9	746,1	79,5
<b>Total</b>	<b>9.296.294,7</b>	<b>10.916.222,0</b>	<b>10.421.123,2</b>	<b>9.594.132,1</b>	<b>9.836.832,1</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Transferências de Administrações Públicas</b>	<b>15,9%</b>	<b>20,2%</b>	<b>-3,6%</b>	<b>-3,2%</b>	<b>-0,8%</b>
<b>Δ Transferências correntes do exterior</b>	<b>-6,8%</b>	<b>21,3%</b>	<b>-11,8%</b>	<b>-45,9%</b>	<b>50,9%</b>
<b>Δ Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos</b>	<b>23,9%</b>	<b>-99,8%</b>	<b>-94,6%</b>	<b>420,8%</b>	<b>-84,2%</b>
<b>Δ Outras transferências</b>	<b>7,8%</b>	<b>50,6%</b>	<b>47,6%</b>	<b>-0,5%</b>	<b>8,7%</b>
<b>Δ Subsídios Correntes Obtidos</b>			<b>-16,9%</b>	<b>-58,0%</b>	<b>-89,3%</b>
<b>Δ Total</b>	<b>12,9%</b>	<b>17,4%</b>	<b>-4,5%</b>	<b>-7,9%</b>	<b>2,5%</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2012 a 2016, da composição dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” pela respetiva origem, podendo concluir-se que, em síntese, as transferências e subsídios correntes obtidos em 2016 totalizam 9.836.832,1 m€, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGFSS, fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do sistema.

Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2016, 90,4% (8.894.521,4 m€), são provenientes da Administração Pública com vista ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um crescimento no quinquénio na ordem dos 11,3%, resultante da transferência extraordinária para compensar o défice do sistema de segurança social.

Relativamente às transferências correntes do exterior, na sua maioria com origem no FSE, visando cofinanciar as ações de formação profissional, registam, em 2016, o montante de 940.475,3 m€.

No que concerne às transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos esta apresenta um decréscimo face a 2015 de 84,2%.

No exercício em análise, a rubrica “Subsídios correntes obtidos” apresenta um decréscimo de 89,3%, registando o montante de 79,5 m€ em 2016.

### V.3.1.1.3 Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2016, as restantes componentes totalizam o montante de 154.927,3 m€ e referem-se a “vendas e prestações de serviços” e “outros proveitos e ganhos operacionais” (vide quadro seguinte).

Quadro 174 – Outros proveitos operacionais – 2012/2016

Rubricas	Milhares de euro				
	2012	2013	2014	2015	2016
Vendas e prestações de serviços	121.291,1	211.714,9	214.884,9	141.660,9	154.747,7
Proveitos suplementares	95,8		0,1		
Outros proveitos e ganhos operacionais	161,2	68,0	167,6	276,1	179,5
<b>Total</b>	<b>121.548,1</b>	<b>211.782,9</b>	<b>215.052,6</b>	<b>141.937,0</b>	<b>154.927,3</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
<b>Δ Vendas e prestações de serviços</b>	<b>-20,6%</b>	<b>74,6%</b>	<b>1,5%</b>	<b>-34,1%</b>	<b>9,2%</b>
<b>Δ Proveitos suplementares</b>	<b>499,1%</b>	<b>-100,0%</b>		<b>-100,0%</b>	
<b>Δ Outros proveitos e ganhos operacionais</b>	<b>-73,4%</b>	<b>-57,8%</b>	<b>146,5%</b>	<b>64,8%</b>	<b>-35,0%</b>
<b>Δ Total</b>	<b>-20,8%</b>	<b>74,2%</b>	<b>1,5%</b>	<b>-34,0%</b>	<b>9,2%</b>

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um decréscimo de 35,0%, (-) 96,6 m€, relativamente a 2015.

As “Vendas e prestações de serviços” acusam um acréscimo de 9,2% relativamente a 2015. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

- a) 4.738,1 m€ referentes a participações de Ação social, dos quais 2.756,9 m€ encontram-se registados no ISS, IP, 1.965,4 m€ no ISSM, IP - RAM e 15,8 m€ no ISSA, IPRA;
- b) 114.951,0 m€, respeitantes à imputação, às entidades patronais, da responsabilidade de reembolsar o Fundo de Garantia Salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores, referentes a créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua cessação ou violação, os quais não foram pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil;
- c) 31.505,1 m€, referentes à imputação ao representante legal do menor, da responsabilidade em reembolsar o IGFSS pela prestação de alimentos recebida.

### V.3.1.2 Custos e perdas operacionais

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2016, no valor de 24.346.312,5 m€, correspondem a 82,8% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício.

Do total dos custos e perdas operacionais, o montante de 23.675.721,6 m€ corresponde a “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (vide quadro seguinte), isto é 80,5% do total de custos e perdas e 97,2% dos custos e perdas operacionais.

Quadro 175 – Evolução dos Custos e perdas operacionais – 2012/2016

Designação	<i>Milhares de euro</i>				
	2012	2013	2014	2015	2016
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	23.238.530,3	24.286.197,2	23.723.994,1	23.056.453,2	23.675.721,6
Custos com o pessoal	248.692,6	267.002,0	280.272,6	239.924,5	243.399,5
Fornecimentos e serviços externos	88.186,1	78.548,2	78.179,8	70.334,0	59.021,3
Provisões do exercício	496.385,9	709.056,7	469.147,4	322.597,2	335.503,8
Amortizações do exercício	21.302,0	17.556,3	17.785,1	16.761,3	18.157,8
Outros custos e perdas operacionais	9.543,6	84.123,6	10.673,1	43.323,5	14.508,5
<b>Total</b>	<b>24.102.640,5</b>	<b>25.442.484,0</b>	<b>24.580.052,2</b>	<b>23.749.393,6</b>	<b>24.346.312,5</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
Δ Transferências correntes concedidas e prestações sociais	3,0%	4,5%	-2,3%	-2,8%	2,7%
Δ Custos com o pessoal	-8,8%	7,4%	5,0%	-14,4%	1,4%
Δ Fornecimentos e serviços externos	-15,0%	-10,9%	-0,5%	-10,0%	-16,1%
Δ Provisões do exercício	54,4%	42,8%	-33,8%	-31,2%	4,0%
Δ Amortizações do exercício	20,1%	-17,6%	1,3%	-5,8%	8,3%
Δ Outros custos e perdas operacionais	-23,3%	781,5%	-87,3%	305,9%	-66,5%
Δ Total	3,5%	5,6%	-3,4%	-3,4%	2,5%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.3.1.2.1. Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais

No ano 2016 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (23.675.721,6 m€) distribuiu-se por “Prestações sociais”, “Transferências correntes concedidas” e “Subsídios correntes concedidos”.

Quadro 176 – Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais – 2012/2016

<i>Milhares de euro</i>					
Rubricas	2012	2013	2014	2015	2016
Prestações sociais	20.017.576,0	20.836.011,8	20.371.705,1	19.758.249,3	20.017.222,7
<b>Transferências correntes concedidas</b>	<b>1.969.952,5</b>	<b>2.344.448,9</b>	<b>2.427.264,5</b>	<b>2.790.884,4</b>	<b>3.021.042,7</b>
Transferências para Administrações Públicas	621.852,7	941.610,2	991.107,8	1.332.903,7	1.545.267,8
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.342.543,1	1.398.662,4	1.433.062,3	1.453.416,6	1.471.546,9
Transferências para o Resto do Mundo	5.556,7	4.176,3	3.094,3	4.564,2	4.227,9
Subsídios correntes concedidos	1.251.001,9	1.105.736,4	925.024,6	507.319,5	637.456,3
<b>Total</b>	<b>23.238.530,3</b>	<b>24.286.197,2</b>	<b>23.723.994,1</b>	<b>23.056.453,2</b>	<b>23.675.721,6</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
<b>Δ Prestações sociais</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,1%</b>	<b>-2,2%</b>	<b>-3,0%</b>	<b>1,3%</b>
<b>Δ Transferências correntes concedidas</b>	<b>-25,0%</b>	<b>19,0%</b>	<b>3,5%</b>	<b>15,0%</b>	<b>8,2%</b>
<b>Δ Subsídios correntes concedidos</b>	<b>69,8%</b>	<b>-11,6%</b>	<b>-16,3%</b>	<b>-45,2%</b>	<b>25,7%</b>
<b>Δ Total</b>	<b>3,0%</b>	<b>4,5%</b>	<b>-2,3%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>2,7%</b>

Da análise ao quadro anterior verifica-se que, em 2016, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um acréscimo na ordem dos 2,7%, relativamente ao ano anterior, isto é, (+)619.268,5 m€, destacando-se o comportamento de:

- “Prestações sociais”, com um peso relativo de 84,5% no valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, registando um acréscimo de 1,3% no biénio 2016/2015;
- “Transferências correntes concedidas” que representa 12,8% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a um aumento de 8,2%;
- Relativamente a “Subsídios correntes concedidos”, acusa um peso relativo de 2,7% no total desta rubrica e reflete um acréscimo face ao ano anterior na ordem dos 25,7%, destacando-se o facto de 98,6% destes estarem contabilizados no IGFSS.

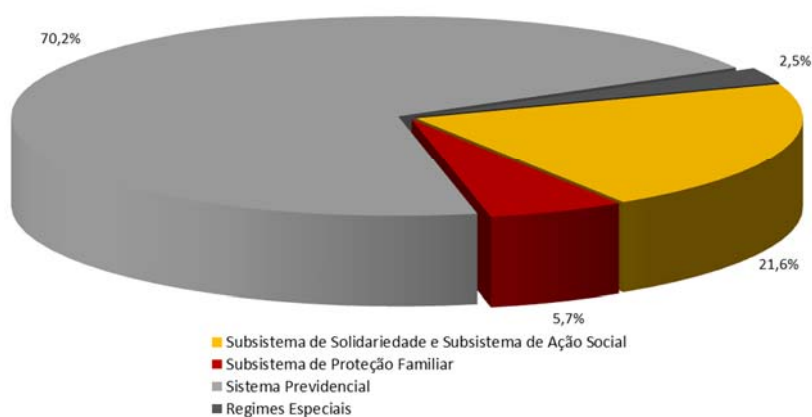
A distribuição dos custos incorridos em 2016 na rubrica “Prestações sociais” pelos subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se a importância do Sistema Previdencial que absorve 70,2% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 21,6% do total daqueles custos, o Subsistema de Proteção Familiar com 5,7% e os Regimes Especiais com 2,5%.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 177 – Evolução dos encargos com prestações sociais – 2012/2016

Rubricas	<i>Milhares de euro</i>				
	2012	2013	2014	2015	2016
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.433.047,2	4.388.018,7	4.329.968,5	4.325.444,5	4.317.659,7
Subsistema de Proteção Familiar	1.174.287,9	1.155.982,0	1.125.329,5	1.118.332,2	1.142.076,5
Sistema Previdencial	13.862.916,7	14.753.422,2	14.387.375,7	13.799.578,6	14.052.379,3
Regimes Especiais	547.324,2	538.589,0	529.031,4	514.894,0	505.107,2
<b>Total</b>	<b>20.017.576,0</b>	<b>20.836.011,8</b>	<b>20.371.705,1</b>	<b>19.758.249,3</b>	<b>20.017.222,7</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Sub. Solidariedade e Sub. Ação Social</b>	<b>1,0%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-1,3%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-0,2%</b>
<b>Δ Sub. Proteção Familiar</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-1,6%</b>	<b>-2,7%</b>	<b>-0,6%</b>	<b>2,1%</b>
<b>Δ Sub. Previdencial</b>	<b>1,9%</b>	<b>6,4%</b>	<b>-2,5%</b>	<b>-4,1%</b>	<b>1,8%</b>
<b>Δ Regimes especiais</b>	<b>1448,9%</b>	<b>-1,6%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-2,7%</b>	<b>-1,9%</b>
<b>Δ Total</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,1%</b>	<b>-2,2%</b>	<b>-3,0%</b>	<b>1,3%</b>

Gráfico 48 – Encargos com prestações sociais por Sistema /Subsistema de Segurança Social



A decomposição dos custos reconhecidos em “Transferências Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte:



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 178 – Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas

Administrações Públicas	2015	2016	Variação	
			Valor	%
			Milhares de euro	
Transferências para Administração Central Estado	136.438,7	159.658,1	23.219,4	17,0%
<b>Transferências para Administração Central - SFA</b>	<b>1.163.706,7</b>	<b>1.290.916,7</b>	<b>127.210,0</b>	<b>10,9%</b>
Instituto de Emprego e Formação Profissional	492.555,0	509.151,8	16.596,8	3,4%
Instituto para a Inovação na Formação - INOFOR	4.484,2	2.683,0	-1.801,2	-40,2%
Higiene, saúde e segurança no trabalho	20.020,3	19.940,3	-80,0	-0,4%
Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis.- R.A.Açores	8.165,1	8.415,4	250,3	3,1%
IGFSE	3.013,5	3.297,6	284,1	9,4%
Casa Pia de Lisboa	35.886,8	35.003,0	-883,8	-2,5%
Caixa Geral de Aposentações -CGA	515.228,1	528.119,0	12.890,9	2,5%
Ações de formação profissional - c/ suporte no FSE	84.353,8	184.262,1	99.908,3	118,4%
Ações de formação profissional - Devolução de Saldos - c/ suporte no FSE	0,0	44,6	44,6	100,0%
Transferências para Administração Regional - RAAçores	15.500,0	57.020,4	41.520,4	267,9%
Transferências para Administração Regional - RAMadeira	9.531,3	9.823,5	292,2	3,1%
Transferências correntes p/ ações formação profissional-C/ suporte no FSE	5.800,0	26.440,5	20.640,5	355,9%
Transferências correntes p/ ações formação profissional-C/ suporte na CPN	1.926,9	1.408,6	-518,3	-26,9%
<b>Total</b>	<b>1.332.903,7</b>	<b>1.545.267,8</b>	<b>212.364,2</b>	<b>15,9%</b>

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2016, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifra-se nos 1.545.267,8 m€, o que comparativamente a 2015 representa um acréscimo relativo de 15,9%.

Este acréscimo é justificado pela transferência para as “Ações de Formação Profissional – c/ suporte no FSE (SFA)” no montante de 184.262,1 m€.

No que se refere a subsídios concedidos, regista-se um acréscimo de 25,7% no biénio 2016/2015, como se pode observar no quadro abaixo. Explicado essencialmente pelo aumento dos subsídios para financiamento de AFP (com suporte FSE) no montante 156.534,1 m€ face a 2015.

Quadro 179 – Subsídios correntes concedidos

Rubricas	2015	2016	Variação	
			Valor	%
			Milhares de euro	
<b>Para financiamento de Ações de Formação Profissional</b>	<b>490.720,6</b>	<b>627.511,0</b>	<b>136.790,5</b>	<b>27,9%</b>
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OE	74.606,4	54.862,8	-19.743,7	-26,5%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no FSE	416.114,2	572.648,3	156.534,1	37,6%
Subsídios eventuais com suporte no FSS	377,5	2.021,1	1.643,7	435,5%
Subsídios atribuídos aos CCD's	60,0	665,0	605,0	1008,4%
Subsídios p/ financiamento de outros projetos	0,0	211,1	211,1	100,0%
Outros subsídios eventuais	456,0	517,7	61,7	13,5%
Subsídios correntes concedidos - Investimento	15.705,5	6.530,2	-9.175,2	-58,4%
<b>Total</b>	<b>507.319,5</b>	<b>637.456,3</b>	<b>130.136,8</b>	<b>25,7%</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.3.1.2.2. Custos com o Pessoal

Da análise do quadro seguinte, constata-se que no quinquénio indicado, os custos totais com o pessoal têm vindo a apresentar variações sucessivas.

Como se pode observar, em 2016, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam um acentuado decréscimo face ao exercício anterior são as referentes a:

- “Encargos sobre remunerações”, com uma variação de (-) 4,3%, justificado pela diminuição dos encargos patronais com as contribuições para a Segurança Social, estão em linha com a redução das rubricas de “remuneração certas e permanentes”.
- “Pensões”, fundamentalmente no ISS, que regista o montante de 145,1 m€ face aos 488,7 m€ registados em 2015, e que representa uma diminuição de 343,7 m€ face a 2015, isto é, (-) 70,3%.

Quadro 180 – Desagregação de custos com pessoal por natureza – 2012/2016

Rubricas	2012	2013	2014	2015	2016
Remunerações dos órgãos diretivos	1.317,7	1.439,8	1.324,5	1.274,9	1.455,9
Remunerações do pessoal	212.384,2	227.608,5	215.930,5	190.291,0	195.955,6
Pensões	584,4	1.596,1	2.816,5	488,7	145,1
Prémios para pensões	0,3			30,3	11,4
Encargos sobre remunerações	25.554,9	33.541,7	51.410,1	45.716,1	43.741,6
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	8,5	5,7	1,5	0,0	0,0
Outros custos com pessoal	8.842,6	2.810,3	8.789,5	2.123,4	2.089,9
<b>Total</b>	<b>248.692,6</b>	<b>267.002,0</b>	<b>280.272,6</b>	<b>239.924,5</b>	<b>243.399,5</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
Δ Remunerações dos órgãos diretivos	-5,4%	9,3%	-8,0%	-3,7%	14,2%
Δ Remunerações do pessoal	-10,1%	7,2%	-5,1%	-11,9%	3,0%
Δ Pensões	-43,7%	173,1%	76,5%	-82,6%	-70,3%
Δ Prémios para pensões	-76,8%	-100,0%		100,0%	-62,4%
Δ Encargos sobre remunerações	-8,5%	31,3%	53,3%	-11,1%	-4,3%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	50,9%	-33,1%	-73,5%	-100,0%	
Δ Outros custos com pessoal	44,2%	-68,2%	212,8%	-75,8%	-1,6%
Δ Total	-8,8%	7,4%	5,0%	-14,4%	1,4%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 243.399,5 m€, sendo que o ISS apresenta o valor mais significativo, no montante de 182.435,7 m€, seguindo-se a RAM com 24.392,5 m€, perfazendo estas duas entidades 85,0% do total de custos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 181 – Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e natureza

Instituições	2015	2016						Variação %	
	Total	Remunerações dos órgãos diretivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Outros custos com pessoal		Total
IGFSS	11.089,8	334,2	7.441,3	4,1		1.776,7	1.722,0	11.278,3	1,7%
ISS	181.784,0	295,2	148.645,2	127,3		33.082,8	285,3	182.435,7	0,4%
II	11.218,1	254,9	9.332,6		11,4	2.191,7	0,3	11.790,8	5,1%
IGFCSS	1.249,3	242,7	943,1			270,2	6,6	1.462,5	17,1%
FGS	1,6	0,5						0,5	-68,4%
RAM	22.955,3	174,9	19.820,8	10,2		4.311,1	75,5	24.392,5	6,3%
RAA	11.626,4	153,6	9.772,7	3,4		2.109,1	0,4	12.039,1	3,6%
<b>TOTAL</b>	<b>239.924,5</b>	<b>1.455,9</b>	<b>195.955,6</b>	<b>145,1</b>	<b>11,4</b>	<b>43.741,6</b>	<b>2.089,9</b>	<b>243.399,5</b>	<b>1,4%</b>

No quadro anterior, evidencia-se, que no biénio 2016/2015, a taxa de variação positiva mais significativa é no IGFCSS.

Da desagregação de “outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é a relativa a “outros” que absorveu em 2016 cerca de 95,1% do total de “Outros custos com pessoal”.

Quadro 182 – Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza – 2012/2016

Designação	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas de saúde	454,6	1,7	9,3	7,5	5,8
Formação profissional - Monitoragem	6,0	6,1	7,3	13,7	13,9
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	5.205,9	476,7	69,1	79,1	83,0
Outros	3.176,1	2.325,8	8.703,7	2.023,1	1.987,3
<b>Total</b>	<b>8.842,6</b>	<b>2.810,3</b>	<b>8.789,5</b>	<b>2.123,4</b>	<b>2.089,9</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Despesas de saúde</b>	-83,8%	-99,6%	460,7%	-19,8%	-23,1%
<b>Δ Formação profissional - monitoragem</b>	-90,2%	2,0%	19,2%	87,1%	1,8%
<b>Δ Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais</b>	9676,4%	-90,8%	-85,5%	14,5%	4,9%
<b>Δ Outros</b>	-1,1%	-26,8%	274,2%	-76,8%	-1,8%
<b>Δ Total</b>	44,2%	-68,2%	212,8%	-75,8%	-1,6%

### V.3.1.2.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Estão contabilizados nesta rubrica no exercício de 2016, 59.021,3 m€, sendo que os custos com maior peso relativo são os referentes a honorários (9.509,5 m€), seguido dos serviços prestados pela banca e outras entidades (9.057,9 m€) e comunicações (8.484,2 m€).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2016/2015.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 183 – Desagregação dos fornecimentos e serviços externos

*Milhares de euro*

Rubricas	2015		2016		Evolução 2016/2015	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor absoluto	%
Eletricidade	4.647,6	6,6%	4.424,0	7,5%	-223,6	-4,8%
Combustíveis	697,5	1,0%	670,1	1,1%	-27,5	-3,9%
Água	1.000,9	1,4%	959,9	1,6%	-40,9	-4,1%
Outros fluídos	499,9	0,7%	377,3	0,6%	-122,6	-24,5%
Ferramentas e utensílios	20,8	0,0%	20,4	0,0%	-0,3	-1,5%
Livros e documentação técnica	10,5	0,0%	8,4	0,0%	-2,2	-20,8%
Material de escritório	313,7	0,4%	288,2	0,5%	-25,4	-8,1%
Artigos para oferta	11,2	0,0%	5,3	0,0%	-5,9	-52,8%
Rendas e alugueres	5.456,0	7,8%	4.959,0	8,4%	-497,0	-9,1%
Despesas de representação	0,1	0,0%	0,0	0,0%	-0,1	-100,0%
Comunicação	8.870,6	12,6%	8.484,2	14,4%	-386,4	-4,4%
Seguros	144,2	0,2%	61,7	0,1%	-82,5	-57,2%
Transportes de mercadorias	64,3	0,1%	0,0	0,0%	-64,3	-100,0%
Transportes de pessoal	45,8	0,1%	30,8	0,1%	-15,0	-32,7%
Deslocação e estadas	391,5	0,6%	371,6	0,6%	-19,9	-5,1%
Comissões	5,7	0,0%	2,6	0,0%	-3,0	-53,4%
Honorários	8.330,8	11,8%	9.509,5	16,1%	1.178,8	14,1%
Contencioso e notariado	1.292,6	1,8%	1.260,0	2,1%	-32,5	-2,5%
Conservação e reparação	2.473,9	3,5%	2.274,4	3,9%	-199,5	-8,1%
Publicidade e propaganda	73,9	0,1%	156,7	0,3%	82,8	112,1%
Limpeza, higiene e conforto	3.689,1	5,2%	4.006,9	6,8%	317,7	8,6%
Vigilância e segurança	3.598,6	5,1%	3.730,5	6,3%	131,9	3,7%
Trabalhos especializados	3.760,4	5,3%	3.605,8	6,1%	-154,6	-4,1%
Material lúdico e didático	41,3	0,1%	40,5	0,1%	-0,8	-1,9%
Vestuário e calçado	29,0	0,0%	7,5	0,0%	-21,5	-74,1%
Artigos de roupa	2,5	0,0%	0,1	0,0%	-2,4	-96,6%
Transporte de materiais	350,5	0,5%	56,7	0,1%	-293,9	-83,8%
Cursos de formação	354,7	0,5%	228,9	0,4%	-125,8	-35,5%
Transportes de utentes	23,5	0,0%	28,5	0,0%	4,9	21,0%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	9.404,5	13,4%	9.057,9	15,3%	-346,6	-3,7%
Assistência técnica	1.406,7	2,0%	1.122,1	1,9%	-284,5	-20,2%
Serviços de saúde	365,0	0,5%	359,1	0,6%	-5,8	-1,6%
Alimentação de utentes	1.467,6	2,1%	1.246,1	2,1%	-221,5	-15,1%
Outros fornecimentos	11.489,4	16,3%	1.666,7	2,8%	-9.822,7	-85,5%
<b>Total</b>	<b>70.334,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>59.021,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>-11.312,7</b>	<b>-16,1%</b>

Da análise do quadro supra verifica-se no biénio 2016/2015 um decréscimo de 16,1% na rubrica de fornecimentos e serviços externos, das quais se destacam:

- “Rendas e alugueres” com uma redução de 9,1% [(-) 497,0 m€];
  - “Seguros”, que apresenta uma redução de 57,2% [(-) 82,5 m€];
  - “Transporte de materiais” uma redução de 83,8% [(-) 293,9 m€];
  - “Serviços prestados pela banca e outras entidades”, com um decréscimo de 3,7% [(-) 346,6 m€];
- e,
- “Outros fornecimentos” que reduziu cerca de 85,5% [(-) 9.822,7 m€].

Contudo, é de referir que se verifica um acréscimo na rubrica de “honorários”, que apresenta um acréscimo de 14,1%, isto é mais 1.178,8 m€ face a 2015 e que resultam do aumento dos processos de verificação de incapacidade permanente e temporária, ocorridos no ano de 2016, no ISS.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.3.1.2.4. Provisões do Exercício

No exercício de 2016, as provisões do exercício atingem o montante de 335.503,8 m€, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes (145.681,8 m€ e 162.952,0 m€, respetivamente) representam 43,4% e 48,6%, respetivamente, do total de provisões do exercício.

Analisando a evolução no biénio 2016/2015, verifica-se um acréscimo de custos desta natureza em 4,0% justificado designadamente pelo comportamento das seguintes rubricas:

- Dívidas de contribuintes, apresentando um acréscimo de 9,4%, que acompanha o aumento verificado na dívida de contribuições, sendo o seu registo realizado tendo por base a informação disponibilizada pelo II, IP relativamente à maturidade da dívida de contribuintes de cobrança duvidosa.
- Dívidas de clientes, registando um acréscimo de 10,2% no biénio 2016/2015, justificado pelo aumento das dívidas de cobrança duvidosa, registado pelo FGS, resultante da diminuição de créditos emergentes de contratos de trabalho ou de sua cessação, que incorporam um elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem. É ainda de realçar o acréscimo de custos desta natureza referentes a dívidas por prestação de alimentos a menores, que no biénio em análise acusa em termos absolutos (+) 13.465,8 M€.
- Dívidas de utentes, com um acréscimo de 60,0%, justificado essencialmente pelo aumento das dívidas de cobrança duvidosa, referente à utilização de estabelecimentos sociais, por funcionamento de atividade de amas e colocação em famílias de acolhimento.
- Relativamente às dívidas de beneficiários, é de referir que o valor de provisões do exercício referentes a estas dívidas reflete o ajustamento da dívida em SIF à registada no Sistema de Conta Corrente (SICC).

Quadro 184 – Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza

Rubricas	IGFSS	ISS	II	FGS	IGFCSS	RAM	RAA	TOTAL
Dívidas de clientes	30.730,8			114.951,0				145.681,8
Dívidas de contribuintes	155.984,3					3.481,2	3.486,5	162.952,0
Dívidas de utentes		620,0						620,0
Dívidas de beneficiários	214,6	17.230,1				214,0	546,2	18.204,9
Out. dívidas de terceiros	245,5	5.602,9				141,3	8,4	5.998,1
<b>Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)</b>	<b>187.175,2</b>	<b>23.453,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.951,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.836,5</b>	<b>4.041,1</b>	<b>333.456,8</b>
Outras	113,0	1.865,8	43,6		24,5			2.046,9
<b>Total de provisões p/ riscos e encargos (2)</b>	<b>113,0</b>	<b>1.865,8</b>	<b>43,6</b>	<b>0,0</b>	<b>24,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.046,9</b>
<b>Total de provisões (3)=(1)+(2)</b>	<b>187.288,2</b>	<b>25.318,9</b>	<b>43,6</b>	<b>114.951,0</b>	<b>24,5</b>	<b>3.836,5</b>	<b>4.041,2</b>	<b>335.503,8</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.3.1.2.5. Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício de 2016 totalizam 18.157,8 m€, cuja desagregação por instituição e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 185 – Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza

Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	RAM	RAA	TOTAL
<b>Imobilizações corpóreas:</b>							
Edifícios e outras construções	116,0	2.823,7			239,9	307,0	<b>3.486,6</b>
Equipamento básico	13,1	461,4	11.690,4	0,4	194,9	78,6	<b>12.438,7</b>
Equipamento de transporte		45,3	1,4		26,1	38,9	<b>111,8</b>
Ferramentas e utensílios	0,4	0,1			0,1		<b>0,6</b>
Equipamento administrativo	80,7	17,9	28,2	15,3	56,6	10,9	<b>209,6</b>
Outras imobilizações corpóreas	0,4	14,1	2,3	1,2	13,4	15,6	<b>47,0</b>
<b>Total (1)</b>	<b>210,5</b>	<b>3.362,4</b>	<b>11.722,4</b>	<b>16,8</b>	<b>531,1</b>	<b>450,9</b>	<b>16.294,2</b>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>							
Proprie. industrial e out. direitos	686,5	0,1					<b>686,5</b>
Direitos Económicos Desportivos	1.177,0						<b>1.177,0</b>
<b>Total (2)</b>	<b>1.863,5</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.863,6</b>
<b>Total (3) = (1)+(2)</b>	<b>2.074,0</b>	<b>3.362,5</b>	<b>11.722,4</b>	<b>16,8</b>	<b>531,1</b>	<b>450,9</b>	<b>18.157,8</b>

À semelhança do exercício anterior, as amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2016 referem-se maioritariamente a amortizações do imobilizado corpóreo, sendo que as mais significativas, no montante de 12.438,7 m€, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 68,5% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 97,7% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por duas instituições, o Instituto de Informática (94,0%) e o Instituto da Segurança Social (3,7%).

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo, seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.486,6 m€ (19,2% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 209,6 m€ (1,2% do total das amortizações do exercício).

## V.3.1.2.6. Outros Custos e Perdas Operacionais

A rubrica de “Outros custos e perdas operacionais” totalizam em 2016, o montante de 14.508,5 m€, apresentando uma variação negativa de 66,5%, comparativamente com o período homólogo de 2015. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2016/2015 desta rubrica.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 186 – Evolução de Outros custos e perdas operacionais

Rubricas	2015	2016	Evolução 2015/2016	
			Valor	%
Impostos e taxas	1.141,2	1.263,6	122,4	10,7%
Quotizações	191,7	202,8	11,1	5,8%
Encargos com utentes	318,2	285,3	-32,8	-10,3%
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materiais diversos)	41.672,4	12.756,8	-28.915,6	-69,4%
<b>Total</b>	<b>43.323,5</b>	<b>14.508,5</b>	<b>-28.815,0</b>	<b>-66,5%</b>

Analisando a rubrica de “Outros custos e perdas operacionais e CMV” observa-se um decréscimo em 2016 face a igual período de 2015, que deriva da regularização contabilística, no exercício de 2016, da amortização dos adiantamentos no âmbito dos quadros comunitários, realizada de acordo com orientações da DGO.

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, com exceção da parcela referida dos “Outros custos e perdas operacionais e CMV”, a rubrica “Impostos e taxas” continua a assumir o maior peso (1.263,6 m€) em 2016, tendo sofrido um acréscimo de 10,7% relativamente ao exercício de 2015. Esta rubrica inclui maioritariamente a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, no FEFSS (86,5% do total dos custos com impostos e taxas, no montante de 1.093,0 m€).

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

### V.3.2 RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício económico de 2016 apresenta resultados financeiros negativos no montante de 73.896,4 m€.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2012 a 2016.

Quadro 187 – Demonstração de Resultados Financeiros consolidados – 2012/2016

Rubricas	Milhares de euro				
	2012	2013	2014	2015	2016
Proveitos e ganhos financeiros	2.944.406,3	1.378.317,2	2.037.956,6	993.302,4	805.124,9
Custos e perdas financeiros	838.047,0	600.473,3	304.810,6	499.327,3	879.021,4
<b>Resultados financeiros</b>	<b>2.106.359,3</b>	<b>777.843,9</b>	<b>1.733.146,1</b>	<b>493.975,1</b>	<b>-73.896,4</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
<b>Δ Proveitos e ganhos financeiros</b>	<b>134,4%</b>	<b>-53,2%</b>	<b>47,9%</b>	<b>-51,3%</b>	<b>-18,9%</b>
<b>Δ Custos e perdas financeiros</b>	<b>-62,3%</b>	<b>-28,3%</b>	<b>-49,2%</b>	<b>63,8%</b>	<b>76,0%</b>
<b>Δ Resultados financeiros</b>	<b>-318,3%</b>	<b>-63,1%</b>	<b>122,8%</b>	<b>-71,5%</b>	<b>-115,0%</b>

Em 2016, os resultados financeiros apurados, refletem um acentuado decréscimo de 115,0%, quando comparado com o exercício de 2015. Para este resultado concorreram, a diminuição registada nas rubricas de “proveitos e ganhos financeiros” (18,9%) e o acréscimo das rubricas de “custos e perdas financeiros” (76,0%).

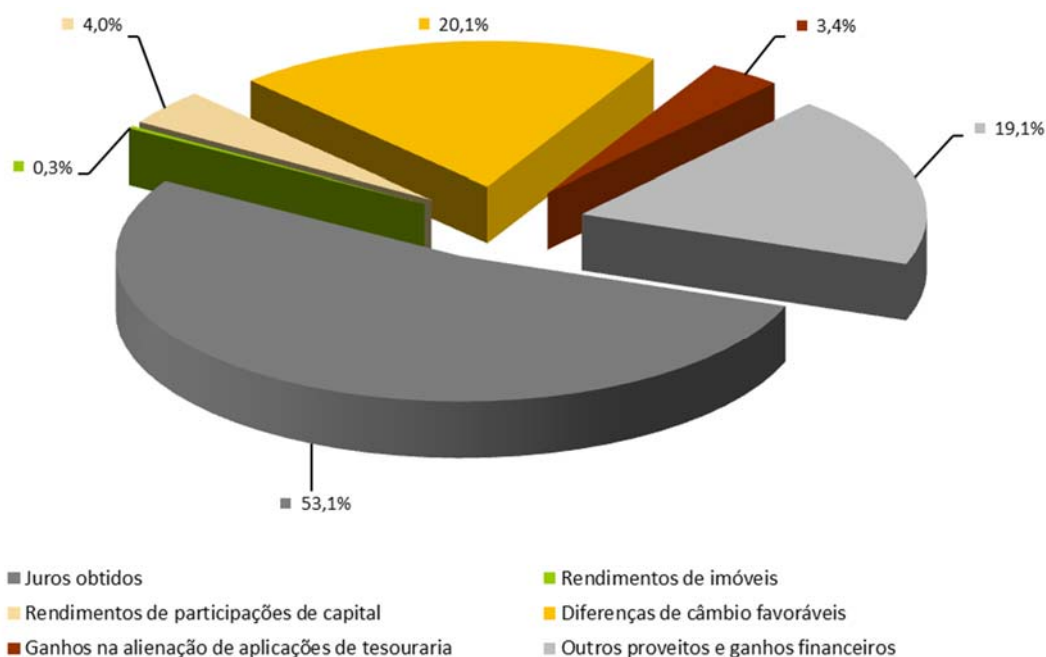
#### V.3.2.1 Proveitos e ganhos financeiros

No exercício de 2016, as rubricas que assumem maior expressão estão representadas no gráfico seguinte, sendo de destacar “Outros proveitos e ganhos financeiros”, “Diferenças de câmbio favoráveis”, “Juros obtidos” e “Rendimentos de participação de capital” que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 96,3% do total dos proveitos financeiros.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Gráfico 49 – Proveitos e ganhos financeiros



De realçar que, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2016, no valor de 805.124,9 m€, correspondentes a 2,7% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2016/2015 a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 188 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por instituições e natureza

Rubricas	IGFSS		FEFSS		Outros		Total		Variação	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	Valor	%
Juros obtidos	7.955,7	3.947,2	399.688,6	422.332,2	1.349,2	1.000,7	408.993,5	427.280,0	18.286,5	4,5%
Rendimentos de imóveis	2.861,3	2.419,0	0,0	0,0	99,0	79,5	2.960,3	2.498,6	-461,8	-15,6%
Rendimentos de participações de capital			31.930,1	32.371,7			31.930,1	32.371,7	441,5	1,4%
Diferenças de câmbio favoráveis			325.305,8	161.553,2	0,1	0,0	325.305,9	161.553,2	-163.752,7	-50,3%
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			69.972,5	27.403,0			69.972,5	27.403,0	-42.569,5	-60,8%
Outros proveitos e ganhos financeiros			154.140,0	154.016,0	0,0	2,4	154.140,0	154.018,4	-121,6	-0,1%
<b>Total</b>	<b>10.817,0</b>	<b>6.366,2</b>	<b>981.037,0</b>	<b>797.676,1</b>	<b>1.448,4</b>	<b>1.082,6</b>	<b>993.302,4</b>	<b>805.124,9</b>	<b>-188.177,5</b>	<b>-18,9%</b>
Δ Juros obtidos		-50,4%		5,7%		-25,8%		4,5%		
Δ Rendimentos de imóveis		-15,5%				-19,7%		-15,6%		
Δ Rendimentos de participações de capital				1,4%				1,4%		
Δ Diferenças de câmbio favoráveis				-50,3%		-100,0%		-50,3%		
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				-60,8%				-60,8%		
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros				-0,1%				-0,1%		
Δ Total por Instituição		-41,1%		-18,7%		30313,3%		-18,9%		

O decréscimo observado no total dos proveitos financeiros, na ordem de 18,9%, face a 2015, é explicado pelo efeito conjugado das diminuições verificadas nas rubricas de “Diferenças de câmbio favoráveis” (163.752,7 m€) e de “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (42.569,5 m€) conforme desagregado no quadro supra.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 422.332,2 m€, foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do sistema, da responsabilidade do FEFSS.

No IGFSS, a rendibilização dos excedentes temporários de tesouraria gerou juros no montante de 3.947,2 m€, isto é, (-) 50,4% que em igual período de 2015.

Como pode observar-se no quadro anterior, no biénio 2016/2015, é de realçar o decréscimo significativo verificado nos valores obtidos em proveitos financeiros relativos a “Diferenças de câmbio favoráveis” registando (-) 50,3% e em “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (-) 60,8%. Em 2016 estas duas rubricas acusam um saldo de 161.553,2 m€ e 27.403,0 m€, respetivamente, sendo na sua quase totalidade fruto da gestão de ativos por parte do FEFSS, cujo detalhe é apresentado no quadro seguinte:

Quadro 189 – Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros – FEFSS

Rubricas	2015	2016	Variação	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	47.930,4	49.445,8	1.515,4	3,2%
Fundos de investimento	4.066,0	4.501,8	435,8	10,7%
Ganhos potenciais	102.143,5	100.068,3	-2.075,2	-2,0%
<b>Total</b>	<b>154.140,0</b>	<b>154.016,0</b>	<b>-123,9</b>	<b>-0,1%</b>

Analisando o quadro supra observa-se, em 2016, uma variação positiva de 10,7% na rubrica de “Fundos de investimento” e de 3,2% em “Ganhos de contratos de futuros” comparativamente com o exercício anterior, sendo que a restante rubrica apresenta uma variação negativa que reflete a reavaliação diária dos contratos de futuros ao longo do exercício.

### V.3.2.2 Custos e perdas financeiros

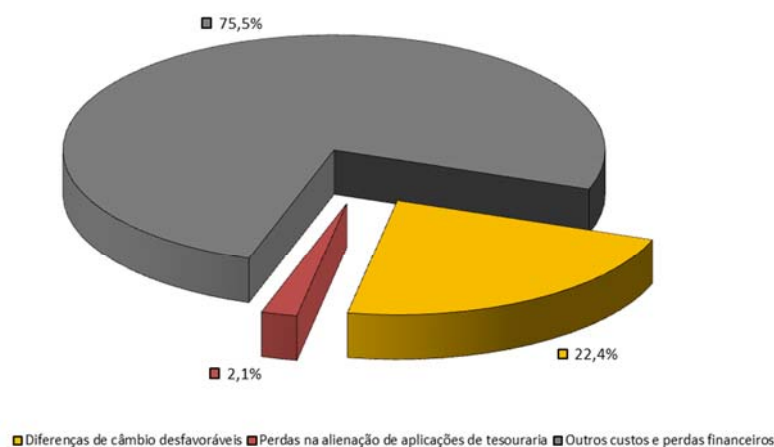
Em 2016, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 879.021,4 m€, evidenciando um acréscimo de 76,0% comparativamente com o ano de 2015, sendo que as rubricas com maior expressão são “Outros custos e perdas financeiros” no valor de 661.949,4 m€, “Diferenças de câmbio desfavoráveis” no montante de 196.750,0 m€, “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 18.797,9 m€, correspondendo a 75,3%, 22,4% e 2,1%, respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (vide quadro e gráfico seguintes).

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 190 – Desagregação dos custos e perdas financeiros – 2012/2016

Rubricas	Milhares de euro				
	2012	2013	2014	2015	2016
Juros suportados	20,7	37,9	40,7	28,3	9,7
Amortizações de investimentos em imóveis	1.029,0	1.132,1	1.150,7	1.216,4	1.065,3
Provisões para aplicações financeiras	207,8	210,1	1,7	194,9	449,1
Diferenças de câmbio desfavoráveis	432.175,5	310.513,6	166.018,3	251.239,0	196.750,0
Perdas em investimentos financeiros			23,3		
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	96.801,9	52.964,8	20.355,3	22.845,9	18.797,9
Outros custos e perdas financeiros	307.812,1	235.614,9	117.220,7	223.802,7	661.949,4
<b>Total</b>	<b>838.047,0</b>	<b>600.473,3</b>	<b>304.810,6</b>	<b>499.327,3</b>	<b>879.021,4</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
<b>Δ Juros suportados</b>	<b>88,2%</b>	<b>83,0%</b>	<b>7,4%</b>	<b>-30,4%</b>	<b>-65,9%</b>
<b>Δ Amortizações de investimentos em imóveis</b>	<b>26,1%</b>	<b>10,0%</b>	<b>1,6%</b>	<b>5,7%</b>	<b>-12,4%</b>
<b>Δ Provisões para aplicações financeiras</b>	<b>-34,7%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-99,2%</b>	<b>11711,1%</b>	<b>130,4%</b>
<b>Δ Diferenças de câmbio desfavoráveis</b>	<b>59,6%</b>	<b>-28,2%</b>	<b>-46,5%</b>	<b>51,3%</b>	<b>-21,7%</b>
<b>Δ Perdas em Investimentos financeiros</b>			<b>100,0%</b>	<b>-100,0%</b>	
<b>Δ Perdas na alienação de aplicações de tesouraria</b>	<b>-93,5%</b>	<b>-45,3%</b>	<b>-61,6%</b>	<b>12,2%</b>	<b>-17,7%</b>
<b>Δ Outros custos e perdas financeiros</b>	<b>-31,6%</b>	<b>-23,5%</b>	<b>-50,2%</b>	<b>90,9%</b>	<b>195,8%</b>
<b>Δ Total</b>	<b>-62,3%</b>	<b>-28,3%</b>	<b>-49,2%</b>	<b>63,8%</b>	<b>76,0%</b>

Gráfico 50 – Custos e Perdas Financeiros – Principais rubricas



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 191 – Evolução dos juros suportados por natureza

Rubricas	Milhares de euro			
	Anos		Variação 2016/2015	
	2015	2016	valor	%
Juros de mora e compensatórios	23,6	6,8	-16,8	-71,3%
Outros juros	4,7	2,9	-1,8	-38,9%
<b>Total</b>	<b>28,3</b>	<b>9,7</b>	<b>-18,7</b>	<b>-65,9%</b>

De referir que os montantes referentes à rubrica de “Juros de mora e compensatórios” encontram-se registados no ISS, (6,6 m€) e no ISSM, IP-RAM, (0,2 m€), registando um decréscimo de 71,3%, ou seja, (-) 16,8 m€ relativamente ao ano de 2015.

A rubrica “Provisões para aplicações financeiras” apresenta um acréscimo de 254,2 m€ resultante de um reforço das posições desta natureza, no IGFSS, sobre ações detidas na CGD referente à “FRME”.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com expressão no FEFSS, atinge o montante de 18.797,9 m€, registando um decréscimo de 17,7% face a 2015. Esta rubrica reflete as menos valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações de tesouraria, sendo apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é, pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização.

No biénio 2016/2015, a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” regista um decréscimo de 21,7%, fruto do aumento das perdas cambiais associadas à conversão para o Euro das transações em moeda estrangeira.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por instituição no biénio 2016/2015.

Quadro 192 – Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza

Rubricas	Milhares de euro						
	2015	2016				Variação 2016/2015	
	Total	IGFSS	IGFCSS + FEFSS	Outras ISSS's	Total	valor	%
Serviços bancários	1.580,4	40,0	1.995,2	49,0	2.084,2	503,8	31,9%
Despesas com investimentos em imóveis	1.414,6	984,5		23,1	1.007,6	-407,0	-28,8%
Menos valias potenciais	177.381,3		608.371,9		608.371,9	430.990,6	243,0%
Perdas em contratos futuros	43.426,4		50.485,6		50.485,6	7.059,3	16,3%
<b>Total</b>	<b>223.802,7</b>	<b>1.024,5</b>	<b>660.852,7</b>	<b>72,1</b>	<b>661.949,4</b>	<b>438.146,7</b>	<b>195,8%</b>

A rubrica “Menos valias potenciais” regista um acréscimo de 430.990,6 m€ em relação a 2015, ou seja, (+)243,0%.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

## V.3.3 RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício económico de 2016 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 202.065,9 m€, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro.

Quadro 193 – Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados – 2012/2016

<i>Milhares de euro</i>					
Rubricas	2012	2013	2014	2015	2016
Proveitos e ganhos extraordinários	783.443,7	6.427.274,5	3.932.465,2	4.927.977,1	4.397.240,5
Custos e perdas extraordinárias	127.407,9	6.248.508,9	3.911.518,5	4.314.416,6	4.195.174,5
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>656.035,8</b>	<b>178.765,5</b>	<b>20.946,7</b>	<b>613.560,4</b>	<b>202.065,9</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
<b>Δ Proveitos e ganhos extraordinários</b>	<b>-38,2%</b>	<b>720,4%</b>	<b>-38,8%</b>	<b>25,3%</b>	<b>-10,8%</b>
<b>Δ Custos e perdas extraordinários</b>	<b>-78,9%</b>	<b>4804,3%</b>	<b>-37,4%</b>	<b>10,3%</b>	<b>-2,8%</b>
<b>Δ Resultados extraordinários</b>	<b>-1,5%</b>	<b>-72,8%</b>	<b>-88,3%</b>	<b>2829,2%</b>	<b>-67,1%</b>

### V.3.3.1 Proveitos e ganhos Extraordinários

No exercício em análise, o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu 4.397.240,5 m€, representando aproximadamente 14,5% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 194 – Proveitos e ganhos extraordinários – Desagregação por natureza

Rubricas	<i>Milhares de euro</i>					
	2015		2016		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Ganhos em existências	24,5	0,0%	13,2	0,0%	-11,3	-46,3%
Ganhos em imobilizações	12.987,2	0,3%	23.117,1	0,5%	10.130,0	78,0%
Benefícios de penalidades contratuais	95.607,2	1,9%	72.963,0	1,7%	-22.644,3	-23,7%
Reduções de amortizações e de provisões	246.485,0	5,0%	58.778,1	1,3%	-187.706,9	-76,2%
Correções relativas a exercícios anteriores	4.558.692,1	92,5%	4.227.524,9	96,1%	-331.167,3	-7,3%
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	14.181,1	0,3%	14.844,2	0,3%	663,1	4,7%
Transferências de capital obtidas	1.410,2	0,0%	1.261,7	0,0%	-148,5	-10,5%
Prestações prescritas	11.990,2	0,2%	10.740,8	0,2%	-1.249,4	-10,4%
Diferenças de preços de existências	3,8	0,0%	1,6	0,0%	-2,1	-56,5%
Indemnizações imóveis	410,3	0,0%	131,2	0,0%	-279,1	-68,0%
Âmbito de Acordo			2.169,3	0,0%	2.169,3	100,0%
Outros não especificados	366,6	0,0%	539,6	0,0%	173,0	47,2%
<b>Total</b>	<b>4.927.977,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.397.240,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>-530.736,6</b>	<b>-10,8%</b>

De realçar, que no biénio de 2016/2015, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um decréscimo 10,8%.

Do conjunto das componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso assume (96,1%), registando um decréscimo de 7,3%, ou seja, (-) 331.167,3 m€, assumindo maior representatividade no IGFSS (3.920.567,8 m€), no ISSA, IPRA (128.532,0 m€), no ISSM, IP-RAM (103.612,7 m€) e no ISS (74.599,0 m€), conforme quadro a seguir apresentado.

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 195 – Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por instituição e natureza

Instituições	Prestações sociais	Ações Formação Profissional	Ação Social	Vencimentos	Contribuições	Outros	Milhares de euro
							Total
IGFSS	727,2	5.870,2		11,9	3.908.068,4	5.890,0	<b>3.920.567,8</b>
Banca Casinos					0,4		<b>0,4</b>
ISS	64.050,9		9.083,3	710,4	4,3	750,0	<b>74.599,0</b>
II				3,0		1,7	<b>4,7</b>
FGS						208,3	<b>208,3</b>
RAM	1.235,7		52,7	0,3	102.323,6	0,4	<b>103.612,7</b>
RAA	1.601,2		3,4	0,1	126.893,6	33,7	<b>128.532,0</b>
<b>Total</b>	<b>67.615,0</b>	<b>5.870,2</b>	<b>9.139,4</b>	<b>725,7</b>	<b>4.137.290,4</b>	<b>6.884,2</b>	<b>4.227.524,9</b>
<b>2015</b>	<b>89.984,4</b>	<b>4.527,9</b>	<b>16.416,6</b>	<b>894,2</b>	<b>4.430.245,2</b>	<b>16.623,8</b>	<b>4.558.692,1</b>
<b>Δ 2016/2015</b>	<b>-24,9%</b>	<b>29,6%</b>	<b>-44,3%</b>	<b>-18,9%</b>	<b>-6,6%</b>	<b>-58,6%</b>	<b>-7,3%</b>

Da análise ao quadro, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições” e de “Prestações sociais”, que no seu conjunto, representam 99,5% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2016, o Instituto da Segurança Social apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 64.050,9 m€ referentes a “Prestações sociais” e 9.083,3 m€ registados na rubrica “Ação social”.

Na conta patrimonial referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (14.844,2 m€) estão incluídos 1.261,7 m€ contabilizados, em 2016, na rubrica “Transferências de capital obtidas”, cuja desagregação consta no quadro a seguir apresentado.

Quadro 196 – Evolução das Transferências de capital obtidas

Designação	2015	2016	Variação	
			Valor	%
Transferências de capital PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	1.357,9	725,6	-632,2	-46,6%
Transferências de capital do exterior	13,0	25,3	12,3	94,7%
Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos	39,3	510,7	471,4	1198,5%
<b>Total</b>	<b>1.410,2</b>	<b>1.261,7</b>	<b>-148,5</b>	<b>-10,5%</b>

Da análise ao quadro supra, pode verificar-se que, em 2016, comparativamente com o ano anterior, no cômputo global das transferências de capital obtidas ocorreu uma diminuição de 10,5% ((-148,5 m€), com especial relevância em termos absolutos em “Transferências de capital PIDDAC-OE – Financiamento global dos investimentos do Sistema” com um decréscimo de 632,2 m€.

### V.3.3.2 Custos e perdas Extraordinários

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2016 em 4.195.174,5 m€, tendo-se verificado um decréscimo de 2,8% relativamente ao exercício de 2015, correspondendo-lhe a desagregação por natureza, apresentada no quadro seguinte.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 197 – Desagregação dos custos e perdas extraordinários – 2012/2016

Rubricas	2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências de capital concedidas	20.174,4	15,8%	14.237,0	0,2%	11.095,0	0,3%	7.207,6	0,2%	8.126,8	0,2%
Dívidas incobráveis	75.434,0	59,2%	58.306,0	0,9%	30.117,6	0,8%	24.224,2	0,6%	34.794,6	0,8%
Perdas em existências	141,4	0,1%	87,0	0,0%	72,2	0,0%	48,7	0,0%	34,2	0,0%
Perdas em imobilizações	5.149,0	4,0%	2.404,9	0,0%	1.674,9	0,0%	7.294,2	0,2%	1.462,5	0,0%
Multas e penalidades	53,2	0,0%	20,9	0,0%	6,9	0,0%	11,0	0,0%	4,4	0,0%
Aumentos de amortizações e provisões			3,5	0,0%	26,6	0,0%	331,9	0,0%	429,3	0,0%
Correções relativas a exercícios anteriores	25.683,7	20,2%	6.173.295,9	98,8%	3.868.335,2	98,9%	4.266.373,1	98,9%	4.147.492,7	98,9%
Outros custos e perdas extraordinários	772,2	0,6%	153,7	0,0%	190,0	0,0%	8.926,0	0,2%	2.830,1	0,1%
<b>Total de custos e perdas extraordinárias</b>	<b>127.407,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.248.508,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.911.518,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.314.416,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.195.174,5</b>	<b>100,0%</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>										
Δ Transferências de capital concedidas		-51,9%		-29,4%		-22,1%		-35,0%		12,8%
Δ Dívidas incobráveis		-86,2%		-22,7%		-48,3%		-19,6%		43,6%
Δ Perdas em existências		25,9%		-38,4%		-17,1%		-32,5%		-29,8%
Δ Perdas em imobilizações		113,1%		-53,3%		-30,4%		335,5%		-80,0%
Δ Multas e penalidades		144,1%		-60,8%		-66,7%		58,3%		-59,9%
Δ Aumentos de amortizações e provisões				100,0%		656,8%		1145,8%		29,3%
Δ Correções relativas a exercícios anteriores		103,4%		23935,9%		-37,3%		10,3%		-2,8%
Δ Outros custos e perdas extraordinários		163,3%		-80,1%		23,7%		4597,3%		-68,3%
Δ Total		-78,9%		4804,3%		-37,4%		10,3%		-2,8%

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis” registando 4.147.492,7 m€ e 34.794,6 m€, respetivamente.

As “dívidas incobráveis” sofreram um aumento de 43,6% face a 2015, ou seja (+)10.570,4 m€, fundamentalmente justificado pela variação das dívidas de contribuintes reconhecidas como incobráveis (+)10.461,9 m€, registando-se um acréscimo de 10.237,6 m€ e de 978,4 m€, no IGFSS e na RAM, respetivamente, e um decréscimo de 754,2 m€ na RAA, nas dívidas desta natureza. No quadro seguinte apresenta-se a respetiva desagregação.

Quadro 198 – Desagregação das dívidas incobráveis

Designação	2015	2016	Variação	
			Valor	%
<b>Dívidas incobráveis:</b>	<b>24.224,2</b>	<b>34.794,6</b>	<b>10.570,4</b>	<b>43,6%</b>
De clientes		0,6	0,6	100,0%
De contribuintes	24.061,3	34.523,2	10.461,9	43,5%
De beneficiários e utentes	65,6	59,9	-5,7	-8,6%
De outros devedores	97,2	210,9	113,6	116,8%

A rubrica “Transferências de capital concedidas” apresenta um saldo de 7.679,8 m€, referente a transferências para Instituições sem fins lucrativos, as quais se encontram desagregadas por Instituição e por natureza de acordo com o seguinte quadro:

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2016

Quadro 199 – Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos

Designação	Instituições	Milhares de euro				
		IGFSS	ISS	RAM	RAA	Total
Com suporte no PIDDAC - O.E.		163,8	561,8			725,6
Outras transferências de capital com suporte no OE		2.067,1				2.067,1
Com suporte na alínea a) do n.º 5 do Art. 2.º do DL n.º 106/2011, de 21 de outubro			3.898,4			3.898,4
Outras transferências de capital concedidas				489,7	498,9	988,6
<b>Total</b>		<b>2.230,9</b>	<b>4.460,2</b>	<b>489,7</b>	<b>498,9</b>	<b>7.679,8</b>

Do total das transferências para instituições sem fins lucrativos, cerca de 58,1% (4.460,2 m€) está registado no ISS, sendo que o valor de 3.898,4 m€ refere-se a transferências de capital com suporte no disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 106/2011, de 21 de outubro.



Da desagregação da rubrica “Correções relativas a exercícios anteriores” por instituição e natureza, atingindo no exercício de 2016 o montante total de 4.147.492,7 m€, e refletindo um decréscimo de 2,8%, face a 2015, pode constatar-se que a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2016 (99,2%) diz respeito a “Anulações” e regista 4.112.454,2 m€, conforme quadro a seguir apresentado.

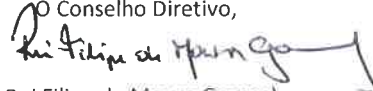
Quadro 200 – Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e natureza

Rubricas	Instituição								Total
	IGFSS	ISS	II	FSS	FGS	IGFSS	RAM	RAA	
Restituições de contribuições	134,4							364,5	498,9
Regularizações	4,0	32.702,0	618,2			47,3	5,4	17,4	33.394,3
Anulações	3.883.865,5	1.695,2					102.223,0	124.670,5	4.112.454,2
Remunerações dos órgãos diretivos e pessoal	0,1	0,1							0,2
Outras	173,6	948,2	2,1	0,0	18,9		0,0	2,3	1.145,1
<b>Total</b>	<b>3.884.177,6</b>	<b>35.345,5</b>	<b>620,3</b>	<b>0,0</b>	<b>18,9</b>	<b>47,3</b>	<b>102.228,4</b>	<b>125.054,7</b>	<b>4.147.492,7</b>

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 30 de setembro de 2017

O Departamento de Orçamento e Conta,

  
(Nuno Miguel Cabaço Martins)  
  
(Helena Maria Merdes Alves)

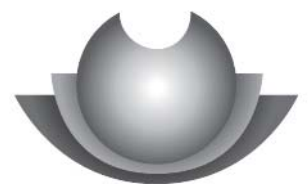
O Conselho Diretivo,  
  
(Rui Filipe de Moura Gomes)

  
(Nuno Miguel Simões Venes)

  
(Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello)







SEGURANÇA SOCIAL